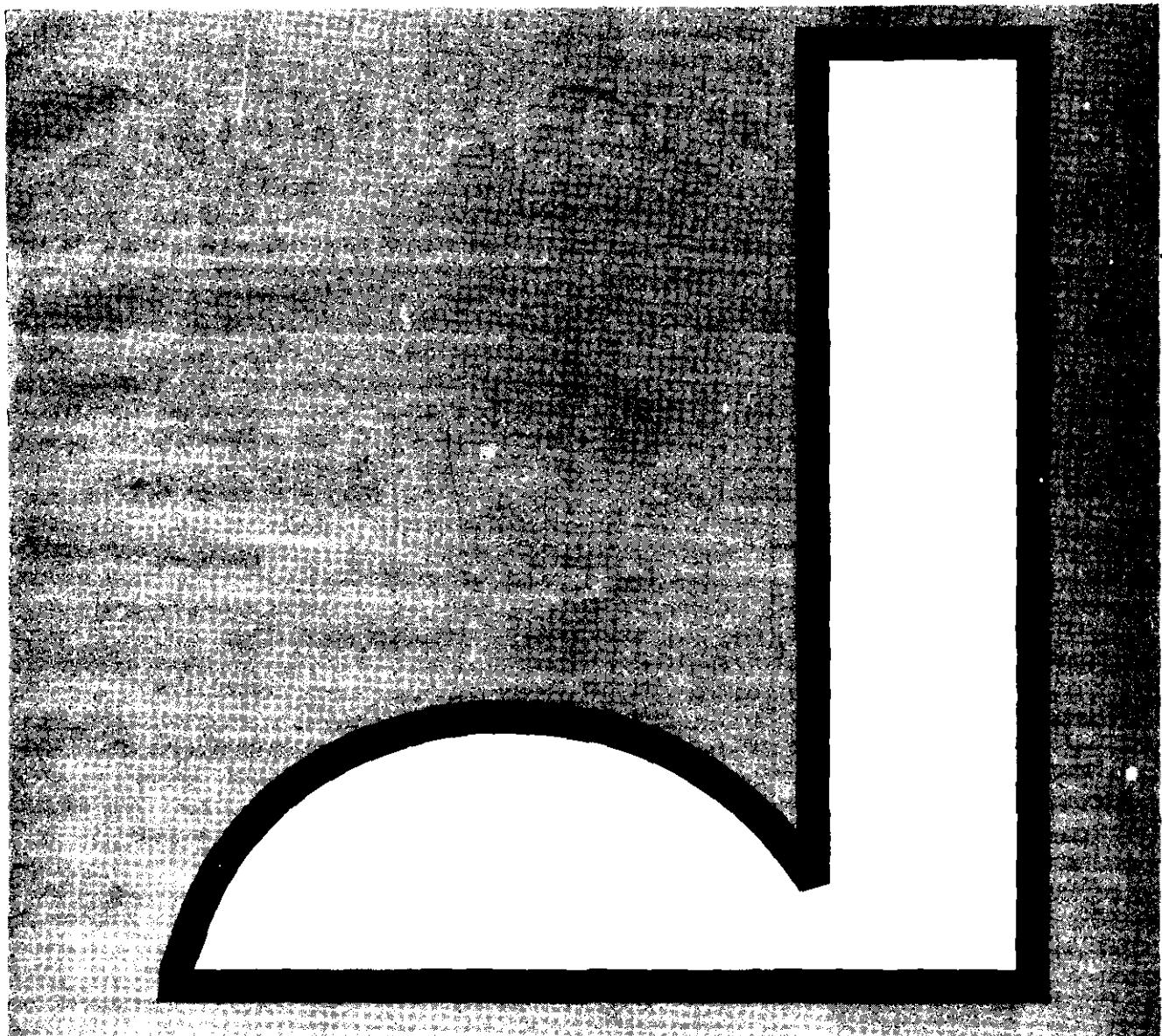




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO LI - N° 064

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Ermandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB-DF
Vilson Kleinübing – PFL-SC
Ramez Tebet – PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 41, de 1996, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.	06187
---	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 40ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE ABRIL DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 146, de 1996 (nº 276/96, na origem), de 10 do corrente, referente à indicação do Sr. Alexandre Addor Neto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.....

Nº 147, de 1996 (nº 277/96, na origem), de 10 do corrente, referente à indicação do Sr. Sérgio Barbosa Serra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.....

Nº 148, de 1996 (nº 278/96, na origem), de 10 do corrente, referente à indicação do Sr. Abelardo da Costa Arantes Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

2.2.2 – Requerimentos

Nº 353, de 1996, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna destinada a examinar o problema da dívida interna pública e propor alternativas para sua solução.

Nº 354, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna destinada a apurar a tragédia

resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru (PE).....

06197

2.2.3 – Ofício

Nº 212, de 11 de abril de 1996, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros daquela Bancada para integrarem as Comissões Permanentes do Senado Federal.

06197

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Designação dos Srs. Senadores indicados pela Liderança do PFL para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa, nos termos do ofício lido anteriormente.

06198

Término, ontem, do prazo, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias, apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

06198

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contrataram com a Administração Pública. À Câmara dos Deputados.

06198

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. À Câmara dos Deputados.

06198

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho. **Rejeitado.** Ao Arquivo.....

06198

Recebimento da Mensagem nº 145, de 1996 (nº 275/96, na origem), de 10 do corrente, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1996 (nº 4.899/95, na Casa de origem), que dá nova denominação aos Capítulos II e V do Título II do Livro III, e estabelece nova redação para os arts. 581 a 592, 609, 610, 619 e 620 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.....

Recebimento da Mensagem nº 149, de 1996 (nº 282/96, na origem), de 10 do corrente, do Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Ministro da Fazenda, encaminhando cópia do instrumento contratual assinado entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, em 13 de março de 1996, no âmbito do chamado Clube de Paris, bem como esclarecendo que a respectiva tradução juramentada, por não ter sido concluída em tempo hábil, será enviada oportunamente.....

Término, ontem, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.....

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Apoio a pequena e média empresa como forma de reerguer a produtividade e o desenvolvimento nacional.....

SENADOR LAURO CAMPOS – Apreensão com o rumo político e econômico do Governo Fernando Henrique Cardoso.....

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação de S. Exª com a situação econômica do setor moveleiro de Santa Catarina.....

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Suscitando questão de ordem sobre a inclusão em Ordem do Dia, da sessão da próxima terça-feira, do Requerimento, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando informações ao Ministro Pedro Malan sobre a operação de venda do Banco Nacional ao Unibanco.....

O SR PRESIDENTE – Respostas ao Sr. Eduardo Suplicy.....

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Necessidade de criação, no Brasil, de um banco destinado ao financiamento das exportações.....

SENADOR ERNANDES AMORIM – Relato de sua visita, em Brasília, ao ex-Presidente Fernando Collor de Melo.....

2.2.6 – Ofício

Nº 215, de 12 de abril de 1996, da Liderança da PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – HABITAT 2.....

06208

06210

06214

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Sumário da 38ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de abril de 1996 (Publicada no DSF, de 11 de abril de 1996)

06214

4 – ATAS DE COMISSÕES

Reunião Especial, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 27 de fevereiro de 1996.....

06214

11ª a 13ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 9, 10 e 11 de abril de 1996, respectivamente.....

06220

5 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 1, de 1996

06314

6 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 412, de 1996

06315

7 – ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO PRODASEN

Nºs 29 a 36, de 1996

06315

8 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Portarias nºs 61 e 62, de 1996

06317

9 – MESA DIRETORA

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

14 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

06198

06198

06199

06201

06203

06206

06208

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1996

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É provado o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional o Protocolo Adicional referido no art. II do Acordo, bem como quaisquer atos que impliquem modificação do texto pactuado, e ainda quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 12 de abril de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O texto acima citado está publicado no DSF de 15-4-96

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO DOMÍNIO MILITAR ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República de Cabo Verde,

Animados pelo desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre os dois países;

Decididos a desenvolver e a facilitar as relações de cooperação;

Considerando os propósitos expressos no Tratado de Amizade e Cooperação, de 7 de fevereiro de 1979, e no Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 28 de abril de 1977;

Decidem, numa base de plena independência, respeito pela soberania, não-ingerência nos assuntos internos e reciprocidade de interesses, concluir o seguinte Acordo:

Artigo I

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, adiante designados Partes, comprometem-se, na medida de suas possibilidades, em regime de reciprocidade e quando para tanto solicitados, à prestação mútua de cooperação técnica no domínio militar.

Artigo II

1. A cooperação técnica no domínio militar compreenderá ações de formação de pessoal, fornecimento de material e prestação de serviços.

2. Os termos da cooperação a desenvolver-se em qualquer das modalidades previstas poderão ser objeto de regulamentação própria por Protocolo Adicional.

Artigo III

As ações de cooperação previstas no presente Acordo integrar-se-ão em programas de cooperação cujo âmbito, objetivo e responsabilidades de execução serão definidos, caso a caso, pelos serviços ou organismos designados como competentes pela legislação de cada parte.

Artigo IV

1. Nos casos em que a execução das ações de cooperação previstas no presente Acordo exija o deslocamento de pessoal para tratar de assunto específico, a Parte solicitada para prestar e coordenar as referidas ações poderá enviar, para o território da Parte solicitante, uma missão cuja permanência, entretanto, será por tempo determinado e em caráter transitório.

2. A Parte solicitante assegurará, ao pessoal integrante da missão acima referida, hospedagem, transporte (quando em viagem a serviço no interior do país) e assistência médico-hospitalar.

Artigo V

1. O pessoal de uma das Partes que freqüente cursos ou estágios em unidades ou estabelecimentos militares da outra Parte ficará sujeito a um regime jurídico que definirá, nomeadamente, as condi-

ções de freqüência dos referidos cursos ou estágios e as normas a que ficará sujeito.

2. O regime jurídico referido no número anterior será definido pelas competentes autoridades de cada Parte, dele devendo ser obrigatoriamente dado conhecimento à outra Parte por meio da troca de Notas diplomáticas.

Artigo VI

Com o objetivo de implementar as disposições do presente Acordo e assegurar a sua realização nas melhores condições, será constituída uma Comissão Mista paritária que se reunirá alternadamente no Brasil e em Cabo Verde, devendo as suas reuniões, na medida do possível, coincidir com as da Comissão Mista previstas no Tratado de Amizade e Cooperação, de 7 de fevereiro de 1979.

Artigo VII

Para execução do presente Acordo, a Parte brasileira concederá, na medida das suas possibilidades, bolsas para formação profissional e estágios, bem como procurará implementar outras formas de apoio ao desenvolvimento dessas ações de formação.

Artigo VIII

1. Constitui encargo da Parte solicitante, nas condições que, para efeito de liquidação, vierem a ser estabelecidas, por mútuo acordo, o custo do material fornecido pela Parte solicitada.

2. O deslocamento de instrutores, de técnicos para prestação de serviço e de pessoal para freqüentar cursos ou estágios, de uma Parte para o território da outra Parte, no âmbito do presente Acordo, será efetuado nos seguintes termos:

a) a Parte que envia custeará as passagens de ida e de regresso;

b) serão da responsabilidade da Parte que recebe, todos os encargos inerentes à hospedagem, ao transporte quando em viagem a serviço no interior do país e à assistência médico-hospitalar;

c) a provisão de alimentação e de estipêndio será definida caso a caso.

Artigo IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação do cumprimento das formalidades exigidas pela ordem jurídica de cada uma das Partes e será válido por um período de três anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia de uma das Partes por escrito, com antecedência de pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes de sua expiração.

2. As Partes reservam-se o direito de suspender a execução, no todo ou em parte, do disposto no presente Acordo, ou, independentemente de qualquer aviso, proceder a sua denúncia parcial ou total, se sobrevier modificação substancial das condições existentes à data da assinatura, que seja de molde a pôr em causa a continuidade da cooperação nele prevista.

3. A suspensão da execução ou denúncia nos termos referidos no número anterior, as quais deverão ser objeto de notificação escrita à outra parte, não serão consideradas atos inamistosos e delas não resultará para a parte que exerceu esse direito, qualquer responsabilidade perante a outra parte.

Artigo X

As partes signatárias obrigam-se a resolver, com espírito de amizade e compreensão mútua, qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste acordo.

Feito em Praia, em 21 de dezembro de 1994, em dois exemplares originais em língua portuguesa sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – Nuno Álvaro Guilherme d'Oliveira, Embaixador da República Federativa do Brasil em Cabo Verde.

Pelo Governo da República de Cabo Verde – Major Antero Matos, Diretor do Gabinete de Estudos e Planejamento do Ministério da Defesa Nacional.

Ata da 40ª Sessão Não Deliberativa, em 12 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Emandes Amorim e Jefferson Peres

(Inicia-se a Sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Emandes Amorim) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 146, DE 1996

(Nº 276/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Alexandre Addor Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Os méritos do Embaixador Alexandre Addor Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de abril de 1996. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 133/DP ATC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de

outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Alexandre Addor Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Alexandre Addor Neto, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae

Embaixador ALEXANDRE ADDOR NETO
Cuiabá/MT, 30 de outubro de 1943.

Filho de Alexandre Magno Addor Filho e de Altair Cardozo Addor.

Bacharel em Direito, UFRJ.

Ministro de Segunda Classe, 19 de julho de 1989.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania-II, 1989.

Chefe da Divisão de Imigração, 1990.

Coordenador-Executivo do Departamento Econômico, 1991.

Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral para Assuntos Econômicos, 1992.

Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral de Planejamento Político e Econômico, 1992/93.

Moscou, Ministro-Conselheiro, 1993/95.

Luanda, Embaixador, 1995/96

Finep, Analista de Projetos, 1979/89.

Representante da FINEP no Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, para o Grupo de Trabalho Odonto-Médico-Hospitalar.

Coordenador da Comissão de Tecnologia em Saúde da Finep.

Representante da Finep no Seminário International sobre a Indústria de Produtos de Saúde, Madrid, 1985.

Secretário-Geral da Associação Brasileira e do Sindicato Paulista da Indústria de Materiais e Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares e de Laboratórios da Federação da Indústria do Estado de São Paulo.

Chefe do Departamento de Transporte e Energia da Finep, 1985/86.

Assessor do Diretor de Administração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1987.

Chefe do Núcleo de Planejamento da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1988.

Chefe da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Organização, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1989.

Assessor da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1989.

Mario Ernani Saade, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Arquipélago localizado na linha do Equador, a República de São Tomé e Príncipe tornou-se independente de Portugal em 12-7-1975. Constitui hoje uma república parlamentarista e pluripartidária, sendo o Chefe de Estado o Presidente Miguel dos Anjos Trovoada e o Chefe de Governo o Primeiro-Ministro Carlos Alberto Monteiro Dias da Graça.

2. Com um PIB de US\$ 44 milhões e renda per capita de US\$ 360,00, a economia de São Tomé e Príncipe distribui-se em 27.8% no setor primário, 12.9% no setor secundário e 59.3% no setor terciário. O país exporta principalmente cacau e importa alimentos, animais vivos, petróleo e bens de capital. Seu mais importante parceiro comercial é Portugal.

3. No campo interno, o Governo do Presidente Miguel Trovoada, eleito democraticamente em 1991, vem enfrentando problemas econômicos e sofrendo relativo isolamento interno. Em outubro de 1994, foram realizadas eleições parlamentares, antecipadas em função da crise político-institucional então vigente, no que dizia respeito à divisão de poderes entre os Chefes de Estado e de Governo. Com a vitória do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe – Partido Social Democrático (MLSTP-PSD), o Gabinete ministerial foi reestruturado, a fim de se compor um Governo de Unidade Nacional. Em agosto de 1995, golpe militar derrubou temporariamente o Presidente Miguel Trovoada e o Primeiro-Ministro Dias da Graça. A condenação do golpe pela comunidade

internacional, em especial pelos países africanos de língua oficial portuguesa, acrescida de mediação do Chanceler angolano Venâncio de Moura, propiciaram prontamente a reversão do golpe e o restabelecimento da normalidade política e institucional. Está prevista para junho de 1996 nova eleição presidencial.

4. No campo externo, o Governo santomense prioriza a cooperação econômica internacional, muito importante para o país e que envolve montante de recursos superior ao orçamento nacional. Os maiores parceiros têm sido o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, Portugal, França e Angola. Os setores prioritários para os quais o Governo santomense busca parceria são o turismo, a pesca industrial, o fornecimento de energia e os transportes aéreos. Portugal tem papel proeminente no âmbito da cooperação econômica, na formação de quadros, na gestão de empresas públicas, na atividade bancária, na hotelaria, no turismo, nos transportes aéreos, nas culturas básicas (cacau e café), no fornecimento de energia e nos serviços hospitalares, bem como tem-se empenhado em neutralizar a influência sobre o país dos Estados francófonos da região. Com efeito, a França tem mantido um perfil altamente agressivo em São Tomé e Príncipe, através do patrocínio de cursos de francês e a instalação de antenas parabólicas para captação de programas de televisão em francês. A cooperação prestada pela França tem-se estendido, também, às áreas da saúde, agricultura e construção de estradas. Em dezembro de 1995, por ocasião da Cimeira da Francofonia, realizada no Benin, São Tomé e Príncipe foi admitido como observador. Angola, que se preocupa com a intensificação da influência francesa sobre o Governo santomense, presta assistência em duas áreas fundamentais: fornecimento de petróleo, sem custos para São Tomé e Príncipe, e cooperação militar, com o estacionamento de força angolana de cerca de 400 homens no país, decidida após o malogrado golpe militar do ano passado.

5. Como integrante dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), e sendo um país atlântico, São Tomé e Príncipe tem para o Brasil uma importância natural. O Governo de São Tomé e Príncipe, que reconhece a importância das bolsas de estudo concedidas pelo Brasil a estudantes santomenses, mantém a expectativa de que o Brasil venha a participar ativamente do projeto de desenvolvimento econômico do país. O Brasil tem interesse em intensificar suas relações com São Tomé e Príncipe, especialmente no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nesse

contexto, é possível conceber-se o aprofundamento da coordenação política entre os dois países em foros multilaterais e o incremento da cooperação bilateral, especialmente no campo da segurança alimentar, através de esquemas trilaterais, montados com organismos internacionais tais como o PNUD. A cooperação cultural também pode vir a ser ampliada, inclusive como forma de contrabalançar a influência francesa. Como exemplo, poder-se-iam citar a divulgação de programas de televisão brasileiros em São Tomé e Príncipe, em especial as telenovelas. O Brasil poderá igualmente estar presente em projetos econômicos de infra-estrutura, dos quais São Tomé e Príncipe carece; o Governo santomense demonstrou interesse em estabelecer contatos com a Petrobrás, com vistas à prospecção de petróleo em águas profundas.

6. O Brasil mantém relações diplomáticas com São Tomé e Príncipe desde 1975. A Embaixada do Brasil em Angola acumula a representação junto ao Governo santomense. São Tomé e Príncipe é representado no Brasil por sua Missão junto à Organização das Nações Unidas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 147, DE 1996 (Nº 277/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, inciso I, alínea a, e no art. 54 do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Barbosa Serra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

Os méritos do Embaixador Sérgio Barbosa Serra que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de abril de 1996. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 135/ADP/DSE/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, com o disposto no art. 18, inciso I, e nos

arts. 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, inciso I, alínea a, e no art. 54 do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Barbosa Serra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum Vitae* do Embaixador Sérgio Barbosa Serra que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae

Ministro de Primeira Classe SÉRGIO BARBOSA SERRA

Rio de Janeiro/RJ. 24 de maio de 1944.

Filho de Joaquim de Almeida Serra e Wanda Barbosa Serra.

CPCD, IRBr.

CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1968.

Primeiro Secretário, merecimento, 5 de outubro de 1974.

Conselheiro, merecimento, 2 de março de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1995.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/69.

Subchefe da Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, 1976/79.

Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1979/83.

Chefe do Departamento do Serviço Exterior, 1987/90.

Diretor-Geral do Departamento da Ásia e Oceania, 1990/96.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/72.

Nova York, Subchefe do Secom, 1969/72.

Tóquio, Segundo Secretário, 1972/74.

Tóquio, subchefe do Secon, 1972/73.
 Sydney, Encarregado, 1973.
 Tóquio, Primeiro Secretário, 1974/76.
 Tóquio, Chefe do Secom, 1974/76.
 Bucareste, Encarregado de Negócios, 1983.
 Nova York, Cônsul-Geral-Adjunto, 1983/87.
 Nova York, Chefe do Secom, 1983/87.
 Nova York, Encarregado do Consulado Geral, 1984, 1986 e 1987.

"Negociações Kennedy" do GATT, Genebra, 1966 e 1967 (assessor). XXIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1967 (assessor).

Negociações para a Recomposição da Lista III – Brasil, GATT, Genebra, 1968 (assessor).

Conselho de Política Aduaneira, Rio de Janeiro, 1968/69 (representante-suplente do MRE).

Sessão Inaugural das Negociações Comerciais Multilaterais, GATT, Tóquio, 1973 (assessor).

Exposição Oceânica Internacional de Okinawa (Expo75), Tóquio e Okinawa, 1974 e 1975 (comissário-geral na fase preparatória). IV Sessão do Comitê sobre Recursos Naturais, ECOSC, Tóquio, 1975 (delegado).

X Feira Internacional do Pacífico, Lima, 1977 (diretor-geral do pavilhão do Brasil).

Convênio MRE/Ministério da Agricultura/IPEA destinado a promover pesquisa sobre a demanda mundial para produtos agropecuários de interesse do Brasil, Brasília, 1978/79 (representante do MRE).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guine Bissau, Bissau, 1979 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, Mindelo (Cabo Verde), 1979 (membro).

II Reunião da Comissão Econômica Franco-Brasileira de Indústria e Comércio, Paris, 1979 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Comercial Brasil-República Popular da China, Pequim, 1980 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Brasília, 1981 (membro).

Missão Econômico-Comercial aos Países-Membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), Kuala Lumpur, Cingapura, Jacarta, Manila e Bangkok, 1981 (membro).

Comitiva do Ministro da Fazenda a Países do Oriente Médio, Bagdá, Kuaite, Manama, Jeddah e Riade, 1981 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, Praia (Cabo Verde), 1982 (membro).

I Reunião da Comissão Brasil-Angola, Brasília, 1982 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Gabão, Libreville, 1983 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Costa do Marfim, Abidjan, 1983 (membro).

Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 137 do CONCEX para tratar de débitos de terceiros países para com o Brasil, Brasília, 1983.

Missão Comercial do Diretor da CACEX ao Irã, Teerã, 1983 (membro).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem do Tesouro Sagrado, 3º Grau, Japão.

Ordem de Bernardo OHiggins, Comendador, Chile.

Ordem da Águia Asteca, Comendador, México.

Mario Ermanni Saade, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

Dados básicos sobre Países

Atualização em: 25-3-96

País: REPÚBLICA DA CORÉIA

Responsável: DAOC-II

Síntese do País

Nome Oficial do País: República da Coréia

Área em Km²: 99.391,82 KM²

População: 44,453 milhões hab. Ano: 1994

Língua: Coreano

Data Nacional: 15 de agosto

Capital: Seul

Fronteira com o Brasil: –

Colônia Brasileira: 40

Sistema de Governo: Presidencialismo

Autoridades

Chefe de Estado: Kim Young Sam

Chefe de Governo: Kim Young Sam

Chanceler: Gong Ro Myung

Embaixador do Brasil: Sam Hoon Kim

Presença Brasileira

Chefe do Posto: Embaixador Luiz Mattoso Maia Amado

Missão Brasileira: 192-11, Keum Jung B/D; Room 301/306, 1407, Ulchiyo 1-GA, Chung-Gu, Seoul, Republic of Korea – CPO Box 2164

Outras Repartições e Varig e Vasp

Temas sobre o País

A reunificação peninsular.

A problemática nuclear com a Coréia do Norte.

Regionalização e globalização da política externa.

Relações com as principais potências cujos interesses de segurança convergem na Península: EUA, China, Rússia e Japão.

Participação na APEC.

Participação no Post-Ministerial Meeting da ASEAN.

Temas da Agenda Bilateral

Cooperação científico-tecnológica.

Captação de investimentos coreanos.

Diversificação do comércio bilateral.

Cooperação cultural e educacional.

Cooperação Turística.

Créditos do Economic Cooperation Development Fund (ECDF) do Eximbank da Coréia. Troca de visitas de autoridades de alto nível.

Promoção de seminários sobre ambos os países.

Troca de missões empresariais.

Constituição de joint ventures.

Visitas Oficiais

Missão parlamentar brasileira (jan. 1989);

Park Jyun Kyu, Chefe da Missão Especial da RC à posse do Presidente Fernando Collor (março de 1990);

General-de-Exército Jonas de Moraes Correa Neto, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (outubro de 1990);

Ministro José Neri da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal (dezembro de 1990);

Chanceler Francisco Rezek (agosto de 1991).

Chanceler Gong Ro-Miung (agosto de 1995).

Atos Bilaterais

Acordo de Comércio (maio de 1963);

Acordo Cultural (fevereiro de 1966).

Memorandum de entendimento criando a comissão mista Brasil-República da Coréia (setembro de 1989);

Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda (março de 1989);

Acordo sobre cooperação nos campos da ciência e tecnologia (agosto de 1991);

Acordo sobre serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além (agosto de 1992).

Acordo, por troca de notas, para dispensa de vistos em passaportes diplomáticos e de serviço (1992); tratado de extradição (1995);

Acordo de proteção e promoção de investimentos (1995).

Comércio Bilateral

Exportações do Brasil: US\$752.041.511,00 Ano: 1995

Principais Produtos: produtos em aço e ferro, hematita vermelha, alumínio em barra, fibras de madeira, suco de laranja conc., soja, café

Importações para o Brasil: US\$1.240.144.508,00 Ano: 1995

Principais Produtos: automóveis, tecidos de poliéster, vídeo-cassetes, tubos para televisão a cores, TV a cores; circuitos integrados.

Economia

PIB: US\$379,5 bilhões Ano: 1994

Moeda/Câmbio: WON 760,90 = 1 dólar em 28-4-95

Princ. Ativ. Econômica: serviços (60,9% do PIB)

Exportações Totais: US\$125.100.000.000,00 Ano: 1995

Principais Produtos: Produtos eletrônicos, têxteis, ferro e aço, químicos, automóveis, navios.

Importações Totais: US\$134.900.000.000,00 Ano: 1995

Principais Produtos: Combustíveis, maquinaria, componentes eletrônicos, produtos agrícolas, químicos.

Déficit: US\$9.800.000.000,00 Período: 1995

Informações para viagem

Vôos do Brasil: Vasp

Korean Airlines

Korean Airlines

Exigência de Visto: Dispensa unilateral de Vitur para permanência de até 15 dias. Existe acordo em vigor para supressão de Vidip e Visof.

Fuso Horário: + 12 horas

Corrente Elétrica: 110 e 220 V/60 CC

Padrão de TV: NTSC

República da Coréia

I – Aspectos gerais

O clima de tensão na Península coreana não se dissipou com o fim da Guerra Fria. Após a morte do Presidente da Coréia do Norte, Kim Il Sung, o diálogo político entre as duas repúblicas não foi retomado e as relações entre os dois governos têm sido marcadas por retórica contundente. Seul financia (juntamente com Washington e Tóquio) a Korean Peninsula Energy Development Organization com vistas a substituir os reatores norte-coreanos moderados a grafite, por unanimidade moderadas a água leve, que são menos proliferantes.

Entre 1990 e 1994, a economia coreana apresentou crescimento real anual médio de 7,5%. O PIB em 1994 foi de US\$376,9 bilhões e a renda per capita de US\$8.483. Em 1995, a balança comer-

cial coreana atingiu a cifra recorde de US\$260 bilhões, apresentando déficit de US\$9,8 bilhões.

II - Relações bilaterais

O Brasil e a República da Coréia estabeleceram relações diplomáticas em 1959.

Em setembro/95, o Chanceler Gong Ro Myung esteve no Brasil, retribuindo a vista que o então Chanceler Francisco Rezek fizera a Seul em 1991. O Presidente Kim Young Sam deverá visitar o Brasil em setembro/96.

Nos últimos três anos o comércio bilateral correspondeu aos seguintes valores (US\$ milhões FOB):

	1993	1994	1995
Exportações do Brasil	537,6	634,3	827,4
Importações pelo Brasil	373,7	629,5	1.322,4

Em 1995, o comércio bilateral atingiu níveis recordes, tendo a balança sido, pela primeira vez nos últimos anos, deficitária para o Brasil. Os automóveis foram o principal produto exportado pela Rf. Por essa razão, o Governo de Seul demonstrou insatisfação com as recentes medidas adotadas pelo Brasil no setor automotivo, com efeitos adversos para as exportações coreanas. O representante coreano foi o mais crítico contra o Brasil em recente reunião convocada em Genebra sobre esse tema.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 148, DE 1996 (nº 278/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Abelardo da Costa Arantes Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Os méritos do Ministro de Segunda Classe Abelardo da Costa Arantes Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 10 de abril de 1996.— Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 140 DP/DSE/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, inciso II, alínea a, e no art. 54, do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Abelardo da Costa Arantes Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Embaixador Abelardo da Costa Arantes Júnior, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, — Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro de Segunda Classe ABELARDO DA COSTA ARANTES JÚNIOR

Florianópolis/SC, 4 de dezembro de 1942.

Filho de Abelardo da Costa Arantes e Victoria Fernandes Arantes. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

V Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Diplomatas Chefs de Setores de Promoção Comercial (CTA/SECOM). CAE, IRBr.

Bacharel em Direito, PUC/RJ. II Licença em História, Universidade de Louvain.

Terceiro Secretário, 25 de outubro de 1968.

Segundo Secretário, antigüidade, 20 de fevereiro de 1972.

Primeiro Secretário, merecimento, 12 de julho de 1978.

Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão de Organização, 1968/71.

Chefe, substituto, da Divisão de Organização, 1969/70.

Assistente do Chefe da Divisão de Energia e Recursos Minerais, 1981/82.

Chefe, substituto, da Divisão de Energia e Recursos Minerais, 1981/83.

Chefe da Divisão da África – I, 1988/91.

Viena, Terceiro Secretário, 1971/72.

Viena, Encarregado do Serviço Consular, 1971.

Viena, Segundo Secretário, 1972/74.

Viena, Representante, substituto, do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica, 1973/75.

Varsóvia, Segundo Secretário, 1975/78.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, a.i., 1975 e 1977.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1978.

Bruxelas, CEE, Primeiro Secretário, 1978/81.

Londres, Conselheiro, 1983.

Moscou, Conselheiro, 1986/88.

Moscou, Encarregado de Negócios, a.i., 1986/88.

México, Ministro Conselheiro, 1991.

Boston, Cônsul-Geral, 1993/96.

Negociação do Acordo de Cooperação Brasil-Espanha no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, Madri, 1981 (membro).

Governador Alterno do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica, 1981 e 1983.

IV Reunião do Grupo de Peritos sobre Administração Internacional do Combustível Irradiado (ISFM), Subgrupo B, Viena, 1982 (chefe).

VI Reunião do Subgrupo IPS/Salvaguardas, do Grupo de Peritos sobre Armazenamento do Plutônio, Viena, 1982 (chefe).

Reunião da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1982 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial sobre Gás, Brasília, 1982 (representante do MRE).

II Reunião do Comitê Preparatório a Conferência das Nações Unidas para a Promoção da Cooperação Internacional nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, Viena, 1982 (chefe).

VII Reunião do Subgrupo IPS/Salvaguardas, Viena, 1982 (chefe).

V Reunião da Comissão de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), Kingston, 1982 (assessor).

Grupo de Trabalho Brasil-URSS sobre economia e comércio, Moscou (chefe), 1988.

Delegação brasileira Ó II Sessão da Comissão Mista Brasil-Zaire, Kinshasa (membro), 1988.

Delegação brasileira a IV Sessão da Comissão Mista Brasil-Angola, Luanda (membro), 1989.

Delegação brasileira a III Sessão da Comissão Mista Brasil-Nigéria, Lagos, (membro), 1989.

Professor, História Moderna, Universidade de Brasília, 1989.

Stélio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Nome Oficial do País: República Islâmica do Paquistão

Área em km²: aproximadamente 800 mil

População: aproximadamente 126 milhões

Língua: Urdu (oficial), inglês, outras línguas regionais.

Data Nacional: 23 de março

Capital: Islamabad

Colônia Brasileira: aproximadamente 15 pessoas, segundo os últimos dados disponíveis.

Sistema de Governo: República Parlamentarista

Religião: Islamismo (oficial)

Chefe de Estado: Farooq Ahmad Khan Leghari (Presidente)

Chefe de Governo: Benazir Bhutto (Primeira Ministra)

Chanceler: Sardar Aseff Ahmed Ali

Atual Embaixador do Brasil em Islamabad: Paulo Dyrceu Pinheiro

Embaixador do Paquistão no Brasil: Samuel T. Joshua (desde 1995)

Temas sobre o País:

Independência (1947) * Conflitos com a Índia (1947, 1965 e 1971) * Suspensão da ajuda militar e econômica dos EUA * Vitória nas eleições gerais do Pakistan Peoples Party da atual Primeira Ministra Benazir Bhutto (1993) * Apoio aos rebeldes Mujahidin do Afeganistão (1979-1989) e a reconstrução do país (1994) * Desenvolvimento de programa nuclear com capacidade para produzir bomba atômica * Pressões com internacionais para assinatura do TNP * Saneamento das finanças públicas e programas de privatização * Polêmicas internas em torno da adoção da lei islâmica (sharia) (1994) * Disputa da região de Cachemira, apoio à militância e tentativas de internacionalizar a questão (1994-1996) * Participação na SAARC e no SAPTA * Emenda Brown do Congresso norte-americano (1995) * Melhoria das Relações com os Estados Unidos * Notícias de cooperação nuclear-militar com a China (1995)

Temas da Agenda Bilateral Brasil/Paquistão:

Articulação em foros multilaterais * Tentativas de Intercâmbio incipiente na área de ciência e tecnologia * Esforço conjunto no programa de Educação

para Todos da UNESCO * Troca de missões militares * Ampliação das relações comerciais.

Visitas Bilaterais:

Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Flecha de Lima, ocasião em que foi assinado Acordo bilateral de Cooperação Científica e Tecnológica (1980) * Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Saraiva Guerreiro (1984) * Ministro do Petróleo do Paquistão, Chaudry N. A. Khan (1991) * Missões parlamentares paquistanesas (1991 e 1992) * Ministro do Meio Ambiente do Paquistão, Anwār S. Khan na qualidade de enviado especial do Primeiro-Ministro Sharif (1992) * Primeiro Ministro do Paquistão, M. Nawaz Sharif (Eco-92) * Representante especial da Primeira Ministra do Paquistão, Emb. Tauqir Hussan (1994) * Delegação Parlamentar do Paquistão chefiada pelo ex-Primeiro Ministro Ghulam Jatoi (1994) * Ministro da Educação do Paquistão, Imdad Ali Awan (1994) * Senador Syed Iqbal Haider, ex-Ministro da Justiça e Assuntos Parlamentares, na Chefia da delegação paquistanesa às cerimônias da posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso (janeiro 1995) * Delegação do National Defence College (1995)

Atos Bilaterais:

Estabelecimentos de relações diplomáticas (1947) * Criação de Embaixada em Karachi (1951) * Acordo Cultural (1968) * Acordo Comercial (1982) * Protocolo Adicional ao Acordo Comercial * Acordo para a abertura de escritório comercial em São Paulo (1984) * Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (1988) *

Comercio Bilateral

Exportações Brasileiras (dados aproximados):

US\$ 83 milhões (1993)
US\$ 40 milhões (1994)
US\$ 107 milhões (1995)

Importações brasileiras (dados aproximados):

US\$18 milhões (1993)
US\$15 milhões (1994)
US\$69 milhões (1995)

Principais produtos de exportação brasileira (1995): Óleo de soja (US\$58 milhões), produtos siderúrgicos, óleo de algodão, transformadores e suas peças, minério de ferro, papel, produtos químicos, fumo, fios sintéticos, imãs, veículos automotores, peças de máquinas agrícolas.

Principais produtos importados pelo Brasil do Paquistão (1995): Têxteis, produtos de couro, tapetes, arroz.

Economia:

PIB: US\$52 bilhões, aproximadamente crescimento do PIB: 4,0% (1994) 4,6% (1995, estimado)

Moeda/câmbio: Rupia Paquistanesa (PR) (1US\$ = 34,22, em janeiro de 1996)

Atividades Econômicas: Agricultura (24%), indústria (19%), comércio (16%), serviços (31%), mineração.

Exportações Totais: US\$6,7 bilhões (1993)

Principais Produtos: Algodão, arroz, têxteis.

Importações Totais: US\$9,65 bilhões (1993)

Principais Produtos: Derivados de petróleo, maquinário, produtos químicos.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Ermalde Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 1996

Senhor Presidente,

Considerando que a dívida interna pública do País, segundo dados amplamente divulgados, teve um alto crescimento em 1995;

Considerando que essa dívida, incontestavelmente, constitui hoje um dos maiores, senão o maior problema econômico-financeiro do País;

Considerando que o Governo vem aumentando, anualmente, essa dívida, para conseguir a sua rolagem, já que não dispõe de recursos fiscais para resgatá-la no tempo aprazado;

Considerando que para vender novos títulos, no mercado financeiro, o governo tem que majorar as taxas de sua remuneração, isto é, as taxas de juros, o que implica na sua crescente responsabilidade com a política de juros altos;

Considerando o grande impacto inflacionário do serviço dessa dívida, num comprometimento do esforço de estabilização econômica;

Considerando que a despesa com o pagamento dos juros desses títulos teria sido o principal componente do déficit público da União, no exercício de 1995;

Vem requerer a V. Ex^a, nos termos dos arts. 71, 74, a e 76, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Interna, composta de 13 membros, para o fim especial de no prazo de 120 (cento e vinte) dias, examinar o problema da nossa dívida inter-

na pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1996. – Senador Humberto Lucena.

REQUERIMENTO Nº 354, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 71 e 74 do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Temporária Interna, composta por 5 (cinco) Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessários, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru (PE).

Justificação

O direito à saúde, constitucionalmente assegurado ao cidadão, é subsidiário de outro ainda maior: o direito à vida. No art. 196 da Constituição Federal está estabelecido que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A tragédia do Instituto de Doenças Renais de Caruaru já ceifou muitas vidas, enquanto outras encontram-se ainda em estado de iminente risco. Não temos, ainda, os números definitivos desse dramático episódio, cujas causas e circunstâncias, ainda, não são devidamente conhecidas, mas aqueles já apontados são estarrecedores.

Esta Casa, dado a gravidade e grau de importância que envolvem a questão, a ela não poderia ficar indiferente. O problema vem assumindo dimensões de catástrofe, inquietando a sociedade e repercutindo nacional e internacionalmente.

O objetivo do presente requerimento é possibilitar um levantamento de informações in loco sobre o problema, possibilitando o amplo conhecimento do Senado Federal de todos os atos, fatos e circunstâncias envolvidas no ocorrido.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1996. – Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF GL/PFL Nº 212/96

Brasília, 11 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tendo em vista a nova proporcionalidade partidária, estabelecida para a presente Sessão Legislativa, indico a V. Ex^a, nos termos regimentais, os membros da Bancada do PFL nas Comissões Permanentes do Senado Federal:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Titulares

Antônio Carlos Magalhães
Wilson Kleinübing
Jonas Pinheiro
Bello Parga
Freitas Neto
João Rocha
Carlos Patrocínio

Suplentes

Joel de Hollanda
Josaphat Marinho
Waldeck Ornelas
Romero Jucá
José Bianco
Elcio Alvares
Hugo Napoleão

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Romero Jucá
Jonas Pinheiro
Francelino Pereira
José Alves
Bello Parga
Waldeck Ornelas
Edison Lobão
Vago

Guilherme Palmeira
José Bianco
Elcio Alvares
Freitas Neto
Joel de Hollanda
José Agripino
Bernardo Cabral
Vago

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Guilherme Palmeira
Edison Lobão
José Bianco
Bernardo Cabral
Francelino Pereira
Josaphat Marinho

Elcio Alvares
Carlos Patrocínio
Antônio Carlos Magalhães
Hugo Napoleão
José Agripino
Freitas Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

João Rocha
Waldeck Ornelas
Hugo Napoleão
Joel de Hollanda
José Bianco
Elcio Alvares
Jonas Pinheiro

Bernardo Cabral
Wilson Kleinübing
Edison Lobão
Antonio Carlos Magalhães
Bello Parga
Francelino Pereira
Romero Jucá

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Freitas Neto
José Agripino
Romero Jucá
Wilson Kleinübing

Carlos Patrocínio
Josaphat Marinho
Jonas Pinheiro
Guilherme Palmeira

Elcio Alvares
Joel de Hollanda

Waldeck Omelas
José Alves

Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1996 (nº 4.899/95, na Casa de origem), que dá nova denominação aos Capítulos II e V do Título II do Livro III, e estabelece nova redação para os arts. 581 a 592, 609, 610, 619, e 620 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 145, de 1996 (nº 275/96, na origem), de 10 do corrente, do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1996 (nº 4.899/95, na Casa de origem), que dá nova denominação aos Capítulos II e V do Título II do Livro III, e estabelece nova redação para os arts. 581 a 592, 609, 610, 619 e 620 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 149, de 1996 (nº 282/96, na origem), de 10 do corrente, do Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Ministro da Fazenda, encaminhando cópia do instrumento contratual assinado entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, em 13 de março de 1996, no âmbito do chamado "Clube de Paris", bem como esclarecendo que a respectiva tradução juramentada, por não ter sido concluída em tempo hábil, será enviada oportunamente.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por permuta com o nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Guilherme Palmeira
Antonio Carlos Magalhães
Hugo Napoleão
José Agripino
Bernardo Cabral

Joel de Hollanda
Bello Parga
João Rocha
José Alves
Vilson Kleinübing

Esclareço, ainda, que, na Comissão de Fiscalização e Controle, não houve alterações.

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PFL para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública;

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a redação do inciso XV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 105 e 176, de 1995, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 145, de 1996 (nº 275/96, na origem), de 10 do corrente, do Senhor

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os principais problemas econômicos enfrentados pela Nação na atualidade, caracterizados não só pelas elevadíssimas taxas de juros como também pela estagnação do sistema produtivo, através de uma prolongada recessão, têm raízes no modelo de desenvolvimento econômico superconcentrador de renda e riqueza erigido ao longo dos últimos 25 anos.

Tal modelo, combinado com a caótica política tributária em vigor, particularmente eficaz no sentido de impedir o incremento das atividades produtivas, tem-se constituído em um poderoso obstáculo ao nosso desenvolvimento.

Felizmente, porém, a evidência do esgotamento desse modelo começa a se fazer visível para o conjunto da sociedade brasileira, abrindo a discussão sobre a necessidade de que sejam assentadas as bases de um novo modelo, capaz de reverter as tendências atuais e, assim, atender às prementes demandas da sociedade, única alternativa, aliás, que permitirá, simultaneamente, o fortalecimento da economia e do processo democrático em curso.

Cresce, nesse contexto, a consciência de que o combate à inflação não pode mais se dar à custa da paralisação da produção. O diagnóstico de que a inflação brasileira é produzida pelo excesso de demanda, justificador dos planos de estabilização sustentados na redução das atividades produtivas e no arrocho salarial, resultando em retração perigosa do mercado interno, está caindo em descrédito, cedendo vez ao argumento de que só será possível sair da crise através do desenvolvimento econômico.

Contudo, mesmo que concordemos que o caminho para a superação da crise reside não na recessão mas na produção, no desenvolvimento, caberá ainda perguntar: qual poderá ser a base sólida onde assentaremos a retomada de nosso crescimento?

A resposta, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pode ser encontrada tanto na experiência de outros povos quanto em nossa própria realidade social.

No Brasil, não obstante a vigente política econômica e tributária privilegiadora dos grandes grupos econômicos cartelizados e oligopolizados, cerca de sessenta milhões de concidadãos auferem seu sustento a partir da atividade de empresas de pequeno porte.

São 3,5 milhões de estabelecimentos industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, responsáveis por 48% do total da produção nacional de bens, 42% dos

salários pagos, 58% da oferta de empregos e cerca de 30% do Produto Interno Bruto. Isso sem considerar o vasto universo da economia informal, onde se encontram, refugiadas da perversidade do sistema tributário em vigor, muitas pequenas empresas.

Aqui no Distrito Federal, Unidade da Federação que muito me orgulha representar nesta Casa, considerando apenas o setor produtivo industrial, existem cerca de 4 mil estabelecimentos de pequeno porte, representando quase 97% do número total desses estabelecimentos e respondendo por mais de 66 mil empregados, ou quase 40% das vagas no setor.

Verifica-se, da leitura desses dados, que foi relevante a contribuição da pequena empresa para que a participação do Distrito Federal no PIB brasileiro pulasse de 1,4% para 2% no curto espaço de uma década, alcançando em 1990 cerca de 6 bilhões de dólares, ou 3.900 dólares por habitante.

Lamentavelmente, os Poderes Públicos, Governos Federal, Estaduais e Municipais, Legislativo e Judiciário, aqui no Brasil, diferentemente do que ocorre em outros países do mundo, parecem não ter ainda percebido os benefícios proporcionados pela disseminação e pelo fortalecimento das empresas de pequeno porte.

Nos países desenvolvidos, é de conhecimento geral a responsabilidade das pequenas empresas na melhoria da distribuição de renda, na promoção crescente dos municípios, na redução da inflação, no aumento das oportunidades de acesso ao mercado devido à maior oferta e, ainda, na introdução de uma ética nas relações econômicas, que tem como resultado a disseminação da competitividade, da produtividade e, por fim, da tão decantada justiça social.

No passado, principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial, a justificativa para o esforço de fortalecimento das pequenas empresas nos países desenvolvidos foi a percepção, pelos governos daquelas nações, do papel estratégico desempenhado por elas enquanto instrumento de promoção do liberalismo econômico.

É que constituem-se, as empresas de pequeno porte, na alternativa mais eficaz para combater a formação dos oligopólios e dos cartéis, os quais, ao longo da história econômica contemporânea, desde o final do século passado, tiveram sempre a atuação no sentido de criar uma infra-estrutura produtiva enrijecida, responsável pela manutenção de privilégios incompatíveis com o desenvolvimento do processo democrático numa economia social de mercado.

A todas essas vantagens oriundas da presença marcante das pequenas empresas no mercado

soma-se a relevante contribuição que elas têm a dar no enfrentamento de dois problemas candentes da economia atual: a necessidade premente de aperfeiçoamento científico e tecnológico e a questão do desemprego.

A relação entre as atividades produtivas de pequeno porte e o desenvolvimento científico e tecnológico é estreita, pois é mundialmente conhecido o fenômeno de que é por intermédio delas que as inovações tecnológicas se produzem em escala experimental, com forte apoio de entidades financeiras públicas, para serem, posteriormente, disseminadas e, via de regra, assumidas pelas grandes empresas.

A potencialidade da pequena empresa no sentido da geração de empregos e da manutenção do nível da atividade econômica vem sendo amplamente reconhecida nos Estados Unidos, dentre outros países. Lá, na tentativa de combater os gastos públicos, para reduzir os déficits orçamentário e comercial, todos os programas mantidos pelo Estado estão sendo alvos de cortes significativos, exceção feita, em atendimento a determinação presidencial, apenas àqueles destinados ao estímulo e fortalecimento das empresas de pequeno porte nos campos tributário, creditício e jurídico.

Esforça-se o Governo de Bill Clinton para manter o predomínio da economia norte-americana no contexto mundial, consciente de que a ameaça a esse predomínio origina-se não apenas nos déficits já citados como também na forte dependência em relação à demanda estatal que ainda caracteriza o capitalismo ocidental como um todo. Nessa medida, apoiar a pequena empresa transformou-se em fator de segurança nacional.

O combate ao desemprego, principal problema das economias desenvolvidas hoje, realidade também aletiva na nossa economia, só será possível se estimularmos e fortalecermos as pequenas empresas. Será através do fomento ao espírito de iniciativa dos cidadãos que se alcançará o verdadeiro desenvolvimento com justiça social.

E qual tem sido, Srs. Senadores, o instrumento clássico adotado pelos governos dos países desenvolvidos para promover o fortalecimento das empresas de pequeno porte?

A resposta é de acaciana singeleza: as compras governamentais. Tradicionalmente, aqueles governos compram das pequenas empresas de 30 a 40% do seu orçamento anual.

Essa demanda excepcional é responsável pela intensa expansão da capilaridade econômica, que bloqueia o predomínio das atividades desenvolvidas pelos grandes grupos econômicos na formação dos

oligopólios e cartéis que acabam por dificultar o combate à alta de preços e a melhor distribuição de renda na economia, a fim de manter a demanda efetiva devidamente aquecida.

Já no Brasil falta muito para as empresas de pequeno porte alcançarem o status de suas congêneres nos países desenvolvidos.

Com uma demanda governamental da ordem de 100 bilhões de dólares ao ano, distribuída entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais, tem o Poder Público papel fundamental a desempenhar como alavancador das pequenas empresas.

Até hoje, todavia, o modelo de desenvolvimento econômico adotado marginalizou-se do processo produtivo em favor dos grandes grupos. Tanto é assim que, daquela demanda total, somente 5% são adquiridos junto às empresas de pequeno porte.

Faz-se necessário e urgente que esse percentual se eleve ao patamar médio de 30 a 40%, tal como ocorre nos países desenvolvidos, para que as compras governamentais se transformem no grande instrumento propulsor das pequenas empresas no contexto econômico nacional.

Mas a mudança de mentalidade que hoje advoga desta tribuna já começa a se refletir em atitudes concretas. Exemplo disso é o projeto de lei que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, de autoria do nobre Senador José Sarney, o qual prevê tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte nos campos fiscal, creditício e jurídico e que está tramitando celeremente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Estou convicto de que iniciativas dessa ordem significam avanços no sentido de se fincarem estacas na construção de novas estruturas econômicas no País, a fim de fortalecer o sistema produtivo e caminhar no rumo da retomada do desenvolvimento. E este vai se dar com o fomento à verdadeira base social da nossa economia, formada amplamente pelas empresas de pequeno porte, e na parceria dessas com as médias e grandes empresas, conforme o exemplo bem sucedido desenvolvido nas economias fortes e democráticas.

Lá, essa parceria já é tradicional. Os exemplos alemão, italiano, francês e japonês estão aí para o conhecimento de todos. Uma megaempresa como a Toyota atua em sintonia perfeita com uma rede de fornecedores de pequeno porte, que soma mais de quarenta e cinco mil pequenas empresas.

A capilaridade intensa do processo produtivo irma grandes, médias e pequenas empresas em um emaranhado de atividades econômicas, cujo per-

fil acaba se transformando numa verdadeira unidade produtiva, sendo difícil destacar qual segmento é o mais importante na concepção do produto final, em que a qualidade, indiscutivelmente, é de excelência absoluta.

O importante e fundamental é que essa irmandade econômica, apoiada na disseminação dos pequenos negócios, resulta em produtos de qualidade excepcional, na busca insistente e crescente de melhor-atender ao consumidor.

É preciso dizer ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a responsabilidade do Poder Público para com essa redefinição de rumos da nossa economia não se restringe à competência do Poder Executivo. Se dele cobramos o direcionamento de parcela significativa das compras governamentais para as pequenas empresas, do Congresso Nacional devemos cobrar pressa nas discussões em torno de uma nova política tributária, pois a atual perdeu a sua funcionalidade. O País necessita de um sistema tributário que seja amplo, simples e, acima de tudo, socialmente justo.

Tais providências voltadas à promoção de atividades produtivas de pequeno porte criarião, sem dúvida, as bases necessárias à construção de um novo modelo de desenvolvimento: participativo, terceirizado, caracterizado pela interação constante entre microempresas, pequenas, médias e grandes empresas.

Atentem, Srs. Senadores, que as medidas que hoje estamos defendendo em benefício dos pequenos negócios não são favores a serem concedidos. Os milhões de compatriotas dependentes das atividades econômicas desenvolvidas por essas empresas merecem ser tratados com respeito pelos Poderes Públicos, Governos Federal, Estaduais e Municipais, Legislativo e Judiciário, porque representam eles a verdadeira base social da economia nacional.

Nesse sentido, valorizar a empresa de pequeno porte significa fortalecer a própria democracia, porque aquilo de que estamos falando é o maior partido político brasileiro. Aquele que, na expressão de Antônio Fábio Ribeiro, Vice-Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, é o verdadeiro Partido da Democracia Econômica-PDE, o qual terá relevante papel no esforço global de emancipação social e política do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valmir Cambelo, o Sr. Ermândes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desgoverno avança. Um desgoverno topetudo, atrevido, megalômano, que pensa que encontrou o caminho e a verdade, e que vai conduzindo, tal como aconteceu em outros pontos da periferia do mundo, também o Brasil para um buraco cujo fundo as luzes desse Governo ainda são fracas para determinar.

A Argentina encontra-se convulsionada.

Palavras, words: "words fly up, thoughts remain bellow; words without thoughts never to heaven go".

Palavras que se tornam podres antes de sair da boca, palavras mentirosas. Infelizmente, o ponto em que essas palavras se anunciam, se debateram é justamente o cenário político.

Por isso, a atividade política encontra-se desmoralizada, não apenas no Legislativo brasileiro, não apenas nos Executivos dos diversos países que já não podem mais responder às demandas populares, cerceados por uma crise que eles próprios não conseguem diagnosticar, incapazes de ver que a acumulação de capital – tal como aconteceu em 1873, repetiu-se em 1929, e agora se encontra em escala mundial – constitui o núcleo, a sede, a origem, a matriz de todas as demais crises, incapazes de enfrentar o problema.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso esqueceu tudo e mais alguma coisa, perdeu a memória e, além dela, outros ingredientes necessários para fazer o estofo dos grandes estadistas.

Sua Exceléncia confessou, numa entrevista dada ao Esquerda 21 – por coincidência, Bresser Pereira dizia a mesma coisa –, que nos encontramos no caos.

O caos é tão grande na cabeça de Fernando Henrique Cardoso, o narcisista iluminado, que um dia manda o Sr. Sérgio, o Ministro Serjão, ameaçar com a "fujimorização" do Brasil; noutro dia, adota o cerceamento das minorias, tamponando a Comissão Parlamentar de Inquérito que queria colocar um pouco de luz na caixa preta em que se transformou o Banco Central e o sistema bancário brasileiro.

O Banco Central, banco dos bancos, banco do Governo, é fiscal do sistema financeiro, mas não fiscaliza coisa nenhuma. E não o faz de propósito,

para que o povo não possa perceber que um dos custos do Governo FHC constitui-se justamente neste: o enxugamento exagerado da base monetária, para manter esta inflação que agora se apresenta como deflação perigosíssima e para manter apagada as luzes que revelariam a crise do sistema bancário. Não apenas a crise, porque ela, como lembrou ontem o Ministro Pedro Malan, poderia ser sanada, como aconteceu nos Estados Unidos na década de 80, quando 2 mil bancos quebraram e permitiu-se até o redesconto de hipotecas. O setor agrícola foi de tal forma dominado por uma crise que os proprietários de terras, não podendo pagar suas dívidas que estavam ali expressas nas hipotecas e nas penhoras das suas terras e dos seus instrumentos de trabalho, com permissão do FED, puderam redescontar suas hipotecas e penhoras, pela primeira vez na história econômica do mundo. Mas lá não havia a podridão em que se encontra o sistema bancário brasileiro. Lá não havia banco mais ou menos podre ganhando bancos apodrecidos; lá não havia oligopolização do sistema bancário com relações espúrias com o Banco Central, porque lá se exige a quarentena.

A situação, portanto, é totalmente diferente. Mas aqui não se assume que foi o Banco Central que quebrou o sistema bancário brasileiro; foram, obviamente, as dificuldades crescentes pelas quais passaram os Estados, quando a Federação acabou de fato neste País. Destituídos do poder emissor, os Estados criaram bancos aos quais recorreram para sustentar os seus gastos, endividando-os e elevando a dívida pública estadual, no caso de São Paulo, a US\$50 bilhões.

Portanto, diante dessa situação, desse caos, Bresser Pereira, nesta revista a que me refiro – Esquerda 21 – já alerta que realmente até as esquerdas já se encontram também no caos. Isso não deveria ser novidade alguma.

Joan Robinson, citada ontem pelo Ministro da Fazenda, dizia, entre outras coisas, que, no início dos anos 30, era completamente impossível não apenas formular perguntas razoáveis a respeito da economia, mas encontrar duas respostas iguais à mesma pergunta. O caos era completo. Os经济istas naquela ocasião, tal como hoje, encontravam-se totalmente perdidos.

E, nessa revista, Fernando Henrique Cardoso afirma que não é preciso entender nada do que estudou para ser Presidente da República. Então, o bom estadista é aquele que tem a cabeça em branco, *in albis*, uma tábula rasa, para dirigir uma nação que se encontra submetida a uma degradação total,

em que o vocabulário político baixa ao nível do chão, achamboado, do "aquiô roxo e do aquiô preto", em que os destaques para votação em separado, junto com a convocação de CPIs, ou seja, os poucos instrumentos que as minorias têm em suas mãos, são também vítima do rolo compressor que mal disfarça o processo de fujimorização que anda em curso.

É tão grande a perplexidade em que se encontra o esvoaçante Presidente Fernando Henrique Cardoso, que afirma ter tido muita coragem ao criar o Proer. Teve muita coragem, sim, coragem demais – antes não tivesse tanta –, para criar um monstro desse que vem transferir recursos, que não sabemos quanto – fora o que vai para o Banespa e para o Banerj: R\$9.8 bilhões –, entregando-os às mãos, não às do mercado, que eles dizem obedecer.

O mercado já decidiu: esses banqueiros são incompetentes; esses banqueiros têm que ser punidos pela mão invisível do mercado, sendo levados à falência.

E, aí, vem o Banco Central com a sua filosofia: banco não pode falir. Mas, se um dos fundamentos dos juros é o risco, como é que não se pode correr risco, mas pode-se ter lucro e receber juros? Não sei que teoria ou ideologia maluca é essa que afirma duas coisas completamente opostas numa só linha! Se os bancos não podem correr risco, eles não podem receber juros, porque o fundamento dos juros é justamente o risco que o emprestador corre. Portanto, desde que não se adote as teorias ultrapassadas do *waiting* para justificar a taxa de juros, de Bohn-Bawerk: "Mais vale um pássaro na mão do que dois voando", e outras teorias já completamente ultrapassadas, não é possível impedir, numa economia que dizem que é de mercado, o socorro, que vem obstaculizar a ação da mão invisível, a ação seletiva – selecionadora, dizem eles – e a ação punitiva do mercado.

"Os grandes não podem falir". Ora, essa é a idéia de que a economia capitalista tenderia a ser dominada cada vez mais por empresas monopólicas, oligopólicas, por monopólios, por trusts, por cartéis, por *konzerns*, por *keiretsus* e por *zaibatsus*. Todos sabiam disso. Schumpeter dizia que isto daria uma estabilidade ao emprego na economia capitalista: esse crescimento, essa oligopolização e essa monopolização. E, no livro chamado "Imperialismo, Fase Final do Capitalismo", a presença de 340 cartéis foram detectados na Alemanha. Num estudo feito sobre os cartéis, nos Estados Unidos, observou-se a presença de 2.800 cartéis na economia norte-americana. Mas lá nos Estados, pelo menos, existem 12 mil bancos, enquanto aqui no Brasil, uma vez respondendo a uma pergunta minha, o presidente do Banco Central afirmou que havia 230, e, logo

na semana seguinte, um diretor daquela instituição dizia que eram 118. De qualquer maneira, uma economia em que os bancos se concentram de forma assustadora, uma bancocracia em que o sistema jurídico, as leis, o Governo e o Banco Central protegem o enriquecimento ilícito desse setor que agora entra em crise. Uma crise tranquila, planejada há muito tempo, que permitiu a muitos deles mandarem para fora a parte substancial do seu patrimônio.

Srs. Senadores, diante deste caos, é preciso que a humanidade encontre uma resposta. Passei grande parte da minha vida preocupado com a crise das ideologias e escrevi um livro de 355 páginas sobre o assunto, publicado há 16 anos. Depois da crise de 1929, por exemplo, sete anos se passaram sem que uma nova formulação a respeito dos problemas, sem que uma nova nomenclatura, sem que relações aparentemente lógicas pudessem nos dar uma nova visão da economia capitalista. Depois que a economia de mercado faliu em 1929, depois que a economia neoclássica entrou em crise irremediável em 1929, fez-se a crítica da economia neoclássica à criação de novos termos, à clarificação de novos objetivos para a ação estatal, e, no centro dessa redynamização, Hitler, Roosevelt, Winston Churchill, Mussolini, Stalin, colocaram a economia de guerra. Sem a economia de guerra, não teria havido, de acordo com Lord Keynes, qualquer possibilidade de recuperação da economia. Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra.

Disse Keynes, em 1936 e em 1940: "Se os Estados Unidos se sensibilizarem com a grande dissipação decorrente da preparação das armas, aprenderão a reconhecer sua força". Sem a economia de guerra – de acordo com Keynes –, as medidas duras, drásticas, despóticas, semelhantes às de Hitler e às de Mussolini, não seriam aceitáveis, embora fossem indispensáveis para a dinâmica do capitalismo. O meu receio é de que na América Latina escolhemos o pior dos dois mundos: a fujimorização política, com a qual já nos ameaçam. Somos um Legislativo meramente carimbório, um Legislativo adequado, que responde passivamente, docilmente, a um Plano que já não deu certo em diversos lugares da América Latina e do mundo, a um Plano – estamos vendo aí – que destrói cidades, como Americana; destrói regiões, como a do Vale dos Sinos; destrói classes sociais, como a dos pequenos e médios empresários que estão indo à falência, atingindo, só em São Paulo, 1.358 empresas num único mês.

O desemprego, que leva tantos ao suicídio e ao desespero, é atribuído, de uma maneira desumana, à incapacidade daqueles que estão desempregados. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou terminar, Sr. Presidente.

Tenho certeza de que os brasileiros poderão ser conscientizados no sentido de que não é a sua incapacidade para manipular as máquinas que a modernidade diz estar trazendo para este País. As máquinas são cada vez mais facilmente manipuladas. Não se precisa saber ler nem escrever, porque elas vêm dotadas de botões com desenhos que permitem ao trabalhador acioná-las. Não venham dizer que é por incompetência dos trabalhadores brasileiros que eles recebem um salário mínimo ou estão na rua. Não. É por incompetência do governo e dos capitalistas que, no momento devido, ao invés de aumentar o capital através de tecnologias novas, não quiseram gastar dinheiro no fator capital, no capital dito produtivo, gastaram apenas no fator humano, barato, empregável, descartável a qualquer momento – o trabalhador brasileiro.

Foi isso que ajudou a bloquear o processo de inovação tecnológica. Foi o contrário disso que fez com que no Japão os altos salários obrigassem os japoneses a comprar tecnologia cara e moderna para substituir os trabalhadores que, organizados, desde o princípio do século, em sindicatos combativos, puderam transformar-se num fator caro e, portanto, substituível, com vantagens para os capitalistas, pelas novas tecnologias. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, não comecei sequer a tocar no assunto principal que eu gostaria de desenvolver hoje. Ontem, tentei fazê-lo, mas, dos meus 40 minutos, 35 foram tomados por maravilhosos e prolongados apartes.

Hoje, felizmente, tive pelo menos a oportunidade de usar individualmente, graças à generosidade da Presidência, até um pouco mais do horário que me era destinado. Deixarei para outra oportunidade aquilo que deve ser objeto de nossas preocupações, quando vou propor ao Presidente do Senado que se organize aqui um fórum internacional de alto nível, que congregue estudiosos condecorados de todas as ideologias, para que possamos começar a entender aquilo que Bresser Pereira e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhecem: que estamos num caos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, há um Plano

sendo executado no Brasil e há o desejo da sociedade brasileira de que continue a estabilização, implantada em fins de junho de 1994.

Havia um grande movimento para que a inflação fosse dissipada da face nacional; havia uma preocupação com a possibilidade da perda do poder aquisitivo dos menos aquinhoados, uma vez que a inflação mensal alta propiciava ganhos a nível de especulação financeira. Assim sendo, os menos afortunados ficavam à margem do processo da distribuição de renda.

É necessária a estabilização? Sim. São necessários os meios para isso? Claro! Mas também é verdade que alguns setores estão a pagar um preço alto pela estabilização. Já temos dito, aqui, mais de uma vez, que, principalmente desde julho de 1994, o setor produtivo, os setores da indústria e da alimentação têm trabalhado no vermelho. Os pequenos proprietários no meio rural perderam dinheiro? Perderam. Houve uma desvalorização de seus bens? Houve. Há necessidade de recuperação desses setores? Sim.

Nesta manhã, Sr. Presidente, ao lado do setor produtivo no campo da agricultura, teço alguns comentários e externo aqui a preocupação com outro setor que vem sofrendo baixas a olhos vistos nesse País. Além do setor produtivo da pequena propriedade rural, como já disse, temos hoje um outro setor.

Com relação a este ponto, o Senador Lauro Campos, há pouco, da tribuna, disse muito bem que a região de Americana vem sofrendo desemprego; já houve um índice muito alto no setor calçadista, como também no Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, conforme citou o Senador. Gostaria de aqui também externar minha preocupação com o setor moveleiro, principalmente em Santa Catarina, assim como com o resto do País.

É com muita clarividência, apesar da humildade, mas com ênfase, que eu gostaria de falar sobre o pequeno e microempresário. Um exemplo é o do meu Estado, o Vale de Blumenau, em Itajaí, onde há o pequeno proprietário que industrializa artigos de armários, a pequena indústria, o setor têxtil, as confecções. Estamos vendo, nos últimos meses, um derrame de desemprego, em função de uma concorrência desleal, que vem do Oriente para o Brasil. Vários setores, em Santa Catarina, vêm sofrendo enormemente com o alto índice de desemprego, todas as semanas.

Há grande preocupação nesse sentido. Durante a Semana Santa, Sr. Presidente e nobres colegas, percorrendo várias regiões do meu Estado,

senti de perto a situação periclitante das pequenas e médias empresas, dos microempresários, que têm lá seus cinco, dez, quinze, vinte, cem empregados.

Sr. Presidente, concordo com o Governo Federal quando procura encontrar solução para o setor financeiro, para solucionar problemas de alguns bancos no Brasil. Agora, esses setores a que fiz referência estão passando por momentos difíceis, portanto, não podemos ficar de braços cruzados.

Houve uma medida do Conselho Monetário Nacional no sentido de auxiliar os pequenos e microempresários. Acontece, Sr. Presidente, que, com relação à Caixa Econômica, por exemplo, para que eles consigam um financiamento, seja de R\$30 mil, seja de R\$40 mil ou R\$50 mil, é necessário que ofereçam garantias, inclusive avalistas. Há toda uma burocracia que faz com que o processo leve uma eternidade. Não é fácil, Sr. Presidente. É preciso também apresentar quitação de encargos sociais junto ao INSS. Essas microempresas estão, na verdade, hoje, devendo ao Governo. Estão devendo IPTU, no âmbito municipal; estão devendo serviços às prefeituras, no âmbito municipal; elas estão devendo ICMS. Em uma situação difícil, a primeira coisa que se deixa de pagar são os impostos. Estão devendo ainda Imposto de Renda e encargos sociais ao Governo Federal e ao INSS. Elas não estão tendo condições de apresentar, neste momento, a quitação de regularidade. É muito difícil conseguir R\$30 mil ou R\$50 mil para reaquecer a própria empresa ou para colocar em outra. Elas estão passando realmente por momentos duros, porque não têm condições de apresentar, em poucas horas, essa quitação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, para facilitar a situação desse setor, para reaquecê-lo um pouco – não sei se poderíamos dar a isso o nome de Proer, já que ele existe para os bancos –, para essas pequenas e micro empresas poderem oxigenar-se um pouco, para poderem respirar um pouco mais, para poderem, inclusive, pagar o que devem no âmbito municipal, no âmbito estadual e junto ao Governo Federal, para elas se colocarem em dia. Eu diria que, se o Ministério da Fazenda tornasse a decisão de colocar à disposição dessas pequenas e microempresas numa faixa, vamos supor, até R\$ 50 mil, já seria um grande aquecimento para a economia deste País, já seria uma grande tranquilidade. Com isso, oferecer-se-ia oportunidade a muitas pessoas que estão desempregadas, pais de família... Mas para que isso se concretize, seria necessário não se exigir todas essas garantias, os certificados e as re-

gularidades neste momento de dificuldade por que passam essas empresas, dessa travessia tortuosa que vive o Plano de Estabilização. Algumas facilidades precisariam surgir. Todos os setores precisam ser ouvidos. Esse o apelo que fazemos. Essas empresas precisam dessas importâncias ínfimas para terem fôlego para respirarem melhor e conseguirem a sua regularidade, na maioria, junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federal. Com isso, a economia seria reaquecida; por conseguinte, manter-se-ia um certo nível de emprego também nas suas pequenas empresas.

Sr. Presidente, é claro que os bancos vão alegar que precisam de garantias. Para isso, sugiro que, talvez, o SEBRAE, junto aos bancos, possa recomendar essas pequenas e microempresas porque ele as conhece; quem sabe pudesse até avalizá-las. Há necessidade de reaquecer, reoxigenar um pouco esse setor tão deprimido que causa problemas à sociedade como um todo no Brasil. E eu diria ainda, Sr. Presidente, para se encontrar uma saída para esses microempresários. Penso que é uma maneira de agirmos, e é preciso que seja com uma certa urgência. São exigidas, hoje, garantias daquele que vai conseguir R\$30.000,00 junto aos bancos. Ele precisa de avalista e ainda oferecer o certificado de regularidade quitado. Sem isso não é possível seguir qualquer quantia.

Portanto, esse o apelo que fazemos nesse momento de transição, de dificuldades, até para viabilizar o Plano de Estabilização. Eu me questiono, às vezes, por que todas essas exigências de garantias quando há concorrência desleal vinda do Oriente, sem encargos sociais de lá para cá? Não que eu considere essas pessoas de má-fé. Isso é talvez resultado dos momentos difíceis.

O Sr. Bello Parga – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – Com muita honra, ouço V. Ex^a, Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga – Nobre Senador Casildo Maldaner, o pronunciamento que V. Ex^a faz é muito oportuno, porque, efetivamente, as pequenas e microempresas estão atravessando um momento de dificuldade, que é o reflexo da dificuldade maior da crise geral. Todavia, já se vislumbra possibilidades de melhoria e de solução da maior parte dos problemas que atingem essas unidades produtivas, como chamo. V. Ex^a se referiu, no começo, à situação atual. Posso comunicar a V. Ex^a que, no fim da semana passada, o Ministério da Fazenda recebeu o Presidente Nacional do SEBRAE, que é o Sr. Gui-

lherme Afif Domingos, ex-Deputado Federal, nosso ex-colega de Congresso. Foram tomadas uma série de medidas no campo fiscal e no campo creditício, principalmente no crédito onde foi concedida a possibilidade de renegociação das dívidas das pequenas e microempresas, sem prejuízo da contratação de novos empréstimos. Essa facilidade foi estendida, como V. Ex^a muito bem declarou. Essas empresas, na sua maior parte, são firmas individuais cujos titulares assumiram o compromisso às vezes até em seu cartão especial. Então, foi concedida aos titulares a possibilidade de renegociação de suas dívidas relativas ao cheque especial. Por outro lado, já estão nesta Casa dois projetos de lei, subscritos pelo Presidente do Congresso José Sarney, um dando um tratamento tributário favorável às pequenas e microempresas e outro consagrando em um estatuto as condições pela quais essas empresas poderão se desenvolver, atuar no mercado com mais desenvoltura, cumprindo a função social descrita por V. Ex^a. Assim, creio que estamos no começo, na via, na vereda de uma solução. Falo com certo conhecimento de causa, porque fui incumbido, pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, de relatar ambos os projetos. Gostaria apenas de esclarecer mais um ponto. Alguns desses problemas não poderão ser solucionados via legislação. Os bancos oficiais só poderão fazer empréstimos mediante a exibição do certificado de regularidade perante o INSS por força de lei. Mas, no tocante à garantia, já existe – e vai ser desenvolvido, implementado – o Fundo de Aval para o financiamento das pequenas e microempresas. Está na vanguarda dessa solução o próprio Sebrae. Trazendo essas informações ao conhecimento de V. Ex^a, acredito que, preocupado como está V. Ex^a com a situação desses empresários no seu Estado, possa levar a eles a esperança de uma tranquilidade futura.

O SR. CASILDO MALDANER – Recolho com muita alegria o aparte de V. Ex^a, Senador Bello Parga. Fui testemunha, há poucos dias, do encontro de milhares de microempresários do Brasil inteiro ocorrido aqui no Auditório Petrônio Portella, onde V. Ex^a foi debatedor permanente. Sei também que é Relator do projeto do Senador José Sarney, que traz benefícios, sem dúvida alguma, aos microempresários.

No entanto, daí até a prática pode levar um certo tempo. Gostaria de referir-me agora à situação emergencial. Quando V. Ex^a diz que o Sebrae vai responder por aqueles que vão renegociar suas dívidas, V. Ex^a traz uma boa notícia. Agradeço-lhe por isso. O projeto do Senador José Sarney, do qual V. Ex^a é o Relator, não há a menor dúvida, vem ajudar e muito.

Todavia, desejo ressaltar que esses microempresários hoje estão sem saída, porque devem encargos ao Governo Federal, devem o ICMS aos Estados e devem aos Municípios e gostariam de buscar sua regularidade, de estar em dia.

Há, para os bancos, um Proer, ou seja, um programa para socorrê-los. Talvez, sob a orientação do próprio Sebrae, que conhece a real situação de dificuldades desses microempresários, seja possível levantar recursos de em torno de R\$40 mil a R\$50 mil.

Esses recursos, na verdade, voltariam para o Governo imediatamente. Serviriam apenas para que esses empresários se colocassem em dia com suas obrigações e sobraria um pouquinho de capital de giro. Evitar-se-ia o desemprego.

Há pequenas e microempresas que têm "papagaios"; como se diz na gíria, junto a bancos particulares, pediram empréstimos a pessoas físicas e estão devendo tributos a órgãos municipais, estaduais e federal. Essas empresas gostariam de colocar suas obrigações em dia e ter um pouco de oxigênio para continuar. Essa, parece-me, seria uma medida emergencial, para que pudessem continuar participando dos pequenos negócios.

Uma solução seria estendermos essa facilidade, que já existe para aqueles que vão conseguir a renegociação de suas dívidas, com o aval do Sebrae – o que já é um avanço –, conforme notícia que V. Ex^a traz, para aqueles que desejam se colocar em dia. Teria de ser uma solução de emergência; ter-se-ia de agir com rapidez.

Esse setor, que abrange uma grande massa de trabalhadores, é importantíssimo para a economia nacional. São os pequenos e microempresários, que estão espalhados pelo Brasil afora, a alavancas produtora deste País, os responsáveis pelo emprego e pela distribuição das riquezas. São a grande base de sustentação do País. Portanto, um plano emergencial de apoio aos pequenos e microempresários significa a manutenção do próprio Plano de Estabilização.

Se nada for feito imediatamente, vai agravar-se o problema do desemprego. No meu Estado, ainda esta semana, milhares de pessoas foram mandadas embora de pequenas empresas e não têm para onde ir. Temos que nos preocupar. Não poderemos ficar insensíveis perante esse problema que começará a afetar o próprio plano, que está estribado na manutenção do preço da cesta básica. Hoje afirma-se que o povo está comendo mais. O frango está barato. O preço de um quilo de frango equivale ao preço de um quilo de gelo. É isso que se diz. Compara-se com o Plano Cruzado, quando iaçava-se o

boi no pasto para manter o plano. Hoje é o frango a âncora do Real. Mas, se não cuidarmos de alguns setores da economia, o frango poderá começar a carejar daqui a um pouco. E aonde iremos parar?

Sr. Presidente, esses são setores pequenos da sociedade, ínfimos, mas têm um enorme peso no conjunto da massa salarial, trabalhadora e contribuinte do País. E poderíamos resolver esse problema com pouco dinheiro. Com pouco dinheiro, prezados Colegas! Uma distribuição no País inteiro reaqueceria a economia e garantiria a manutenção do plano. Estaríamos ajudando a reoxigenar um setor importantíssimo da economia brasileira, assegurando o Plano de Estabilização.

Eram as considerações que eu não poderia deixar de trazer nesta manhã, como um alerta, como um apelo, principalmente ao Ministério da Fazenda, ao Conselho Monetário Nacional, para ajudarmos pelo menos a minimizar um setor importante da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias encaminhou, na última terça-feira, um requerimento relativo a informações que a comissão designada na Comissão de Assuntos Econômicos para examinar o Banespa considerou por bem obter do Ministério da Fazenda.

S. Ex^a havia proposto que se obtivesse a votação em plenário, uma vez que alguns dos itens solicitados no requerimento demandam a quebra do sigilo bancário.

O Presidente José Sarney encaminhou para que a Mesa decidisse sobre o requerimento. Assim, a Mesa, ontem de manhã, expediu o requerimento de informações ao Ministro da Fazenda.

Na noite de ontem, estive com o Ministro Pedro Malan, reiterando o apelo que fizera, já pela manhã e pessoalmente na véspera, no sentido de que S. Ex^a envie aquelas informações o mais rapidamente possível.

Mas acontece que o Ministro Pedro Malan comunicou-me, às 20h30min de ontem, que algumas das informações, segundo parecer que obteve da Procuradoria da Fazenda de fato só poderão ser enviadas ao Senado, sob pena dele estar inciso na legislação, se houver votação no plenário do Senado.

Assim, Sr. Presidente, a comunicação virá oficialmente do Ministro Malan. Mas eu gostaria já de

solicitar que seja colocado, na Ordem do Dia de terça-feira, em votação, o requerimento do Senador Osmar Dias, para que não haja qualquer delonga no que diz respeito à importância de recebermos, o quanto antes, essas informações.

Em segundo lugar, encaminhei ontem, pessoalmente, ao Ministro Pedro Malan, ofício nos seguintes termos:

"Em resposta à indagação que formulei hoje sobre a sindicância administrativa a que está submetido o Excel Banco em virtude da utilização irregular de Contas CC-5, em remessas de recursos para o exterior, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Vossa Excelência respondeu, juntamente com o Presidente Gustavo Loyola, do Banco Central, que aquela sindicância ainda não estava concluída e que a pena máxima a que estaria sujeita a instituição seria a de multa pecuniária.

Examinei a Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, que em seu artigo 44 trata das penalidades a que estão sujeitas as instituições financeiras e seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes para as infrações aos seus dispositivos. Observei que as penalidades compreendem a advertência, a multa pecuniária variável, a suspensão do exercício de cargos, a inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos na administração ou gerência em instituições financeiras, a cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas, a detenção e até a reclusão. Por sua vez, a Circular 1.533 uma das normas cambiais, que regulamenta o mercado de câmbio de taxas flutuantes sujeita os infratores às penalidades previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor, sem prejuízo do descredenciamento para operar no sistema.

Solicito a Vossa Excelência que possa informar com base em qual legislação, norma ou circular, diferente da citada, ou em qual jurisprudência baseou-se Vossa Excelência para mencionar que a pena máxima prevista para o caso referido seria a multa pecuniária. Teriam os técnicos do Banco Central que originalmente propuseram o descredenciamento da instituição para ope-

rar no mercado de câmbio de taxas flutuantes se baseado em legislação ultrapassada? Poderá Vossa Excelência mencionar os casos de instituições que incorreram em irregularidades semelhantes e que sofreram penas pecuniárias? Houve algum caso de inabilitação de instituição que tenha incorrido em irregularidades como as referidas?"

E como o Ministro pediu que eu enviasse as perguntas a ele, porque não teve condições de responder, de pronto, durante a minha arguição, enviei-as a S. Ex^a, e peço que seja registrado, o conteúdo total das perguntas ontem formuladas ao Sr. Ministro da Fazenda.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PERGUNTAS AO MINISTRO PEDRO MALAN

O primeiro ponto é indagar sobre a destinação específica dos recursos emprestados pelo BC ao Banco Nacional sob RAET (a carcaça do Nacional). Segundo dados oficiais, foram R\$5,9 bilhões entre novembro e fevereiro. A finalidade do PROER, pelo menos no caso da operação Nacional/Unibanco, é viabilizar a absorção de parte de um banco quebrado por um banco saudável. Os recursos são usados para cobrir a diferença entre os ativos de boa qualidade que o Unibanco escolheu absorver, num total de R\$6,0 bilhões, e os passivos que o Unibanco absorveu (depósitos e investimentos do público e passivos externos), num total de R\$9,1 bilhões. Essas informações foram dadas por Mauch.

No entanto o balanço do Unibanco publicado no dia 29 de fevereiro, na *Gazeta Mercantil*, informa que foram absorvidos ativos e passivos selecionados do banco Nacional S.A. e do Banco Nacional de Investimentos S.A., ambos no valor de R\$6.538.954.000,00.

Isto posto pergunto:

1. Como explicar essa aparente discrepância de informações

2. Então cabe a inferência de que a diferença de cerca de R\$3,0 bilhões entre os passivos e os ativos absorvidos pelo Unibanco foi coberta com uma transferência de igual montante do Nacional sob RAET para o Unibanco?

Em caso afirmativo:

3. Qual a destinação dada aos R\$2,9 bilhões restantes?

Caso a resposta não seja que os recursos foram usados para a compra de papéis do Tesouro ou Títulos do Governo Federal (FCVS e outros) que estão servindo de garantia para a própria operação de empréstimo do Banco Central ao Nacional, realizada ao amparo do PROER.

Se a resposta for diferente perguntar:

4. Com que recursos foram adquiridas as garantias de R\$7,1 bilhões (120% de R\$5,9 bilhões, como manda a Medida Provisória relativa ao PROER)? Em que medida foram utilizados papéis que já estavam na carteira do Banco Nacional antes do seu colapso?

5. Como se decompõe a garantia de R\$7,1 bilhões? Quantos por cento é composta de FCVS, quantos por cento de outros papéis do Governo Federal e de que tipo?

6. De que bancos foram comprados estes papéis? A que preço, vale dizer, com que deságio? Como se compara o deságio praticado nessas compras com o deságio praticado no mercado secundário? (voto BCB 467/95)

7. O Presidente da República afirmou, em pronunciamento recente, que o Proer conta com garantias reais. Qual o sentido dessa operação de constituição das garantias do ponto de vista do interesse público? Se o Nacional não pagar, no todo ou em parte, a sua dívida no âmbito do Proer, o BC fica com papéis do Tesouro. Qual o significado disso do ponto de vista das contas consolidadas do Governo Central, isto é, Tesouro mais Banco Central? Procede a inferência de que se trata de uma forma de o BC repassar ao Tesouro o prejuízo resultante de um não pagamento?

8. Em 1992, a fiscalização do Departamento de Câmbio do BC instaurou processo administrativo contra o Banco Excel, em virtude de prática de irregularidades no uso de contas CC-5, durante os anos 90/91, ao permitir depósitos e saques sem identificação dos depositantes e beneficiários e sem a identificação da origem dos recursos, conforme exigido pela legislação cambial. Foi proposto pela fiscalização que o Excel fosse descredenciado de operar em câmbio. Vossa Excelênciа respondeu em março último que o BC ainda não concluiu o referido processo administrativo. Esta também foi a resposta do Sr. Cláudio Mauch há 2 semanas. E hoje, dada a determinação anunciada por V. Ex^a de que o Governo não deixará nenhuma irregularidade impune, pode anunciar qual a conclusão do processo administrativo iniciado em 1992?

9. O Banco Central apurou que o Sr. Angelo Calmon de Sá remeteu significativo volume de recursos ao exterior após a intervenção do BC no Econô-

mico. Terá o Banco Central investigado se o Sr. Calmon de Sá tornou-se sócio da Union Bancaire Privée no exterior, instituição esta que está por associar-se ao Excel-Econômico?

10. Gostaria de reiterar o apelo para que o Ministro Malan, que já teve o tempo para examinar as perguntas constantes do requerimento do Senador Osmar Dias sobre o Banespa, providenciasse as informações ali solicitadas o mais rapidamente possível, para que então o Senado possa deliberar sobre a matéria.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ermandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) – O requerimento do Senador Osmar Dias será encaminhado hoje ao Sr. Ministro da Fazenda, uma vez que foi aprovado na reunião da Mesa na quinta-feira.

Vamos aguardar as informações, Senador Eduardo Suplicy. Após essas informações V. Ex^a poderá se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Ermandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a economia brasileira encontra-se entre as dez maiores do mundo. No entanto, convive com situações típicas de economia retardada no que diz respeito ao comércio exterior: o Brasil ainda não dispõe de um banco destinado ao financiamento de nossas exportações, um banco de comércio exterior nos moldes daqueles existentes em todos os países que conferem prioridade efetiva às exportações.

O Eximbank, dos Estados Unidos, refinancia créditos à exportação, concedidos pela rede bancária privada, com juros e condições de financiamento especiais, ampliando as potencialidades e melhorando as condições de concorrência das exportações norte-americanas.

Grande parte da situação privilegiada da economia japonesa se deve à política agressiva de exportação, apoiada num banco do comércio exterior ágil e dotado de recursos adequados e suficientes para fomentar o comércio exterior do Japão.

A Alemanha refinancia as operações de crédito às exportações através do Banco Central. Itália e Inglaterra também possuem organismos de financiamento ao comércio exterior que garantem maior presença desses países no comércio mundial, possibili-

tando a realização de operações comerciais que, sem financiamento, dificilmente seriam concretizadas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a globalização da economia, o aumento da concorrência internacional, o ingresso de novas potências no cenário complexo do comércio internacional, o nível crescente de exigência dos mercados consumidores e a necessidade permanente de introdução de novas tecnologias, tudo isso tem contribuído para que o Brasil venha perdendo espaço no que se refere à exportação de bens manufaturados.

Já se fala até mesmo numa tendência de regresso à nossa antiga situação de país exportador de produtos agrícolas, matérias-primas e produtos semi-elaborados, gerando menos empregos, agregando menos valor e, consequentemente, exportando maior quantidade de bens, de menor valor, com menor ingresso de divisas no País.

Não se trata de uma fatalidade, mas de uma tendência que se começou a desenhar recentemente, com a perda de competitividade internacional de nossas indústrias, em decorrência dos longos anos de baixo investimento e de pouco ingresso de tecnologias modernas, rebaixando nosso perfil industrial e nos distanciando cada vez mais das fronteiras do progresso.

Sabemos perfeitamente que o simples fato de criarmos um banco de comércio exterior não teria o efeito mágico de nos inserir imediatamente numa posição vantajosa na pesada competição externa em que hoje pontificam China e Japão, detentores de enormes superávits comerciais.

Um enorme conjunto de variáveis e mecanismos que se interligam – englobando treinamento de mão-de-obra, tecnologia, modernização industrial, financiamento e experiência no setor externo – responde pelo sucesso de economias como as da China e do Japão.

O Brasil precisa, efetivamente, cuidar de todos esses fatores para poder ingressar na economia do século XXI, uma economia cada vez mais exigente, competitiva, de alta qualidade, globalizada e veloz.

É impossível ao Brasil ingressar nesse mundo que já se descortina quando sabemos que muitas exportações deixam de se concretizar porque a burocracia do sistema portuário impede que nossos clientes do exterior recebam as mercadorias encomendadas às empresas brasileiras no prazo previsto em contrato.

O Brasil precisa aprender a efetivamente vender seus produtos no exterior, e não esperar que os compradores venham aqui comprar nossos produtos.

Os anos em que o Brasil permaneceu com sua economia quase totalmente fechada nos deixaram

uma herança de atraso tecnológico, o que precisa ser rapidamente revertido, para podermos gerar os empregos necessários aos nossos jovens, que diariamente buscam e não conseguem empregos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cada bilhão de dólares exportados gera aproximadamente 70 mil novos empregos. E neste momento, tão carente de empregos estamos em nosso País, a geração de novos postos de trabalho é exatamente o objetivo mais procurado por todas as economias modernas, mergulhadas quase todas na mais séria crise do capitalismo atual: a crise do desemprego elevado.

No Brasil temos hoje alguns milhões de brasileiros desempregados neste instante em que a nossa economia vem de uma crise econômica e também social.

Quando defendemos uma política de exportação vigorosa e firme, sem idas e vindas para um lado e para outro, estamos vislumbrando o futuro do Brasil, gerando empregos para sua juventude e atingindo um patamar de renda mais elevado e estável.

EXPORTAR É A SOLUÇÃO.

Realmente, não se trata de um mero slogan, um grito vazio ou uma palavra de ordem a ser profunda de maneira leviana ou demagógica.

Exportar é a Solução, para nós, representa a síntese de um conjunto de fatores, de medidas, de provisões e de políticas que objetivam colocar o Brasil no elenco das economias desenvolvidas e garantir nosso merecido lugar na economia do século XXI.

Não podemos admitir que hoje, no Brasil, para se movimentar um cofre de cargas, um contêiner, no Porto de Santos, gaste-se até 8 vezes mais do que em portos de países concorrentes nossos no comércio internacional.

Não podemos admitir, de maneira alguma, que o Brasil continue a exportar impostos, prática que já foi completamente abolida pelos principais países exportadores do mundo, os quais isentam plenamente suas exportações, pela simples razão de que não se pode tributar o cidadão de outro país.

A carga tributária média embutida em nossos produtos de exportação ultrapassa 20% do valor das mercadorias, o que é totalmente inconcebível no mundo cada vez mais competitivo. O resultado não poderia ser outro: o Brasil está voltando a ser exportador de produtos primários, com os produtos de maior valor agregado sendo deslocados de nossa pauta de exportação.

O chamado custo Brasil precisa ser imediatamente reduzido e eliminado em todas as nossas transações no comércio internacional, sob pena de

continuarmos perpetuamente na tentativa de administrar, sem sucesso, os problemas de inflação e balanço de pagamentos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, *Exportar é a Solução*; é também o remédio para não estrangularmos nossa produção industrial, restringindo importações desnecessariamente ou praticando uma política cheia de ziguezagues aumentando e diminuindo alíquotas, lançando norma sobre norma, mudando a legislação a todo instante, criando cotas de importação e inventando outras restrições, muitas vezes inócuas e que só nos colocam em situação vexatória perante os organismos internacionais de comércio.

O último relatório da Organização Mundial do Comércio (OMC) demonstra que o Brasil caiu de posição no conjunto de exportadores mundiais, sendo superado pela Malásia, que tem um PIB 10 vezes menor que o brasileiro, enquanto os chineses ampliaram seus mercados, com uma taxa de crescimento das exportações de 32%.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nos Estados Unidos, o órgão público considerado de maior importância na Administração Clinton é o Conselho de Exportação do Presidente (**President's Export Council**), exatamente porque lá se percebe claramente a forte relação que existe entre exportações e crescimento econômico.

Ao empossar a nova diretoria do Conselho, o Presidente Clinton afirmou:

Estou orgulhoso de anunciar a indicação desse talentoso e experimentado grupo de pessoas para o Conselho de Exportação. Espero ansiosamente que suas recomendações nos ajudem a reduzir as barreiras comerciais, abrindo os mercados externos às nossas mercadorias e serviços, criando empregos para os trabalhadores americanos.

Entre as recomendações desse Conselho, destaca-se o financiamento às exportações, com maior agilização e desburocratização das agências oficiais de crédito e também maior participação dos bancos privados no financiamento às exportações.

Estou convencido de que, em matéria de fomento às exportações, "o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil".

Precisamos urgentemente criar nosso Banco de Comércio Exterior, aproveitando principalmente a longa experiência do Banco do Brasil, cuja antiga Carteira de Comércio Exterior (CACEX) muito contribuiu para desenvolver nossas relações econômicas internacionais.

O Brasil precisa financiar adequadamente suas importações, necessárias ao processo de desenvolvimento, através de uma política de exportações vigorosa, a fim de que não tenhamos déficit comercial, nem sejamos obrigados a controles violentos de importações.

A economia brasileira somente atingirá um nível de crescimento estável quando conseguir aumentar suas exportações para pagar as importações, gerando empregos e aumentando o bem-estar de sua população.

É o meu pensamento e espero que o Governo Federal faça utilidade de nossa advertência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero registrar que esta semana fiz uma visita ao ex-Presidente Collor, em seu escritório, e tive a oportunidade de observar que S. Ex^a está de pé, otimista e querendo continuar a ser brasileiro.

Na oportunidade, S. Ex^a reclamou que basta pisar no Brasil para que a imprensa levante uma guerra, parece até orquestrada, a fim de expulsá-lo, a fim de machucá-lo até com denúncias infundadas – aquela velha insistência de massacrar esse cidadão.

Naquela conversa, tranqüilo, ele dizia, Sr. Presidente: "A única coisa que espero é que o Senado corrija um erro cometido quando daquela votação, porque, sendo um cidadão comum e depois de ter renunciado ao meu mandato de Presidente da República, mesmo assim fui cassado pelo Senado, como se estivesse na Presidência da República".

O ex-Presidente Collor reclamou também de que, no momento da votação, já teriam empossado o seu substituto e, arbitrariamente, ao se empossar Itamar Franco, estava-se cometendo outra injustiça, descumprindo-se inclusive a Constituição, já que, até aquele momento, ainda estava **sub judice** o seu processo. Portanto, jamais poderiam ter dado posse ao seu substituto.

Dante de todas essas denúncias, vê-se que Collor, na verdade, foi cassado porque recebeu de presente um automóvel Fiat, modelo Elba. O seu

processo, naquela correria, naquele momento, baseou-se nesse fato.

Sr. Presidente, antes do caso Elba, o próprio ex-Presidente Collor discutiu o problema do Sivam, quando chegou à Presidência da República, justamente na época da Guerra do Golfo, projeto estimado em R\$600 milhões.

Fernando Collor, Presidente à época, convocou os interessados, Forças Armadas e Polícia Federal, discutiu o projeto e fez com que percebessem que, naquele momento, era obsoleta a compra daquele projeto por U\$600 milhões, até porque a Polícia Federal reclamava aparelhos para fiscalizar o narcotráfico na Região Amazônica. Esses aparelhos detectam vôos de alturas baixas. O ex-Presidente Collor disse que se tratava do mais perfeito equipamento que havia na época, e que tinha sido usado na Guerra do Golfo. Os aparelhos identificavam os deslocamentos das tropas, o número de soldados e até as placas de Jipes, ainda que à distância.

Alguns membros das Forças Armadas argumentaram ao ex-Presidente que os Estados Unidos poderiam saber do que se passava em nosso País. Por essa razão, o então Presidente voltou a falar com os responsáveis: disse que concordava desde que os Estados Unidos mandassem suspender o rastreamento quando este estivesse sendo realizado em território brasileiro. Mas isso era do conhecimento de todos. Portanto, não havia nada a esconder.

Em relação ao fato do recebimento daquela Elba, Srs. Senadores, motivo pelo qual Collor foi cassado, quero dizer que coisas piores o Presidente Fernando Henrique está fazendo. Por exemplo, destinou US\$25 bilhões à recuperação de bancos falidos. Somos contrários a essa atitude, consideramos irregular. Esses US\$25 bilhões seriam suficientes para comprar um milhão e quatrocentas Elbas. Se a empresa fabricasse mil carros por dia, gastaria cem anos para fabricar os que poderiam ser comprados com o dinheiro que Fernando Henrique Cardoso está jogando pelo ralo. Portanto, se o caso é punir, que seja punido aquele que cometeu o fato mais grave. Quantas vezes mais grave é a situação do atual Presidente, que manipula os recursos da Nação.

Resta-nos dizer que nesta Casa tramita um projeto de minha autoria, que dispõe sobre a revisão da cassação dos direitos políticos do cidadão Fernando Collor. Nada mais justo do que se fazer justiça, devolvendo-lhe os direitos, até porque, por covardia de alguns e por não-conhecimento de outros, votaram pela cassação. Inclusive o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal deu o parecer favorável ao ex-Presidente Collor. Neste Casa, permitiu-se que fosse cassado.

Sr. Presidente, no momento em que foi cassado, S.Exª já havia renunciado. Se se tivesse que publicar no Diário Oficial, publicar-se-ia primeiro a renúncia para depois publicar-se a votação. Já imaginaram se, na hora da votação, chegasse alguém e fizesse com que os Srs. Senadores votassem em outro sentido – ou seja, o absolvessem? Estariam diante de um outro impasse, porque S.Exª já teria renunciado, mas teria sido absolvido imediatamente.

Trata-se, portanto, de uma situação complicada. Espero que esta Casa retifique esse engano, devolvendo os direitos políticos do Sr. Fernando Collor. Peço que a imprensa reflita sobre essa e sobre outras questões.

Há poucos dias, soubemos que políticos receberam do Banco Econômico milhões e milhões de dólares para fazer campanha. E isso foi publicado, foi denunciado à boca larga. Ninguém denunciou, ninguém sequer mencionou que eles deveriam pagar imposto sobre o que receberam. Esses políticos já foram até absolvidos pelo Judiciário. Então, neste Brasil deve haver uma balança só, mas não adianta ser uma balança que tenha dois pesos e duas medidas. Precisamos levar a sério esse tipo de assunto. Esta Casa tem que retornar à antiga posição: uma Casa séria, com pessoas que tenham responsabilidade para administrar este Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, trago ao debate a questão da reeleição. Ao contrário do que muitos companheiros pensam, entendo que devemos debater e decidir sobre o tema. Hoje este Brasil vive uma dicotomia que pode comprometer todo o esforço de construção nacional: de um lado, o Chefe do Executivo age, trabalha e condiciona-se na perspectiva de uma possibilidade de reeleição; de outro, a sociedade, as instituições continuam sendo regidas por um sistema em que não há reeleição. A falta de governo neste contexto é a consequência natural.

Há um exemplo simples: nesta semana encaminhei à Mesa pedido de informações ao Ministério das Comunicações sobre o andamento de uma denúncia que fiz em novembro. A denúncia refere-se a uma retransmissora de televisão em meu Estado, que opera de forma irregular. Ela tem outorga para reprodução de um sinal e transmissão de programa pré-gravado. Não pode, no entanto, gerar programação própria, sob pena de cancelamento de outorga. Mas o que acontece? Ela gera programação própria, por intermédio da qual achincalha a classe política, e conta com o patrocínio do Governo do Estado. Seu proprietário vive de extorquir. Fiz a denúncia em dezembro, e nada aconteceu. A desculpa é que a fis-

calização do Ministério das Comunicações não funciona porque o Governo não tem dinheiro. Ora, mas o mesmo Governo tem dinheiro para pagar milhões a esse veículo de comunicação – a título de publicidade – que achincalha a classe política. São milhões gastos com publicidade.

Na realidade, o que se verifica é a prostituição da liberdade de imprensa através do seu controle com as verbas públicas. Essa censura econômica é bem mais perversa do que a censura do período da ditadura militar. Aquela todos nós sabíamos que existia. Essa é ignorada, é enganosa.

Essa imprensa produz noticiários como o da semana passada, em que o Senado da República é criticado porque renova a frota de veículos dos gabinetes dos Senadores. Tratava-se de uma frota com 10 anos de uso. Qualquer jornal ou emissora de televisão neste País não possui frota de automóveis com 10 anos de uso. Mas os Senadores da República deveriam continuar andando em carros de 1986, veículos com 150.000 Km de uso, portas caíndo, quebrando nas ruas.

Na verdade, uma frota de 81 veículos com um custo aproximadamente de R\$1,8 milhão custa dez vezes menos do que o que esta Casa economizou ao evitar o sumidouro de R\$16 milhões no TRE de Rondônia no final do ano passado. Evitamos essa corrupção, que, na realidade, era mutreta encaminhada do Executivo. Nesse episódio do TRE de Rondônia, com o nosso alerta, a Comissão de Orçamento economizou dez vezes o valor dessa despesa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro escândalo foi impedirmos que fosse desviada verba da merenda escolar em Rondônia. Formulamos denúncia à FAE e à Justiça, que resultou na indisponibilidade dos bens do ex-Secretário de Educação e da ex-Diretora da FAE, em Rondônia, entre outros. Vale ressaltar que com a metade do dinheiro se comprariam esses carros.

No Estado de Rondônia os desvios são constantes. Há pouco, falando com V. Exª, mostrei as corrupções que existem em nosso Estado. Os recursos da merenda escolar que foram mandados para Rondônia são da ordem de US\$3 milhões. O Governo é uma máfia que o cerca roubaram parte desse total. Denunciei essa roubalheira. O dinheiro daria para comprar duas vezes o número de carros que o Senador comprou. A Justiça interveio, está buscando de volta a verba, punindo as pessoas: inclusive o ex-Secretário e a ex-Diretora da FAE já estão com prisão preventiva decretada. Possivelmente, essa prisão chegará ao Governo do Estado.

Ainda há outro escândalo. Falando de um outro trabalho deste Senador, metade do dinheiro que iria sumir em um presídio em Rondônia, onde também se armara uma mutreta, que também bloqueamos, daria para comprar esses veículos.

Sr. Presidente, ouvi o discurso do Senador Iris Rezende, mostrando as condições dos presídios no Estado de Goiás, onde S. Exª construiu bons presídios e com boa assistência aos presos.

No ano passado, o Ministério da Justiça enviou para o Estado de Rondônia R\$1,4 milhão. Esse dinheiro chegou em Rondônia e desapareceu, e a penitenciária continua parada. Pedi uma auditoria, e o caso está sendo apurado. Ainda há R\$3 milhões a mais destinados ao Estado de Rondônia que, se tivessem sido enviados, talvez já tivessem sumido nas mãos do Governo. Esse é mais um trabalho do Senador.

Agora, Srs. Senadores, em relação ao trabalho sério e dedicado que esta Casa desempenha em prol do Brasil, pergunto: o que significa o custo de um veículo novo para atender às necessidades de transporte do gabinete de uma pessoa que representa um Estado do Governo da República? Eu, por exemplo, tenho um carro que praticamente não uso, mas que já tem milhares de quilômetros rodados no atendimento a prefeitos, vereadores e autoridades que vêm do Estado de Rondônia.

No entanto, ainda há muitas cabeças-duras que acham que devemos andar sem carro, a pé, pegando ônibus. Eu não vim aqui, Sr. Presidente, assumir um mandato de Senador para andar a pé. Basta meu tempo de garoto humilde, de lavrador, de empregado doméstico, quando andava a pé para estudar. Se busquei conhecimento para conseguir o mandato de Senador, do qual me orgulho, devo representar bem meu Estado, inclusive com relação à minha apresentação.

Na realidade, a frota de veículos atende às autoridades estaduais quando estão em Brasília, porque nenhum de nós anda por ai em carro do Senado para o nosso deleite ou prazer. Mas essa crítica ao Senado da República acontece para bajular o Executivo. Basta verificar que o jornal que "puxa" o assunto está devendo ao INSS e a bancos oficiais; se houvesse fiscalização, estaria fechado. Isso acontece também através de outros veículos de imprensa que aí estão a serviço do Executivo, somando-se nessa grande farsa armada para ludibriar o povo.

Essas críticas são porque o Presidente da República quer reeleição, e o Presidente do Senado é um possível candidato à Presidência da República.

Então acontece isto: sem qualquer pudor, criticam a instituição para atingir seu Presidente, o Senador José Sarney, que, diga-se de passagem, está fazendo um trabalho muito bom à frente deste Poder. E o Presidente da República é um possível adversário em uma disputa eleitoral que vai acontecer dentro de alguns anos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não podemos conviver com esse tipo de coisa. Talvez o Ministro das Comunicações, o Sr. Sérgio Motta, o amigo do Presidente Fernando Henrique, tenha razão. Esse amigo do Presidente que dirige um Ministério, que não tem dinheiro para fiscalizar, que esculhamba a classe política, talvez ele tenha razão quando propõe o debate imediato sobre a questão da reeleição do Presidente da República.

Explico: de um lado, existe o temor do fisiologismo e o temor de que, de antemão, para assegurar benefícios aos seus Estados, os membros do Legislativo terminem aprovando a possibilidade da reeleição em função dessas vantagens imediatas. Mas, de outro lado, há outra questão: é evidente que, em um regime no qual sempre seja admitida a reeleição do Chefe do Executivo, há uma fiscalização já mais acurada, um maior rigor, inclusive da opinião pública. O poder discricionário do Poder Executivo é reduzido. Seu espaço de manobra é mais restrito.

Por outro lado, no seio da opinião pública, quando ocorrem fatos como esse em que se ataca o Senado porque renova sua frota de veículos, logo se identifica como mera manobra eleitoreira, e o jornal que insiste nisso perde credibilidade. Também passa a ter outra dimensão o exame dessas questões financeiras que estão incomodando o Brasil, que estão levando o Plano Real à derrocada.

Não pensem, Srs. Senadores, como disse o Senador Roberto Requião ontem, que o Presidente, com essa bondade para com o Paraguai – o "Titio Femandinho do Paraguai" – de estar passando dinheiro para banco, que isso vai levantar o Brasil. Ao contrário, vai derrotar o Plano Real, acabando com a classe média, que já está falida.

Toda essa liberdade de manobra do Banco Central em relação ao sistema bancário para tapar buracos, acobertar desvios e tudo o mais que estamos assistindo é reduzida. Em um regime onde há reeleição, ninguém é maluco de deixar tanto poder e arbitrio com o Executivo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos que botar essas coisas no eixo, chamar à realidade. Se o que temos é uma campanha eleitoral, então as coisas têm que ser colocadas às claras. Não se

pode permitir que o Executivo trabalhe por sua reeleição em um sistema onde não há a reeleição.

Uma coisa é atender a compromissos de campanha no exercício de um governo; outra coisa bem diferente é atender a esses compromissos de uma campanha que já passou e firmar novos compromissos para uma reeleição no período de um mesmo governo. Aí não tem cacife. Nesse caso, o regime tem que funcionar diferente. Teria que ser parlamentarismo e não presidencialismo. Não dá para ser igual, somos membros da instituição que antecede a República, que ainda no Império foi criada para moderar o poder do imperador e dividir a responsabilidade de governar.

Não podemos aceitar que se leve o Brasil à bancarrota da maneira como o Senhor Fernando Henrique está fazendo em seu afã de reeleição. Não podemos permitir que as coisas continuem como estão, e não precisamos temer essa discussão.

Aí estão as autoridades econômicas, sem qualquer justificativa para a quebra de acentuada que está por trás desses escândalos financeiros que já sacaram R\$25 bilhões do dinheiro do povo nesse Governo de Fernando Henrique. Sem qualquer explicação sobre o crescimento vertiginoso da dívida interna, que está tornando o Brasil semelhante à França que Fernando Henrique tanto admira, aquela que quebrou nas mãos dos banqueiros nos séculos XVII e XVIII.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, somos os membros da instituição que fez a transição do Império para a República, que congrega os representantes dos Estados que formam a União. Nós somos quem forma a União.

Para encerrar, temos uma campanha difamatória que se origina na disputa pela Presidência da República, porque o Presidente José Sarney poderá ser candidato, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso quer a reeleição. Estamos sendo imobilizados com essa campanha.

Por outro lado, assistimos, em silêncio, o Presidente conduzir o seu Governo para atender aos financiadores da sua futura campanha: os bancos. E não temos um sistema eficaz de controle para um Governo que trabalha em função de reeleição. Se há reeleição, precisamos aprimorar o controle sobre o Executivo: mudar o regime do presidencialismo para o parlamentarismo.

Por isso, precisamos trazer logo essa questão da reeleição à discussão e decidi-la em um novo regime. Quando houve o plebiscito presidencialismo/parlamentarismo, o Presidente era parlamentarista, e ganhou o presidencialismo; e o Presidente ga-

nhou o compromisso de fazer um sistema de governo e está dentro do presidencialismo, administrando o País com uma espécie de parlamentarismo branco.

Quero avisar aos nobres colegas, a esta Casa, que, na terça-feira, entraremos com uma emenda constitucional pedindo a reeleição; mas, num regime parlamentarista e não presidencialista. A emenda é no sentido de mudar o sistema, adequando-o ao parlamentarismo. Não esqueçamos que o dinheiro que o Presidente Fernando Henrique desviou para bancos falidos daria para comprar um bilhão e trezentos mil veículos Elba, o tipo de automóvel sobre o qual o ex-Presidente Fernando Collor foi questionado e cassado por ter recebido de presente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte

OFLPFL Nº 215/96

Brasília, 12 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Júlio Campos para substituir, como Titular, o Senador Hugo Napoleão, na Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 263, de 1996, com a finalidade de acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2.

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h52min.)

**SUMÁRIO DA 38ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1996
(PUBLICADA NO DSF, DE 11 DE ABRIL DE 1996)**

RETIFICAÇÃO

Na página 06014, item 1.3 – ORDEM DO DIA, segunda coluna, no resultado da apreciação do

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon,

Onde se lê:

... É dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 248 do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados.

Leia-se:

... É dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. À Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da Reunião, Especial, Realizada em 27 de Fevereiro de 1996.

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Joel de Hollanda, Romeu Tuma, Emilia Fernandes, Lúdio Coelho, Beni Veras e Josaphat Marinho, membros da Comissão, registrando-se a presença honrosa do Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney e dos Ministros, da Marinha Almirante-dé-Esquadra Mauro Cesar Rodrigues Pereira e da Secretaria de Assuntos Estratégicos Ronaldo Mota Sardenberg, além de várias autoridades civis, militares e representantes diplomáticos, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião especial, para ouvir uma palestra a ser proferida pelo Senhor Oscar Camilión, Ministro da Defesa da Argentina. Aberta a reunião pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que faz a composição da mesa passando em seguida a direção da mesma para o Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães. Assumindo os trabalhos, Sua Excelência faz um a apresentação do Conferencista, traçando seu perfil e suas qualidades de homem público, concedendo-lhe a palavra para proferir sua palestra. Encerrada a fala do orador, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, para o encerramento da reunião. Sendo publicado em anexo a esta, no inteiro teor, as notas taquigráficas de da mesma. E para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Convidado os Srs. Ministros da Marinha e da Secretaria de Assuntos Estratégicos a tomarem assento à mesa.

Composta a Mesa, quero esclarecer ao Plenário que esta se trata de uma reunião da Comissão de Relações Exteriores e está sendo realizada, excepcionalmente, no plenário do Senado Federal.

Temos a satisfação de receber o Sr. Ministro Oscar Hector Camilión, grande político argentino e que tem profundas ligações com o Brasil.

O Presidente da Comissão de Relações Exteriores é o Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem passo a Presidência a fim de dirigir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. Embaixadores, Srs. Ministros, esta é uma reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que tem como seu titular o Ministro Ronaldo Sardenberg.

Ambos achamos – e consequentemente o Brasil – que seria importante trazer até nós a figura do Ministro Oscar Camilión, pelo que ele representa no seu país e, também, na América Latina e no próprio mundo, em função da sua alta capacidade intelectual, dos seus conceitos na diplomacia e, já agora, também, nos sistemas de defesa integrados de toda América Latina, principalmente.

Para mim foi uma satisfação muito grande este evento, na medida em que tive e tenho a oportunidade de privar com o Embaixador, com o Ministro, desde a sua, ou nossa, juventude, pois o conheci como Secretário da Embaixada da Argentina e pude, desde aquela época, ver que se tratava de um diplomata singular e que iria ascender, como ascendeu, aos mais altos postos na política argentina. Depois S. Exª foi, por muito tempo, Embaixador, Ministro do Exterior e, agora, Ministro da Defesa.

Tivemos contatos através de diversas figuras, e aqui me cabe relembrar algumas delas, principalmente no início da sua vida, da sua atividade diplomática, como Augusto Frederico Schmidt, quando sentímos o início de uma diplomacia no Brasil, de integração de toda a América Latina e de valorização do continente sul-americano. Isso foi importante, quem sabe, para os rumos que os nossos países tomarão no futuro.

Hoje, quando vejo Oscar Camilión integrando o Ministério de Defesa da Argentina, comprehendo que isso é muito importante também para o Brasil, devendo aos relacionamentos que os nossos países vêm mantendo ao longo do tempo e dada a importância que as duas nações têm no contexto da América.

A presença do Presidente José Sarney, nesta solenidade, tem um significado da maior importância na medida em que é o Presidente do Congresso Nacional e que raramente preside solenidades deste tipo. Ex-Presidente da República, com vasta ligação em todo o continente sul-americano, em todos os países do mundo, tendo tido presença marcante na política externa do Brasil, S. Exª achou que era do seu dever vir prestigiar esta reunião, não só perante a nossa Comissão, mas, sobretudo, perante a nação argentina, com a qual tem ligações muito fortes em virtude do seu patriotismo de querer fazer presente o Brasil com todas as nações do continente sul-americano.

Para mim hoje é um dia muito importante, repetido, pelo fato de estar com Oscar Camilión que é, sem dúvida – e V. Exªs verão –, uma figura atraente, uma figura singular de intelectual, de diplomata e de homem de todos os tempos.

Como lidei com ele sou até suspeito para falar na medida em que bebi muito dos seus conhecimentos. Portanto, fiquei muito feliz. E vejam que um dos homens mais cultos do Brasil, que até tinha certas divergências com Augusto Frederico Schmidt, que era Francisco Clementino de San Thiago Dantas, em 1962, viu no jovem Camilión, em uma reunião em Cuba, a grande figura que ele achava iria ter na diplomacia sul-americana e fez essa nota, descreveu essa situação, salientando, naquela reunião, quando retornou ao Brasil, dizendo que Camilión seria uma das figuras mais importantes da política diplomática sul-americana. Morreu, pouco tempo depois, e não viu a ascensão deste grande diplomata da Argentina e da América do Sul. Hoje, ele está aqui para fazer a conferência. Senti-me muito feliz em poder fazer esta simples apresentação e, como não quero tirar-lhe o brilho desta Conferência, tomando o tempo de V. Exªs, tenho muito prazer e muita honra de lhe passar a palavra.

O SR. EMBAIXADOR OSCAR HECTOR CAMILIÓN – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Srs. Ministros de Estado, Srs. Senadores e Srs. Embaixadores:

Eu não sei se é um gesto de boa vontade falar em português. Escorregarei em espanhol o tempo todo, depois de muitos anos de ter deixado a terra, mas eu tentarei falar o mais elegante do "portunhol".

Primeiro, quero dizer aos senhores em que medida sinto-me comovido com essa oportunidade de falar nesta ilustre sessão. As palavras do meu caro amigo de tantos anos, o Senador, Governador, o grande político da Bahia e do Brasil, Antonio Car-

los Magalhães, são, na parte pessoal, quase que um protótipo dessa geração baseada na amizade. Mas é certo e muito comovente o fato de S. Ex^a ter lembrado figuras do passado do Brasil que foram decisivas na preparação dos alicerces do relacionamento bilateral atual entre o Brasil e Argentina. Augusto Frederico Schmidt e San Thiago Dantas, dois homens que tive, no começo da minha mocidade e da minha carreira política, o privilégio de conhecer e freqüentar, amigos também de Antonio Carlos Magalhães e do Presidente do Senado.

Agradeço as palavras, agradeço muito a presença do Presidente José Sarney, hoje, aqui, prestigiando essa conversa.

Vou tentar apresentar, brevemente, a V. Ex^{as} algumas idéias relativas à visão argentina concernentes aos problemas da Defesa. Essa visão tem que ser inserida no contexto da situação global atual. Eu diria que três traços principais dessa situação global merecem destaque: o primeiro é a globalização. Vou assinalar ainda a tendência e os seus riscos.

O fato da globalização é o primeiro dado do contexto o qual tem que ser inserida à política da defesa de um Estado. Apesar de a globalização ser inexorável como tendência, provoca também reações. A globalização é o fio da História, mas a História é feita de avanços e recuos. E a reação contra a globalização e os conflitos que essa reação produzem e vão produzir não é um fato de amanhã, é um fato de hoje. O fato de que a globalização gere conflitos é um elemento que tem que se ter em conta em uma análise da problemática da defesa de um Estado.

O segundo elemento do contexto é a tendência global à democracia. A democracia ficou inexoravelmente, depois da morte da idéia da revolução, como parteira da História, depois do simbolismo da queda do Muro de Berlim, como única forma de legitimidade do poder político. Mas ainda também, como a globalização é uma tendência, é um dado, mas tem reações.

Nos países da Europa Oriental, a queda do totalitarismo comunista provocou, obviamente, a reaparição da democracia como forma da legitimidade do poder. Todavia, vemos, depois de alguns anos, como aquela tendência inicial provoca também reações e potencialmente conflitos. Vemos também como existe, embora como tendência global, uma onda democrática irresistível e inexorável. Há ainda áreas importantes no mundo em que a matemática do número provoca reações, como o caso da Argélia, tipicamente, que não são expressões ratificatórias da corrente dominante.

O terceiro dado da situação global é o que podemos chamar a universalidade do sistema de segurança coletivo. Depois da queda do sistema de bipolaridade que a Guerra Fria engendrou, a tese da segurança coletiva global, representada no sistema das Nações Unidas, é a tendência que predomina; apenas uma tendência predomina; não é uma fatalidade universal pelo fato de que as Nações Unidas são essencialmente uma tese, um objetivo, um alvo da Humanidade, mas ainda não uma organização mundial como monopólio efetivo do uso legítimo da força. Então, temos as Nações Unidas intervindo, e os povos reagindo, algumas vezes bem, outras mal, contra as intervenções das Nações Unidas. E vemos ainda contra a ação do Conselho de Segurança das Nações Unidas os mesmos membros do Conselho de Segurança provocando atenuações, reações que, tipicamente, se exprimem, hoje, nos debates da política interna dos Estados Unidos. Globalidade, democracia, segurança coletiva, mas reações contra essas tendências são dados globais do contexto no qual se insere a defesa, a política da defesa dos Estados. Agora, qual é a problemática da defesa de um país como a Argentina? Vou falar da visão dos argentinos. Eu diria que temos três perguntas fundamentais: defesa de quem, com quem e contra quem? Qual é o sujeito da defesa hoje no fim do século XX, no tempo da universalidade, da globalidade, da democracia como sistema legítimo? O sujeito da defesa é ainda o Estado nacional. Não temos alternativas à vista ao Estado nacional. O protagonista é o povo do Estado nacional. Seja uma nação mesmo, seja só um grupo humano nos limites territoriais determinados pela História dos últimos anos. Graças a Deus na América, em nosso Continente, os Estados são marcos, molduras que têm sido construtores parceiros de verdadeiras Nações. Mas embora existam – falaremos depois disto – tendências regionais inexoráveis e globalismos de segurança inexoráveis também, a responsabilidade do povo é ainda uma responsabilidade intransferível do Estado. Ninguém vai tomar conta dos interesses das nações fora do Estado nacional. O protagonista é, então, o Estado. O objetivo é a preservação do território, dos interesses econômicos, dos interesses culturais, a integração da comunidade, da alma da Nação.

Com quem se vai fazer a Defesa? Defesa e Segurança são duas noções que têm relações íntimas. Na Argentina, que passou por um período muito crítico, durante muitos anos, hoje, falar em defesa

e em segurança exige se ter em conta dados legais. Temos uma lei de defesa nacional e temos uma lei de segurança interior. Essas duas leis estabelecem os traços, os parâmetros da ação das forças que têm o protagonismo na tarefa da defesa. Quem faz a defesa? As Forças Armadas, forças de segurança.

A Defesa, em termos técnicos e legais, na Argentina, hoje, quer dizer defesa para fora das fronteiras. Teoricamente, as Forças Armadas argentinas não têm legalmente direito de participar sequer de ações de inteligência interior, embora nossa Lei de Segurança Interior reserve as condições, as possibilidades de ação das Forças Armadas como base logística e eventualmente como reserva final da defesa do Estado. Sendo as Forças Armadas as responsáveis finais pela defesa das instituições, a segurança interior é a última reserva estratégica do Estado.

A segunda pergunta – "quem faz a defesa?" – apresenta algumas questões interessantes. Primeira, qual é a relação existente entre desenvolvimento tecnológico e defesa nacional, concretamente, nas áreas militares? Isso tem uma conexão íntima com a pergunta do custo da defesa, sobre a qual vou falar primeiramente. Na medida em que os perigos, as ameaças em Estados como a Argentina têm mudado – em alguns aspectos têm diminuído –, o debate sobre o custo da defesa está no centro das reflexões do problema das relações entre as Forças Armadas e o Estado nacional. A resposta normal, hoje, sobre o problema do custo da defesa é que a parcela de recursos nacionais dedicados à Defesa têm tendência a diminuir. Não é uma regra geral, sem exceções. Alguns países do mundo, depois do fim da Guerra Fria, ficaram numa posição pior. Os riscos contra sua segurança cresceram, não diminuíram. No caso da Argentina não foi assim; depois do fim da Guerra Fria os riscos diminuíram. O resultado concreto é que a parcela de recursos nacionais destinados à área da Defesa diminuiu, de fato, em alguns números.

No começo dos anos 80, a Argentina dedicava às funções de defesa e segurança, incluindo as despesas das polícias provinciais, 3,4% do seu Produto Nacional Interno – PIB. Hoje essas funções são atendidas com 1,8% do PIB. Mas um dado interessante é que a parcela das despesas de segurança das Províncias – que correspondem aos Estados da Federação – ficou a mesma: 0,7% do PIB interno. As forças da segurança federal, que são três: a Polícia Federal, a Gendarmeria e o que chamamos Prefeitura Marítima – que funciona como a Marinha no Brasil, mas na Argentina é uma força separada – representam 0,4% do PIB; e as Forças Armadas

propriamente ditas, 0,7%. Quero dizer que as despesas da Polícia Provincial são as mesmas das Forças Armadas nacionais, deixando de lado as aposentadorias.

Quero dizer que a Argentina atingiu o chão em termos de redução das despesas militares. É preocupação, hoje, ainda na Oposição, manter os limites atuais e até, eventualmente, aumentar um pouquinho as despesas com defesa, porque diminuíram demais. Por que aconteceu isso na Argentina? Aconteceu porque tivemos uma história muito especial nos últimos anos, uma história interior e exterior, quando alguns aspectos especiais tiveram impacto na correlação de forças entre a sociedade civil e as Forças Armadas argentinas.

Acontece o seguinte: Força Armada é um negócio caro, não há Forças Armadas de graça, nem baratas. Acontece também que a utilidade das Forças Armadas tem relação muito direta com o nível tecnológico de suas operações, com sua capacidade tecnológica. Poupar demais no equipamento tecnológico, no aperfeiçoamento tecnológico das Forças Armadas, vira finalmente um erro pelo fato de que a transferência circular entre sociedade civil e sociedade militar exige dos militares um alto nível de preparo.

Entretanto, recursos tendem a se estreitarem e tecnologias têm exigências cada dia maiores. A tecnologia militar é muito cara, e manter um limite razoável das despesas e, ao mesmo tempo, manter uma relação razoável entre a capacidade militar e a tecnologia dos nossos dias é um dos pontos mais difíceis na determinação daqueles recursos do Estado que têm que ser despesas de defesa no momento em que temos dificuldades de percepção dos riscos.

Nesse ponto da tecnologia militar, gostaria de dizer duas palavras sobre a posição argentina nas tecnologias mais de ponta, tecnologias muito próximas em termos de desenvolvimento militar: a possível produção de armas de destruição massiva – tecnologia nuclear, tecnologia de mísseis, tecnologias das produções químicas, mas principalmente tecnologia nuclear e tecnologia espacial, missilística.

A Argentina mudou sua política missilística em termos muito dramáticos nos últimos anos. Havia-mos desenvolvido um projeto militar sensível, um míssil com uma possibilidade de transporte e um alcance – um range – comparativamente longo, que provocou alguma inquietação global. A Argentina abandonou o projeto, mas hoje pretende – e esse é um ponto sobre o qual falaremos logo, ainda em ter-

mos das relações bilaterais com o Brasil – voltar ao desenvolvimento de projetos espaciais.

Em termos nucleares, fica muito claro que a Argentina nunca pretendeu desenvolver armas nucleares, exatamente como o Brasil. Um dos pontos principais da política de defesa Argentina, em termos de armas nucleares, é uma absoluta transparência.

O fato de que é – e foi – possível desenvolver, com o Brasil, uma política baseada na consulta e até mesmo, eu diria, no controle mútuo é um exemplo internacional muito importante, que merece ser sublinhado. Fica claro que o fato de a Argentina compreender que tecnologia e defesa têm vinculações íntimas nos anos 90 mudou a idéia de que tecnologia poderia significar jogar com brinquedos perigosos.

Agora, temos a terceira pergunta: defesa de quem, com quem, contra quem? Da pergunta "contra quem" temos que nós defender. Essa tem sido a pergunta tradicional das diplomacias e dos exércitos, das Forças Armadas. "Contra quem" se tem que organizar um aparelho de dissuasão razoável? A resposta, na Argentina, e penso que também no Brasil, é que a pesquisa que almeja a identificação de um risco definido não é hoje a pergunta fundamental. O Estado tem que desenvolver uma capacidade de dissuasão razoável, sem que exista – como no passado – uma clara indicação de qual é o perigo que aconselha o desenvolvimento daquela capacidade de dissuasão.

Poder-se-á falar em riscos, em perigo, em algumas categorias abstratas, mas essa é, em definitivo, a filosofia que prevalece hoje na América e em quase todos os Países do mundo ocidental.

Qual é o risco que ameaça, hoje, a Holanda? Não há mais o perigo alemão, não há mais o perigo do Pacto de Varsóvia, mas a Holanda ainda dedica à defesa uma parcela do seu produto bruto bem maior do que aquela que dedicam o Brasil e a Argentina.

É natural que a abstração na identificação do risco não seja empecilho para que aceitemos que, hoje, existe no mundo uma situação especial, com o narcotráfico, com formas de terrorismo, com, até, a escalada do banditismo, do gangsterismo internacional.

Mas o principal problema é que não sabemos – e essa é a responsabilidade dos titulares das áreas de defesa – qual será o risco amanhã. E não temos condição de fazer uma aposta, um jogo – quando a nossa responsabilidade é a defesa do patrimônio, da fortuna e da segurança dos nossos povos –, dizendo que amanhã não teremos riscos.

Mas, o que é natural, as mudanças das situações determinam, também, mudanças no esquema da defesa. Hoje, por exemplo, não teria muito sentido – e, de fato, não tem mais sentido – manter uma defesa no nordeste argentino em função de um risco Brasil.

De fato, a fronteira do nordeste argentino, do ponto de vista da defesa, é a fronteira de um país em processo de integração com o Brasil, e não mais de um país com possibilidade de um conflito potencial com o Brasil. As Forças Armadas argentinas têm, ainda, uma função muito importante na ocupação do território. Mas o território do nordeste argentino está ocupado. O sul argentino, ainda não.

Na semana passada visitei as unidades do sul e verifiquei que a função de colonização, por parte do Exército, de ocupação territorial pelo Exército é ainda indispensável. Se se tira um regimento de uma cidade do sul da Patagônia argentina, ela morre. A situação é mais ou menos semelhante à que acontece hoje na Amazônia brasileira. Mesmo sendo o Brasil bem maior do que a Argentina, os dois países são muito grandes e o espaço vazio é, obviamente, a primeira tarefa a que devem dar atenção o Estado nacional e as Forças Armadas, que têm lá uma função indispensável.

Quero dizer que a organização territorial da defesa tem que ter em conta que os riscos mudaram. Seria um absoluto desperdício de energia, uma despesa inaceitável continuar mantendo a idéia de que os conflitos ficaram congelados como eram há 10, 15, 20 ou 50 anos. Naturalmente isso leva a uma pergunta que até há poucos anos não era razoável, não era imaginável, nem para os diplomatas mais experientes nem para os homens de visão mais longínqua, sobre as possibilidades de funções supranacionais no campo da defesa.

Isto é, agora, em termos, por exemplo, do regionalismo do Mercosul, uma hipótese para análise. Nós temos um espaço geoestratégico com o Brasil, com o Paraguai e com o Uruguai, e esse espaço geoestratégico comum, cedo ou tarde, apresentará questões na área da segurança da região, seja pelos riscos apresentados pelas novas formas de ameaças que eu mencionei antes, seja pela presença global da região nos problemas internacionais, onde o fator militar é um elemento importante na reserva da diplomacia.

A presença global de uma região, expressa hoje, por exemplo, nas operações internacionais de paz, é um fato que se tem que ter em conta no desenho das políticas de defesa. O Brasil, hoje, tem uma

ativa participação nas operações internacionais de paz. A Argentina, nos últimos anos, depois da Guerra do Golfo, mudou de uma tradicional política de isolacionismo para uma política muito ativa na atuação internacional ao pôr elementos militares à disposição do Conselho de Segurança e da Secretaria-Geral das Nações Unidas.

Eu diria que uma das modificações mais dramáticas do establishment militar argentino, nos últimos anos, foi a participação ativa das três Forças Armadas e até de algumas das forças de segurança, da gendarmeria, nas operações internacionais de paz. Há dois anos, a Argentina chegou a ter participação em dez operações internacionais de paz ao mesmo tempo. Agora, há necessidade de terem recursos estreitos, o que irá diminuir um pouco aquela ênfase; mas o balanço, em termos de treinamento, em termos da universalidade de objetivos e visão das Forças Armadas, foi muito positivo.

Um dos elementos que contribuíram ainda mais para a consolidação do papel sustentador das instituições políticas argentinas pelas Forças Armadas foi essa nova experiência global, vinculada ao fator de que existem responsabilidades agora na área da defesa, que vão além da proteção do território nacional, dos recursos nacionais e da integridade nacional.

Duas palavras sobre o tema da integridade nacional. Em países como o nosso, cuja identidade é baseada essencialmente no dado territorial, como não temos identidades políticas comunitárias, como acontece na Europa Oriental, onde o dado político é a comunidade étnica, e não o estado territorial, temos que levar em conta ainda que forças do exterior poderiam artificialmente estimular alguns pontos, eu diria, mais fracos, ainda existentes em nossas comunidades nacionais. Por exemplo, no caso da Argentina, temos algumas comunidades indígenas no Sul; na Patagônia; e no Norte, na fronteira com a Bolívia.

Existe uma ação internacional sistemática que procura manter aquelas comunidades, uma identidade política, até o ponto das suas reivindicações territoriais, não só reivindicações inspiradas no direito da propriedade, mas na territorialidade da ocupação.

Temos tido, nos últimos meses, situações muito curiosas. Temos, na Argentina, mais ou menos uns 200, 300 mil indígenas puros, fazendo desfiles com bandeiras de Luxemburgo. Perguntei: "Por que vocês têm a bandeira de Luxemburgo?" Responderam: "Porque recebemos o dinheiro de Luxemburgo".

Existem forças internacionais que, no caso daquelas comunidades indígenas, estão tentando fazer

alguma coisa para a qual olhamos com atenção, não como uma ameaça certa, mas como um elemento a ser levado em conta, porque a força das nações da América Latina, num contexto global, é exatamente o dado de que a nossa identidade é territorialmente definida. Um argentino é um argentino pelo fato de ter nascido num território definido pela história; um brasileiro é um brasileiro porque nasceu num território definido pela história. Por isso, as questões de limites têm sido tão sensíveis na América Latina, porque a identidade nacional foi definida pelos limites.

Bem, não quero manter a atenção dos senhores por mais tempo do que o prudente. A minha intenção foi refletir sobre algumas coisas em voz alta. O objetivo não foi uma palestra acadêmica, mas só manifestar algumas idéias, o que, em uma tribuna tão importante como o plenário do Senado brasileiro, é um privilégio para um argentino.

A política de defesa argentina não é concebível, não é imaginável sem o dado "Brasil" como elemento principal na configuração da idéia da defesa.

A minha geração, que é a geração do Antonio Carlos, do José Sarmey, teve o privilégio de trabalhar na configuração de um novo relacionamento entre o Brasil e a Argentina. Tivemos a sorte de ter recebido a influência de algumas figuras excepcionais da história dos nossos países. Presidentes ilustres dos anos 50, conselheiros ilustres como aqueles que o Antonio Carlos lembrou hoje e os paralelos argentinos que também existiam do San Thiago Dantas e do Augusto Frederico Smith.

Quando Brasil e Argentina deixaram de se perceber como ameaça de segurança, a situação mudou no continente e no mundo. Foi possível botar os alicerces desse processo excepcional que tem sido o Mercosul. O Mercosul é um dado estratégico fundamental para repensar obviamente a defesa do ponto de vista argentino.

O Mercosul representa para a Argentina e também, sem dúvida nenhuma, para o Brasil uma carta de apresentação no cenário internacional que potencializa as capacidades dos dois países e que, naturalmente, provoca reflexões na área da defesa, levando a consequências práticas, como, por exemplo, nos dois últimos anos, o exercício das duas Armadas Argentinas no porta-aviões Minas Gerais. Acontece que a Argentina tem seu porta-aviões fora de serviço; o Brasil tem seu porta-aviões em serviço. A Argentina tem uma aviação naval de asa fixa com muita capacidade e muito treinamento. Precisa de seu porta-aviões ou, agora, do porta-aviões brasileiro.

Imaginem o que representa a confiança de um país em arriscar seus aviões e seu porta-aviões numa operação bilateral sem precedentes. Isso não existe nem nos países de aliança atlântica; nem na OTAN é possível fazer um exercício semelhante.

Tivemos o privilégio de trabalhar muitos anos na exploração desses novos rumos, na abertura dos caminhos que têm possibilitado que hoje brasileiros e argentinos olhem-se uns aos outros com a confiança que os militares, os diplomatas e o povo dos dois países se olham. Por isso, hoje temos razões para nos sentirmos satisfeitos.

Quero dizer, Sr. Presidente do Congresso Nacional, que para mim foi uma honra muito grande – que eu não esperava de jeito nenhum –, no dia de hoje, ter refletido com meus amigos brasileiros, ter-lhes transferido, mais uma vez, a mensagem de boa vontade, de confiança, de amizade e de admiração de um argentino que teve o privilégio de trabalhar muitos anos no Brasil e o privilégio de conhecer Brasília, viver a vida desta cidade, compartilhar da aposta dos brasileiros no seu processo de desenvolvimento econômico, na confiança do Brasil no seu futuro e ter a convicção de que, quando as coisas vão bem para o Brasil, certamente vão bem para a Argentina. A Argentina, hoje, tem, na dinâmica da história da economia e da sociedade brasileira, a sua reserva estratégica. Isso é um elemento muito importante nas reflexões sobre a defesa que se possa fazer lá, na Argentina, ou aqui, no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pede-me o Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Antonio Carlos Magalhães, que agradeça ao Sr. Ministro Oscar Camilión pela magnífica palestra que acaba de fazer aqui, no Senado Federal. Agradeço aos Srs. Ministros de Estado que aqui se encontram, aos Srs. Embaixadores, Adidos Militares e demais autoridades pela presença, bem como aos nossos colegas, Senadores da República e Deputados, que assistiram a esta reunião.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h32min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 9 de abril de 1996, às 10:45 horas.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Lauro Campos, Epitácio Cafeteira, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Jefferson Peres, Roberto Requião, Pedro Piva, Freitas Neto, Ademir Andrade, Osmar Dias, Beni Veras, Eduardo Suplicy, Bello Parga, Carlos Patrocínio, Ney Suassuna, Jader Barbalho, Esperidião Amin, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Pedro Simon, Romeu Tuma e Joel de Holanda, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges Onofre Quinan, Ramez Tebet, José Fogaça, Antônio Carlos Magalhães, João Rocha, Geraldo Melo, Valmir Campelo e Júnia Marise. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida diz que a presente reunião tem como finalidade ouvir as exposições dos Senhores Marco Aurélio Maciel, Sócio da KPMG – Auditores, e Francisco da Costa e Silva, acerca dos procedimentos contábeis utilizados no Banco Nacional; e passa à leitura da carta enviada pelo senhor Marco Aurélio Maciel, na qual justifica o seu não comparecimento à Comissão de Assuntos Econômicos. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidência faz a leitura do REQUERIMENTO Nº 10-CAE/96, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, requerendo informações ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários sobre providências tomadas com referência à empresa de auditoria contábil do Banco Nacional, a KPMG, inclusive sobre suspensão de suas atividades profissionais até o encerramento do processo administrativo, bem como ofício ao Conselho Federal de Contabilidade – relativo aos procedimentos pertinentes aos contadores do Banco Nacional, pelos fatos ocorridos, após discutido, o mesmo é submetido a votação e aprovado; lendo em seguida o Requerimento nº 11-cae/96, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, requerendo seja informado, pelo Bacen, o valor atual do ativo do Banespa; o montante dos créditos do Banespa, cujos devedores estão em situação de inadimplência, e parecer conclusivo do Bacen quanto ao impacto monetário e ao endividamento interno, decorrente da operação de crédito em favor do Governo do Estado de São Paulo; após ser submetido a discussão é votado e aprovado. A Presidência passa a palavra ao Senhor Francisco da Costa e Silva para que proceda a sua exposição. A seguir iniciam-se os debates com a participação dos

Senadores Jader Barbalho, Ney Suassuna, Roberto Requião, Pedro Simon e Eduardo Suplicy. Encerrados os debates o senhor Presidente agradece a presença dos senhores Senadores e do Presidente da CVM, senhor Francisco da Costa e Silva. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião, às quatorze horas e um minuto, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Gilberto Miranda Batista**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Havia número legal, declaro aberta a primeira reunião da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Teríamos hoje a exposição do Sr. Marco Aurélio Maciel, da KPMG Auditores, acerca dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional.

Ontem, por volta das 18h30min, a Comissão de Assuntos Econômicos recebeu um comunicado dizendo:

Sr. Presidente, reporto meu Ofício CAE, nº 26, de 12/03/96, à audiência desta Comissão de Assuntos Econômicos, em 28/3/96. Fui convidado para continuar meu depoimento em 9/4/96, acerca dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional.

Informo a V. Ex^a que, em razão de obrigações imprevisíveis, infelizmente estou impossibilitado de comparecer a esta Comissão.

O representante da KPMG esteve na Comissão, fez uma exposição pequena, curta e disse desconhecer, para aqueles Srs. Senadores que não estavam presentes, completamente, absolutamente tudo.

Quando iniciaram as perguntas, faltavam 5 minutos para terminar a reunião, ficando marcada, para hoje, uma reunião da Comissão, a fim de que se fizessem todas as perguntas.

S. S^a informa que não pôde comparecer à reunião de hoje. Vamos, então, entrar em contato com o Sr. Marco Aurélio Maciel e marcar-lhe uma nova data para um outro depoimento. Na próxima semana, deveremos ter uma vaga em nossa programação de depoimentos e vamos pedir o seu comparecimento. Caso S. S^a não compareça, submetermos um requerimento à Comissão, pedindo que o Banco Central desautorize a KPMG, durante o período em que não comparecer, de continuar auditando o balanço.

Temos aqui também um requerimento do Senador Vilson Kleinübing, que diz o seguinte:

Requeiro, na forma regimental, pedido de informações ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Imobiliários sobre providências tomadas com referência à empresa de auditoria contábil do Banco Nacional, a KPMG, inclusive sob suspensão de suas atividades profissionais até o encerramento do processo administrativo, bem como ofício ao Conselho Federal de Contabilidade relativo aos procedimentos pertinentes aos contadores do Banco Nacional pelo fato ocorrido.

Passo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, que falará sobre o seu requerimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, é um pedido de informação para saber se cabe à Comissão de Valores Imobiliários ou se cabe ao Banco Central a suspensão temporária da KPMG como empresa de auditoria e balanços de bancos ou qualquer outra atividade de empresa no País.

Depois desse pedido, poderemos tomar outras providências para sabermos se alguma coisa foi feita contra essa empresa, se algum procedimento administrativo já está sendo adotado, se alguma punição está sendo exigida ou se há alguma coisa a favor, evidentemente.

No caso dos contadores, o mesmo procedimento dos contadores que assinaram esse balanço, que estava absolutamente fraudado, principalmente pelo balanço do Banco Nacional ou, então, ao Conselho que representa, profissionalmente, esses profissionais que assinaram esse balanço.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Vilson Kleinübing, como sabe V. Ex^a, o Executivo tem 30 dias, depois de ter recebido o documento, para responder. Então, pediria a V. Ex^a, que tem um bom relacionamento com o Banco Central e é Vice-Líder do Governo, que já fizesse gestões diretas para trazer, o mais rápido possível, essas informações, porque, na quinta-feira, teremos o Ministro Pedro Malan. Seria muito importante se os Srs. Senadores já estivessem de posse dessas informações.

O SR. NEY SUASSUNA - V. Ex^a me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, em seguida, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. NEY SUASSUNA - Em meu vôo do Rio de Janeiro para Brasília vinha uma pessoa da KPMG que me disse seria entrevistado hoje, na Comissão de Economia.

Não estou entendendo. Não há ninguém da KPMG.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Temos dois fax: um de ontem e outro do dia de hoje, dizendo da impossibilidade de o depoente comparecer à Comissão, Senador Ney Suassuna.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para registrar e lembrar aos Srs. Senadores que a KPMG faz parte do consórcio que está avaliando a Companhia Vale do Rio Doce. Inclusive, entrei com uma ação popular, solicitando a paralisação desse processo enquanto não se esclarecer a situação da KPMG.

Eu gostaria apenas de lembrar aos Srs. Senadores da importância do projeto, que condiciona essa privatização no Congresso Nacional e, particularmente, ao Senador Ney Suassuna, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Creio que V. Ex^a está de parabéns, porque, durante todos estes anos, não achou nada no Banco Nacional, acho que dificilmente vai encontrar na Vale. Entendo que deveria haver uma nova avaliação.

Lamento também que a imprensa tenha colocado palavras na minha boca.

Gostaria de submeter à votação o requerimento do Senador Vilson Kleinübing.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Amanhã, ouviremos o Presidente do Banco Central, Gustavo Jorge Loyola.

Recebemos no dia 28 de março:

Sr. Presidente, referindo-me ao Ofício CAE, 28, de 12/03/96, por meio do qual V. Ex^a solicita meu comparecimento a esta Comissão, no dia 10 de abril próximo, para prestar esclarecimento acerca dos procedimentos contábeis utilizados pelo Banco Nacional, tendo em vista compromissos inadiáveis, assumidos anteriormente, peço a V. Ex^a a fineza de permitir atender honroso convite em outra data a ser oportunamente agendada.

Vou entrar em contato com o Presidente do Banco e vamos marcar uma nova reunião.

O Ministro da Fazenda confirma que estará, na quinta-feira, às 10h, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Temos mais um requerimento, Srs. Senadores:

"Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, art. 216 e 217, Regimento Interno do Senado, e tendo em vista buscar subsídios para a melhor análise dos documentos enviados a esta Comissão pelo Banco Central do Brasil, através do Ofício PRES 96.738, solicito que sejam encaminhadas ao Ministro da Fazenda as seguintes indagações:

1 – Tendo em vista que o Governador de São Paulo declarou não ter recebido qualquer informação sobre o Banespa desde o início da decretação do RAET, não é possível saber se a quitação da dívida do Estado para com seu banco oficial resolverá o problema deste;

1.1 – pergunta-se ao Banco Central qual o valor atual do ativo do Banespa;

1.2 – qual o montante do crédito do Banespa cujos devedores estão em situação de inadimplência;

2 – Solicita-se ao Banco Central que, nos termos do inciso IX do art. 13 da Resolução do Senado nº 69, de 14 de dezembro de 1995, dê parecer conclusivo quanto ao impacto monetário ou endividamento interno decorrente da operação de crédito em favor do Governo do Estado de São Paulo".

Assinado: Senador Carlos Patrocínio.

Em discussão o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para discutir.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Acredito que seria relevante se, até na discussão desse requerimento, a Comissão designada pelo Presidente da Comissão para acompanhar o caso Banespa pudesse relatar os trabalhos efetuados até hoje, dia 09, até por que, há duas semanas, quando constituída a Comissão, estabeleceu-se preliminarmente o prazo de até o dia 09 para que esta Comissão levantasse as informações que julgasse necessárias para exame da operação Banespa.

Gostaria até de registrar, Sr. Presidente, que eu havia avisado V. Ex^a anteriormente que, no dia 1º, estaria no Rio Grande do Sul e não poderia comparecer à reunião.

Conversei com o Senador Pedro Piva, porque não consegui, naquela data, encontrar V. Ex^a, sugerindo-lhe que eu fosse representado pelo ex-Deputado Lucas Buzato, até porque este tinha um conhecimento muito relevante da matéria e poderia contribuir com informações, inclusive colocando à disposição

ção o relatório do qual foi autor, como autor do parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa de São Paulo, que examinou, em profundidade, o caso Banespa.

Acredito que ele tenha encaminhado minha sugestão à Comissão.

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que estranho, uma vez que os Senadores se reuniram com o interventor do Banespa, acompanhado de seus assessores, que tivesse sido negada a possibilidade de a pessoa que designei como assessor estar presente na referida reunião, até porque ele teria muito a colaborar.

Apenas registro isso como um ato de desatenção.

Mas gostaria, Sr. Presidente, no momento em que votamos esse requerimento, de assinalar a importância, no interesse público, no interesse de São Paulo, no interesse do Brasil, de poder esta Comissão examinar em profundidade o caso Banespa.

Acho perfeitamente justo, sou favorável ao requerimento do Senador Carlos Patrocínio.

Se me permite o Senador Carlos Patrocínio, gostaria até que fosse, na pergunta referente aos inadimplentes, se pudesse haver ali a qualificação da inadimplência do setor público e do setor privado para com o Banespa, para que houvesse a informação completa. Mas acho que precisamos tomar a decisão com toda a informação possível.

O Governador Mário Covas, aqui presente e que tem o respeito desta Casa, fez um apelo no sentido de que não se pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou concludo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Eu sei.

Pretendo abordar o caso Banespa num capítulo à parte e gostaria de discutir, neste momento, o requerimento do Senador Carlos Patrocínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas refere-se ao caso Banespa. Como o Governador Mário Covas, que tem o respeito desta Casa, fez um apelo no sentido de que viéssemos a tratar dessa questão com a urgência que o caso está a merecer, acho que seria importante que realizássemos um esforço para ter todas as informações disponíveis o quanto antes, em relação a tudo aquilo que estiver faltando e que o Senador Osmar Dias, o Senador Roberto Requião e demais membros da Comissão estão solicitando, estou de pleno acordo em que devemos ter todos os

dados disponíveis. É responsabilidade do Banco Central, dos intervenientes e do Governo do Estado de São Paulo darem essas informações o quanto antes, para que o processo de decisão possa ser efetuado.

Sr. Presidente, era isso que gostaria de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, respondendo a sua colocação, lamento o fato de V. Ex^a ter tido compromisso no Rio Grande do Sul, tendo, inclusive, me avisado a respeito. Como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, embora não devesse tê-lo feito, submeti a questão aos nossos colegas que estavam presentes. Penso que não caberia, numa reunião da Diretoria do Banespa com os Senadores, a quem cabe analisar o caso, levar o ex-Deputado e Relator da Assembléia Legislativa de São Paulo, atualmente funcionário do Banco, Lucas Buzato. Se cada Senador não pudesse ir à reunião e mandasse em seu lugar um ex-Senador, penso que a reunião não seria a mesma. Porém, em consideração a V. Ex^a, fizemos uma reunião a portas fechadas, com a qual todos os Srs. Senadores estavam de acordo, quando conversamos vários minutos com o Deputado, o qual nos prestou várias informações e nos entregou um relatório. Estranho que V. Ex^a, profundo conhecedor do Regimento da Casa e de tudo, indique uma pessoa que não é Senador, não é pertinente ao caso, não é Deputado Estadual, não é Deputado Federal e, além do mais, é funcionário da Casa. Iríamos deixar a Diretoria constrangida na frente desse funcionário. Penso que a reunião foi muito boa.

Era isso que tinha a dizer a V. Ex^a.

Continua em discussão o requerimento do Senador Carlos Patrocínio, a quem concedo a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de concordar, em parte, com o que disse o Senador Eduardo Suplicy, no sentido de que também fossem incluídos neste requerimento os devedores públicos, e não somente os privados. Gostaríamos de ver este requerimento votado hoje, atendendo ao apelo do eminentíssimo ex-Senador e atual Governador Mário Covas, que desfruta de uma grande simpatia no Congresso Nacional – particularmente, no Senado Federal. Gostaria que o requerimento fosse votado para não procrastinarmos essa matéria, mesmo porque, evidentemente, teremos alguns relatos feitos pela Comissão que esteve presente em São Paulo. Gostaria de ver este requerimento votado porque se trata de uma exigên-

cia da Resolução nº 69, do Senado Federal; inclusive, quando se faz uma operação dessa monta, tem que se estabelecer o impacto sobre a estabilidade, sobre a economia.

Sr. Presidente, embora se trate de questão de sigilo bancário, sendo o Banco Central que vai dizer de pode ou não informar quais são os devedores, gostaria também que fossem incluídos os devedores públicos inadimplentes.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Continua em discussão a matéria.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a colocação do Senador Eduardo Suplicy, que será escrita, à mão, pelo Senador Carlos Patrocínio.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, gostaria apenas de um esclarecimento. Estamos tratando do Banespa ou estamos tratando de um empréstimo para o Estado de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O pedido que foi mandado para Comissão é para a emissão de 7,5 bilhões de títulos do Estado de São Paulo. Porém, tendo em vista que esses títulos são para pagamento do empréstimo do dinheiro que o Banco Central colocou no Banespa e, tendo em vista que ele extrapola o endividamento do Estado, estamos tentando obter mais dados. Quando o ex-Senador Mário Covas esteve aqui – V. Exª bem se lembra –, S. Exª falou que há 14 meses não sabia o que acontecia no Banespa e não podia dar nenhuma informação. Estivemos no Banespa. Pediria aos Senadores Osmar Dias, Roberto Requião e Pedro Piva que falassem sobre o que encontraram, o que viram e se pretendem alguma coisa.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Desejo fazer somente um comentário ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores, meus colegas da Comissão. Quem deve administrar o Banespa é o Governo de São Paulo.

O SR. PEDRO PIVA - Isso está fora dele, está sob intervenção.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ou, nesse caso, o Banco Central. O que temos para deliberar aqui é se vamos ou não vamos emprestar esse dinheiro para o Governo do Estado de São Paulo.

O SR. PEDRO PIVA – O Governo do Estado de São Paulo, exatamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING - É sobre isso que vamos deliberar.

Estamos entrando na história do Sivam, é a mesma coisa: tínhamos que aprovar um contrato de operação de financiamento para contratar o Sivam e entramos no mérito do Sivam.

Daqui a pouco vamos também ter que avalizar a operação do Excel, porque nós vamos examinar como é que está sendo feita a negociação do Excel com o Banco Econômico. É somente uma observação, ou seja, quero saber se esta Comissão, neste momento, está examinando mais do que esse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Solicito a todos aqueles que forem usar da palavra, inclusive para o pequeno relato que os Srs. Senadores que estiveram no Banespa vão fazer, que sejam bem específicos, bem breves, porque o Presidente da CVM já está na Comissão para falar sobre o caso Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. Eu solicitaria a S. Exª que abordasse o problema dos requerimentos de quebra de sigilo e tudo o mais.

Antes de passar a palavra ao Senador Osmar Dias, informo aos Srs. Senadores que vou passar agora às mãos dos membros da Comissão uma cópia do relatório das medidas adotadas pelo Conselho Diretor do Banespa, do dia 30/12/94 ao dia 29/3/96. E uma cópia, que nos foi entregue pelo ex-Deputado Estadual Lucas Buzato, do documento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa de São Paulo, da qual ele foi Relator. Passo ao Secretário da Comissão o documento e solicito que faça uma cópia para cada um dos membros da Comissão.

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, o Ex-Ministro e Ex-Governador Ciro Gomes foi convidado?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Ele já foi convidado. Pedi ao Senador Sérgio Machado, do mesmo Estado e companheiro de Partido, que entrasse em contato com ele para que ele marcasse uma data que lhe fosse conveniente para um depoimento nesta Comissão. Li no jornal que ele disse que entraria em contato com a Comissão e que queria vir. Até agora, não recebemos nenhuma ligação e nem o Senador Sérgio Machado nos informou.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho uma memória das reuniões que realizamos em São Paulo, mas não vou lê-la, em função do pedido do Sr. Presidente. Fizemos uma primeira reunião, longa, com os 10 diretores da diretoria interventora, da qual participaram os Senadores Pedro Piva, Roberto Requião, Gilberto Miranda, Osmar Dias e Romeu Tuma – o Senador Eduardo Suplicy já explicou os motivos da sua ausência –, na qual pudemos ouvir informações que o Senado não tem e que julgamos importantes para a análise do processo.

Não estamos, acredito, extrapolando as atribuições do Senado, porque não dá para analisar o pedido de autorização de acordo entre o Banco Central e o Banespa sem termos os elementos técnicos que julgamos indispensáveis para uma análise técnica, criteriosa, dessa questão.

Até agora, quando se fala em sete bilhões e meio, fala-se nesse valor com base em quê, se o último balanço publicado pelo Banespa é de 1993? O balanço de 1994 está **sub judice**, atendendo a uma liminar que foi concedida ao Ex-Governador Orestes Quérquia por um juiz de São Paulo. Ele não foi publicado e, portanto, são dados não-oficiais. Não há disponibilidade dos balancetes de 1995, portanto, quando se fala em sete bilhões e meio deve-se tomar como base de sustentação o balanço **sub judice** de 1994 ou o balanço publicado em 1993?

O que a subcomissão quer saber é exatamente a situação do Banespa hoje, para fazer um julgamento técnico criterioso e depois decidir se aprova ou não o acordo. Mesmo porque a própria diretoria interventora não sabe afirmar qual é, hoje, o passivo a descoberto do Banespa, não sabe qual é o montante da dívida, se é 15, 16, 17 ou se é 18. Se for de mais do que 15...

Senador Vilson Kleinübing, V. Ex^a quer um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. OSMAR DIAS – O que estou dizendo é que a diretoria interventora do Banespa não sabe efetivamente qual é a dívida do Banespa.

Nós levantamos aqui algumas informações que estão na memória que fizemos da reunião, porque não dá para fazer um relatório sem os dados técnicos. Alega-se, inclusive, que a dívida cresce de 20 a 25 milhões diariamente em função do atraso do Senado, por isso quero dizer que a subcomissão trabalhou na Semana Santa, quando não houve sessão

deliberativa nem aqui nem no plenário e, portanto, não se atrasou nem um dia. Só não temos o relatório pronto hoje porque quando solicitamos os balancetes financeiros de 1995, recebemos a resposta de que eles estão sob sigilo bancário e que nós não poderíamos ter acesso a eles.

Por isso estou apresentando hoje, em acordo com todos os membros da subcomissão, ao Plenário do Senado, um requerimento solicitando autorização para a quebra do sigilo do Banespa, para que as informações constantes do requerimento entregue à diretoria do Banespa em São Paulo possam ser respondidas. Com essas respostas poderemos fazer, assim, uma análise e chegar a uma conclusão.

Alguns elementos importantes conseguidos lá e que quero apresentar aqui:

O balanço de 1994 e os balancetes de 1995 estão indisponíveis e, portanto, só poderão ser conseguidos por esta Comissão depois da quebra de sigilo. O crescimento da dívida ocorreu, como resultado, por vários fatores: gerenciamento precário com nível de informatização inacreditavelmente ultrapassado – essa é a conclusão de toda a subcomissão, inclusive da Diretoria Interventora; descontrole e descasamento entre as datas de empréstimos realizados e captação, promovendo significativa descompensação entre receitas e despesas; assunção de compromissos de estatais e do Governo Estadual convertidos em títulos federais; participação elevada – e esse é um dado importantíssimo – da folha de pagamento de ativos e inativos, absorvendo, em 1994, 24% das receitas totais do banco, sendo que em bancos privados essa média não ultrapassa 12%. É inadmissível que a provisão para pessoal seja superior ao patrimônio líquido do banco – e é!. A base de suas receitas está fundamentada em operações de crédito – 64% – e receitas inflacionárias – 32%. No entanto, a estrutura da instituição está voltada para a captação com ampla rede de agências – 612 – e postos de serviço – 1.100 –, sendo que boa parte é deficitária.

Aqui, temos um ponto importante, Sr. Presidente, se a dívida, em 1994, era de 9,3 bilhões, segundo informações do ex-Governador Fleury, e hoje é superior a 17 bilhões, o crescimento ficou em torno 83% no período, o que exige uma revisão na taxa de juros do contrato, já que não houve nenhuma dívida nova assumida em 1995. Esse é um dado importante que os Srs. Senadores devem analisar: como a dívida cresceu, nesse período, 83%, porque, calculando-se pelas taxas dos empréstimos do interfinanceiro, não chega a esse valor com nenhuma taxa

aplicada. A qualidade dos ativos é péssima, pois está direcionada ao setor público, que tem sido mau pagador.

O Banespa revela que se todos os créditos em liquidação duvidosa não fossem honrados, representaria a corrosão de 4,5 vezes o seu PL, enquanto que em uma situação normal não poderia ultrapassar 5% do PL. Hoje, no setor financeiro privado, esse índice já alcança os alarmantes percentuais de 15% a 30%. E, relacionando os créditos em liquidação com os créditos totais, chega-se a 65% de créditos problemáticos, a maior parte deles de títulos públicos. Embora a liquidez seja de 1,01 para 1, ou seja, para cada 1 de dívida possui 1,01 para pagamento – o que é razoável –, a péssima qualidade de seus ativos – como já foi demonstrado – não permite uma análise dessa forma, porque chega-se à conclusão de que 65%, repito, desses títulos estão na conta- Créditos de Liquidação Duvidosa e que, segundo a diretoria do Banco Banespa, apenas 2% desses créditos poderão ser recuperados. Mantendo-se os mesmos níveis de prejuízo de dezembro de 1994 – 15% de prejuízo operacional –, o PL do banco será totalmente corroído em menos de 10 anos.

Uma das conclusões mais importantes a que se chegou a Subcomissão, embora sem os dados atualizados, é de que o acordo que prevê o empréstimo de 7,5 bilhões ao Banespa não resolveria o problema do endividamento da instituição, pois, feito em dezembro de 1995, baseou-se em uma dívida total de 15 bilhões. Como hoje esse valor, segundo informações da diretoria, é superior a 17, ficaria um passivo a descoberto superior a 2 bilhões, o que enseja uma nova avaliação.

Um dado importante também é que em uma reunião com o Sr. Governador, instado pelo Presidente da Comissão a dizer se poderia a Comissão autorizar o empréstimo superior, se ele negociaria, ele disse que não negociaria um novo valor, que o valor que ele negociou era de 7,5, e que se entendesse, no momento de assinar, que não deveria assinar, porque esse valor era insuficiente, ele não assinaria simplesmente o acordo. Essa é uma informação que deve ser levada em conta na análise desta matéria.

O SR. JEFFERSON PERES – Eu gostaria de uma informação nova.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O JEFFERSON PERES – A Diretoria Interventora, em algum momento, extemou juízo a respeito do que fazer com o Banespa?

O SR. OSMAR DIAS – Não. A Diretoria Interventora nos entregou um relatório, que posso submeter ao Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Já mandei xerocopiar e distribuir para todos.

O SR. OSMAR DIAS – É o relatório das provisões adotadas durante esse período de intervenção e que mostra, inclusive, que essas providências são muito tímidas em relação às necessidades, por exemplo, em relação a pessoal. A conclusão que qualquer analista chega é a de que se a provisão para pessoal superar a 12% das receitas totais é um desastre. No Banespa ela atinge 24%; e a redução foi de 42.000 para 37.000 funcionários. Portanto, quase que insignificante.

O SR. JEFFERSON PERES – Mas eles não opinaram sobre o que pode ou deve ser feito?

O SR. OSMAR DIAS – Não. Simplesmente, a Diretoria fez um relato bastante detalhado de cada área de atuação de cada diretor e, com esse relato, discutimos a situação de cada setor do banco, chegando a essas conclusões.

Se o Presidente quiser, posso ler as perguntas que foram feitas e que devem ser respondidas, que fazem parte do requerimento a ser encaminhado hoje ao Plenário do Senado para obter a autorização de quebra de sigilo.

Pedimos a composição dos saldos da carteira Cetip/Selic, o balancete analítico, mês a mês, de janeiro de 95 a dezembro do mesmo ano e balancete analítico até fevereiro de 96; documento estatístico-econômico-financeiro para que possamos ter a análise financeira do banco; o extrato das operações de redesconto no período de janeiro/95 a fevereiro/96; o relatório dos empréstimos destinados ao setor público no exercício de 95, contendo: tomador, datas de contratação, vencimento e o valor em real; composição da carteira de empréstimos ao setor público e ao setor privado; relação dos vinte maiores devedores e valores expressos em reais, com as respectivas datas de vencimentos; composição da carteira de créditos em liquidação duvidosa contendo a relação dos vinte maiores devedores, seus valores em reais e sua posição em 31/02/94 e 31/12/95; composição da sua carteira de títulos, contendo data de emissão, data de vencimento, tipo de título e emitente; identificação dos dez maiores doadores de recursos interfinanceiros, seus valores em real e suas posições em fevereiro de 96; saldo atual e origem das obrigações por títulos federais; saldo atual e origem de provisão para despesa de pessoal; nú-

mero de correntistas ativos e relação das empresas e das participações nas coligadas.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, sem esses elementos, o Senado pode até aprovar o acordo entre o Banco Central e o Banespa, mas estará aprovando alguma coisa sem nenhum fundamento técnico e sem saber as consequências futuras, porque, pela minha convicção, estaremos aprovando um acordo inócuo, já que ele será insuficiente para resolver a crise do Banespa, pelos dados que temos disponíveis.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Em primeiro lugar, quero deixar claro, Senador Osmar Dias, que não o interrompi até por achar interessante termos conhecimento das informações que a Comissão está levantando junto ao Banespa.

Quando o Banco Central nos encaminhou essa operação, já não a recomendou, como faz com todos os Estados que têm os seus limites extrapolados. Todas as semanas temos aqui processos de empréstimos para os Estados: lançamento de títulos, empréstimos para fazer estrada, para fazer esgoto, o que vier para esta Casa. E todas as semanas voto contrariamente. Mesmo com a recomendação contrária do Banco Central, esta Comissão aprova essas operações! Até posso falar, porque vou votar contra esse projeto! Todo mundo já sabe que votarei contra, e não é porque seja o Banespa. Votarei contra porque o Governo do Estado de São Paulo já extrapolou os seus limites, para manter coerência com todos os outros votos contrários a todos os demais estados que extrapolaram os seus limites. Ele não tem condições de pagar! Se o Governo do Estado de São Paulo viesse aqui pedir 15 milhões para construir estrada, iríamos decidir se ele teria capacidade de absorver esse empréstimo. Ele poderia colocar em estrada, em escola, em esgoto, ou poderia pagar conta. A conta pode ser dos títulos públicos, pode ser para o Banespa, ou para o que bem entender.

Ora, o Banco Central já nos encaminhou isso, dizendo que não recomenda a operação, porque o Estado de São Paulo extrapolou todos os seus limites! O que ainda estamos discutindo?

Se esta Comissão votar como sempre o fez, votará favoravelmente, porque todas as vezes, mesmo com a recomendação contrária do Banco Central, aprovamos as operações!

É esta a questão de ordem que estou levantando.

Entendo que seja bom conhecermos os assuntos, sabermos onde, eventualmente, o Governo de São Paulo irá colocar o dinheiro ou o empréstimo que iremos autorizar – aliás, nem é empréstimo que vamos autorizar, vamos autorizar é a garantia da operação, pura e simplesmente isso!

Ora, vamos ser coerentes e simplesmente examinar o processo do Banco Central e aprovar ou não a operação – ponto final! Ou vamos mais longe, e voltar àquela operação inicial. No ano passado pedi ao Senado que aprovasse a proibição da emissão de títulos e do imposto para pagar contas. Mas, cada vez mais, estão vindo os títulos e as contas. Acho que estamos, mais uma vez, entrando na história do mérito. Se o Governo de São Paulo vai colocar esse dinheiro em estradas, em rodovias ou vai pagar a conta do Banespa, ele tem direito de pedir empréstimos. E nós temos direito de autorizar ou não dentro dos limites. E o Banco Central já disse que está fora dos limites; portanto, ele não recomenda a operação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Vilson Kleinübing, V. Ex^as propôs e passamos a aprovar, de acordo com sua sugestão e corroboração do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que se votasse, no mínimo, 98% para rolagem de dívidas. Acontece que essa não é uma rolagem de dívida. É uma dívida nova que nenhum Estado da Federação está fazendo. Trata-se somente de um esclarecimento.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna e em seguida ao Senador Carlos Bezerra. Pediria a V. Ex^as que fossem bem sintéticos, porque ainda temos que ouvir os outros dois Senadores e temos o nosso convidado, Presidente da CVM.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, desejo apenas declarar como estou estupefato. Fico impressionado porque há tantos Estados na bacia das almas por milhões e nós aqui só estamos falando em bilhões. Por isso eu diria ao Senador Vilson Kleinübing que cada caso é um caso. Esse é um caso em que estou me sentindo desconfortabilíssimo, por uma razão simples: o Banco do Estado da Paraíba foi liquidado judicialmente por US\$5 milhões e aqui nós estamos falando de US\$15 bilhões. Isso resolveria o problema de quase todos os Estados – Mato Grosso, Paraíba etc. Estou estupefato com os volumes e – o que é pior – nem se sabe o tamanho do buraco, pois está-se falando de 15 e de 18 – o próprio banco está dizendo. E mais ainda, poderíamos aprovar uma coisa que não é suficiente; quer

dizer, o esparadrapo não cobre todo o rasgo do corpo. Estou estupefato.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Repito aqui o que coloquei na reunião passada. Acho que esse pedido do Estado de São Paulo, do Banespa deveria ficar sobrestado até que se resolvesse a situação dos outros Estados. Até porque se trata de dívida nova. Não se trata de rolagem de dívida, como os outros Estados estão fazendo. Trata-se de um novo procedimento.

Em segundo lugar, na pressa de se resolver o problema do Estado de São Paulo, estão sendo mais realista do que o rei. Fizemos uma mesa-redonda com os Estados devedores de dívida mobiliária, e São Paulo estava presente, o Secretário representou o Estado, na Câmara. Estavam presentes também Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, a Prefeitura de São Paulo, e a proposta – essa sim, muito mais realista – feita por eles, para resolver o problema da dívida desses Estados, foi no sentido de parcelar a dívida em três formas: uma parte seria paga com recursos fiscais dos Estados e com o processo de privatização – um terço seria pago com isso; um terço seria securitizado. A União faria a securitização de um terço; um terço seria colocado no mercado externo – captação de recursos no mercado externo –, a longo prazo, com taxas de juros menores e um prazo maior.

Essa foi a proposta comum dos Estados. Apesar do Estado do Rio de Janeiro divergiu, exigindo um rebate de 30% desse débito, alegando que a União é a responsável pelo aumento desmesurado dessa dívida, em função da sua política monetária. E provou, com dados, que esse aumento chegou a 30%. Portanto, o Rio de Janeiro exigiu um rebate de 30%, mas São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas não exigiram o rebate. Essa proposta é muito mais racional e viável do que esta que está aqui. Por que o Governo não perseguiu esse caminho? Inclusive nos pediram para sermos um canal de diálogo com o Poder Executivo, porque não estavam conseguindo conversar, discutir essas propostas junto à área econômica do Governo.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Carlos Bezerra?

O SR. CARLOS BEZERRA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Apenas não concordo com V. Ex^a quando procura postergar, pro-

crastinar a apreciação desta matéria. Um homem que merece a maior credibilidade dessa Casa é o Senador Mário Covas, que foi muito enfático quando aqui esteve, pedindo até pelo amor de Deus que aprovemos ou não, mas que decidamos o mais rápido possível, porque teremos que tomar outra providência.

Estou certo, nobre Senador Carlos Bezerra, de que, se aprovarmos esse empréstimo para São Paulo, jamais resolveremos o problema dos outros Estados. Isso é inequívoco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador, solicitaria a V. Ex^a que concluisse.

O SR. CARLOS BEZERRA – Exatamente. Em primeiro lugar deveríamos propor à área econômica do Governo – por obséquio, solicito que a Presidência distribua cópia a todos os Senadores dessa mesa-redonda, desse debate feito aqui com o Secretário de todos os Estados – a volta a esse caminho proposto pelos Estados, o que considero o mais correto. É um caminho muito mais racional, porque essa proposta é impagável. Não há condições de pagar.

Deveríamos propor também a paralisação desse processo para discutirmos um novo rumo, um novo caminho para os Estados mais pobres. Não podemos aprovar isso sem resolver o problema dos Estados mais pobres, porque nesse caso lançaríamos esses Estados a uma situação de desespero. Aliás, já estão desesperados hoje, e aí, sim, não teriam os seus problemas resolvidos de modo algum.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin e, em seguida, ao Senador Roberto Requião, para falar sobre a reunião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com relação ao assunto do Banespa, que está praticamente moriopilizando as nossas atenções nesse início de reunião, sugiro que V. Ex^a convoque reuniões específicas sobre esse assunto. É a minha sugestão objetiva sobre o encaminhamento dessa matéria.

Trago apenas um dado adicional. Divirjo de todos aqueles que consideram essa uma operação nova. Não é uma operação nova. A dívida é antiga, acumulou-se ao longo de anos. Houve uma repactuação, ainda que incompleta. Aliás, todas são e serão incompletas. Essa não é – repito – uma operação nova.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Em princípio, concordo com o Senador Vilson Kleinübing. Pergun-

ta-se a esta Comissão se concederemos ou não empréstimo a São Paulo. Mas, Senador, temos o dever de aprofundar mais essa questão; senão, ficamos naquela situação daqueles fabricantes dos gases tóxicos alemães que diziam que não participaram do extermínio de judeus, apenas venderam o gás para o Governo do Hitler. Não é bem assim. Temos uma responsabilidade que será cobrada pela sociedade mais adiante.

Para reprovar ou aprovar o empréstimo, temos que fundamentar em fatos e questões mais concretas.

Em primeiro lugar, não vejo a questão do Banespa como uma questão só do Governo de São Paulo. Queiramos ou não, gostemos ou não, São Paulo é o motor econômico do País. A questão do Banespa é uma questão da economia brasileira. Um prejuízo sério à economia de São Paulo se reflete na economia do País como um todo.

Por outro lado, estamos presenciando uma simulação. Não há renovação, empréstimo novo ou velho. Há uma simulação de garantias. A Fepasa, por exemplo, é apresentada pelo valor de US\$ 3,6 bilhões e todos sabemos que, se for à praça, será comprada com moeda podre por US\$500 ou U\$600 milhões, e o Governo Federal irá arcar com essa diferença, assumindo pelo valor de face os seus títulos.

O aeroporto, efetivamente, não é de São Paulo, é da União. Falta somente – seguindo-se a sugestão do Senador Pedro Simon – que São Paulo ofereça como garantia o pôr-do-sol não do rio Guaiába, mas o pôr-do-sol do rio Pinheiros.

Estamos diante de uma simulação de injeção de recursos em São Paulo para salvar o Banespa, e essa simulação existe exatamente para iludir os demais Estados brasileiros.

Penso que o problema do Banespa precisa de uma solução. Propus ao Governador Mário Covas, uma que me pareceu razoável, suportada pela minha experiência como Governador. Em certa época, vi o Paraná fechar o banco de desenvolvimento do Estado por pressão do Banco Central, assumindo o nosso Fundo de Desenvolvimento Econômico todos os títulos ruins. Todos os créditos bons foram transferidos para o BNDES. Pagamos a conta por inteiro e fechamos o banco.

Não se exige isso de São Paulo hoje. Propus ao Governador Covas a fusão da Nossa Caixa, que está saneada, até porque o Estado concentra nela os seus recursos, com o lado bom do Banespa, sugerindo que a União assumisse o "mico" desse problema todo.

A falta de confiança do Governador Mário Covas no Banespa é tão grande que S. Ex^a me respondeu dizendo que a Nossa Caixa era um banco saneado e que ele não a misturaria jamais com o Banespa.

Sai da reunião com a certeza de que os recursos aportados ao banco não possibilitam a sua reabertura. O Governo do Estado de São Paulo teria que fazer uma cirurgia pesadíssima e eu não vi, por parte do Governador do Estado, nenhuma intenção de assumi-la. Teria que haver a retomada clássica de um banco quebrado: demissão de metade dos funcionários, fechamento de todos os postos de um banco que sobrevivia com o lucro financeiro e que tinha toda uma estrutura dirigida para a captação de recursos, com uma capilaridade enorme no Estado de São Paulo e no País. Além das agências que o Senador Osmar Dias citou, há mais quinze agências do Banespa no exterior. Os cortes deveriam ser brutais, sob pena de, daqui a seis meses, um ano, apesar dessa doação de dinheiro da República, o Banespa estar batendo, junto com o Estado de São Paulo, às portas desta Comissão para pedir a renegociação de dívidas que não serão pagas. A intenção não é pagar a dívida. O empréstimo é garantido por simulações de garantias. Elas não são reais, não são verdadeiras e o Governo de São Paulo e o Governo Federal trabalham com realidade virtual; elas não são disponíveis e sequer são existentes, como no caso dos aeroportos.

Estamos diante de um impasse. Eu, pessoalmente, votaria pela concessão de qualquer remédio que resolvesse o problema do Estado de São Paulo, do seu banco público, da economia paulista. Votaria a favor de um projeto que fizesse a Nossa Caixa, de São Paulo, assumir o lado bom do Banespa, os funcionários treinados, nos quais o Estado de São Paulo e o banco estadual investiram anos de formação e treinamento, mas desde que isso fosse definitivo.

Estamos vendo a simulação de uma solução para o problema do Banespa. O Banespa quebra de novo e o Banespa não oferece ao Senado os dados. Talvez eu pudesse dizer que me formo com a proposta do Senador Kleinübing: São Paulo não tem condição de pagar o empréstimo, excedeu os seus recursos e vamos negar. Mas eu acredito que o problema de São Paulo é do Brasil inteiro e nós temos que procurar uma solução para ele. Agora, não é essa a solução confortável. Ela prolonga uma crise.

Prefiro que a crise seja resolvida de uma vez e me reporto à teoria da crise do Metternich e do Von Clausewitz, que dizem que quando uma doença ou um

conflito externo desgasta um organismo biológico ou uma instituição pública, o prosseguimento desse processo leva à morte da instituição ou do organismo biológico como um todo se ele não for resolvido, de uma vez por todas, no momento favorável.

Talvez este seja o último momento favorável para resolvemos o problema do banco público de São Paulo, sem simulações, sem empréstimos com garantias virtuais, mas levando em consideração a importância que São Paulo tem para o Brasil.

Não se chegando a uma conclusão dessa natureza, meu voto é claro e antecipado: votarei, na Comissão e no Plenário, contra a concessão do subsídio, que não levará nem São Paulo nem o banco a lugar algum.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O Senador Vilson Kleinübing...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Fui citado e quero fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Calma, Senador, vou passar a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, a observação que eu quero fazer ao meu querido amigo, Senador Requião, é a seguinte: nós já fizemos, já autorizamos operações de empréstimos aqui, há dois anos, para estradas. Se o Governador depois aplicou bem, aplicou erradamente ou pediu propina para fazer as estradas, não entramos no mérito disso. Ele que vá responder pelos seus atos perante as entidades, a sociedade, da maneira como deve fazer. Essa é a observação que faço.

Nada muda a minha opinião. O que vamos autorizar é um empréstimo para o Estado de São Paulo. É de R\$15 bilhões? É de 15 bilhões. São doze meses de receita do Estado de São Paulo? São doze meses de receita do Estado de São Paulo. Já autorizamos aqui doze meses de receita para outros Estados, ou o equivalente.

O Banco Central já mandou uma carta para cá, dizendo o seguinte: "Nós não recomendamos a operação". Por isso é que o Senado está-se manifestando. Só o Senado é que pode aprovar, ou não, essa operação de empréstimo. E com um detalhe, Senador Requião: o dinheiro do Governo brasileiro já está lá em São Paulo. Os R\$15 bilhões, o Governo brasileiro já os pôs lá, via, é óbvio, Banco do Brasil, Banco Central, porque, como o Governador explicou aqui, o que S. Ex^a quer agora é pagar essa conta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na verdade, o Banco do Estado de São Paulo já está federalizado. Se ele fechar hoje, a União assume 65% do seu passivo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Essa é a decisão que precisamos tomar. Aliás, Sr. Presidente, temos que tomar mais duas decisões.

Existe uma Comissão, que é presidida pelo Senador Esperidião Amin, que está para trazer aqui alguns critérios.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Vilson Kleinübing, peço a compreensão de V. Ex^a, pois temos que ouvir o Presidente da CVM.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas ele não tem mandato, como eu tenho, Sr. Presidente, mande-o aguardar!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Ele está aguardando desde as dez horas e trinta minutos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Em segundo lugar, existe uma outra Comissão para definir aqui a lei do art. 192.

Já tivemos três reuniões às 6h da tarde e só aparecem dois ou três Senadores para regulamentar a questão do Sistema Financeiro. Acho que às 6h da tarde não tem televisão, razão pela qual não vem ninguém trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Piva...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra para uma questão de ordem ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Falei pouco para fazer uma sugestão objetiva: V. Ex^a vai marcar reuniões específicas para tratar do Banespa?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Vou submeter à apreciação da Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Piva, quero esclarecer aos senhores que, logo após a nossa reunião com o Governador Mário Covas, entrei em contato com o Ministro Pedro Malan, relatando o que aconteceu e dizendo que havia um "buraco negro", termo usado pela Diretoria do Banco e admitido pelo Governador Mário Covas. Propus uma reunião desta Subcomissão com S. Ex^a na tarde de hoje. S. Ex^a me disse que, se chegasse da Argentina, seria hoje; caso contrário, será amanhã.

Então, os senhores serão informados da reunião com o Ministro, para sabermos o que S. Ex^a pensa na diferença, tendo em vista que o Governador Mário Covas disse que não pretende abordar o assunto e reiniciar negociações.

Quero dizer ainda que temos em mãos, para discutirmos no final da reunião, o requerimento do Senador Pedro Piva, subscrito por 16 Srs. Senadores, inclusive por mim, para que se termine hoje o levantamento de dados acerca do Banespa.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Eu queria responder pessoalmente a cada um dos Srs. Senadores as ponderações aqui feitas.

A exemplo do Governador Mário Covas...

- (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PEDRO PIVA – Não. Na condição de Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Li na imprensa que V. Ex^a está sob suspeita.

O SR. PEDRO PIVA – Pois é. Eu gostaria de saber qual é a suspeição. Quem sabe a suspeição se deu por ser eu um Senador por São Paulo que quer defender o seu Estado. É uma suspeição que me honra muito. Aliás, tenho o orgulho de ser Senador e cidadão honorário em diversos Estados brasileiros pelos serviços prestados à comunidade brasileira. Estou aqui da mesma forma que Pilatos no Credo. Já estou realmente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a não precisa mais proteger São Paulo.

O SR. PEDRO PIVA – Preciso proteger o Brasil; estamos em uma Federação. Não aceito a ponderação de que é de São Paulo, é do Rio ou é do Norte, da Bancada nortista. Absolutamente. A mim me repugna uma situação dessa: qualquer discriminação contra qualquer Estado brasileiro. Não posso admitir.

É bom ser de São Paulo para quem nasceu em São Paulo. E é bom ir para São Paulo para os milhões de nordestinos que lá vivem. São Paulo é a maior cidade do Nordeste, a maior cidade do Sul e a maior cidade de todo o Brasil. Acolhe imigrantes como V. Ex^a, Senador Pedro Simon, de origem árabe; imigrantes, como eu, de origem italiana. Estamos lá trabalhando, portanto, por um Brasil melhor. É muito bom ser paulista e ter a fibra do paulista, que luta pelo seu Estado, inclusive com este Senador que aqui está.

O SR. PEDRO SIMON – Fora do microfone.

O SR. PEDRO PIVA – Não, Senador, não tenho inveja de ninguém. Tenho inveja, Senador Simon, daqueles que trabalham e que produzem alguma coisa.

Quero muito que todos os Estados brasileiros sejam invejados pelos outros Estados. É minha luta nesta Casa. Caso contrário, eu não estaria aqui; es-

taria na minha empresa, tentando ganhar dinheiro, num momento difícil para o empresariado brasileiro.

Senador Kleinübing, estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. A dívida de São Paulo – é óbvio – é de São Paulo. O Banespa é um intermediário, pois quem deve é o Estado de São Paulo; se vamos emprestar alguma quantia é para o Estado de São Paulo. É óbvio que o dinheiro já saiu e não vai influenciar nem na inflação, nem no meio monetário, nem em nada. O Estado de São Paulo precisa desse dinheiro para pagar o Tesouro. Trata-se de uma transposição de conta gráfica, óbvio. Isso é ingenuidade ou é não querer conhecer a realidade.

Essa pendenga está aqui há 16 meses, ninguém aguenta mais – nem eu. Não vou pedir favor a nenhum Senador amigo meu, porque não vou constranger ninguém para que vote por São Paulo ou não, pois cada um tem que votar com sua consciência.

O SR. PEDRO SIMON - Exponencialmente 16 Senadores já assinaram o requerimento de V. Exa.

O SR. PEDRO PIVA – Dezessete. Claro que quero que isso se resolva. Não vou pedir favores, não vou me comprometer com nada, a exemplo do Governador Mário Covas.

O Senador Eduardo Suplicy tem razão em pedir que se vote logo, esse é o desejo de todos nós. Ao contrário dos Bancos Nacional e Econômico, um com cinco meses de intervenção e o outro com seis, não sou contra, penso que a discussão tem que ser posta nesta mesa. O dinheiro já saiu, não tem influência em nada; colocaremos o dinheiro no Nacional e no Econômico.

Gostaria que V. Ex^{as} levassem esse caso com seriedade, pois são R\$15 bilhões e, como todo mundo diz, o problema é sério. Caso não seja aprovado, paciência, tentaremos uma outra solução. O que não pode é continuar esse impasse, com esse clima de guerra entre os Estados. Sou contra a guerra fiscal, quanto mais uma guerra entre Estados e Senadores!

Defendi, nesta Casa, empréstimos aos Estados e seus Municípios. Por quê? Porque a dívida é impagável, Senador Vilson Kleinübing, todos sabemos, como V. Ex^a acabou de dizer. Defendo, Senador Ney Suassuna, um endividamento, uma negociação global da dívida brasileira em todos os Estados. Propus isso ao Ministro Pedro Malan e ao Presidente da República: se criássemos, a exemplo do que foi feito a respeito da dívida internacional, onde o Ministro Pedro Malan foi o seu negociador, a figura do negociador da dívida interna, aí sim colocaríamos todos os Estados em situações de proporcionalidade, ou seja, o que se fizesse a um dever-se-ia fazer a ou-

tro, votaríamos a reforma administrativa e começaríamos um novo caminho, um novo Brasil. Esta é e sempre foi a minha posição.

Senador Ney Suassuna, também estou estupefato; estamos estupefatos há 16 meses com essa situação, isso não é de hoje. Que se liquide o Banco, façam o que quiserem, apenas finalizem a dívida. O Senador Carlos Bezerra, que acaba de sair, disse que um terço, não sei que banco, não foi sugestão de São Paulo, porque São Paulo quer pagar metade da dívida e não um terço.

O Governador Mário Covas não pode dizer nada a esta Comissão, pois S. Ex^a não conhece a contabilidade como os Srs. Senadores podem aqui afirmar e atestar, já que há 16 meses S. Ex^a não recebe um balancete sequer do Banco, e nenhum funcionário do Banco Central lá esteve para prestar esclarecimentos sobre a gestão durante esses 16 meses. A informação que não foi dada a esta Casa sobre as contas não é culpa do Governador Mário Covas; diga-se de passagem, está **sub judice**, sustentado por uma liminar dada ao Governador Orestes Quérzia para que não fossem abertas as contas do Banespá.

A respeito das notícias do jornal de hoje de que o Governador Mário Covas estaria interessado na minha nomeação como relator, quero dizer o seguinte: — o Senador Gilberto Miranda, aqui presente, pode contestar ou não — o Governador Mário Covas jamais pediu a relatoria desse processo para quem quer que fosse, seja para alguém de São Paulo, como o Senador Eduardo Suplicy, com assento a esta Mesa, ou mesmo para mim. É óbvio que S. Ex^a teria simpatia pelo meu nome, mas não pedi nada. O Senador Gilberto Miranda é testemunha disso, jamais pedi. Sou um Senador por São Paulo, sou do PSDB e seu amigo, é óbvio que S. Ex^a teria simpatia, mas jamais pediria. É normal, tenho aqui em mãos a lista de todos os relatores durante todo esse tempo e quem defendeu os seus Estados foram os respectivos Senadores. Até o Senador Pedro Simon, que é suplente desta Comissão, insurgiu-se uma vez contra um relator de um outro Estado. Mas esse é um assunto que não me interessa.

Muito bem! Tem dívidas piores do que as do Estado de São Paulo. O Banco do Brasil é um exemplo recente de inadimplência. A inadimplência é generalizada, Srs. Senadores, não só nos bancos privados como nos particulares e nas empresas. Estamos atingindo níveis extraordinários nunca vistos no Brasil, retrato do que está acontecendo na economia brasileira, reflexo dos juros, que falamos há

tanto tempo, e da não-reforma do Estado e das reformas tributárias que têm caminhado lentamente, aliás, deveriam ser mais velozes para que possamos ter, de uma vez por todas, um novo caminho.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou polemizar, mas quero fazer um adendo, dizendo: a Fepasa, o pôr-do-sol e o aeroporto não estão em discussão; o que o Senado está discutindo é se dá ou não o aval de R\$7,5 bilhões para o Estado.

Como subsídio, quero dizer — e todos os Srs. Senadores viram — que o Estado de São Paulo tem direitos sobre o aeroporto, sobre as suas construções e benfeitorias. Não tem a propriedade, mas tem, por contrato, direito a essas indenizações. A respeito da Fepasa, o contrato com o Banco Central é que a mais ou a menos, se fosse vendida por menos o Estado entraria com a diferença, se fosse vendida por mais, o Governo daria a diferença a São Paulo. Só peço a V. Ex^{as} que decidam, porque é preferível um fim com horror do que um horror sem-fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) — Os Senadores Osmar Dias e Jader Barbalho estão pedindo um aparte.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS — Sr. Presidente, apenas para corrigir uma informação dada pelo Senador Pedro Piva, porque a taquigrafia certamente registrará, de que este processo está aqui há 16 meses e isso não é verdade.

O SR. PEDRO PIVA — Não falei isso, Senador.

O SR. OSMAR DIAS — Não?! Mas outros Senadores e eu assim entendemos. Está aqui há 30 dias.

O SR. PEDRO PIVA — Então houve um engano de minha parte. O processo do Banco do Estado está há 16 meses para ser resolvido.

O SR. OSMAR DIAS — Outra coisa: os números são tão contraditórios, Sr. Presidente, que uma análise do balanço, balanço esse que está **sub judice**, de dezembro de 1994, de que a dívida é de R\$7.600 e não de R\$9.300.

O SR. PEDRO PIVA — Eu contestaria até os juros e não teria assinado este acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho. Logo em seguida a concederei ao Presidente da CVM.

O SR. JADER BARBALHO — Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo cumprimentar os membros desta subcomissão pelo trabalho que nos demonstraram estar realizando, principalmente com as infor-

mações e com a ida a São Paulo, demonstrando para a opinião pública a preocupação do Senado em relação a questões da maior relevância.

Mas, quero registrar, Sr. Presidente, essa situação kafkiana que estamos a assistir. Em primeiro lugar, a imprensa está a divulgar que o Senado vai apreciar a fusão do Excel com o Econômico. Fico a me perguntar por que o Senado vai se envolver nisso? Aliás, a imprensa já começa a especular. No Nacional não fomos ouvidos, neste vamos ser? Por quê? Será que a Diretoria do Banco Central não está segura que a operação é correta ou incorreta? Será que tem de debitar ao Senado, neste caso específico, a discussão deste assunto? Com todo o respeito, renovo uma pergunta feita em plenário: para que serve o Banco Central?

Sr. Presidente, há pouco ouvi aqui que o Banco Central é contrário a essa operação como já foi contrário a outras. Aí a nossa posição fica desconfortável. Quer dizer, um órgão técnico do Governo, regulado pela Constituição Federal, portanto detém todas as informações para nos orientar, e insistimos, e no caso de equívoco seria nosso, em não atender a orientação técnica da instituição que cuida da moeda. Aí já é o inverso do caso anterior do Excel e do Econômico. No caso haveria dúvida, e na dúvida nós é que vamos resolver; no segundo caso, há certeza, mas se transfira ao Senado para decidir, em dúvida, a respeito deste caso específico.

E por último, Sr. Presidente, o que me causa surpresa é esta afirmação de que o Governador do Estado mais importante da Federação brasileira, durante 16 meses, não teve acesso aos dados do Banespa, mas é o Governo de São Paulo que se propõe a assumir o débito do Banespa.

É uma coisa kafkiana, de certa forma. Por que como, não tendo conhecimento dos dados, o Estado assume? S. Ex^a é o Governador do Estado mais importante deste País e correligionário do Presidente da República. Um dos homens públicos mais proeminentes do Brasil, indiscutivelmente, é o Governador do Estado de São Paulo. Entretanto, é o Senado que vai por ele buscar as informações.

Sr. Presidente, as minhas desculpas, até não pretendia interferir, mas é que tenho uma dificuldade enorme diante de determinadas situações de ter compreensão e por isso resolvi interferir neste debate, a respeito desta questão. Pode ser que eu esteja cometendo injustiça, mas é o que eu ouvi, o que eu li, por isso mesmo me julgo...

O SR. PEDRO PIVA – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Piva, com muito prazer.

O SR. PEDRO PIVA – Só gostaria de esclarecer que gosto muito de ouvi-lo, por ser muito claro e objetivo.

O Estado de São Paulo tem uma obrigação, nobre Senador, porque é o Estado que deve. Nesse afã de liquidar a conta Banespa, já lhe disse pessoalmente, já tive conversas com amigos, sou contra essa situação, o Governador de São Paulo precisa começar a governar e esquecer o caso Banespa. Mas S. Ex^a quer pagar a dívida do Estado de São Paulo independente de quanto seja. Quando for apurada, S. Ex^a pagará a dívida do seu Estado.

O SR. JADER BARBALHO – Em primeiro lugar, a recíproca é verdadeira não só da minha parte, mas da Casa em relação a V. Ex^a. Mas V. Ex^a há de convir que o Governador Mário Covas não é um homem dado a caprichos. Ficar com o Banespa por ficar, sem que tenha idéia das consequências desse ato só porque o Estado de São Paulo deve... Então, vamos ajudar o Governador.

O SR. PEDRO PIVA – É o meu pedido.

O SR. JADER BARBALHO – Vamos ajudar, vamos mostrar os dados que o Governador não conseguiu, para que S. Ex^a possa raciocinar se vale a pena manter a honra, em relação à dívida do Estado de São Paulo, e ficar com um banco que não tem a menor perspectiva de ajudar São Paulo, o sistema financeiro e o Brasil.

São essas as minhas preocupações.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Gostaria de fazer algumas observações, não muito técnicas, porque não sou técnico da área e nem do setor.

Em primeiro lugar, com relação à observação que V. Ex^a fez sobre a questão do Excel. Estou sendo, hoje, surpreendido por esse fato. Viraram fatos antes dos fatos. Até agora, aqui no Senado, não veio nada do Excel. Não vou perder meu tempo com isso, por enquanto.

Segunda questão: a questão do Banco Central é constitucional, faz parte da resolução do Senado. Todo empréstimo dos Estados deve ser apreciado pelo Senado, mediante observação preliminar do órgão técnico, que é o Banco Central. O Banco Central opina dizendo se pode ou não pode fazer a operação. Quando não pode é porque extrapolou os seus limites. Para que os seus limites sejam desconsiderados, cabe ao Senado, a esta Comissão, tomar essa providência. Isso está absolutamente claro.

Por último, a questão do Banespa. Se o Banespa for extinto, a dívida não será extinta. O Governador tem de pagar a conta mesmo.

O SR. PEDRO PIVA - É uma crise imensa, fechar o Banespa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Só se eu perdi noção dos valores das coisas neste País...

Se há uma dívida, essa dívida tem de ser paga. Mesmo se o banco for extinto, alguém é credor dessa dívida. Se ele vai ser privatizado, estatizado, fechado, se vai passar para a Nossa Caixa, se ele vai para o inferno, a conta tem de ser paga. É isso que o Governador quer fazer.

Louvo o Governador Mário Covas por isso. S. Ex^a é um dos poucos governadores que vejo que quer pagar a conta. A maioria manda para cá para que a dívida seja rolada, e nós, candidamente, como se estivéssemos com o espírito Márcia de Windsor, aprovamos.

Essa é a minha observação.

O SR. PEDRO PIVA - Poderia fazer uma retificação, por favor?

O SR. JADER BARBALHO - Pois não.

O SR. PEDRO PRIVA - Acabei de dizer que o Governador de São Paulo começaria a Governar. Peço que seja retificado: o Governador de São Paulo já começou a governar há muito tempo e muito bem: Eu quis dizer que ele começaria a governar sem o sobressalto diário da dívida, que é de R\$20 milhões por dia. Diariamente ele acorda com essa dívida, é apenas a retificação.

O SR. PEDRO SIMON - Uma boa retificação de V. Ex^a, que está mudando a manchete do jornal de amanhã.

O SR. PEDRO PIVA - Que bom. Então, por favor que mude a manchete, governa e muito bem, quer governar sem o sobressalto da dívida diária.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Senador Pedro Piva, compreendemos a retificação de V. Ex^a, que, na verdade, quis dizer que há um incômodo permanente.

O SR. PEDRO PIVA - Lógico.

O SR. JADER BARBALHO - Há um obstáculo para dificultar a ação do Governador de São Paulo diariamente.

O SR. PEDRO PIVA - Exatamente.

O SR. JADER BARBALHO - Mas eu gostaria, Sr. Presidente, encerrando, apenas de dizer ao Senador Kleinübing que estamos concordando, praticamente, em tudo. Penso apenas que nisso tudo há

uma dificuldade muito grande de compreensão, quando os jornais dizem que o caso do Excel vem parar no Senado, quer dizer, no final, quem vai dar a palavra são os Senadores, quando a responsabilidade é do Banco Central. Se isso está correto ou não; se isso está correto, assinem; se não está correto, não assinem o acordo, mas assumam a responsabilidade.

Agora, querer transferir para área política um assunto que é de natureza técnica... não é um assunto de natureza política, pode ter sido transformado, mas não é originariamente. Um banco merece ou não intervenção, um banco tem direito à fusão ou não tem direito à fusão, mas não é um assunto político como querem transformar.

No caso de São Paulo, permita-me o Senador Kleinübing, quero insistir com essa história de que o Governador não conhece o Banespa. O que é uma loucura, que o Governador deseja pagar, meus cumprimentos ao Governador Mário Covas, quer pagar a dívida de São Paulo. Agora, que o Governador quiera este acordo para manter o Banespa ou não manter o Banespa - mas a discussão toda em torno do Banespa - e se afirma aqui que, há 16 meses, o Governador desconhece os dados, porque os intervenientes do Banco Central não lhos fornecem, é um festival kafkiano, Sr. Presidente, impossível de se ter compreensão, impossível.

Eu, como Governador, já teria entregue o Banco ao Governo Federal para que o Governo Federal gerenciasse. Agora, o Governador pleitear pagar a conta de algo que desconhece e ao qual não tem acesso, se fosse um Governador de Oposição, dessa forma poderia até ser compreensível, mas o Governador de São Paulo, correligionário do Presidente da República, perdoem-me, é um festival do bateiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. PEDRO PIVA - Não concordo.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, Srs. Senadores,...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Lauro Campos. Pediria aos Srs. Senadores que ouvissem.

Senador Vilson Kleinübing, Srs. Senadores, está com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - Eu desisto de falar e passo a palavra a outra pessoa que possa falar sendo melhor ouvido do que eu, porque estou...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria a compreensão de V. Ex^a e peço que use da

palavra, Senador Lauro Campos. Mantenho a palavra dada a V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, as palavras, os objetivos e os dados para designar o Senado atual é caótico, kafkiano e assim por diante. Pois bem. Essas palavras eu tenho usado durante pelo menos 20 anos. Sabia que a situação ia chegar a esta que alcançamos hoje: um Governo que não sabe que crise é esta, que não a diagnosticou, fica enfiando dinheiro nos bancos que tiveram 14.260% de retorno na década perdida. E, de repente, ainda a década não acabou, não foram encontrados os caminhos, e os bancos vêm, e cria-se o Proer para os bancos.

Por que não se enfia, agora tardiamente, também o Banco de São Paulo nesse tal de Proer, que vem socorrer os banqueiros? E que tipo de banqueiros? Dando dinheiro a banqueiro desonesto para comprar banqueiros falidos. Quando a saúde vai mal cria-se mais um imposto; o de contribuição para a saúde; quando as estradas estão esburacadas, mais um tal pedágio. Um pedágio para a saúde, um pedágio para a educação, um pedágio para as finanças do Governo, mais a reforma tributária visando aumentar os recursos do Governo. Tudo isso será pago pela coletividade brasileira.

Não há nenhum pagador – já dizia Adam Smith, em 1776 –, quem paga é a coletividade, o Governo jamais pagou a sua conta. Isso ele dizia há 200 anos. É a coletividade quem vai pagar de novo a dívida pública, a dívida externa. Essa dívida externa que foi prolongada, alongada em seu perfil, para que pudéssemos nos endividar mais externamente, para importar mais bugigangas.

Quem é que garante que nada mudou no Brasil, que agora, enfiando R\$17 bilhões no Banespa, mais R\$ 9,8 bilhões em dois bancos, o Banco Econômico e o Banco Nacional, a situação vai mudar? E será que isso tudo não vai quebrar de novo e não vai continuar quebrando?

Quando ouvimos o Senador Pedro Piva alertando que as falências, as concordatas e as inadimplências continuam crescendo no Brasil inteiro, quem garante que os bancos não vão continuar quebrando, como num buraco negro, vão acabar de absorver os recursos que, na década perdida, constituíam lucro para os bancos e agora constituem tapaburaco para o setor mais lucrativo deste País, que é o setor bancário.

Enquanto o Governo do Estado de São Paulo deve R\$ 50 bilhões, o Governo quer revisar a dívida

porque o Governo Federal deve R\$ 150 bilhões da dívida pública. Portanto, a nossa situação é muito mais séria do que ponteadamente parece ser. E até agora só ouvi dizer que há uma crise na saúde, uma crise na educação, uma crise nas estradas, uma crise do sistema financeiro, mas não ouvi ninguém explicar por que essas crises existem.

Estamos tapando buraco, como aquela criança da Holanda, enfiando o dedo no buraco da represa, evitando que venha uma avalanche. Mas outros buracos, uma quantidade enorme deles, estão aí, neste País, já vazando.

A situação não é apenas kafkiana, não é apenas caótica, não querem enxergar os problemas que há no Brasil. Então que se faça um Proer para as 500 mil prostitutas de 10 a 15 anos de idade, que se faça um Proer para os famintos, que se faça um Proer para os 13% de desempregados de São Paulo, que se faça um Proer para os 15% de desempregados de Brasília, que se faça um Proer para a saúde, um para a educação, um para cada setor. Mas não, só se preocupa, só se leva a sério, só se consegue dinheiro para colocar esse esparadrapo, como muito bem definiu o Senador Ney Suassuna.

Portanto, sou contra essa e qualquer outro tipo de maneira pela qual se tenta levar para a frente, para o buraco, cujo fundo não sabemos onde está, porque o Proer não tem limite, o céu é o limite para o Proer, o céu dos banqueiros, quebrados ou não. Portanto, sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O Senador Pedro Piva quer fazer um comunicado com relação ao requerimento que S. Ex^a havia feito para que terminassem hoje as investigações sobre o Banespa.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – É exatamente sobre isso. Acho que hoje é impossível. Então, peço aos Srs. Senadores que vou mudar, por minha iniciativa, este prazo, aumentando-o para mais sete dias, ou seja, para a próxima semana, dia 16, ganharemos, portanto, mais uma semana.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Gostaria de concluir, então, que só na próxima semana vamos discutir esse requerimento, no dia 16, caso não esteja concluído.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

Logo que S. Ex^a termine, lhe pediria que introduzisse na sala o Dr. Francisco da Costa Silva, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, é necessário que as informações que o Senador Os-

mar Dias e o Senador Carlos Patrocínio, hoje, estão requerendo – e acho que todos estamos de acordo em obtê-las – cheguem ao Senado para então podermos concluir sobre a data. Porque se no dia 17 elas não tiverem chegado estaremos com problemas a respeito da data.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Para informar a V. Ex^a, o Senador Pedro Piva me comunica que está de acordo em esperar até que as informações cheguem, em princípio, na data aprazada.

Pediria a V. Ex^a que introduzisse nesta sala o Dr. Francisco da Costa Silva., Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, que vai falar acerca da utilização dos procedimentos contábeis do Banco Nacional.

Vou dar outro aviso: o da KPMG foi mudado para a próxima semana, pois nos informou que não poderia estar presente hoje. Já fica mudado para o dia 16 da próxima semana o Diretor da KPMG.

O Ministro, na quinta-feira, dia 11, já confirmado aqui na Comissão.

Aviso a V. Ex^{as} que até antes do início da Ordem do Dia o Ministro poderá ficar aqui. Então, não teremos necessidade de terminar às 14h30min, podemos ir até às 15h29min.

Com a palavra o Dr. Francisco da Costa e Silva. V. S^a tem a palavra para falar o tempo necessário para explicar o que a Comissão de Valores Mobiliários fez, deixou de fazer e pretende fazer com relação aos procedimentos do Banco Nacional.

Pediria aos Srs. Senadores que não mantivessem conversas paralelas.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite que me foi feito pela Comissão de Assuntos Econômicos na pessoa do Senador Gilberto Miranda.

Acho que essas oportunidades de um funcionário público, como eu, com vinte e seis anos de serviço público, vir ao Senado são extremamente valiosas para explicar um pouco o que faz a CVM, o seu papel, as suas responsabilidades, as providências que leva adiante por força da competência que a lei lhe atribui. Além disso, o fato de, como cidadão, estar aqui para mim é motivo também de muito orgulho, prestando homenagem ao Poder Legislativo deste País.

Em primeiro lugar, Srs. Senadores, eu gostaria de rapidamente, como termo de referência, explicar o que é a Comissão de Valores Mobiliários e o que ela faz. Serei breve na minha exposição, para que possamos conversar, assim o processo fica mais dinâmico. Acredito que posso ser mais útil a V.Ex^{as}

respondendo a perguntas, do que propriamente fazendo uma longa dissertação.

Há muita confusão quanto à competência da CVM e a do Banco Central.

A Comissão de Valores Mobiliários é uma autarquia, foi criada em 1976 pela Lei nº 6.385, é o órgão disciplinador do mercado de capitais brasileiro.

Sob a jurisdição da CVM estão companhias abertas e tudo aquilo que integra o tal sistema de distribuição de valores mobiliários. Áí envolvidas bolsas de valores, corretoras, distribuidoras e companhias abertas, que colocaram, áí é um conceito de companhia aberta, sobre o qual devemos ter clareza.

É aberta uma companhia que em um dado momento da sua vida foi ao mercado, buscando, através de uma edição pública, colocar seus títulos no mercado: ações, debêntures, debêntures conversíveis em ações. No momento em que uma companhia de fechada passa a ser aberta, ela passa a ser jurisdicionada pela CVM.

A CVM, ao longo dos anos, originalmente, teve essa competência primária. Teve essa competência ampliada. Hoje jurisdicionamos mais de seis mil entidades, assim consideradas: empresas, fundos, investidores estrangeiros, administradores de carteira, inclusive auditores independentes.

A Lei nº 6.385 estabelece que fica sob a responsabilidade da CVM um conjunto de registros: registro da companhia aberta, o registro de administradores, o registro de emissões, o registro de auditores independentes.

A CVM é um órgão pequeno, com uns 304 funcionários. Tem sede no Rio de Janeiro, uma delegacia em Brasília e outra em São Paulo. Aproximadamente metade do número de funcionários é de técnicos. Aparentemente, a primeira questão que se coloca é que, com tão poucos técnicos, como é possível a CVM desempenhar o seu papel? Como é possível ela fiscalizar, exercer a sua jurisdição sobre mais de seis mil entidades? Isso é possível, mas vem sendo feito de uma maneira bastante dificultada.

Originalmente, a CVM jurisdicionava pouco mais de duas mil entidades. Desde a sua fundação esse número alcançou mais de seis mil. Houve um processo de crescimento bastante grande das suas atribuições, que não foi acompanhado por sua própria estrutura. Esses 305 funcionários representam menos mão-de-obra que a CVM tinha no início da década de 80, para os senhores terem uma idéia.

Essa dificuldade, por outro lado, é atenuada pelo fato de que no mercado de capitais existe a figura dos órgãos auto-reguladores. As bolsas de va-

lores funcionam como órgãos auto-reguladores e desempenham um papel importante nesse sistema de auto-regulação, que é o papel de também serem responsáveis pela supervisão, pela fiscalização das corretoras de valores que giram em torno dessas bolsas de valores.

Assim, um conjunto grande de entidades que estão jurisdicionando pela CVM também é jurisdicionado pelas bolsas de valores. Pelo princípio da auto-regulação, caminhamos para desempenharmos a nossa jurisdição mais efetiva sobre as bolsas e verificando se elas estão desempenhando um papel de órgãos fiscalizadores dos seus subsistemas específicos, que são as corretoras de valores. É um processo de delegação previsto na própria Lei nº 6.385, nos idos de 1976, e que, para nós, é muito importante.

Hoje, para os senhores terem uma idéia, temos jurisdição em todo o território nacional e temos poderes para examinar registros contábeis, livros e documentos de pessoas naturais ou jurídicas que integram o sistema de distribuição de valores mobiliários.

O que é o sistema de distribuição? É todo esse sistema que acabei de citar integrado por bolsas, corretoras, distribuidoras, agentes autônomos e outras instituições financeiras que intermediam valores mobiliários no mercado. Não se enquadra como valor mobiliário título público, nem títulos que sejam de responsabilidade de instituição financeira, porque isso é da alçada do Banco Central.

Temos poderes, também, para investigar ou para examinar registros contábeis e documentos de companhias abertas, de fundos de sociedades de investimentos, de carteiras de depósitos de valores mobiliários de auditores independentes, de consultores e analistas de valores mobiliários, de qualquer outro tipo de pessoa, natural ou jurídica, que participe do mercado, que atue como comprador ou como vendedor.

Temos poderes para intimar essas pessoas a prestar informações, requisitar informações de qualquer outro órgão público, autarquia ou empresa pública, determinar às companhias abertas que republiquem com correções aditamentos, demonstrações financeiras, relatórios ou informações, e apurar, mediante inquérito administrativo, atos ilegais e práticas não-equitativas de administradores e acionistas de companhias abertas, de intermediários e demais participantes do mercado, e aplicar as infrações.

O conjunto de infrações que a CVM aplica não é aquele previsto na Lei nº 4.595, que é a lei de reforma bancária: é o conjunto previsto na Lei 6.385,

que é a lei de regência da CVM. Essas punições têm uma graduação: advertência, multa, suspensão de registro, cassação de registro, inabilitação para a pessoa atuar como administrador de companhia aberta. Existe essa graduação prevista na própria Lei 6.385.

Ao longo dos anos, a CVM tem tido uma atuação muito irregular; se fizermos o retrospecto dessa ação fiscalizadora, dessa ação de poder de polícia, desse poder, veremos que o exercício do poder de polícia da CVM no mercado tem sido muito irregular.

Deixo à disposição da Comissão algumas informações que julgar convenientes. Essa eu acho importante mencionar, porque, se tomarmos a série histórica de julgamentos realizados pela CVM, vamos ver que em alguns anos a CVM julgou muito e em outros julgou praticamente nada. É muito errático isso.

Há justificativas para isso. Creio que uma delas talvez seja um problema que os senhores já tenham discutido inúmeras vezes, dezenas de vezes, qual seja, a questão da rotatividade dos órgãos dirigentes da própria CVM.

Nos últimos dez anos, tivemos 10 presidentes na CVM; eu sou o 11º; nos últimos dez anos, já tivemos 37 diretores; a diretoria é composta por um presidente e quatro diretores. É evidente que essa rotatividade gera ineficiências no processo de condução normal das atividades da autarquia.

Um caso célebre que aconteceu no mercado, por exemplo, foi o caso Nahas, um estouro que ocorreu em 1989 e quase quebrou a Bolsa do Rio de Janeiro, com um prejuízo de centenas de milhões de dólares dado por um investidor no mercado naquela ocasião. Conseguimos julgar esse caso agora, no final de dezembro de 1994, no penúltimo dia de 94; todavia, este foi um caso que teve, se não me falha a memória, cinco diretores, cinco relatores. Era um caso com mais de vinte volumes, e, a cada vez que se mudava um diretor, mudava-se um relator. A coisa era muito complicada.

Então, penso que esse tipo de comportamento errático no desempenho da CVM ao longo dos anos é, na maior parte, decorrente dessa falta de continuidade. Todas as vezes que discutimos essa questão, vemos nosso irmão maior, irmão mais antigo, que é o Banco Central, que exerce uma jurisdição semelhante no âmbito do sistema financeiro propriamente dito, observamos que a discussão da questão de mandatos para a diretoria seria uma coisa extremamente relevante.

Na minha opinião, todo aquele que exerce função típica de governo na área de regulação e de fis-

calização deveria ter mandato, com nomeação pelo Presidente da República, sabatina pelo Senado, etc. Hoje, os diretores são demissíveis *ad nutum*, sem aquela formalidade existente no Banco Central. Pessoalmente, acho que essa aprovação pelo Senado deveria ser essencial; a dispensa também deveria ser aprovada pelo Senado, quando não fosse voluntária; ela teria que ser, portanto, uma dispensa motivada. Afirmo isso de cadeira, porque, até hoje, não tive qualquer tipo de constrangimento com qualquer decisão que nós – eu e nosso colegiado – tivéssemos que tomar com relação ao Governo que nos nomeou.

Participei da Diretoria da CVM, e, posteriormente, o Ministro Pedro Malan – com Fernando Henrique Cardoso já Presidente da República – me convidou para a Presidência da Comissão. Então, essa sensação que acredito seja muito comum de mudanças sistemáticas de Governo e consequente mudança na presidência da CVM, tudo isso gera um processo terrível de descontinuidade no órgão, de mutilação, de falta de continuidade de políticas, de insegurança – os senhores como pessoas mais experientes do que eu sabem disso melhor do que eu.

Penso que toda essa discussão da crise do sistema financeiro é o momento oportuno. Tive a impressão, mais como cidadão, de que a questão do art. 192 vai ser objeto de uma priorização do Parlamento. Acho que é o momento de se discutir essa questão do mandato dos diretores dos órgãos reguladores e fiscalizadores não só do sistema financeiro, mas também do sistema de mercado de capitais e do sistema segurador, que exercem funções típicas do Estado.

Eu diria que a CVM tem todo esse aparato legal, mas ela tem alguns objetivos que digo estratégicos. O primeiro é estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários; o valor mobiliário é aquele que, efetivamente, permite a capitalização da empresa. Quando uma empresa coloca ação no mercado, ela, realmente, está colocando dinheiro no seu processo produtivo. Então, é a importância do mercado de capitais; a importância do sistema de mercado de capitais é grande por conta disso: porque o sistema de mercado de capitais é o duto que alimenta diretamente as empresas com recursos para que elas possam produzir – é a economia real.

As pessoas perguntam se isso tem acontecido nos últimos anos. Eu diria que não. Eu diria que o mercado de capitais tem contribuído pouco para a formação bruta de capital fixo, tem contribuído pou-

co para o processo de investimentos no País. Creio que isso decorre de uma série de circunstâncias históricas da própria natureza do ciclo de crescimento que tivemos na década de 70, que foi um ciclo baseado em poupança compulsória, em subsídio, em investimento direto do Estado como o Estado empresário ou do Estado quase como um virtual monopólio da intermediação financeira.

Tenho 26 anos de BNDES e acho que o novo ciclo vai ser diferente. Acho que o novo ciclo de crescimento que o processo de estabilização vai propiciar ou está propiciando vai ser um ciclo fundado na poupança voluntária. No momento em que isso ocorre, creio que o mercado de capitais assume uma importância muito maior do que assumiu ao longo da década de 70. Nesse ponto, creio que, nos próximos anos, vamos ter um crescimento significativo das emissões de capital das empresas. Creio que as empresas tendem a se capitalizar mais aceleradamente no mercado.

É claro que há uma referência determinante para essa taxa de crescimento: é a taxa de juros. Na medida em que a taxa de juros cai – e a tendência é cair –, a tendência das emissões de capitais é subir. Por quê? Porque o custo de oportunidade do investidor é sempre uma taxa de juros e uma aplicação em investimento de risco. Então, um investimento de risco, para ser compensador, tem que ter taxas de juros muito mais baixas do que a taxa que ele consegue no mercado. Se o investidor consegue 25% ou 30% no mercado, a que preço uma ação, aí, teria que ser vendida? Seria um preço muito barato. As empresas, então, não são estimuladas a colocar suas ações no mercado. Pór isto essa taxa cai: porque existe um código de estabilidade econômica, um crescimento da economia que seja em 4%. A expectativa é de que as empresas terão que investir para se manterem no mercado; terão que investir para se manterem competitivas. Isso é o pano de fundo da abertura da economia brasileira, e o mercado vai crescer.

Então, quando me perguntam se o mercado de capitais brasileiro vai crescer, digo que vai, e muito, e que no processo de desenvolvimento brasileiro terá uma grande importância que não teve no passado.

Este é o cenário com que nós da CVM estamos trabalhando. E estamos preocupados com um conjunto de providências, para nos aparelharmos no futuro.

Esse conjunto de providências envolve uma política de recursos humanos adequada. Hoje conseguimos resolver parcialmente esse problema.

Hoje os funcionários da CVM são adequadamente remunerados. Temos um problema operacional em curso, que é um concurso público. Como falei a V. Ex^{as}, a dimensão da CVM é muito pequena; hoje há aproximadamente 20 fiscais na CVM. Este é um número absolutamente insuficiente, mesmo com todo o princípio da auto-regulação.

É claro que, para que a regulação, a supervisão do mercado seja viável, há que se ter um órgão melhor dotado. Estamos fazendo um enorme esforço na informatização. A CVM deve investir, nos próximos três anos, US\$3 milhões, e todos os nossos sistemas internos de informações funcionarão por meios computacionais.

Mas hoje temos um problema prático. O Ministério da Fazenda encaminhou ao Ministério da Administração, em janeiro, um pedido para a realização de concurso público. Estamos pedindo autorização para contratar mais 92 técnicos, dos quais aproximadamente quarenta fiscais, vinte advogados e o resto analistas. O processo já está demorando muito. A nossa expectativa era a de que conseguíramos resolver essa situação em menos tempo.

O SR. NEY SUASSUNA - Só gostaria de recapitular: hoje são 20 fiscais?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - O número preciso de fiscais ...

O SR. NEY SUASSUNA - E estão pretendendo contratar mais 40?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Mais 40 fiscais.

O SR. NEY SUASSUNA - De cem em cem dias, eles iriam fiscalizar um das 6 mil empresas?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - São seis mil entidades.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Ney Suassuna, pediria a compreensão de V. Ex^a no sentido de que permita que S. S^a termine a exposição. Aí, então, V. Ex^a faria as perguntas.

Pediria também a V. S^a que, se possível, aborde o assunto específico que nos interessa, que é o caso do Banco Nacional, tendo em vista que a CVM tem quase as mesmas atribuições do Banco Central quanto a auditar as companhias.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Perfeito. Nesse conjunto de atribuições, existe da parte das companhias abertas a responsabilidade de fornecer informações. O mercado de capitais está fundado no alicerce do fornecimento de informações, e essas informações devem ter credibilidade, têm que ser sustentadas tecnicamente.

A sistemática do mercado de capitais parte de uma premissa: para qualquer administrador de qualquer companhia aberta que dê uma informação, existe a presunção de veracidade dessa informação. A informação é veraz.

O que faz a CVM com esta informação? A CVM analisa o caso específico, Senador, das demonstrações financeiras, dos balanços, as informações trimestrais com base na sua estrutura lógica, com base na sua estrutura técnica, verifica se os cálculos que estão embutidos ali, principalmente aqueles que envolvem direitos de acionistas minoritários – o cálculo da correção monetária do capital, o cálculo do dividendo das ações preferenciais – estão corretos.

Então, faz-se uma análise teórica do balanço, faz-se uma análise técnica do balanço. A responsabilidade da informação é fundamentalmente do administrador e também do auditor independente, que é quem faz a auditoria especificamente daqueles números. A CVM não faz, nem tem o dever legal de fazer, auditoria de balanço de companhia. Ao contrário, existem, em todos os prospectos da CVM, um statement que diz o seguinte: "o registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento da qualidade da empresa emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas".

Quer dizer, não é papel da CVM verificar isso. Seria absolutamente impossível para a CVM verificar isso. Verificamos se as demonstrações financeiras estão tecnicamente elaboradas e nos louvamos na presunção de veracidade das informações prestadas pelos administradores, que são responsáveis nos termos da lei por isso, e pelos auditores independentes, que são pagos, e regularmente pagos, para verificarem a consistência dos números apresentados nas demonstrações financeiras. Diante de uma demonstração financeira, com parecer de um auditor independente que diga que elas são boas, que refletem a realidade econômico-financeira da empresa, em princípio, essas demonstrações financeiras são boas para a CVM, a não ser que haja um erro técnico, uma impropriedade técnica ou uma ressalva no parecer dos auditores independentes, ou uma denúncia. Em qualquer dessas hipóteses – uma evidente impropriedade, uma ressalva no parecer dos auditores independentes ou uma denúncia – aí, sim, vamos ao auditor saber o que houve com a empresa especificamente e com aquela demonstração financeira.

A sistemática é essa. Então, na questão específica, por exemplo, do Banco Nacional...

O SR. JADER BARBALHO – Quem paga o auditor independente?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – A própria empresa paga o auditor independente.

O SR. PEDRO SIMON – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Senador, indiscutivelmente, a responsabilidade legal pela veracidade dos números é do auditor. Quanto a isso, na nossa opinião, não há a menor dúvida. Ele pode até ser vítima de uma fraude, ser induzido a erro.

O SR. PEDRO SIMON – (inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Pedro Simon, eu pediria a V. Ex^a que falasse ao microfone.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Não é essa a melhor técnica de elaboração de auditoria. Auditoria pressupõe uma verificação da consistência daqueles números. Significa dizer uma circulação com os credores ou devedores para conferir se eles, que são contrapartes daquela entidade que está sendo auditada, realmente conferem aqueles saldos. Uma auditoria pressupõe ainda que, numa amostra randômica, em que se pincem números e créditos, se verifique se esses créditos são realmente créditos fundados, se existem débitos que representaram operações comerciais efetivamente realizadas. Se fosse só para coonestar ou dar placê a informações dadas pela própria empresa, não teria nenhum sentido.

Definitivamente, a responsabilidade dos auditores não se circunscreve a confirmar o que a empresa diz, ou afirmar que está tudo certo, mesmo porque isso é fácil ver. Existem centenas de pareceres de auditores independentes que fazem as mais diversas ressalvas, inclusive no próprio sistema financeiro. Quer dizer que ressalvam situações específicas, porque não concordaram com a forma pela qual aquelas demonstrações, aqueles números foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, tendo em vista que está presente um menor número de Senadores, quero fazer uma sugestão. Creio que ficaria até mais interessante fazer as perguntas informalmente, fica mais dinâmico. Eu mencionaria apenas o nome do Senador que estivesse usando a palavra, para que a Taquigrafia possa registrá-lo.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Eu não queria perder a oportunidade, em relação a essa questão das auditorias, de perguntar ao Dr. Francisco se, no caso, o mercado não fica profundamente vulnerável, sendo a empresa de auditoria contratada pela instituição. Os últimos fatos têm revelado essa dura realidade com relação a alguns episódios recentes.

Pergunto se outros países, ou se a própria Comissão de Valores Mobiliários já estudou alguma outra forma alternativa, no sentido de que as empresas de auditorias não fossem, na verdade, prestadoras de serviços das instituições que estão no mercado.

No caso do Banco Nacional, acabamos de constatar. Não podemos fazer nenhum prejulgamento, mas, na verdade, as pessoas que compraram ações do Banco Nacional foram lesadas, seguramente, em razão dos pareceres da auditoria. Sem fazer nenhum prejulgamento com relação à auditoria, pergunto: em outros países, a contratação não poderia ser feita pela Comissão de Valores Mobiliários? Ou existe alguma outra fórmula ou outro estudo no sentido de prevenir questões dessa natureza?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Senador Jader Barbalho, tenho a impressão de que estamos como está o resto do mundo, de modo geral. Quem contrata os auditores independentes são as próprias empresas. Esses processos são muito traumáticos. A recente medida provisória sobre essa questão, baixada pelo Governo – acredito que já num processo de negociação com o próprio Senado –, incorporou a obrigatoriedade de uma rotatividade dos auditores, o que achei muito oportuno. Inclusive, na discussão da modificação da Lei das Sociedades Anônimas, que é uma outra discussão que, pelo menos, está mais intensa agora, a nossa idéia é propor que, no Capítulo das Demonstrações Financeiras, figure consignada essa cláusula, a mesma que foi agora incorporada na medida provisória, de rotatividade dos auditores.

Mas o processo todo se ajusta no mercado; vale dizer, o mercado trata de, a longo prazo, ajustar todas essas questões. Isso porque a independência de um auditor está fundada na sua credibilidade, ou seja, o auditor tem mais sucesso, do ponto de vista empresarial, na medida em que ele tenha credibilidade perante os mercados. Quando digo que isso se ajusta ao mercado é porque o auditor que amanhã esteja associado a um tipo de (inaudível) financeira que não reflita a realidade, seguramente vai perder clientes e dinheiro. Isso porque credores de empresas, ao se defrontarem com aquele auditor, tendem

a não aceitá-lo como um auditor hábil para emitir um parecer confiável. Então, o mercado ajusta isso a longo prazo. Não tenho dúvidas de que grandes empresas de auditoria, tendo simplesmente o seu nome envolvido em situações como as que estamos passando no sistema financeiro brasileiro, sofreram forçosamente abalo na sua imagem e nos seus negócios.

Na verdade, temos que confiar que existe um ajuste de mercado. É claro que fraude é fraude. Fraude só se pega a posteriori, por definição. Fraude é crime. Se se engendra um sistema que seja criminoso para se passar a perna nas pessoas e envolver até os auditores – o que é possível – não sei com grau de detalhe e abrangência e não quero prejugar os casos em pauta, mas, na medida em que se constata uma fraude ou um sistema engenhoso, todos podem ser vítimas, até o próprio auditor.

Agora, vítima ou não, qualquer auditor que tenha o seu nome associado a uma situação, a uma circunstância como essa, seguramente terá prejuízos nos seus negócios, se não irreparáveis, de difícil reparação, não só no Brasil mas no mundo todo. Não tenho a menor dúvida quanto a isso.

O importante é confiarmos que o mercado ajusta isso, selecionando aqueles auditores que são confiáveis. Isso não significa dizer que os órgãos fiscalizadores vão deixar tudo por conta do mercado. Não. Na CVM mesmo já tivemos trinta e dois julgamentos envolvendo auditores independentes e, hoje, temos em curso dezenove inquéritos administrativos ou investigações envolvendo auditores independentes pelas mais diversas razões. O auditor de empresa incentivada no Nordeste, por exemplo. De repente, nós vimos que começou a aparecer um grande número de empresas com o mesmo auditor, tudo dizendo que aqueles balanços estavam certos. V. Ex^a sabe que empresa incentivada precisa ter auditoria na sua demonstração financeira; mas, de repente, vimos um auditor que tinha trezentas empresas incentivadas. Fomos ao escritório do auditor e perguntamos pelos papéis de trabalho, onde estava a auditoria dessas empresas, e não tinha absolutamente nada; ele estava dando pareceres graciosos. Então, nós inabilitamos esse cidadão.

Há que se ter um processo de recuo e de fiscalização, sem sombra de dúvida. Agora, o grande ajuste disso, na minha opinião, se dá no mercado. As empresas têm a necessidade de buscar recursos no sistema financeiro, de colocar títulos no mercado e se apresentar perante os investidores e perante os banqueiros como empresas que têm demonstrações confiáveis, e a tabuleta pela demonstração confiável

é o auditor independente. Esse auditor é confiável, então posso confiar na minha análise. Isso é até deduzido, em última análise, no custo que o dinheiro vai ter para essa empresa.

O SR. PEDRO SIMON – Esse auditor independente tem que ser registrado na associação?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Tem.

O SR. PEDRO SIMON – Na sua comissão, ele está registrado?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Está.

O SR. PEDRO SIMON – V. S^a tem uma certa responsabilidade ali?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A KPMG está sob fiscalização? Penso que vale a pena também perguntar se a KPMG está sob investigação por parte da CVM, porque ela fez a auditoria, durante anos e anos, do balanço nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Seria a próxima pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A pergunta fica sendo de V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Qualquer contador pode ser um auditor independente de companhia aberta. Para isso precisa de registro na CVM; auditor independente de companhia aberta. Temos 134 auditores pessoas físicas e 216 pessoas jurídicas. É um conjunto de 350 auditores, muitos dos quais não estão exercendo as suas atividades.

A Lei nº 6385 estabelece que a CVM, ao longo dos seus processos de investigação, tem que guardar sigilo. Tentamos, então, não guardar sigilo de tudo aquilo que é procedimento em curso, investigação em curso na CVM.

O SR. PEDRO SIMON – Já levaram no Banco Nacional, não?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Ai que está. Agora, especificamente, com a medida provisória, por proposta nossa, da CVM... Ou melhor, existia uma proposta do Senado de ampliar a responsabilidade dos auditores. Nós, da CVM, entendemos que era absolutamente válida, eficaz, e propusemos até que fosse atribuída também ao Banco Central competência para baixar normas contábeis para instituições financeiras, porque essa era competência da CVM e gerava uma certa confusão. A CVM baixa normas contábeis, com base na Lei de Sociedades Anônimas, para todas as companhias abertas, e essas normas contábeis nem sempre se

ajustam às instituições financeiras, gerando, muitas vezes, situações de choque entre normas da CVM e do Banco Central.

Assim, por proposta nossa ao Ministro Pedro Malan, sugerimos que fosse transferida para o Banco Central não só a competência para investigar os auditores mas também a competência normativa. Aquilo que era competência da CVM, baixar normas contábeis para companhias abertas, ficaria para companhias abertas, exceto instituição financeira, porque fica mais transparente para o mercado e para todo mundo, para os investidores, que instituição financeira está na área do Banco Central. Todas as demais companhias abertas estão na jurisdição da CVM.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Tinha feito a pergunta e a sistemática não ia ser essa, por isso volte à pergunta: temos hoje seis mil empresas fiscalizadas pela CVM; temos também 352 funcionários, entre eles 20 são fiscais...

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Estão atuando na área de fiscalização.

O SR. NEY SUASSUNA – Isso daria uma média de 300 dias úteis para o retorno do fiscal à empresa fiscalizada. Como baixa-se a norma, na grande maioria a norma é feita pelo fiscal e diz que se deve seguir esse figurino e se confia no auditor independente.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – O auditor tem papel fundamental nesse processo de fiscalização dessas entidades.

O SR. NEY SUASSUNA – Mesmo se fosse fiscalizar a qualidade do auditor independente, hoje, cada fiscal passaria de 17 em 17 dias úteis numa auditoria independente, se fosse essa fiscalização. Então, o número de fiscal é realmente insuficiente e as normas baixadas não têm como ser verificadas, a não ser que haja uma denúncia.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Senador, diante dessa diferença de recursos em relação ao universo da nossa jurisdição, temos que estabelecer critérios. A própria Lei nº 6385 estabelece alguns critérios. Por exemplo: são quase 900 companhias abertas que nos mandam informações trimestrais e anuais, que são os balanços anuais, as demonstrações anuais. A própria Lei nº 6385/76 diz: "Ênfase na fiscalização de companhias que não estão distribuindo dividendos". Na hora de ser seletivo é preciso escolher...

O SR. NEY SUASSUNA – O Banco Nacional estava fora porque estava distribuindo dividendos.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Estava distribuindo dividendos. O Econômico também. Todos estavam distribuindo dividendos.

Só para complementar, Senador. Há também a questão das bolsas de valores. Elas também são órgãos auto-reguladores, como disse. Elas também nos ajudam nesse processo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Meu posicionamento é o seguinte: em primeiro lugar, em razão de sua exposição clara e objetiva, cheguei à conclusão de que a CVM trabalha sobre matéria ficta. Ela trabalha sobre ficção. Ela repousa em cima dos dados dos auditores e não os fiscaliza. Isso me leva a uma conclusão e, por obrigação do meu mandato, transformarei essa conclusão em uma proposta ao Congresso Nacional, ou seja, a extinção da CVM. Dentro dessa visão extremamente liberal, confiando de forma absoluta no mercado, bastaria reforçar a punição aos auditores infiéis com o seu trabalho e extinguir de uma vez a CVM, que não faz, pela sua exposição, rigorosamente nada.

Eu gostaria, no entanto, de ver contrariada essa minha visão inicial pela sua resposta, ou seja, que providências tomou a CVM em relação aos auditores do Banco Econômico e do Banco Nacional, que, por acaso, segundo a imprensa tem revelado, são também os que fazem a auditoria e estabelecem o provável valor de venda da Vale do Rio Doce?

Essa é a pergunta que coloco para V. S.A.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Presidente da CVM.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Duas observações, antes de responder à sua pergunta. Primeiro, acho que nós não trabalhamos com base em ficção. O que nós fazemos é o que é feito em qualquer lugar do mundo, do mundo ocidental. A sistemática de se louvar nos auditores independentes é usada em todos os mercados evoluídos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Maria Antonietta, quando perguntou ao povo, que reclamava pelo pão, se não queria comer bolo, se baseava em auditores independentes. (Risos.)

Talvez os mesmos auditores que tenham auxiliado a CVM no seu trabalho. (Risos)

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – A nossa sistemática de trabalho é a mesma que existe no mercado americano, no mercado inglês, na França, na Itália. O importante é que tenhamos algum meio preventivo, mas principalmente meios que nos permitam fazer com que, diante de um descumprimento adequado da atribuição que lhes é conferida pela lei, aqueles auditores que tenham cometido infração sejam rigorosamente punidos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E o que estamos fazendo com os do Nacional e do Econômico?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Aí eu volto àquele meu constrangimento anterior, ou seja, eu tenho, hoje, dezenove inquéritos ou investigações em andamento, envolvendo dezenove auditores independentes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não há sequer uma suspensão de uma empresa de auditoria?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Nós estamos num regime de Direito. O Estado de Direito significa que você tem o due process of law, o devido processo legal. Eu não posso penalizar ninguém...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Pedro Simon, eu pediria a V. Ex^a que falasse no microfone.

O SR. PEDRO SIMON – (Fora do microfone) – ...tem uma lei que foi aprovada (Inaudível) ...havendo indícios graves, sérios, o Governo já pode, preventivamente, afastar o cidadão.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Isso se aplica aos auditores independentes?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Aplica-se a tudo.

O SR. PEDRO SIMON – (Fora do microfone) – Pode afastar temporariamente. Não pode chegar à conclusão de que é ou não é, mas não merece a confiança enquanto não tiver...

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Sim, mas talvez isso se refira a uma função pública. Com relação a uma empresa de auditoria privada, por exemplo, inabilitar esse cidadão... Acho até que V. Ex^a está abrindo uma vertente – estou aqui com a minha diretora jurídica e pediria a ela que analisasse isso. Nós podemos até errar. Eu não tenho nenhuma pretensão de achar que somos absolutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, só para concluir. A minha pergunta foi respondida: o sigilo, de um lado; a formalidade legal, de outro; e o mercado trabalhando na outra ponta, sem que a fiscalização de fato exista.

Vou-me retirar, neste momento, da reunião. Vou dirigir-me à Assessoria Jurídica do Senado e propor a extinção da CVM, porque ela é absolutamente inócuia. Há uma presunção de absoluta inutilidade nos trabalhos da Comissão de Valores Imobiliários. Procurarei a Assessoria Jurídica e vou propor ainda hoje ou amanhã a extinção da CVM.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Dr. Francisco o seguinte: há pouco, quando da exposição, referiu-se ao caso Nahas. O caso Nahas demanda dos anos 70, não é isso?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Ocorreu em junho de 1989.

O SR. JADER BARBALHO – Em 89. E o julgamento?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Em dezembro de 1994.

O SR. JADER BARBALHO – São, então, cinco anos.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Exatamente cinco anos.

O SR. PEDRO SIMON – É o mais rápido...

O SR. JADER BARBALHO – Cinco anos.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – É o mais rápido.

O SR. JADER BARBALHO – A declaração do Presidente da República, ontem, em Buenos Aires, de que, se a Justiça condenar, vão para a cadeia os banqueiros que tenham administrado mal...

O SR. PEDRO SIMON – Profunda declaração: se a Justiça condenar, vai para a cadeia.

O SR. JADER BARBALHO – Então, veja bem, em relação a essa questão de fartos aspectos de natureza jurídica, preocupa-me que o problema está no campo da impunidade. Como a Justiça teria condições de apreciar um processo com legislação tão especial, seguramente complicada? Se a Comissão de Valores Imobiliários passou cinco anos para apreciar o caso Nahas, para decidir a respeito dele, a minha pergunta é: Como é possível? Porque só mesmo pela punição ..., eu creio que a certeza da impunidade leva à continuidade, a práticas dessa natureza.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Seguramente.

O SR. JADER BARBALHO – Como muito bem o senhor disse, é bem possível que uma empresa de auditoria possua 300 clientes incentivados pela política de incentivos fiscais, e, então, constatar-se-á que, na verdade, não está fazendo nada. E aí o senhor diz que é o mercado. Sim, mas quando esse cidadão for apanhado, essa empresa de auditoria for apanhada, na verdade, já terá ganho muito dinheiro que talvez até justifique sair do negócio, não é isso? E quando a punição for aplicada, como nesse caso concreto a que o senhor se referiu, terão passado cinco anos; já terá saído do noticiário, já não interessa mais.

Confesso que comprehendo que o senhor foi muito correto quando, em sua exposição, referiu-se às dificuldades que aí estão. Mas estamos aqui para pensar em caminhos. Essa medida provisória, como o senhor bem disse, já começa a estabelecer determinados mecanismos de controle, tais como a obrigatoriedade da rotatividade.

Esta questão de apanhar os bens dos controladores foi sugestão do Senado, uma porção de alterações na medida provisória que alguns técnicos dizem que redigiram, mas não foram eles. Foi uma Comissão de Senadores com o Ministro da Fazenda que exigiu a alteração da medida provisória por não estar incluída em sua redação nenhum bem de controlador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A proposta foi de V. Ex^a, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Isso é uma porção de questões. Creio, então, que encontros dessa natureza são válidos no sentido de se buscar mecanismo para corrigir, porque como aí está será muito difícil. O Presidente da República não colocará ninguém na cadeia se a Comissão passa cinco anos em um caso dessa natureza, em face de todas as dificuldades de apuração, para chegar a uma conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O Presidente pensa em reeleição.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Com relação a esse caso específico do Nahas, disse aos senhores que a rotatividade das diretorias acabou resultando em cinco relatórios; quer dizer, era um processo extremamente complexo, com um grau de tecnicidade extremamente complexo, com diligências, com verificações, com perícias. Esse foi o caso e evidentemente é um caso paradigmático. Poderia ser mais rápido. Seria um caso, de qualquer maneira, muito mais demorado do que um caso rápido.

Hoje, nós da Comissão estamos reduzindo os prazos, porque quando assumimos encontramos um estoque muito grande de inquéritos parados. Nos últimos dois anos, reduzimos significativamente. Hoje os inquéritos em curso, e que, portanto, estão em vias de julgamento, já são inquéritos instaurados pela atual administração em 1994. O nosso objetivo é reduzir esse prazo para um prazo médio de dois anos entre a instauração e o julgamento do inquérito. Evidentemente existem inquéritos mais rápidos que não precisam tanto tempo. Agora mesmo estamos em uma ampla discussão interna para mudarmos o rito desses procedimentos internos, transformando muita coisa, principalmente o rito do inquérito,

to, que é o rito mais complexo, para procedimento sumário em que os próprios superintendentes aplicam a penalidade. Diante da constatação de uma irregularidade, eles mesmos já aplicam essa penalidade que pode ser uma advertência ou multa; e as penas mais graves precisariam ir ao colegiado da CVM. Mas, de qualquer maneira, existe hoje quase uma obsessão nossa em encurtar esses prazos cada vez mais e já com formas seguramente vitoriosas. Mostro as nossas estatísticas de julgamento. No ano passado, julgamos o que nunca foi julgado na história da CVM. O ano retrulado já tinha sido um ano recorde. É uma preocupação nossa. Penalizar é importante, mas o efeito didático da pena está associado diretamente à contemporaneidade da punição.

Concordo com a sua observação. Uma coisa aconteceu lá para trás. Na hora em que aplicamos uma pena, tiramos muito do efeito didático que essa pena tem na comunidade e sobre os eventuais infratores e tudo. Quando a própria comunidade percebe que o Estado está presente, está punindo, isso gera confiança nas instituições. Estamos absolutamente conscientes disso.

Mas precisamos de meios. É fundamental que seja considerado prioridade de Estado o aparelhamento de uma entidade que tem um conjunto de empresas, fundos e entidades a supervisionar de mais de seis mil. Hoje, sob supervisão da CVM, temos todos os fundos de anexo IV, de capital estrangeiro, que envolvem U\$20 bilhões. Temos, de uma certa forma, os fundos de pensão, não enquanto fundo de pensão, mas fundo de pensão enquanto investidor no mercado. É um conjunto muito grande e muito variável. É claro que, com o aumento de fiscais e o aumento de pessoas, podemos multiplicar. É mais do que dobrar, porque estamos trabalhando, simultaneamente, com um processo de informatização muito ambicioso.

Então, muitas coisas hoje já podem ser feitas por controle de informação. Antigamente, como se acompanhava manipulação em bolsa de valores? Na Bolsa de São Paulo, que é maior bolsa do Brasil, são listadas quase seiscentas ações. Antigamente, como era o nosso acompanhamento do mercado? Eram os técnicos olhando para uma telinha finita, tem lá dez ou vinte linhas ou trinta empresas. As ações que estavam acompanhadas são ações em que você está vendendo o que está acontecendo.

Se três ou quatro dias surgiu uma manipulação com papel tal de uma empresa pouco negociada, então, aí, vamos correr atrás para ver o que aconteceu.

No último ano, conseguimos implantar um sistema com quase todas as seiscentas ações listadas na Bolsa – tenho uma série histórica de todas elas – e estabeleci para cada ação um parâmetro máximo de variação do número de negócios, do volume financeiro envolvido e da cotação. Cada ação tem um parâmetro máximo disso. Isso está no computador. Ninguém precisou ficar mais olhando telinha. Se houver alguma variação no número de negócios acima daquele que nós definimos, sai apenas um aviso: a empresa tal variou no número de negócios, a empresa tal variou na cotação, variou nos três – vamos ver o que houve. Se a Vale do Rio Doce variou em tudo, vamos ver o que houve. Se anunciou ontem uma mina de ouro, é razoável que um papel em que a companhia anunciou uma mina de ouro suba; se a Petrobrás anunciou que descobriu petróleo em Campos, é razoável que suba; se empresa tal fez uma joint venture, se associou, vai crescer. Mas se uma outra subiu e ninguém sabe por quê? Se é uma empresa sem liquidez e de repente aumentou o número de ações negociadas, aumentou a cotação.

A Bolsa de Valores remete-me a lista de todos que compraram e venderam e a lista de todos os intermediários desse papel, corretoras e distribuidoras. Então, vamos fazer uma análise disso. A questão do aparelhamento não é só humana, é também de estarmos aparelhados com meios modernos. Hoje, temos condições de exponencializar a nossa capacidade de atuação com base em investimentos e em informática.

São centenas de fundos de investimento. Todo mês, eles mandam informações. Com alguns programas de computador, eu consigo identificar desvios. Com pouca gente, vou conseguir fazer muito mais coisa do que eu faço hoje. Não é a questão só de colocar gente para acompanhar.

Penso que, num primeiro momento, são satisfatórios, porque temos o risco oposto de ter indigestão com muita gente. Como somos pequenos, em processo de crescimento, não adianta eu dizer que a CVM tem 150 técnicos e que vamos fazer um concurso para 300 técnicos. Ninguém vai conseguir assimilar, administrar.

O Governo tem que reconhecer que houve um certo descaso para as coisas chegarem aonde chegaram, sem sombra de dúvida. Um órgão que exerce uma função típica de Estado tem que ser um órgão valorizado, o seu pessoal tem que ser valorizado, tem que ter um orçamento adequado, deve exercer a sua função. Caso contrário, não faz sentido, toma-se um cabide de emprego sem nenhuma justificativa. Parte disso, sim, atribuo não só à própria

crise do Estado brasileiro; parte não; substantivamente a crise da CVM é do Estado brasileiro, da sua desestruturação. Então, somos o produto do que está em torno de nós. Penso que temos que estar olhando para frente e tentar ajustar. Discordo do Senador Roberto Requião quando diz que nada se faz. Faz-se muita coisa. A quantidade de inquéritos instaurados e de penalizações feitas está aí. Estamos aí com os controles que exercitamos. Creio que talvez eu tenha me expressado mal. O mercado regula, o mercado ajusta. Não tenham dúvida disso. O que não significa dizer – e fiz essa ressalva – que um órgão que exerce uma função típica de Estado tenha que deixar tudo para o mercado. De jeito algum. Ele tem que estar aparelhado para até interagir com o mercado; tem que estar aparelhado para desempenhar o seu papel.

O SR. NEY SUASSUNA – No caso específico do Nacional, nem a CVM teve condições, tampouco a auditoria – e, no caso, é a sexta maior do mundo –, porque ele não estava chamando a atenção por estar pagando dividendos.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – A CVM, em relação ao Banco Nacional, agiu rigorosamente. A primeira vez que surgiu um boato de que estava havendo negociação de controle, tomamos as providências cabíveis. Mas, antes de falar sobre este assunto, devo esclarecer V. Ex^{as}s de que toda a companhia aberta tem que eleger a figura do Diretor de Relações com o Mercado, que é um cidadão que fica investido de responsabilidade no que diz respeito à relação da empresa com o mercado, ou seja, prestar informações; se um investidor tem queixa, vai falar com o Diretor de Relações com o Mercado. Se a CVM amanhã vai responsabilizar a empresa ou pedir informações, vai falar com aquele diretor, que é, por lei, escolhido entre os diretores estatutários. Então, a CVM questionou o Diretor de Relações com o Mercado do Banco Nacional se estava havendo alguma negociação, se existia algum tipo de tratativa. A resposta foi "não". Fez-se o mesmo com relação ao Unibanco: existe alguma tratativa? A resposta foi "não". Isso foi feito durante três ou quatro ocasiões. Foi perguntado se estava havendo alguma tratativa. E a resposta foi sempre "não", por escrito. Então, essa questão serenou. Num dado momento, reatavou-se novamente o boato e determinamos a suspensão da negociação nas bolsas de valores, tanto do Banco Nacional quanto do Unibanco. Achamos mais do que prudente evitar, pois, com tantos boatos, era possível estar acontecendo algo. Temos que ser cautelosos. De forma que determinamos a suspensão da negociação. Isso se deu na semana que antecedeu o encaminhamento a nós da terceira in-

formaçāo trimestral de setembro de 1995, quando a KPMG fez uma ressalva de continuidade no seu parecer, dizendo que a empresa estava dependendo de fechar o seu caixa. Ressalva essa que a boa técnica determina que seja feita.

Nesse momento, vimos que, efetivamente, devia haver alguma medida em curso, porque, se autorizássemos uma reabertura das negociações com aquele parecer, seguramente as ações cairiam tremendamente. Até hoje não autorizamos o retorno das ações do Banco Nacional; liberamos posteriormente, depois de sucessivos pedidos de informações ao Unibanco para que clareasse o máximo possível qual foi a operação feita...

O SR. NEY SUASSUNA - E do Banco Econômico?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Do Banco Econômico também estão suspensas as negociações. Mas, depois de sucessivos pedidos de informações e reuniões com o Unibanco, para melhorar a qualidade da informação, liberamos a negociação com as ações do Unibanco. Até hoje não liberamos as negociações com as ações do Banco Nacional, porque entendemos que qualquer negociação feita agora, sem que haja a publicação do balanço da intervenção, para sabermos exatamente o que ficou ou não no Banco Nacional, só prejudicaria os investidores e induziria o mercado em erro.

A preocupação da CVM é com a qualidade da informação que vai ao mercado. Não nos cabe proteger o investidor. Se um sujeito quer comprar banana podre, ele compra, o problema é dele. Cada investidor tem um perfil de risco adequado, uns de maior, outros de menor risco.

A nossa preocupação, ou seja, a "pedra de toque" do trabalho da CVM é tentar zelar para que o mercado seja informado. Se o sujeito vai comprar banana podre, comprará sabendo disso. E compra se quiser.

O SR. NEY SUASSUNA - Na hora que V. S^a, ou melhor, a CVM obteve essas informações, consultou o Banco Central para saber da veracidade das mesmas? Como é a comunicação da CVM com o Banco Central?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Senador, eu diria que, no processo de aprimoramento institucional, um dos capítulos que temos a enfrentar é este. O Banco Central, como órgão cujo poder emana da Lei nº 4.595, e como esta lei foi considerada lei complementar pela Constituição de 1988 – desculpem-me a impropriedade técnica, mas me fugiu o pensamento. O Banco Central está restrito às normas de sigilo bancário...

O SR. NEY SUASSUNA - Mesmo para a CVM?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Sim. Existe hoje uma diferença de interpretação; divergimos do Banco Central, no que diz respeito àquilo que deva ser preservado como sigilo bancário. O nosso entendimento é de que não deveria haver sigilo bancário, no que diz respeito a todos as operações relacionadas ao mercado de capitais, todas as informações que envolvessem abuso de acionista-controlador, de administrador e má-gestão; deveríamos ter acesso a todas as informações. O Banco Central entende que as normas de sigilo bancário que restringem a capacidade de fornecer informações estão embutidas em uma lei complementar. A nossa lei de regência, que é a 6.385, não é uma lei complementar. E até juridicamente discordamos desse entendimento do Banco Central. Tanto que gostaria de encaminhar uma sugestão à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Sei que não cabe a essa Comissão examinar o projeto de conversão daquela medida provisória da responsabilidade dos auditores. Mas creio que cabe colocar esta questão: de que seria fundamental que, naquele projeto de conversão, fosse dado um conforto legal ao Banco Central, no que diz respeito ao fornecimento de informações para a CVM.

Agora, Senador, respondendo objetivamente a sua pergunta, temos dificuldades na obtenção dessas informações, não por haver má-vontade, mas porque o sistema não tem clareza de interpretação em relação aos respaldos legais que cada um de nós funcionários públicos, sejamos da CVM ou do Banco Central – a quem respeito profundamente –, tem. Acham que estou infringindo uma lei ao fornecer sigilo bancário. Temos dificuldades de obter informações, sim. E isso precisa ser superado. O ideal seria que isso fosse no âmbito da reedição da medida provisória ou do projeto de conversão ou, na pior das hipóteses, na discussão do art. 192.

A CVM entende que não deveríamos estar sujeitos ao sigilo bancário. Mas entendo – e essa é uma opinião minha – que não devemos ter liberdade absoluta no que diz respeito a isso. Acredito que temos que ter controle quanto ao acesso de informações de sigilo bancário, e, eventualmente, um deles poderia ser uma autorização específica do Poder Judiciário. Portanto, seria uma decisão fundamentada. Pediríamos ao Poder Judiciário a quebra do sigilo bancário por determinados motivos. Ou instauraria-se um inquérito administrativo com aprovação do Poder Judiciário.

Hoje não temos acesso a informações protegidas por sigilo bancário, o que, sob o ponto de vista de regulação e fiscalização, é muito ruim.

Não foram poucos e não são poucos os inquéritos administrativos em que farejamos prática de irregularidades e não conseguimos provar, porque esbarramos na falta de acesso por conta do sigilo bancário e não conseguimos chegar à materialidade do delito. E quem tirou proveito, quem ganhou dinheiro com isso? Isso, sob o ponto de vista de supervisão de mercado, é inadmissível, quer dizer, não faz sentido, não é lógico.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Gostaria de fazer duas perguntas relacionadas aos temas levantados pelo Senador Jader Barbalho.

No que diz respeito ao rodízio das empresas de auditorias sobre os bancos, surgiu a proposta de que sócios com até 5% do capital da empresa, ou seja, sócios minoritários, pudessem indicar a empresa de auditoria mediante um orçamento previamente estabelecido.

Essa foi uma das sugestões surgidas. Gostaria de saber a sua opinião a respeito desta proposição: que sócios minoritários de uma empresa de capital aberto tivessem o direito de indicar a empresa de auditoria independente. Como a CVM vê isso?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Senador, eu não vejo com bons olhos. Ao minotário, deve ser dado amplo direito à fiscalização, amplo direito à participação nas assembleias. Existe um projeto, em tramitação na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Antônio Kandir, onde consta uma proposta de que seja atribuído aos sócios minoritários o direito de indicar um membro(??). Nós apoiamos, achamos isso correto. Eventualmente, no Conselho Fiscal a maioria é de acionistas minoritários.

Mas a contratação de uma empresa de auditoria é um ato de gestão típico dos administradores ou de quem exerce o controle, que também é responsável pelos atos praticados pelo mau exercício deste controle.

Temos que aperfeiçoar os mecanismos de participação dos acionistas minoritários, aperfeiçoar os mecanismos de elaboração da própria atividade dos auditores independentes. Não tenho a menor dúvida – eu estava comentando agora há pouco – de que esses eventos que estão ocorrendo vão servir para mudar procedimentos de auditoria no mundo todo. Não tenho a menor dúvida de que o rei ficou nesse processo. Isso passa a ser caso de escola de pós-graduação em auditoria no mundo todo.

Então, temos de aprimorar o sistema. Delegar à minoritários, acho que pode gerar um tipo de emulação que contraria os interesses da empresa. Na busca de questionar ou de colocar em cheque acionistas controladores, podem-se acabar contrariando os interesses da unidade econômica geradora de emprego, geradora de imposto. Não vejo no que isso acrescentaria à segurança do sistema.

O SR. EDUARDO SUPILCY - O Senador Jader Barbalho estranhou, com razão, a demora no julgamento do caso Naja pela CVM. Por acaso é o Presidente da CVM quem assume a representação da entidade no Conselho de Recurso do Sistema Financeiro Nacional?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Não, não é.

O SR. EDUARDO SUPILCY - A pergunta que formulo com relação ao tema é a seguinte: como a CVM examina o extraordinário atraso que ocorre no exame de processos no âmbito deste Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Defendemos uma tese na CVM. Eu até tenho um artigo escrito na revista da CVM defendendo esta tese. Existe a tese jurídica da imprescritibilidade do poder de polícia administrativo no que diz respeito tanto ao Banco Central quanto à CVM, ou seja se amanhã alguém comete um ilícito administrativo e daqui a dez alguém descobrir, instaura-se inquérito e o decurso do tempo é absolutamente irrelevante. Essa tese, que sob o ponto de vista formal parte do conceito de que, como prescrição, é um caso de direito estrito, só com previsão legal, ela contraria os princípios gerais do Direito. Contraria a própria Constituição brasileira que explicita alguns casos, no art 5º, de imprescritibilidade, caso de crime racial, caso de crimes contra a democracia, pegar em arma contra a democracia, não me recordo muito bem.

Quando se fala em imprescritibilidade é uma exceção, mas é uma tese que prevalece nesse direito disciplinar que envolve o CVM, o Banco Central e, portanto, envolve o conselho de recursos.

A meu ver, se essa questão for enfrentada com o bom senso jurídico, significa chegar à conclusão de que não é possível que seja imprescritível uma infração administrativa, enquanto que o crime prescreve.

Simplesmente, isso que eu, como advogado, entendi, do ponto de vista meramente lógico ou de pesquisa, se isso for consignado na lei, tenho a impressão de que iremos acrescentar um componente que vai abreviar muito esses fluxos porque deixar

prescrever vai passar a ser uma falta administrativa, ou seja, em havendo prazos, tenho a impressão de que os processos, os ritos, vão encolher tremendamente. Não falo de Banco Central, porque não consigo avaliar, pois não sou do Banco Central, estou falando pela CVM. Uma das razões que gera um certo descompromisso com prazo é a questão da estrutura, sem sombra de dúvida, mas estaria mentindo se não reconhecesse que também há um componente de que pode, não há pressa, porque não prescreve.

No momento em que se colocar a prescrição para o exercício do poder de polícia administrativa, penso que isso vale para o Banco Central e para a CVM, tenho a impressão de que os prazos aos quais o senhor está se referindo, esse excesso de prazo, vai encurtar espantosamente porque nenhum funcionário público, de carreira ou não, vai querer ser pego no contrapé, podendo ser responsabilizado por ter deixado prescrever, por inércia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tem havido caso de instituições financeiras que foram descredenciadas por tais órgãos, depois de haver sido decretada a sua liquidação. Então, foi inútil a punição.

V. S^a mencionou um exemplo de casos em que a CVM promoveu a suspensão e o cancelamento de registro. Pediria se poderia nos dar outros exemplos onde a CVM promoveu a suspensão ou o cancelamento de registro, para que fique mais claro em que circunstâncias a CVM decide suspender ou cancelar o registro de empresas de auditoria e de auditores independentes.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Nobre Senador, não posso citar as investigações em curso, mas o que já foi decidido é público, é publicado no Diário Oficial da União. Nós cancelamos o registro de uma tal J. Hilário Sociedade Civil Contadores e Auditores; suspendemos o registro da ESTEC, Escritório de Auditoria e Contabilidade; suspendemos o registro de um auditor chamado Romeu Coas; suspendemos o registro de Vilarim Dias Sociedade Civil Auditores Independentes.

Estou falando só de auditores. Temos registros de companhia abertas, de administradores, temos inúmeros casos de inabilitação para exercer o cargo de administrador de companhia aberta, suspensão para exercício desse cargo – estou falando especificamente de auditores independentes. Existem outros casos de suspensão de registro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E por que razão?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Aí V. Ex^a me pegou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não pode dar os exemplos? Quais são as normas que decidem?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – É na graduação da pena. O elenco de penalidades da Lei nº 6.385, que é aquele ao qual estamos adstritos, começa no art. 11, no caso de uma auditoria que tenha deixado de auditar, de averiguar, de apontar fraudes, tais como as cometidas pelo Banco Econômico, pelo Banco Nacional, tipicamente em tese não significaria a necessidade de suspensão ou cancelamento?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Em tese, Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em tese, pelas normas.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Cada caso é um caso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – São casos concretos. Estou citando casos exemplarmente, para que V. S^a tenha condições de responder bem a pergunta.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Senador, eu não gostaria de me manifestar em tese, porque cada caso é um caso. Se me manifesto em tese, estou prejudicando, mesmo porque vou julgar. Se eu me manifestar em relação ao caso de KPMG ou qualquer um desses auditores, são casos que vão surgir mais à frente, e a primeira providência que eu teria que tomar seria declarar-me impedido, além do que não é próprio do companheiro da CVM estar prejudicando esses casos. Para mim, fica difícil. Peço desculpas a V. Ex^a, eu não gostaria nem de responder em tese porque isso vai ser entendido como um prejuízo e amanhã vou ter que me declarar impedido para poder julgar esses casos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Permitam-me ainda uma intervenção. O senhor falou há pouco que se o investidor quer comprar banana podre, o senhor não tem como evitar. Concordo.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Tenho é que exigir e zelar para que o anúncio reflita que o que ele está vendendo é banana podre.

O SR. JADER BARBALHO – No caso, na quietude, o consumidor tem a possibilidade de examinar a banana; no caso concreto, a única chance que o investidor tem é de verificar os balanços. Então, se uma determinada instituição está no mercado, publica balanços onde há pagamento de dividendos, onde há lucro, então há, evidentemente, uma dificuldade imensa no exame de qualquer investidor.

Quero comungar com sua preocupação em relação a isso. Eu até agradeceria, permita-me o Presidente da Comissão, se o senhor pudesse, como parte integrante da diretoria da CVM, oferecer sugestões para a Comissão, antes que o Senador Roberto Requião possa materializar a extinção do seu órgão. Quem sabe possamos chegar a uma solução intermediária, no sentido de aperfeiçoar esses mecanismos. O senhor fala com tanto entusiasmo nessa questão de mercado de capitais, mas mercado de capitais é credibilidade.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Verdade.

O SR. JADER BARBALHO - Então, como o cidadão comum, o poupadão neste País, em face desses exemplos que estão aí, qual o estímulo que ele terá para aplicar no mercado de capitais? Nenhum. Ele não terá. Seria muito bom se o senhor pudesse, junto com a diretoria, oferecer subsídios a esta Comissão para que pudéssemos verificar, inclusive em relação a essa questão do sigilo. O sigilo, no caso, não pode ser para proteger a empresa que está cometendo fraudes, tem que ser para proteger o investidor. E não é possível, portanto, que fique apenas com o Banco Central, que tem responsabilidades legais na manutenção do sigilo, mas por que a CVM também não pode ter essas responsabilidades legais em relação à questão do sigilo? Por que o Banco Central pode e os senhores não?

Na verdade, a questão do mercado de capitais não é algo que seja à parte do Poder Público, não; é a intervenção do Poder Público para proteger a sociedade. Seria muito importante se os senhores pudessem nos oferecer uma contribuição vivendo o problema diariamente, conhecendo tantos outros casos, para que pudéssemos tentar aperfeiçoar e proteger efetivamente a sociedade.

Daqui para frente, qual é a possibilidade na questão dos auditores a que se referiu o Senador Eduardo Suplicy? Há, por parte da CVM, um tratamento diferenciado para com as empresas onde há controladores do capital da empresa? No caso, por exemplo, do Banco Econômico, pelo que se tem notícia, havia um grupo controlador único. Então, como o mercado pode regular? É possível que em outros países haja uma democratização à nível do mercado de capitais, quer dizer, um determinado grupo tem 5%, outro 10%, outro 15%. Há uma possibilidade dentro da empresa, mas, se o grupo tem mais de 50%, na verdade, detém isso. Não há, assim, democratização no mercado de capitais e ele detém a escolha, como detém a escolha do auditor. Portanto,

há possibilidade da relação promíscua entre ele e o auditor, em prejuízo dos acionistas minoritários, em prejuízo, enfim, do mercado de ações.

Então, faço uma indagação: há um tratamento diferenciado em relação às empresas onde há o grupo controlador, onde na verdade não há uma democratização das ações? Qual a possibilidade de nos oferecerem subsídios para tentar encontrar um caminho para isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – As palavras do Senador Jader Barbalho completam o que a Comissão de Assuntos Econômicos pensa. Temos hoje já um relator para o art. 192, que está coordenando um grupo de trabalho, que é o Senador José Fogaça, então seria muito importante se V. Sa. pudesse nos enviar, porque isso daí subsidiaria e muito.

O SR. NEY SUASSUNA - Como, por exemplo, qual é a graduação que poderíamos fazer a suspensão imediata da ação do registro... em que condições?

Porque, com toda certeza, estando explícito que houve coisa errada, poderia se suspender, e não aguardar 3 ou 4 anos.

Sei que V. S^a deve estar extremamente incômodo de ver que as coisas são tão aceleradas, cada vez mais aceleradas, e que a Justiça é tão lenta, até mesmo no julgamento interno.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Concordo com o que disse o Senador Jader Barbalho, com os Senadores Gilberto Miranda e Ney Suassuna. Eu gostaria de fazer só uns comentários. O primeiro é de que não sou nenhuma Poliana, que está no mundo da fantasia, não sou inocente. É evidente que toda vez que acontece uma turbulência dessa magnitude, isso provoca uma descredibilidade no mercado que é ruim para ele. É claro que é muito ruim para o mercado. E a forma de o mercado readquirir a credibilidade satisfatória, necessária para que os investidores continuem investindo nesse mercado é punir os responsáveis. Isso num primeiro momento. Num segundo momento, simultaneamente, é mudar as regras, os procedimentos para impedir que essas coisas aconteçam. Hoje estou querendo saber qual a próxima crise que teremos, não no sistema financeiro stricto sensu, mas de uma forma geral. O mercado é feito de crises. Qual será a próxima crise no mercado internacional? Será um Barings? Será uma crise aqui no Brasil? Mercado é crise, sempre crise. Às vezes demora um pouco mais, às vezes um pouco menos, mas temos que estar pensando sempre na próxima crise. A Security and

Exchange Comission americana, a SEC americana, que é um padrão de referência para nós, que regula e fiscaliza o mercado de capitais americanos, surgiu depois do crack de 1929. Aquelas circunstâncias do caso Nahas, de 1989, que foi um desastre, um vendaval para o mercado, com prejuízo de dezenas e dezenas de milhões de dólares para muita gente, quebraram inúmeras corretoras e distribuidoras, hoje não se repetiria, porque as falhas sistêmicas daquele ocasião foram corrigidas. Meno male, desculpem-me dizer, porque se não tirarmos proveito das crises para isso, não estaremos evoluindo. Então, creio que essa crise é uma referência para um sistema de controle mais eficaz, seja da parte do Banco Central, seja da parte da CVM, seja da parte dos próprios auditores – como disse a V. Ex^{as}, acho que todas as (?) do mundo vão estar reavaliando procedimentos de trabalho, porque hoje o que está em cheque são grandes empresas de auditoria, as maiores do mundo, e isso tem repercussão no mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A CVM não mudou a regra do jogo naquele caso Nahas?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Nos últimos dias do vencimento?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Senador, em 1989 eu não estava na CVM. Participei do julgamento, mas...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A CVM mudou completamente a regra do jogo naquele caso, 15 dias antes do vencimento. Ela mudou o vencimento, com o Presidente da CVM. Seria muito importante, como foi citado o caso, que V. S^a pudesse informar à Comissão, por escrito.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Não fui parte daquela história. Julgamos em 1994, aplicamos uma multa, além de termos aplicado várias penalidades. No caso Naji Nahas aplicamos uma multa de U\$ 12 milhões. Lamento que se tivesse havido um pouco mais de proximidade com o fato, acho que o efeito dessa pena, que foi até muito divulgada, teria sido muito maior, as pessoas teriam tido muito mais confiança no funcionamento das instituições.

Mas, de qualquer maneira, Senador Jader Barbalho, acho que temos que estar preocupados, sim, com todo esse sistema, temos que repensar nossos procedimentos, porque precisamos ser mais eficazes. Sem sombra de dúvida, precisamos fiscalizar mais. Temos que ser mais eficazes. Para isso, o

pano de fundo legal precisa mudar. Falo pela CVM: esbarramos em dificuldades que já coloquei aqui, sob o ponto de vista legal, estritamente legal. Sob o ponto de vista de meios, no caso específico, o Ministério da Fazenda está preocupado com isso, o Ministro Pedro Malan tem dado todo o apoio para nós no que diz respeito a essas condições de remuneração mais adequadas, de fazer concursos... Temos hoje um problema operacional no MARE, mas acredito que vamos resolver. Acho que no processo, não tenho dúvida em dizer que seremos cada vez mais eficazes, pelo menos é essa a nossa preocupação.

Em relação à colocação que V. Ex^a e o Senador Gilberto Miranda fizeram, para nós é uma honra poder ter um canal com esta Comissão para sugerir aquilo que entendemos que poderia ser condição para a melhoria desse sistema. Sinto-me honrado, em nome da CVM, e não tenham dúvida de que vamos tirar proveito do convite feito pela Comissão. Isso é importante para nós.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Observo nas Disposições Gerais da Lei nº 6.385 que a Comissão de Valores Mobiliários tem, dentre outras, as atividades de fiscalização, o disciplinamento da negociação e intermediação, no mercado, de valores mobiliários.

Ainda ontem fui muito perguntado pela imprensa se porventura eu teria conhecimento da possibilidade de o Sr. Ângelo Calmon de Sá ser sócio da União de Bancos Privados, traduzindo do francês, que estaria por se associar à instituição que está por ser criada Excel-Econômico. Não tenho essa informação. Também não vejo que seja atribuição da CVM ter essa informação de pronto, mas, quem sabe, V. S^a, como muito bem informado sobre as situações de mercado, tem a informação e possa dizer ao Senado se, porventura, sabe algo da mesma.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Não tenho essa informação, Senador, e acho difícil tê-la. A CVM tem uma intensa relação internacional. Afirmamos, em vários memorandos de entendimento, que chamamos MOU, com várias comissões de valores do mundo todo, onde trocamos informações. A CVM tem MOU celebrada com a SEC americana, com a comissão mexicana, com a argentina, com a paraguaia, com a boliviana, estamos negociando com a chilena, o temos já com a espanhola, com a italiana, estamos negociando com a comissão japonesa, com a tailandesa, com a de Taiwan, porque,

dada a globalização dos mercados, hoje as operações de mercado de capitais tem, muitas vezes, pernas em vários países. Hoje existe uma preocupação no sentido de fechamos o circuito internacional, para trocar essas informações, para poder, cada comissão de valores, poder desempenhar, eficazmente, seus papéis nos seus respectivos territórios. Só como informação: a CVM hoje preside o (?), que é o comitê de reguladores de valores das Américas, é uma entidade que reúne comissões de valores das três Américas. Presidimos essa entidade que, de tempos em tempos se reúne... A última reunião foi aqui no Brasil, a próxima será, em junho, em Washington, para discutir exatamente cooperação, troca de informações. Também somos presidentes do Comitê Interamericano da IOSCO, que é a Organização Internacional de Comissões de Valores, que também é um fórum, onde as comissões de valores do mundo inteiro se reúnem, pelo menos uma vez por ano, de quatro em quatro meses, com comitês específicos para discutir questões de regulação e questões de intercâmbio de informação. Acho que a Comissão de Valores da Suíça não temos nenhum tipo de acordo com eles para ter qualquer informação nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quem sabe devemos convidar o Sr. Ângelo Calmon de Sá para, pessoalmente, esclarecer esse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Se V. Ex^a mandar o requerimento, eu o submeto a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de que se definisse com clareza que o propósito da vinda do Ministro da Fazenda Pedro Malan, na próxima quinta-feira, é para responder às questões relativas ao Proer, ao Banco Nacional, a todos esses temas relacionados ao Proer, a todos esses temas relacionados a (?) de administração.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a poderá fazer todo tipo de pergunta, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem. É só para não haver dúvida na próxima quinta-feira.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Li a lei da Comissão, e lá diz que os membros da Comissão serão pessoas íntegras, probas, competentes, mas não tem nenhuma restrição com relação às suas atividades. V. S^a, por exemplo, que é Presidente da Comissão, pode ter qualquer tipo de atividade particular?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Não tenho porque sou advogado concursado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social há 26 anos. Tenho impedimento...

O SR. PEDRO SIMON - Mas se indicassem a mim, não teria problema nenhum?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Hoje, o colegiado da CVM, que está todo presente, tem...

O SR. PEDRO SIMON - Em tese.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Aplica-se, Senador, o Regime Jurídico Único, que impede qualquer tipo de acumulação, qualquer tipo de conflito.

O SR. PEDRO SIMON - Mas não é funcionário público.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - É. A um dirigente de autarquia se aplica o regime dos funcionários.

O SR. PEDRO SIMON - Cargo de confiança, demissível ad nutum.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - O regime disciplinar, de impedimentos, é o mesmo. V. Ex^a é um grande jurista, mas tenho impressão de que é o mesmo.

O SR. PEDRO SIMON - V. S^a é funcionário...?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Do BNDES.

O SR. PEDRO SIMON - Antes de estar na Comissão, estava no Banco?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Sou funcionário do Banco, estou requisitado para trabalhar na Comissão. Quando acabar...

O SR. PEDRO SIMON - E os outros membros?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Tenho a Dr^a Marisa Bobocatto, que é funcionária de carreira da CVM, o Dr. Pedro Melo, que é apenas Diretor da CVM, sem nenhum vínculo com nenhuma entidade privada...

O SR. PEDRO SIMON - Como assim?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Ele é nomeado, trabalha em período integral na CVM e não tem outro emprego.

O SR. PEDRO SIMON - Antes desse emprego, onde ele trabalhava?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Ele é PhD em Economia, trabalhou em bancos, trabalhou em PMF, que é uma entidade que não é jurisdicionada pela CVM, professor de Economia da USP...

O SR. PEDRO SIMON - O que quer dizer com trabalhou em banco?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - O Sr. Pedro Melo, por favor.

O SR. PEDRO MELO - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Tem o Dr. João (?) de Camargo, que é advogado, com banca no Rio de Janeiro, procurador do Estado do Rio de Janeiro, está requisitado, suspendeu a advocacia, e tem o Dr. Rogério Martins, nosso decano, aposentado.

O SR. PEDRO SIMON - O que constatamos no Banco Central, e é a grande discussão é que há um rodízio, diretor do Banco Central/empresa financeira; sai da empresa financeira vem para a direção do Banco Central. E essa tem sido uma das causa. A rigor isso não ocorre na sua entidade.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Na nossa diretoria isso não acontece.

O SR. PEDRO SIMON - Digo isso no passado.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Pode ser que tenha acontecido. Essa é uma dificuldade. Temos de contar com o que se chama, talvez, de ajuste da medida, porque, nessas áreas, o sujeito que entende de finanças, que trabalha no mercado financeiro, trabalha na iniciativa privada, e o sujeito que trabalha no mercado financeiro está numa instituição financeira. Ele sai de uma instituição financeira, vai para um órgão público, daí ele sai dali e vai se empregar aonde? É o que ele sabe fazer. Então, qual o ajuste da medida nisso? Acho que a discussão é pelo lado da quarentena mesmo. Como é um censo, deve-se tentar estabelecer um corte de uma quarentena que não impeça o sujeito de exercer uma profissão que ao mesmo tempo resguarde... Tem um detalhe importante, Senador: no mercado financeiro, notícia, informação fica velha muito rapidamente. Alguma coisa que eu possa saber hoje, porque sou Presidente da CVM, o que chamamos de **inside information**, que tem algum valor para algum investidor, especulador, seja lá o que for, daqui a trinta dias não vale mais nada, porque a dinâmica do mercado financeiro é muito grande. Então, muitas vezes se diz que alguém sabe de tudo, e ele não sabe de nada, porque mudou a política, mudou o critério de formação de taxa de juros... É prudente – estou dando minha opinião como cidadão – que haja uma quarentena. É preciso haver bom senso: qual o limite, qual o termo...

O SR. PEDRO SIMON - Mas é a primeira vez que se fala em quarentena para essa entidade, ou já se havia falado nisso antes?

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Não, nunca se falou nisso para a CVM. Acho que

deve ter. Se não for funcionário público, se não for funcionário de carreira, como é o meu caso. Eu saio daqui e volto para o BNDES.

O SR. PEDRO SIMON - Se aposenta...

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA -

Acho que deve ter uma quarentena, mas acho que ela tem que considerar esse aspecto: informações que eu possa vir a saber hoje no exercício da Presidência da CVM têm uma utilidade, se eu quiser usar mal essa informação, ilegalmente, têm uma utilidade limitada no tempo.

O SR. PEDRO SIMON - V. S^a diz que é Presidente de uma entidade que representa essas empresas iguais a sua no mundo, na América, ou coisa que o valha.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - A CVM, não eu, é Presidente da Comissão de Reguladores de Valores das Américas, que reúne todas as comissões de valores das Américas, e também é Presidente do Comitê Interamericano da IOSCO, que é a Organização Mundial de Comissões de Valores. Mal comparando: ONU e OEA.

O SR. PEDRO SIMON - Isso significa que vocês trocam informação, a nossa, com a argentina, com a americana.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Também.

O SR. PEDRO SIMON - O que tem de grave é a diferença da afirmativa de V. S^a com a de um cidadão que viria depor hoje, mas foi adiado para o próximo evento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Marco Aurélio Maciel.

O SR. PEDRO SIMON - Em primeiro lugar: essa tal de KPMG é, na verdade, uma das maiores do mundo, atua em 147 países, mas a KPMG daqui é brasileira. Ela tem o nome.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - É uma filial.

O SR. PEDRO SIMON - É como o Gallup? Pelo que ele falou aqui eles têm autorização para usar esse nome.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - O Dr. Rogério Martins que é o nosso decano, guru, poderia dar essa informação.

O SR. ROGÉRIO MARTINS - As empresas de auditoria são organizadas em função de seus sócios no mundo inteiro. Então, uma mesma empresa de auditoria pode ter várias empresas no mesmo país em várias localidades. São os sócios da empresa naquelas localidades os donos, os administradores daquela empresa de auditoria, embora estejam atrás

de um nome comum com o compromisso de cumprir as normas gerais impostas pela...

O SR. PEDRO SIMON - Quer dizer que a KPMG, com três sócios diferentes no Brasil.

O SR. ROGÉRIO MARTINS - Não sei se a KPMG tem uma estrutura dessa natureza, mas outras empresas a têm.

O SR. PEDRO SIMON - Sim; é como S. Ex^a está dizendo, deve ser um sistema de franchising

O SR. ROGÉRIO MARTINS - É um acordo.

O SR. PEDRO SIMON - E qual o compromisso que a KPMG mundial tem além de manter o nome, a tradição, de ser um hamburger de primeira?

O SR. ROGÉRIO MARTINS - Para ceder o nome, há a imposição de normas e políticas gerais da organização no mundo inteiro. No caso do Brasil, os auditores são regulamentados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que é o órgão que regula as profissões de contabilista e auditor. Então, eles seguem as normas do Conselho Federal de Contabilidade. Isso se dá a nível mundial; V. Ex^a encontrará as mesmas condições em qualquer país do mundo.

O SR. PEDRO SIMON - Então, concluo do que V. Ex^a está dizendo, que se trata de uma entidade brasileira constituída de sócios brasileiros que usam um nome internacional com a responsabilidade de usar os princípios gerais que eles apresentam.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - É mais ou menos isso.

O SR. ROGÉRIO MARTINS - (Inaudível.) sob a égide, o nome daquela auditoria, (?) um ponto de vista de credibilidade.

O SR. PEDRO SIMON - Pois não. V. S^a disse aqui, com todas as letras, que essa empresa de auditoria independente é a grande responsável pela fiscalização, tanto que V. S^a disse que, quando chegou ao Banco Nacional, a primeira coisa que foi ver é o relatório apresentado pela auditoria independente. Então, chega lá a sua entidade, seu representante e pega o relatório da auditoria independente.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Analisa o balanço e vai ver o relatório...

O SR. PEDRO SIMON - Diz mais V. S^a que o grande responsável é essa auditoria independente, que tem obrigação de buscar a verdade, buscar os fatos como eles são. Mas, com toda a sinceridade, e é aí que está o principal, não é isso que diz o Sr. Marco Aurélio Maciel. O Sr. Marco Aurélio Maciel diz que ele só tem uma responsabilidade: é pegar os números, os dados e os papéis que lhes são entregues pela empresa e olhar aquilo. Ele tem que ver o

que é certo e o que é errado dentro do que lhe foi apresentado. Agora, se são 650 contas fantasmas, que não existem, que aqueles bilhões de reais não são verdadeiros, ele não pode fazer nada, porque recebe os dados do seu cliente, que é o Banco Nacional. Ele só analisa os dados entregues pelo banco. Pelo que diz V. Ex^a, não.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - Seguramente, Senador. Creio que esteja aí uma discussão sobre observação do manual, da cartilha, dos procedimentos de trabalho ortodoxo. Agora, a defesa no manual, na cartilha, não elide o fato de que o papel da auditoria é de permitir ou de se atribuir confiabilidade aos números refletidos nos balanços. Não só isso, mas também atestar que aqueles números refletem que as técnicas adotadas foram técnicas contábeis adequadas e, portanto, esses são números confiáveis. Se assim não for, até dentro do que se poderia chamar de senso comum, não teria muito sentido ter auditoria na minha opinião.

Gostaria de indagar do Sr. Milton Araújo, nosso Superintendente na área de empresa, que também está aqui e é a pessoa que recebe todas as informações das empresas, se ele está fazendo alguma impropriedade.

O SR. PEDRO SIMON - Ele vai dizer que está claro.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA - V. Ex^a nem imagine como tenho que convencer esse pessoal. Se eu estiver falando impropriedades, vão confirmar que estou mesmo.

O SR. PEDRO SIMON - Nesse caso, o senhor deveria dizer o seguinte: há alguma coisa a acusar?

O SR. ROGERIO MARTINS - As auditorias são feitas de acordo com normas. Essas normas são baixadas, em princípio, pelo Conselho Federal de Contabilidade, órgão que regula essas normas. Existe um órgão privado, chamado IBRACON...

O SR. PEDRO SIMON - O Conselho Federal de Contabilidade é um órgão público, e a OAB é les.

O SR. ROGERIO MARTINS - Exatamente. Existe um órgão privado, chamado IBRACON - Instituto Brasileiro de Contabilidade -, que também baixa normas de procedimentos que os auditores devem respeitar para realizar as auditorias. Além disso, a CVM tem suas normas para inclusão do que basta o Conselho Federal de Contabilidade e o IBRACON, e normas próprias da CVM. Existe toda uma normatização de como o serviço deve ser realizado. Não se trata de uma arbitrariedade. Quer dizer, o auditoi-

é obrigado a cumprir aquilo. Uma vez isso acontecendo, o auditor – eu já tive empresa e contratei firma de auditoria; portanto, conheço bem o processo – começo o trabalho com as informações que a empresa presta. Mas não há nenhum auditor do mundo que não tenha acesso a todos os dados da contabilidade e da controladoria da empresa que ele julgar necessário para a feitura do seu parecer. Ele pede esses dados na justa medida em que entende necessário.

O SR. PEDRO SIMON – Repare a diferença do que V. Ex^a está dizendo e do que disse o cidadão. O cidadão diz que ele recebe o documento e a responsabilidade dele é com relação àquele documento que está ali. Se está certo ou errado, se é verdade ou não, se está correto ou não, ele não pode sair daquele documento. V. Ex^a disse que não, que ele...

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Pedro Simon, até mais. Recebemos aqui um dos diretores do Sindicato, do IBRACON e um dos diretores do Conselho Federal de Contabilidade e todos eles chegaram à conclusão de que as normas também estão ultrapassadas. Na realidade, está-se vendo que precisamos melhorar na CVM, bem como no Banco Central, no Conselho Federal de Contabilidade, no IBRACON; enfim, descobrimos que o rei está nu e que só depois que vai embora tantos bilhões é que precisamos fazer uma reformulação. É o que ele acabou de dizer: a próxima crise. Temos que tomar vacina para esta.

O SR. PEDRO SIMON – O Deputado Delfim Netto afirmou no Programa Jô Onze e Meia e o fez aqui também, no Senado, na frente de todos os Senadores, que não dá para entender. É verdade que a autoridade dele é muito relativa, mas ele disse. Não é compreensível o que aconteceu no Banco Nacional quanto às 750 contas fantasmas. Ele cita tanto a empresa independente quanto a empresa de V. Ex^a e a fiscalização do Ministério da Fazenda. É chegar lá e fazer uma vistoria por amostragem, seja alguém da Receita, da Fazenda, da empresa de V. Ex^a, ou de auditoria independente, num banco que movimenta dez bilhões e, desses, cinco bilhões são de contas fantasmas, quer dizer, 50% – 750 contas fantasmas –, durante dez anos, diz ele, não há como, pela simples amostragem, não encontrar:

Perdoem-me, vou falar o que os jornais publicaram sobre a fala do Sr. Delfim Netto: "vocês não encontraram porque não quiseram; a empresa independente não encontrou porque não quis; e a fiscalização do Ministério da Fazenda não encontrou por-

que não quis". Não endosso esse "não quis", mas é difícil entender uma instituição bancária ter 750 contas fantasmas, durante dez anos; um cidadão que tem um mercadinho na esquina, que não movimenta mais do que dez mil reais, movimentou um bilhão, e, durante dez anos, isso passou por todo mundo.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Senador, tomei um susto quando soube disso. Fiquei perplexo. Disse: não é possível!.

O SR. PEDRO SIMON – Imagine eu, que dormia tranqüilo pensando que V. S^a estava inteirado do assunto. (Risos.)

Penso que essa argumentação do Dr. Delfim Netto é séria. Ele disse: não tem como, durante dez anos, existirem 750 contas fantasmas; alguém colocar no bolso 5 bilhões, tirar 5 bilhões e ninguém perceber isso.

Creio que talvez fosse interessante termos uma conversa em conjunto com o Sr. Lúcio Maciel e com o Sr. Costa e Silva para os dois explicarem a divergência que há. Seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Quero agradecer a presença do Dr. Francisco da Costa e Silva; dos membros do Conselho da CVM; a clareza e sinceridade que foram aqui demonstradas.

Como Presidente desta Comissão, tenho a dizer que foi o melhor depoimento que ouvi aqui. Lamento a demora de duas horas.

Passo a palavra a V. S^a.

O SR. FRANCISCO DA COSTA E SILVA – Muito obrigado. Agradeço as palavras de V. Ex^a e coloco-me à disposição desta Comissão, bem como a CVM para qualquer informação adicional que V. Ex^as precisarem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O Senador José Fogaça deverá entrar em contato com V. S^a para que possamos, em conjunto, talvez, fazer um seminário em São Paulo ou no Rio de Janeiro, a fim de estudarmos e equacionarmos o problema do art. 192.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h.)

12ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, Realizada em 10 de Abril de 1996, Às 10:44 Horas.

Às dez horas e quarenta e quatro minutos do dia dez de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilber-

to Miranda e com a presença dos Senadores Júnia Marise, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Eduardo Suplicy, Joel de Hollanda, Vilson Kleinübing, Freitas Neto, Pedro Piva, Antonio Carlos Magalhães, Mauro Miranda, João Rocha, Roberto Requião, Bello Parga, Onofre Quinan, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Esperidião Amin, Lauro Campos, Ney Suassuna e Jefferson Peres, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, Beni Veras, Geraldo Melo, Valmir Campelo e Ademir Andrade.. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida diz que a presente reunião tem como finalidade a apreciação da Mensagem nº 132/96 que submete à apreciação do Senado Federal os nomes dos Senhores Gesner José Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente e os demais de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. A seguir concede a palavra ao Senador Vilson Kleinübing para que proceda a leitura de seu relatório acerca dos indicados, finda a leitura usam da palavra os indicados para discorrerem sobre suas aptidões. Encerradas as exposições, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Mauro Miranda e Vilson Kleinübing. Após os debates inicia-se a votação secreta com a utilização de cédula de votação, finda a votação passa-se à apuração dos votos; feita pelos Senadores Mauro Miranda e Freitas Neto, sendo apurado o seguinte resultado: Gesner José Oliveira Filho, aprovada a indicação para Presidente do CADE por 14 votos favoráveis, um contrário e três abstenções, Antônio Carlos Fonseca da Silva, aprovada a indicação para Conselheiro do CADE por 13 votos favoráveis, dois contrários e três abstenções, Leônidas Rangel Xausa, aprovada a indicação para Conselheiro do CADE por 14 votos favoráveis, um contrário e três abstenções, Lúcia Helena Salgado e Silva, aprovada a indicação para Conselheira do CADE por 13 votos favoráveis, dois contrários e três abstenções, Paulo Dyrceu Pinheiro, aprovada a indicação para Conselheiro do CADE por 13 votos favoráveis, dois contrários e três abstenções; e Renault de Freitas Castro, aprovada a indicação para Conselheiro do CADE por 13 votos favoráveis, dois contrários e três abstenções. A Presidência declara cumprida a finalidade da presente reunião, encerrando-a, às doze horas e cinqüenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador **Gilberto Miranda Batista**, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Srs

e Srs. Senadores, está aberta a 12ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Na pauta de hoje, temos a Mensagem nº 132, de 1996, da Presidência da República, que passo a ler.

Submete à apreciação do Senado Federal os nomes dos Srs. Gesner José Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro, para exercerem, o primeiro, o cargo de Presidente e os demais de Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Convidaria o candidato a Presidente para ocupar a mesa e pediria ao Senador Vilson Kleinübing, Relator, que procedesse à leitura do relatório.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Mensagem nº 132, do Presidente da República, indicando os nomes dos Srs. Gesner José Oliveira Filho, Antônio Carlos Fonseca da Silva, Leônidas Rangel Xausa, Lúcia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Renault de Freitas Castro para o CADE, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, encaminha os **curriculums vitæ** das pessoas indicadas.

Do exame que foi feito, constatou-se que todos preenchem as condições necessárias à indicação que faz o Senhor Presidente da República ao Senado Federal. De sorte que o nosso relatório conclui que os dados históricos e profissionais apresentados, em resumo, são necessários para que a Comissão, após ouvir os indicados, possa deliberar favoravelmente.

Quero ressaltar aos meus companheiros da Comissão de Assuntos Econômicos que as indicações são boas, as pessoas são competentes, o currículo de todos é invejável e estão habilitados, no meu entendimento, para preencher as funções do CADE.

Era esse o relatório, Sr. Presidente. Creio que, depois da exposição, cada Senador terá oportunidade de votar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Gostaria de passar a palavra ao Dr. Gesner José Oliveira Filho, para que faça a sua exposição sobre o que pretende fazer e como vê o CADE, pelo tempo que for necessário.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO –
Muito dirigido, Sr. Presidente. Vou pedir licença para mostrar algumas transparências.

Gostaria de dizer, em primeiro lugar, que é uma grande honra pessoal uma grande satisfação estar aqui e submeter o meu nome e o dos meus companheiros a esta Casa, ao Senado. Consideramos não só uma satisfação e uma honra, como a própria concepção do Conselho Administrativo de Defesa Econômica requer a participação do Legislativo.

Trata-se de um órgão do Estado que deve defender a livre concorrência e, portanto, deve ter autonomia. Daí o mandato fixo de seus membros, o caráter de órgão judicante, de órgão de Estado, e não um órgão completamente subordinado ao Poder Executivo. Portanto, a participação do Senado reveste-se da maior importância e é com grande satisfação que participamos desta sabatina.

Gostaria de concentrar-me em três pontos: em primeiro lugar, a importância crescente da defesa da concorrência no Brasil atual e no mundo atual; em segundo lugar, a situação atual que temos no Brasil em relação a defesa da concorrência; em terceiro e último lugar, as nossas prioridades como programa de trabalho, ou seja, o que propomos para o CADE.

Há uma noção errônea de que, com a globalização da economia, haveria uma menor importância da legislação antitruste, uma menor importância da defesa da concorrência. Ocorre justamente o contrário, quer dizer, o processo atual de globalização e de liberalização, tanto no plano internacional quanto no plano doméstico, aumenta a importância da defesa da concorrência. Por quê? No plano internacional, a desestatização e a desregulamentação aumentam a necessidade de os Estados regularem os mercados. No entanto, isso não significa inibi-los, mas regulá-los ou permitir que funcionem plenamente.

Em segundo lugar, a formação do NAFTA, na América do Norte; o fortalecimento da Comunidade Europeia; a iniciativa de integração das Américas, enfim, todos esses blocos regionais requerem a harmonização das legislações. Há, portanto, uma tendência de substituição do que antes era uma política de antidumping contra parceiros comerciais. Esses parceiros, agora, estão se tornando membros de um mesmo bloco comercial. Conseqüentemente, é preciso ter uma mesma lei regulando os mercados. Há uma substituição da legislação antidumping pela legislação da defesa da concorrência. E o Brasil tem que participar desse processo, pois quanto mais a economia se integra, quanto mais forte se tornam os

blocos comerciais, maior será a importância da harmonização da legislação da concorrência.

No plano doméstico, o Brasil passa por um processo análogo mas mais acentuado. Houve uma grande abertura da economia, a liberalização dos mercados e, consequentemente, a necessidade de uma lei que regule os mercados. Novamente: não uma lei que iniba o comportamento dos mercados, mas uma legislação que assegure o pleno funcionamento desses mercados. Portanto, a legislação da concorrência torna-se mais importante.

Com a estabilização da economia, as reformas estruturais e, em particular, a privatização, que agora já avança em setores de infra-estrutura e de serviços públicos, é preciso um sistema ágil e eficaz de defesa da concorrência. Finalmente, todos esses processos estão induzindo a uma reestruturação produtiva bastante importante, o que implica também mudanças na estrutura dos mercados.

Gostaria ainda de ilustrar a ordem de magnitude da abertura da economia: Passamos de uma alíquota média, em 1987, de mais de 50% para uma alíquota média, hoje, menor do que 14%. E esse processo de abertura tem que ser acompanhado naturalmente por um marco regulatório mais moderno, do qual a defesa da concorrência faz parte. Além disso, chamo a atenção para o fato de que a atual lei de defesa da concorrência foi elaborada no momento do programa de estabilização, no momento da passagem da URV para a fase três do programa de lançamento do Real, quando a grande preocupação era a coordenação da política de preços. Ainda tínhamos uma taxa de inflação muito elevada, de mais de 40%, chegando até à 50% ao mês. Com o avanço e as conquistas do programa de estabilização, a prioridade passou a ser as reformas estruturais, que novamente implicam a necessidade de um marco regulatório moderno e de um sistema de defesa da concorrência moderno.

Também gostaria de chamar a atenção para as alterações que esses processos de globalização, de abertura e de desregulamentação estão gerando na economia. No Brasil, como no mundo todo, há um processo muito forte de fusões e aquisições. Coloquei neste gráfico as várias ondas de fusões e aquisições que ocorreram nos Estados Unidos. Em particular, eu gostaria de chamar a atenção para, no período recente, iniciado na década de 80, entrando nos anos 90, a importância que tem sido a maior onda de fusões e aquisições na indústria norte-americana. Isso também afeta a indústria brasileira.

Chamo a atenção para os números: em 1994, o Brasil teve fusões e aquisições da ordem de US\$1 bilhão, em 1995 passou a mais de US\$4 bilhões; a participação do Brasil em 1994 é da ordem de 9%, passou a 28% em 1995, ou seja, a nossa economia está participando de uma maneira profunda desse processo de transformação estrutural. Os números para o Brasil, com projeção da fonte **Securities Data Company** para 1996, apontam um crescimento de 67% no valor de fusões e aquisições para 1996.

Então, é um processo de tal intensidade que coloca uma demanda muito grande sobre órgãos de defesa da concorrência. Separei aqui – há várias evidências a respeito – os processos de concentração econômica analisados pelo Ministério da Fazenda. Vejam como há um crescimento bastante forte em 1993, 1994 e 1995, ou seja, haverá uma pressão crescente sobre esses órgãos: Ministério da Fazenda, Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e também sobre o CADE.

Normalmente se pensa que a indústria brasileira é pouco concentrada relativamente à indústria mundial, dos países capitalistas mais avançados, o que é errôneo. Na verdade há um grau de concentração razoável da indústria nacional. Se tomarmos um índice – o que faz parte dos estudos da Professora Lúcia Helena, da nossa equipe – de concentração que é o chamado (?) Hirschmann, índice de concentração muito usado, sobretudo pela legislação norte-americana; vários setores da indústria nacional são caracterizados como setores altamente concentrados. Alguém pergunta: Isso é necessariamente ruim? Não. É preciso analisar cada caso de fusão e aquisição para julgar se há um certo risco do ponto de vista da conduta ou não.

Há vários índices de concentração. Poderíamos tomar outro índice de concentração com resultados diferentes, embora no conjunto, confirmando o alto grau de concentração da indústria brasileira, poderíamos tomar diferentes índices de concentração, poderíamos considerar diferentes mercados, diferentes níveis de agregação. Chamo a atenção para o fato de que ter uma estrutura concentrada, não necessariamente significa ter uma conduta ruim, lesiva do ponto de vista da concorrência. Isso significa que é preciso muito critério, significa que é preciso se equipar conceitual e materialmente para analisar os mercados e poder julgar o que está acontecendo do ponto de vista da transformação dos mercados.

Eu gostaria de chamar a atenção para a média de concentração nesses setores escolhidos de mais

de 50%, o que é relativamente alto, do ponto de vista internacional. A pergunta é a seguinte: estamos equipados para fazer frente a essa nova situação de alteração brutal dos mercados? A resposta é não. Eu gostaria de sensibilizá-los a respeito, porque precisamos fortalecer a Legislação em defesa da concorrência e não estamos equipados para isso.

É muito comum e tem saído na imprensa vários artigos sobre ser preciso mudar a lei, mas não se trata de mudar a legislação, trata-se de atacar o problema central. O problema central é a falta de cultura da concorrência, que afeta o Estado e a sociedade. O outro problema central é um problema de desaparelhamento dos órgãos. Não adianta uma lei maravilhosa sem aparelhar os órgãos de defesa da concorrência. Portanto, será essencial fazer isso para ter um sistema eficiente, e obviamente há necessidade de aperfeiçoamento da legislação.

Para chamar a atenção desse fato que não se trata apenas do Cade. Um processo pode demorar, não exclusivamente porque o Cade é inoperante. O Cade pode ter e tem problemas. Enfrentaremos esses problemas, mas a dificuldade não se restringe a um órgão. Há, por exemplo, no trâmite de um ato de concentração, de fusão, uma participação da Secretaria de Direito Econômico, uma participação da Secretaria de Acompanhamento Econômico e apenas depois do processo ser analisado por esse órgão chega ao Cade. Portanto, não necessariamente a demora se deve à demora no âmbito do CADE.

Para dar uma idéia desse fato, 68, mais de dois terços dos atos de concentração requeridos, ao amparo da Lei nº 8. 884, estão na Secretaria de Direito Econômico e na Secretaria de Acompanhamento Econômico. Não estou aqui defendendo já, por antecipação, o órgão do qual gostaríamos de participar. O que estou dizendo é que os três órgãos precisam de um aparelhamento. É preciso não se concentrar na lei, *stricto sensu*, mas nas condições de funcionamento da lei, na prática processual, na prática concreta de operação da lei.

Queria alertar também para um fato que saiu com muita freqüência na imprensa de que a lei brasileira é anacrônica, retrógrada, na verdade, as pessoas se preocupavam com lei antitruste somente no século passado, que essa coisa de legislação antitruste já está absolutamente superada. Isso é errôneo. Na verdade, o que acontece é que o Brasil tem uma legislação muito parecida com a legislação internacional. Na verdade, há duas ondas de legislação na concorrência: uma no pós-guerra, da qual o Brasil participou, e uma recente, quer dizer, vários

países que estão passando por um processo de liberalização estão justamente aperfeiçoando ou implementando pela primeira vez a sua legislação da concorrência. Claro que não temos a tradição dos Estados Unidos, que tiveram a sua primeira peça legal de defesa da concorrência em 1890 com Sherman Act. Mas temos uma certa tradição legal em relação à defesa da concorrência que começa com a Lei nº 4.137, que cria o Cade, no início dos anos 60, e a lei atual, na verdade, tem vários aspectos em que ela aproveita a legislação anterior. Quer dizer, não há nenhuma revolução que tenha sido feita pela Lei nº 8.884, ela se apóia seja nas peças legais anteriores, seja na experiência internacional, na experiência da Comunidade Européia, na experiência dos Estados Unidos.

Convidaria os senhores a lerem o relatório anual da Comunidade Européia, da Ocde, sobre a evolução recente das legislações de defesa da concorrência. O que se percebe é uma maior força das agências de defesa da concorrência, e não o contrário. Esse ponto é importante porque pode parecer que o Brasil estaria indo contra a corrente se aperfeiçoasse, se intensificasse a defesa da concorrência; pelo contrário, ele estará indo contra a corrente mundial se não aparelhar os órgãos de defesa da concorrência, estará indo contra a corrente mundial se não der atenção à legislação da defesa da concorrência sobretudo no âmbito da integração regional.

Diante dessas considerações, temos cinco prioridades para o Cade. A primeira delas diz respeito à articulação com políticas industrial, de comércio exterior e de privatização. Queria deixar bem claro o que é esse objetivo. Queremos uma avenida de mão dupla. De um lado o Cade deve participar, não como responsável, mas deve intervir nos vários fóruns, levando a ótica da concorrência. Então, o processo de privatização tem que levar em conta ótica da concorrência. A política industrial tem que levar em conta a ótica da concorrência. E é nesse sentido que o Cade e as outras instituições devem intervir. Mas o Cade também precisa estar aberto ao que está acontecendo. O Cade precisa ser permeável ao momento atual do Brasil, ao momento atual da economia mundial que nós apresentamos anteriormente. Também tem que levar em consideração nas decisões sobre defesa da concorrência quais são as prioridades e imperativos da economia brasileira e da economia mundial. E a lei atual permite isso, ela pode até ser aperfeiçoada, mas ela já é flexível e permite esse tipo de consideração.

Em segundo lugar, no âmbito do Mercosul, da importância da legislação da concorrência, é preciso

ter uma legislação da concorrência comum no âmbito do Mercosul e o país é o líder do Mercosul. O País tem que tomar a iniciativa, que, aliás, já vem sendo tomada pelo Itamaraty. O Cade deve colaborar nesse processo. No âmbito da integração das Américas, o Brasil deverá ter uma legislação e armar-se para a discussão, que, inevitavelmente, virá. Aliás, na reunião de Cartagena, essa já foi uma das prioridades. O grupo de trabalho sobre a defesa da concorrência teve importância especial.

Em terceiro lugar, conforme previsto na lei, é preciso difundir a cultura da concorrência. Não estamos aqui para ensinar algo sobre a legislação. Gostaríamos de percorrer os vários fóruns de discussão, para ouvirmos a respeito das dificuldades em relação à aplicação da legislação e, ao mesmo tempo, para levarmos a ótica da concorrência. Essa é uma das prioridades.

Finalmente, é preciso que haja maior celeridade no julgamento dos processos. Precisamos ser mais eficientes: Isso faz parte da redução do custo Brasil, que é uma das prioridades para a economia brasileira. Só será possível fazer isso se houver capacitação técnica do Cade. Portanto, a quinta prioridade básica é a de que o Cade esteja devidamente aparelhado para cumprir os outros objetivos, conforme proposto.

Não queremos uma autarquia pesada, com um grande número de funcionários ou coisa do gênero. É claro que há restrições fiscais óbvias, há escassez de recursos. Mas precisamos de uma estrutura mínima de pessoal, de apoio administrativo, que, hoje, não existe. Decisões extremamente importantes para a regulação e estruturação dos mercados estão sendo tomadas por um órgão completamente desaparelhado. Se V. Ex^{as}s perguntarem sobre o que existe no Cade, devo dizer que lá não existe nada. Há os conselheiros que estão sendo sabatinados e um grupo de servidores extremamente abnegados, dedicados e competentes, mas muito reduzido. Assim é constituído um órgão que vai tomar decisões bastante importantes para a vida nacional. Isso não pode persistir. É preciso ser sério em relação a órgãos de defesa da concorrência; é preciso estruturá-los minimamente, com as restrições atuais. É claro que se deve buscar uma estrutura leve, ágil e flexível e mobilizar recursos dentro do Estado e junto à sociedade.

Queremos usar estruturas já existentes. Por exemplo, se o Senado aprovar, vamos firmar um convênio com o BNDES e com o IPEA e buscar assistência técnica junto a órgãos como a Federal Tra-

de Comission, nos Estados Unidos, que se dispôs a ajudar. Estive lá há duas semanas e percebi uma grande disposição de cooperação técnica. Há recursos para essa cooperação técnica; gostaríamos de buscá-los para que haja uma estrutura leve e flexível, fazendo com que o Cade possa funcionar.

Certamente, os meus companheiros vão complementar essa exposição com aspectos bastante importantes. Eu só gostaria de reiterar a importância da participação do Senado na aprovação dos Conselheiros e do Presidente do Cade. O Cade deve ser um órgão transparente. Nesse sentido, eu gostaria de assumir aqui o compromisso de que o Cade, a exemplo de outras entidades internacionais, deve prestar contas à sociedade. O Cade deve deixar de ser clandestino, deve deixar de ser uma entidade que ninguém conhece direito e não sabe bem o que faz.

Gostaria de assumir o compromisso, embora o mesmo não seja previsto na nossa lei – é previsto em outras legislações internacionais –, de, anualmente, fazer um relatório de prestação de contas, avaliando a evolução da política de defesa da concorrência e a atividade do Cade. Posteriormente, gostaria de encaminhá-lo ao Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – A palavra está franqueada aos Srs. Senadores, que quiserem fazer perguntas ao Dr. Gesner José de Oliveira, Filho.

O primeiro da lista é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apenas por uma questão de procedimento. Iremos arguir um a um os expositores? Não seria o caso de cada um dos membros indicados fazer também uma breve exposição para esclarecimentos, ou o procedimento será tal que, perguntando ao Dr. Gesner de Oliveira, estaremos perguntando a todos?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Podemos ouvir cada um dos senhores antecipadamente, ou logo depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É a sugestão que faço, Sr. Presidente, para daí perguntarmos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Se os senhores estiverem de acordo, eles já estão sentados atrás dos Srs. Senadores e poderiam falar de onde estão. (Pausa.)

Então, convidaria o Dr. Antônio Carlos Fonseca da Silva e, em seguida, o Dr. Leônidas Rangel.

O SR. ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA – Exmº Sr. Presidente, Sr. Senador Relator, eminentes Srs. Senadores, senhoras e senhores

aqui presentes, a nossa presença aqui revela uma dupla satisfação: primeira, uma honrosa indicação do Senhor Presidente da República, e segunda, a de nos submeter, no Senado Federal, a essa sabatina, revelando uma importância do cargo e o desafio que temos pela frente em dar continuidade ao trabalho do Cade.

Parece-me que temos alguns minutos, cinco minutos acredito. Gostaria de fazer algumas afirmações, mas, antes de mais nada, gostaria de dizer que se há alguma coisa que me credencia a assumir o cargo de Conselheiro do Cade é a minha crença no controle legal do processo competitivo como instrumento capaz de assegurar a distribuição dos benefícios do mercado aos consumidores, à sociedade.

Essa crença está baseada em três pontos: primeiro, justifico – como já disse o Dr. Gesner – que a evolução da legislação antitruste nos permite ver a importância da defesa da concorrência e a crença como instrumento hábil a movimentar as estruturas econômicas e distribuir à sociedade os benefícios do mercado. A evolução legislativa é o sinal ardente da importância do desenvolvimento do direito da concorrência.

O segundo ponto que me leva a crer nesse mecanismo é que o controle legal do processo competitivo nos países industrializados foi desenvolvido *pari passu* com o aperfeiçoamento da propriedade intelectual. O que sugere que, sem uma defesa da concorrência, a proteção da propriedade intelectual nos países industrializados não teria sido eficaz.

O terceiro ponto é a ligação que faço entre direito de concorrência ou anti-truste e o desenvolvimento tecnológico.

Quanto à evolução legislativa, sabemos que os primeiros atos legais de defesa da concorrência, pelo que me lembro, são o **Monopoly Act**, o estatuto dos monopólios, de 1623, da Inglaterra. Veio, depois, o do país vizinho, a França, por volta de 1700, e o do Canadá, que, por incrível que pareça, data de um ano antes da Lei Sherman; em seguida, o **Sherman Anti-trust Act**, em 1890. Isso pode dar-nos um **background** da primeira legislação.

É evidente que, no século passado, não havia clareza do que representava a defesa da concorrência, por algumas razões: a economia clássica só conhecia, basicamente, a lei do mercado perfeito. No entanto, no século passado, o aparecimento das grandes empresas e companhias deixou os economistas meio preocupados, porque não havia estudos a respeito do impacto dessas grandes empresas no mercado. Hoje se sabe que, para o desenvolvimento

tecnológico, é necessário e fundamental um misto de monopólio e concorrência. A literatura econômica explica bem isso.

Ainda com respeito ao primeiro ponto – a evolução da legislação -, como importância do direito da concorrência, gostaria de citar um aspecto interessante.

Logo após a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos elaboraram a lei antimonopólio do Japão, mais ou menos em 1947; aliás, não somente a lei antimonopólio, mas o Código de Comércio. Os americanos escreveram a menor Constituição do mundo, a japonesa. Tudo isso com a crença de que, por meio da defesa do direito econômico antitruste, bons resultados seriam garantidos no capitalismo.

Outro aspecto interessante é o de que, antes da Segunda Guerra, havia na Alemanha uma economia extremamente cartelizada. Apareceram três jovens, dois economistas e um advogado, que se especializaram depois da Guerra e fundaram o que hoje se chama de a Escola de Fraiburgo, do pensamento econômico e jurídico.

Então, eles aceitaram muito bem a proposta americana de direito antitruste. A legislação e a cultura antitruste americana tiveram uma grande influência para a Alemanha. O elemento político por trás disso era a importância de a Alemanha Ocidental, capitalista, vencer o comunismo, os países da Cortina de Ferro. Isso está num longo artigo publicado no exterior.

Depois da Segunda Guerra Mundial, a evolução da legislação é patente. Todos os países industrializados da Ocde desenvolveram extraordinariamente a legislação, sinal ardente da importância do direito da concorrência.

Outro aspecto: concorrência e propriedade intelectual. A apresentação do Dr. Gesner sugere que o mercado brasileiro tem uma alta concentração.

"Ser grande não é, necessariamente, mal", diz a literatura. Mas eu queria esclarecer o seguinte: aqueles países com alta concentração têm, mais ou menos, a mesma dificuldade de proteger adequadamente a propriedade intelectual. Então, sem o efetivo controle legal do processo competitivo, é difícil haver uma proteção eficaz à propriedade intelectual.

O último elemento que nos leva a crer na importância do direito antitruste ou de concorrência é que a literatura econômica esclarece que, num domínio tecnológico, existem grandes incertezas. Os agentes econômicos, por um lado, vêem-se na necessidade de manter sua liderança tecnológica, mas, por outro lado, sabem que a pesquisa tecnoló-

gica traz grandes incertezas. Portanto, para combater essas incertezas, eles são levados ora a se reunirem com outros, ora a praticarem condutas que levam a concorrência a um efeito ruinoso.

Por isso, pode-se afirmar que, na economia moderna, que tem a tecnologia como paradigma, existe uma crescente tendência à imperfeição de mercados. Se, por um lado, isso é inevitável, não nos cabe, então, inibir essa tendência, mas monitorar o mercado. Por isso os mecanismos de defesa econômica são necessários a um País que hoje se abre à globalização.

É evidente que, para que possamos implementar esse aparelho de intervenção do Estado – intervenção no que é necessário -, é preciso que desenvolvamos a cultura da concorrência e que, ao mesmo tempo, haja um aparelhamento do órgão que recebeu do Legislativo esse mandato, que é o Cade. Portanto, essa implementação é necessária ainda mais porque existe uma tendência de se harmonizar essa legislação. Há grandes dificuldades. Os Estados Unidos têm uma metodologia, e a Europa tem outra, não necessariamente igual.

Lembro-me de que, na Rodada Uruguai, o representante da Inglaterra tentou apresentar uma proposta de um tratado multilateral sobre a concorrência. Isso não foi possível exatamente porque ainda não há consenso em alguns conceitos, mas esse tratado multilateral certamente virá quando todos os países, pelo processo da globalização, tiverem desenvolvido uma experiência suficiente para que possam jogar com condições de igualdade no cenário do comércio internacional.

São essas as colocações que faço, de início, que justificam a minha crença de que a defesa da concorrência é necessária. Continuo à disposição dos eminentes Senadores para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Agradeço ao Dr. Antônio Carlos Fonseca e convido o Dr. Leônidas Rangel.

O SR. LEÔNIDAS RANGEL XUSA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Relator, Senador Kleinübing, sugeriu que fizéssemos algo que acho um pouco constrangedor, uma pequena auto-apresentação, embora nossos currículos estejam à disposição de V. Ex^{as}s. Orgulho-me de dizer perante esta Comissão que, este ano, completo 40 anos de vida acadêmica e de vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, faltou uma informação à Comissão: o

Dr. Leônidas é suplente do Senador Pedro Simon e, portanto, a qualquer momento, colega nosso no Senado, porque o Senador Pedro Simon é candidato a prefeito de Porto Alegre.

Com a palavra o Dr. Leônidas Rangel.

O SR. LEÔNIDAS RANGEL XAUSA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como dizia, completo 40 anos de vida acadêmica este ano. Não sou especialista em Direito Econômico. Sou professor de Direito Constitucional e de Teoria do Estado no curso de mestrado da PUC, em Porto Alegre, e na Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande, e sou professor aposentado de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Esses são os 40 anos dos quais o regime militar me retirou 10, através do AI-5, em 1969. Fui professor de Processo Civil, fui professor de Teoria do Estado, e tenho pós-graduação na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos.

Politicamente, comecei a minha vida muito precocemente e encerrei precocemente, porque fui vereador, em Porto Alegre, por duas legislaturas, a partir dos 22 anos, e com 29 anos tive um infarto, que me lesou, 21 dias antes da extrema-unção. Então, o confronto da minha candidatura a deputado, naquela ocasião, concorrendo com o ex-vereador de Caxias Pedro Simon, não pôde ocorrer por motivo de saúde.

Não vou entrar em detalhes técnicos; os meus colegas o farão. Como homem ligado a uma visão de Ciência Política, Direito Constitucional e Teoria do Estado, pretendo falar de um ângulo macropolítico do problema. Preciso explicitar os meus valores perante V. Ex's, a visão de mundo de política e de economia que tenho e que vou levar para o Cade, se meu nome vier a ser aprovado por esta Casa.

Então, basicamente, eu me concentraria em três pontos: a visão que tenho do capitalismo atual no Brasil; a visão que tenho da participação do Estado; e da posição constitucional e legal do Cade como órgão de repressão aos abusos do poder econômico. Não esqueçamos que a lei do Cade é uma lei de Direito Penal Econômico. A ementa da lei votada por esta Casa diz: "prevenir e reprimir os abusos do poder econômico".

Quanto ao problema do capitalismo brasileiro, sempre gostei daquela afirmação do Governador Mário Covas, quando era candidato a Presidente da República, de que o Brasil estava precisando de um choque de capitalismo. Foi até mal-interpretado, e eu entendi perfeitamente o que um homem com um passado do então Senador Mário Covas queria dizer

com isso. Faz-me lembrar uma célebre afirmação de Bernard Shaw a respeito dos Estados Unidos, que diz assim: "Os Estados Unidos constituem a única sociedade que passou diretamente da barbárie para a decadência, sem ter passado pela civilização". No Brasil, analogamente, passamos diretamente do mercantilismo da coroa portuguesa para a sociedade pós-industrial, sem termos passado por um capitalismo real.

Costumo dizer, com convicção, que, nos anos do fantasma anticomunista, a grande ameaça aos empresários do Brasil não era a implantação do comunismo, era a implantação do capitalismo como existe na Europa, como existe nos Estados Unidos, um capitalismo com risco, um capitalismo com empreendedores, um capitalismo onde tenha um Estado regulador, isso sim, mas onde não tenha o Estado tradicional brasileiro, que tutela, favorecendo os interesses privatistas e impedindo a concorrência.

Dois conterrâneos meus escreveram sobre isso: um, beletrista da Academia Brasileira de Letras, o outro, um jurista. Refiro-me a Raymundo Faoro e a Vianna Moog.

Vianna Moog, no seu clássico "Bandeirantes e Pioneiros", de uma forma que charnariam os sociólogos de impressionística, traça um paralelo admirável entre a formação da sociedade americana e a formação da sociedade brasileira, em termos de cultura econômica, mostrando que essa cultura histórica e o tipo de colonização histórica - e aplicam pouco a famosa tese de Max Weber sobre a ética protestante e o espírito do capitalismo" - tinha que dar no que deu: numa sociedade de pioneiros, com uma cultura de trabalho, de um lado, e numa sociedade de bandeirantes, predatória, feita pela Coroa de Portugal.

Faoro vai mais longe. Ele nos mostra algo impressionante: Portugal foi o único país da Europa que não teve feudalismo - conseguiu essa façanha. Por quê? O feudalismo criou centros descentralizados de poder, que, na luta contra a Coroa, terminaram por criar associações democráticas representativas. Portugal não. Portugal começou como um condado espanhol, centralizado pela Coroa. A Coroa portuguesa do século XIII era como o Estado brasileiro do século XX. Essa é a tese de Raymundo Faoro, aplicando Max Weber.

O cidadão brasileiro - não é o empresário brasileiro -, o eleitor brasileiro sempre teve aquela visão da Coroa olhando para o Estado: o Estado tutelador de tudo, o Estado provedor de tudo, nada tocando à sociedade. Isso prejudicou demasiadamente o nascimento do capitalismo real no Brasil, de risco, de concorrência. Por quê?

Há uma tese que tem sido desenvolvida por outro conterrâneo nosso, pelo qual tenho o maior respeito e amizade pessoal, que não é meu correligionário, que é o Prefeito Tarso Genro, intelectual de renome internacional. Tarso Genro criou a expressão "espaços públicos não estatais", entrando na parte do Estado, pela qual o de que se cogita não é um Estado pequeno ou grande; é um Estado forte, embora pequeno, mas, acima de tudo, com o controle da sociedade.

O Estado no Brasil é um Estado privatizado - essa é a tese -, porque - grande ou pequeno, não importa - grande, mastodôntrico, está sempre predominantemente a serviço dos interesses privatistas. O de que se cogita é torná-lo ágil, a serviço da sociedade e controlado pela sociedade. Essa é a visão que tenho a respeito do Estado.

Portanto, temos que fazer aquilo que o Dr. Delfim Netto, ilustre Deputado deste Congresso, chama de economia social de mercado. De um modo que me parece mais preciso, o ilustre Prof. Paul Singer, de São Paulo, fala de mercado socialmente controlado. Isso nos leva à posição constitucional do Cade - do qual tenho uma visão particular -, inspirada por um ilustre membro desta Casa, o nobre Senador Josaphat Marinho, exposta por S. Ex^a no discurso de encaminhamento de votação da Lei do Cade.

Normalmente, Sr. Presidente, quando se fala do assento legal do Cade, são citados os arts. 170 e 173 da Constituição. No encaminhamento da votação, o Senador Josaphat Marinho disse que o problema não eram só os arts. 170, 173 ou 174, mas também o art. 1º, que dá os fundamentos do Estado democrático de direito*.

O art. 1º, quando fala que a República Federativa do Brasil, constituída em Estado democrático de direito, tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, o pluralismo político e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Vejam a associação: "os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa". Ao que responde lá adiante, numa parte mais específica sobre a Ordem Econômica, o art. 170 da Constituição, que diz:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social..."

Esse é o fim da ordem econômica no Brasil: assegurar existência digna a todos, conforme os ditames da justiça social. Continua: "observados os seguintes princípios..." O fim da ordem econômica,

explicitamente definido pela Constituição brasileira, é a existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que os problemas da livre concorrência são instrumentais. A livre concorrência e a livre iniciativa é um instrumento para a consecução do bem comum. É nesse contexto que ela deve ser tutelada. Citando a doutrina americana, a lei antitruste não visa proteger o corrente mas à concorrência, quer dizer, o mercado é rigorosamente livre, dentro desses fins.

Para concluir, eu lembraria que, pioneiramente, a lei brasileira aprovada por esta Casa diz no art. 1º que o titular dos bens jurídicos tutelados pela lei é a coletividade. Há autores que disseram que o Congresso errou, que coletividade é um conceito vago; não. Depois de Rousseau, de São Tomás, todos sabemos o que é vontade geral e o que é o bem comum. Temos sensibilidade para perceber em que momento o interesse coletivo está em jogo. Então o titular da legislação antitruste e concorrencial é a coletividade.

Eu teria, evidentemente, algumas considerações a mais para fazer, mas não vou cansar V. Ex^{as}. Concluo dizendo a V. Ex^{as} que, ao esperar a apreciação de V. Ex^{as}, a essa altura da minha vida, após 40 anos de vida acadêmica e pública, só tenho uma aspiração: legar aos meus seis filhos e quatro netos o único patrimônio que recebi intacto de meu pai, que veio para o Brasil como imigrante no porão de um navio da Itália, que é um nome honrado. Nesse sentido, agradeço a V. Ex^{as} a aprovação. Procurarei, dentro das minhas limitações, com espírito público que aprendi com os homens da minha terra, desincumbir-me das tarefas inerentes ao cargo para que possa, ao final, dizer como o apóstolo que combati o bom combate, guardei a fé, não perdi o diálogo.

Muito obrigado a V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito obrigado, Dr. Leônidas Rangel.

Tem a palavra a Dr^a Lúcia Helena Salgado e Silva.

A SRA. LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA

- Bom-dia a todos. Agradeço a oportunidade de falar com V. Ex^{as}. Peço desculpas pelas notas que eu trouxe aqui, vício de estudante e de professora.

Eu queria aproveitar esses cinco minutos que me são concedidas para destacar um ponto da fala do Dr. Gesner Filho, que considero da maior relevância: a questão da cultura da concorrência. Vejo o Cade como tendo por obrigação cumprir três papéis basicamente: um papel educativo, um papel preven-

tivo, e um papel repressor. E nessa ordem de importância, a meu ver. Destaco o papel educativo na medida em que uma série de estudos - isso é praticamente consensual na literatura sobre o tema - mostra que os principais efeitos da aplicação sistemática de uma política antitruste, de uma política de concorrência, são observados nas condutas empresariais; na verdade, na cultura empresarial é valorizada a concorrência, conforme bem destacou o colega Xausa, como instrumento necessário para atingir os objetivos da ordem econômica. Isso, basicamente, poderia ser definido como aumento de bem-estar da população - para usar a linguagem dos economistas. Isso significa aumento do padrão de vida, melhoria das condições de vida da população. A concorrência seria um instrumento para isso.

Acredito que é função, uma obrigação do Cade divulgar a importância da cultura da concorrência, os benefícios que a sociedade pode obter por seu intermédio. Isso porque é pela concorrência, no meu modo de ver, que as empresas revelam o que têm de melhor. É pelo mecanismo da concorrência que as empresas reduzem custos, investem em treinamento de pessoal, procuram lançar novos produtos, aumentam a produção, para não perder mercado. E o beneficiário, em última instância, desse processo é o consumidor, é a coletividade, é a sociedade.

Portanto, creio que cabe ao Cade divulgar a importância da concorrência. E essa importância é particularmente viva no mercado globalizado, como bem acentuou o Dr. Gesner Filho. O mercado globalizado não significa simplesmente que os fluxos comerciais são mais intensos. Significa também que os padrões de exigência são maiores. O espaço de atuação das empresas no mercado globalizado é o mundo, e o mundo é povoado por consumidores exigentes, que querem produtos de boa qualidade, produtos que atendam aos seus anseios de consumo.

Avalio que nesse ambiente de globalização, os desafios que se apresentam para a indústria brasileira são particularmente grandes. Mas é no confronto com esses desafios que a indústria brasileira pode encontrar, no Cade, um aliado.

Por que eu vejo o Cade como um aliado da indústria brasileira? Porque o papel de fiscal - digamos assim - da concorrência o coloca numa posição de estimulador da pressão competitiva, que é necessária para garantir a eficiência econômica, que vai levar, em última instância, ao sucesso no mercado. Ou seja, desde que as empresas, a indústrias de maneira geral, estejam voltadas para o futuro, sabem que o sucesso no mercado depende do aumento de eficiência. O Cade pode vir a ser um aliado

nesse processo. Essas são, basicamente, as linhas gerais do que entendo que seja o papel educativo do Cade.

O outro papel a que fiz referência de início seria o papel preventivo. Mesmo no papel preventivo, é possível observar o aspecto educativo que o conforma. No desempenho do papel preventivo, o Cade basicamente regula as estruturas de mercado. Faz isso quando analisa as operações que venham implicar aumento de concentração no mercado. E o objetivo, nesse caso, é zelar para que o dinamismo competitivo, próprio a cada mercado, não seja prejudicado, não seja reduzido, pelo aumento ou eventual abuso da concentração do poder econômico. É preventiva a atuação do Cade, porque nesse caso, como em geral na vida, mais vale prevenir do que remediar.

Mesmo quando se trata de remediar - e aí chegamos ao papel repressivo do Cade - mesmo quando ele desempenha esse papel, a educação está presente, na medida em que punições aplicadas por órgãos de defesa da concorrência, por agências antitrustes, têm o seu principal efeito no caráter exemplar que essas punições significam, ou seja, na sinalização que o mercado obtém por meio dessas punições a respeito das práticas que são toleradas e das práticas que não são toleradas pela sociedade. No caso, o Cade, como qualquer outro organismo de defesa da concorrência, não passa de um instrumento da sociedade. Um exemplo que trouxe para V.Ex's, também nessa linha, que é tirado de outra experiência, mas ilustra bem o ponto, é que, nas primeiras décadas de aplicação da legislação anti-truste nos Estados Unidos, a Lei Sherman e, depois, com o reforço da Lei Clayton e da lei que criou o FTC em 1914, durante essas primeiras décadas, as práticas de cartel nos Estados Unidos foram praticamente banidas do território americano.

Eram práticas muito comuns no final do século, e já em meados deste século eram consideradas ex-crescências. Não havia empresário, não havia cidadão na sociedade americana que não entendesse como um desvio esse tipo de prática. E, um fato que é comum, e que também é uma anedota sempre citada nessa linha e ilustra a idéia, é que todo executivo norte-americano sabe que se estiver presente a uma reunião que envolva outros executivos de outras empresas e o assunto eventualmente venha a desvirtuar ou a enveredar para preço, ele deve, imediatamente, retirar-se da sala. Isso quer dizer que qualquer tipo de prática que soe a um acordo entre competidores é tratada como algo absolutamente intolerável pela sociedade.

Trago esse exemplo, pois entendo que ele seja importante para ilustrar os benefícios da aplicação sistemática de uma legislação anti-truste ao longo do tempo. Nesse caso, não é a punição que está em jogo, não é uma atuação intervadora de um órgão que está em jogo. Trata-se de uma cultura assimilada de um valor considerado como importante. Entendo que o Cade tem um papel muito importante a exercer nesse particular, divulgando essa cultura.

Para finalizar esse ponto, imagino que esse papel educativo possa ser exercido através de uma série de canais, e listei alguns deles. O primeiro canal, como tinha acentuado o Dr. Gesner, é o permanente diálogo com a sociedade em todos os fóruns onde seja possível, onde se coloque a oportunidade de se advogar em favor da concorrência. Imagino o Cade como um órgão em permanente diálogo com os empresários, com a sociedade, com os consumidores, com o Poder Legislativo, enfim, em todos os fóruns onde seja possível fazer essa "advocacia da concorrência".

Um outro fórum ou uma outra arena onde seria importante exercer esse papel educativo é dentro do próprio governo. E isso não apenas no Brasil, uma vez que é algo generalizado, comum, que políticas públicas, às vezes, divirjam nos seus objetivos ou nos seus métodos e nos instrumentos que utilizam. Imagino que deva caber ao Cade o papel intransigente de defesa da concorrência. Nesse sentido, deve procurar sensibilizar as demais instâncias do governo sobre a necessidade de se levar em consideração os aspectos que atinjam, que influenciem a concorrência quando estão em jogo outras políticas como a industrial, a de privatização, como o Dr. Gesner mencionou. Essa seria uma segunda arena em que o Cade deveria exercer o seu papel educativo.

A terceira seria mais simples e mais direta. Trata-se da publicação de manuais, de decisões, de seminários, a rigor, de todo o material que permita a veiculação de informação e a fomentação da discussão. Isso está previsto em lei, e parece-me que é uma obrigação primordial do Cade de manter a transparência das suas decisões, a transparência dos seus critérios de modo a não somente divulgar as suas opiniões, as suas posições a respeito de práticas de mercado, mas também de modo a reduzir as incertezas desse mesmo mercado quando aquelas decisões, quando aquelas práticas serão ou não consideradas legais.

Concluindo, para não tomar mais o tempo de V. Ex^{as}s, seria importante também a discussão permanente do significado e do alcance das medidas

de ordem preventiva e repressiva que venham a ser tomadas pelo Cade, decisões que envolvam, respectivamente, questões de estrutura e de conduta das empresas. Basicamente, é assim que entendo o papel educativo do Cade. Fiz referência a apenas um dos aspectos importantes. Obviamente, existem outros, mas meu objetivo foi apenas complementar a fala do Dr. Gesner.

Estou à disposição dos senhores para responder, com muito prazer, às perguntas que me forem feitas.

Muito obrigada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - A assessoria do meu gabinete acaba de me comunicar que a Mesa do Congresso Nacional reclama a presença dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria aos dois últimos expositores que fossem o mais breve possível, para que pudéssemos aproveitar esta reunião para votarmos, antes de irmos para o plenário do Congresso.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Dyrceu Pinheiro.

O SR. PAULO DYRCEU PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores e senhoras, em atenção ao apelo do Sr. Presidente, procurarei ser o mais breve e conciso possível, já que meu ponto de vista quanto ao papel do Cade - ou ao papel do sistema de defesa da concorrência, tal como existente no Brasil hoje em dia - seria menos relevante do que o dos outros candidatos ao honroso cargo de conselheiro do Cade, dado o maior embasamento técnico dos demais candidatos, designados e indicados pelo Senhor Presidente da República.

É uma honra comparecer pela terceira vez a esta Casa. Nas duas vezes anteriores, à Comissão de Relações Exteriores para designações às embai-xadas em Luanda e Islamabad, no Paquistão.

Este é um desafio novo para mim, que me honra sobremaneira, dada a identificação, relativamente recente, que se fez da importância das políticas de concorrência para a melhor inserção do Brasil no contexto da economia global e, antes disso, no contexto da integração regional via Mercado Comum do Sul, e para os esforços que se fazem, ainda incipientes, para a criação de uma área de livre comércio nas Américas.

É conhecida a importância que se vem dando, nesses foros, ao relacionamento que se faz entre o Mercado Comum do Sul e a União Européia, à ado-

ção de mecanismos, pelo menos semelhantes, de Estado a Estado, com o objetivo de implantação não apenas de uma estrutura legal e institucional de defesa da concorrência, mas uma verdadeira cultura da concorrência, não só no plano nacional, mas no regional, hemisférico e, evidentemente, global, já que o capitalismo moderno, de que falava o Dr. Leônidas Rangel, exige esse tipo de paradigma, de comportamento para as empresas e para os Estados.

Como diplomata, com 35 anos de serviços no exterior, eu não poderia me desligar do meu órgão de origem. Continuarei, de certa forma, a fazer o papel de ponte entre o Itamaraty, que é o órgão condutor da política externa estabelecida pelo Senhor Presidente da República, e o que se pode chamar de sistema de defesa da concorrência, procurando contribuir para a modernização dos órgãos e, na medida do possível, para o aperfeiçoamento dos instrumentos legais e orientações, até do próprio Parlamento, que possam levar à montagem de um efetivo sistema de defesa da concorrência no Brasil.

Não entraria em pontos específicos quanto a instrumentos que o Itamaraty poderia utilizar ou contribuir para viabilizar, mas estaria pronto a responder a perguntas dos Srs. Senadores quanto a esses pontos específicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço ao Dr. Paulo Dyrceu Pinheiro e convido o Dr. Renault de Freitas Castro a fazer uso da palavra.

O SR. RENAULT DE FREITAS CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, serei bastante breve, em função da observação que foi trazida aqui pelo Senador Roberto Requião.

Creio que o essencial já foi dito por meus colegas e não pretendo alongar ainda mais esta fase dos trabalhos. Quero apenas sublinhar alguns aspectos que refletem meus pontos de vista em relação ao Cade.

Primeiramente, desejo lembrar que a missão do Cade, se posso assim resumir, é a de zelar pela ordem econômica, orientada pelos preceitos constitucionais da liberdade de iniciativa, da livre concorrência, da função social da propriedade, da defesa do consumidor e da repressão ao abuso de poder econômico.

Entende-se, portanto - e aí é o ponto para o qual chamo a atenção -, que a atuação do Cade deva pautar-se, antes de tudo, pelo interesse do Estado, pelo interesse público, sempre com base nos aludidos preceitos, adotando, em relação aos gover-

nos, atitude independente, mas não de isolamento, e cooperativa, mas não de subordinação.

Em segundo lugar, penso que o Conselho deve buscar sempre contribuir para a estabilidade da economia, principalmente por meio da transmissão, aos agentes econômicos, de segurança quanto a sua forma de atuação, que deve ser célere e eficaz, baseada no arcabouço legal tanto quanto possível permanente e acessível.

É preciso atentar-se, no entanto, em contraposição a esse "permanente" e "acessível", para a dinâmica das relações econômicas, que nos impõe a necessidade de permanente reexame da aplicação dos conceitos e critérios que norteiam a ação de órgãos como o Cade, sempre sujeitos a mudanças e aperfeiçoamentos, em face, por exemplo, da crescente interdependência da economia mundial, entre tantas outras transformações resultantes da modernização das relações de mercado.

Deveremos nos preocupar, portanto, em transmitir estabilidade e segurança, sim, aos agentes econômicos, não apenas evitando mudanças casuísticas da estrutura legal e institucional do chamado sistema de defesa da concorrência, mas também demonstrando, como já foi dito aqui, receptividade em relação a novas idéias e interpretações das ações levadas à consideração do Cade, e até mesmo de, se e quando for o caso, reconhecer falhas e promover alterações ou atualizações dessa mesma estrutura legal e institucional.

Por fim, desejo enfatizar apenas dois pontos da exposição do Dr. Gesner, que considero de especial relevância para uma atuação consistente e moderna do Cade. O primeiro refere-se à necessidade de promover-se a articulação do Conselho principalmente com os órgãos do Governo encarregados da definição da política industrial, de comércio exterior e de privatização. Somente com essa articulação, poderá o Cade assimilar eventuais transformações na economia, decorrentes da evolução do comportamento e organização do mercado, e, por outro lado, pôr à disposição daqueles órgãos formuladores a experiência do Conselho, visando ao aperfeiçoamento dessas políticas. O segundo ponto da exposição do Dr. Gesner e do programa de trabalho que ele pretende adotar no Cade trata da premência de harmonizar a prática da defesa da concorrência no âmbito dos mercados regionais, principalmente o Mercosul. Nesse caso, quero apenas ressaltar a gravidade de não se dispor de um razoável nivelamento do tratamento jurídico dessa matéria entre os países

membros, em especial no que se refere a exigências e restrições de natureza legal. Isso poderá resultar em que a legislação de defesa de concorrência seja fator de expulsão ou atração de investimentos, entre outras possíveis distorções. Através dessa harmonização, o que devemos visar é evitar esse tipo de distorção.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Passamos à lista de inscritos.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Gesner de Oliveira, enquanto o CADE tem como um de seus principais objetivos impedir o controle de parcela substancial do mercado de qualquer produto por meio de fusões e de incorporações de concorrentes, o Governo brasileiro hoje adota a política de conceder créditos a taxas muito menores do que as de mercado para processos de transferências de ativos, o que tem levado a maior concentração no mercado. Refiro-me especificamente ao BNDES, que empresta com a taxa de juros de 18,34% ao ano, a longo prazo, para grupos econômicos privados adquirirem ativos do Estado – participação nas empresas estatais. Isso tem levado a um processo de concentração crescente.

Por exemplo, no setor petroquímico, sete grupos têm aumentado a sua participação no controle da maioria das empresas do setor com esses recursos financiados pelo BNDES, ou seja, fundos de propriedade nominal do trabalhador, porque a principal fonte de recursos do BNDES é o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador -, que destina 40% do que arrecada para o BNDES administrar. Como exemplos, cito o grupo Odebrecht, que detinha 20% do capital da PPH antes da privatização e passou a deter 100% em outubro de 1995; na Poliolefínicas teve um aumento de sua participação de 31,5% para 62,9%, no mesmo período; na CPC saltou de 33,3% para 62,7%; na Copergo, de 53,6% para 71,5% e assim por diante. Esses são dados que o próprio BNDES calculou em resposta a requerimento de informação que encaminhei. Ora, até agora, quem eu saiba, o Cade nunca se manifestou nesses processos de privatização, apesar dos evidentes riscos de caracterização de concentração muito acima do índice de 20% que V. S^a mencionou. Então, como conselheiros do Cade, V. S^a e os demais têm considerado essa questão? Como pretendem conduzir essa questão? É a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto-Miranda) – Com a palavra o Dr. Gesner.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO – Posso ir respondendo uma a uma? Penso que fica mais fácil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO – Agradeço essa pergunta porque ela ilustra um dos pontos centrais que deve ser um dos eixos de atuação do Cade, que é o de articulação da política de defesa da concorrência com a política industrial, de comércio exterior e de privatização.

Há três posturas que deveríamos adotar em relação ao tema levantado pelo Senador. Em primeiro lugar, o CADE deve intervir nos fóruns de elaboração de política. Então, concordaria, fazendo uma avaliação muito genérica, que mantivéssemos os diversos ângulos do programa de privatização, porque nem sempre a concorrência foi levada em consideração. Então, gostaríamos, daqui para frente, de levar sempre em conta a concorrência. Não me restringiria apenas ao programa de privatização, mas a quaisquer medidas na área de comércio exterior, na área de política industrial, em que pode haver importantes modificações na estrutura de mercado. De fato, seria importante que o Cade levasse essa ótica, junto com outros órgãos de defesa da concorrência. Tenho a impressão de que, nesse aspecto específico – não quero aqui fazer uma crítica a essa ou aquela medida no programa –, não tem sido um aspecto suficientemente realçado nos últimos anos.

Uma vez colocada essa preocupação na agenda dos programas de política econômica, é preciso ter uma análise muito criteriosa de cada setor. A priori, não é possível dizer que porque ocorrem 20% de participação no faturamento de um determinado setor, apenas esse motivo seria necessário para que se concluisse que haveria um sério risco à concorrência.

Será muito importante uma análise que leve em consideração como esses setores estão organizados mundialmente. Será que o tamanho médio brasileiro é um tamanho médio compatível com a concorrência internacional? Quais os segmentos dessa indústria que vão ser mais diretamente afetados? Eu destacaria a importância de contarmos com o apoio de vários órgãos, com a mobilização das universidades, para que tenhamos estudos e instrumentos para analisar criteriosamente cada caso...

Eu não colocaria os 20% como um critério rígido. Eles devem ser entendidos simplesmente como um gatilho, como algo que nos permita selecionar minimamente um conjunto de casos que devam ser analisados mais criteriosamente. Mas concordo in-

teiramente com a necessidade de colocar a óptica da concorrência. Em segundo lugar, destaco a necessidade de muito critério para análise de caso a caso. E, por fim, eu diria que, muitas vezes, é preciso fazer uma balanço da importância de um determinado programa. É inegável que o Programa de Desestatização é um programa importante e, obviamente, deveria ser levado em consideração na análise, sem esquecer a preocupação com a concorrência.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Desde 20 de outubro de 1993, o Cade se encontra sem Procurador-Geral, o que significa que não pode o órgão executar suas decisões junto ao Poder Judiciário ou sequer inscrever, na dívida pública, as multas aplicadas às empresas por abuso do poder econômico. Como o novo colegiado vai resolver esse problema?

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO - Agradeço, novamente, a pergunta, porque ela destaca um ponto central e um aspecto preocupante do desaparelhamento do órgão. Esse órgão, sem um Procurador-Geral, não pode exercer suas atribuições em lei. Isso é crucial, será prioridade do nosso trabalho. É inadiável indicar um Procurador-Geral e isso será feito – não quero assumir compromisso de data -, mas será feito logo após o início do trabalho, se esta Casa nos aprovar como membros do Cade.

O SR. EDUARDO SUPILCY - O Cade, que agora acaba de encerrar a sua função, tem um papel fundamental na questão relativa ao problema que assinalei na primeira pergunta, não para o caso petroquímico, mas para o siderúrgico.

Considerando que a Lei nº 8.884, de 1994, além de não prever qualquer recurso contra as decisões do Cade na esfera do Poder Executivo e proíbe expressamente sua interposição, como V. Sá analisa o deferimento, pelo Ministro da Justiça, de recurso hierárquico, interposto pelo Grupo Gerdal contra a decisão do Cade, que o condenou a desfazer o ato de concentração representado pela compra da Siderúrgica Laísa(?). Como agirá o novo Conselho? Vai ignorar o recurso deferido pelo Ministro e mandar executar a sua decisão tão logo seja indicado o novo Procurador-Geral?

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO - Obviamente que a pergunta é muito relevante, pois esse foi um caso que ganhou muita atenção recentemente. No entanto, não gostaria de me manifestar sem uma avaliação mais criteriosa e sem acesso à informação específica de todo o caso, até porque como eventual Presidente do Cade posso participar de um julgamento a respeito desse caso e não gostaria de manifestar, publicamente, qualquer opinião

que pudesse caracterizar um prejuízamento. Inclusive, a lei veda o Presidente e os conselheiros de tomar tal atitude. No entanto, eu gostaria de registrar a importância da autonomia do órgão e, consequentemente, a necessidade de assegurar a esse órgão um caráter de órgão judicante, um caráter de órgão não subordinado ao Poder Executivo, ou seja, um órgão mais adequado à natureza de decisão que estamos discutindo.

Uma decisão dessa natureza exige capacitação técnica, critérios técnicos e, por esse motivo, um recurso a uma instância do Executivo não me parece adequado do ponto de vista da concepção institucional do que nós queremos como sistema de defesa da concorrência. Penso que um sistema de defesa da concorrência terá mais eficiência se garantir uma certa autonomia nesse tipo de decisão. Consequentemente, do ponto de vista da construção institucional, julgo o recurso ao Ministro inadequado. Do ponto de vista jurídico, há uma polêmica em relação a isso. Não gostaria, portanto, de entrar nos detalhes, mas é possível argumentar que a Lei nº 8.884 não prevê tal recurso. No entanto, gostaria de afirmar a importância do caráter autônomo de um órgão como o CADE.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a última pergunta ao Prof. Gesner de Oliveira.

Vou passar um caso concreto como exame. Desde 1992, a empresa Labion(?), sediada em Campinas, enfrenta, quixotescamente, práticas consideradas desleais de mercado por parte da maior indústria mundial de material médico-hospitalar, a indústria Becton-Dickson.

Para se ter uma idéia, a Becton vende seringas de coleta de sangue a vácuo, nos Estados Unidos, por US\$150 o milheiro, mas exporta para o Brasil o mesmo material por US\$50. A prática de dumping não está diretamente relacionada com a área de atuação de dumping, mas ocorre que a mesma empresa coloca o produto no mercado por US\$30 o milheiro, evidenciando, portanto, o underselling, a venda para o mercado a preço inferior ao de importação.

Essas denúncias foram feitas em junho de 1992. A Secretaria de Direito Econômico decidiu aplicar, em dezembro de 1992, uma medida preventiva obrigando a Becton a interromper os ilícitos econômicos, mas isso nunca foi cumprido. Em dezembro de 1994, dois anos depois da imposição da medida preventiva, a continuidade da prática da concorrência desleal levou a Secretaria de Direito Econô-

mico a recomendar a aplicação de multa. No entanto, até o presente momento essa multa não foi aplicada.

A situação encontra-se há 15 meses no Cade, e até o momento não foi produzido o parecer preliminar do Procurador da autarquia, Dr. Nazareno, para que o assunto possa ser relatado por um dos conselheiros e votado. Inclusive, não estava havendo reunião do Conselho nestes últimos tempos, motivo pelo qual pedi ao Presidente que os senhores estivessem aqui sendo considerados.

O despacho de encaminhamento ao Cade, assinado pelo Sr. Rodrigo Janon, em dezembro de 1994, está assim expresso:

"Em face de todo processado, da prova abundante produzida e da já citada nota técnica, tenho por configurado a infração à ordem econômica."

No entanto, apesar dos quatro anos de investigação por parte do Governo e da inequívoca manifestação do então Secretário da SDE, talvez não seja o momento de inquirí-lo no mérito dessa matéria, mas eu gostaria de saber do compromisso de V. S^a e dos membros que agora entram no Cade quanto ao encaminhamento que darão a casos como esse. É possível que, em pouco tempo, estejam dando razão a uma empresa que já esteja com as portas fechadas.

V. S^a mencionou que o Cade está sem instrumentos. É preciso que o Cade possa agir com rapidez tendo assessoria necessária. Quer dizer, a Lei nº 8.874, conhecida como lei antitruste, de 11 de junho de 94, em seu art. 81 estabelece que o Poder Executivo, em 60 dias, enviará ao Congresso projeto de lei dispendendo sobre o quadro de pessoal permanente da nova autarquia. Parece-me que os senhores estão em condição de se tornarem um exército de Brancaleone, que talvez tenha pouca condição de agir, e com a rapidez necessária.

Por essa razão, eu gostaria de ouvir sua análise, não no mérito, mas no compromisso de agir com rapidez maior do que tem ocorrido até agora.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO – Obviamente, sem entrar no mérito da questão, como sugeriu o Senador Eduardo Suplicy, entendo que esse problema ilustra, de uma maneira clara, o perigo de não se ter órgãos de defesa da concorrência aparelhados. Quando não temos esses órgãos, esse tipo de problema pode acontecer. Não sei dizer sobre esse caso específico, teria de analisá-lo. Essa será, certamente, uma das prioridades, isto é, que

nos debrucemos sobre ele para podermos encaminhar uma solução.

Se não temos órgãos capacitados, se não temos assessoria, se não temos uma procuradoria montada, esse tipo de problema vai acontecer recorrentemente; e mais, isso vai acontecer com maior frequência, porque estamos no mundo cada vez mais integrado, onde os mercados e os países que não derem atenção a esse tipo de legislação serão mercados de segunda categoria, serão mercados onde empresas que querem despejar produtos, que querem desrespeitar as leis do mercado terão toda a oportunidade para fazê-lo. A nossa indústria está desprotegida porque não há um sistema de defesa da concorrência suficientemente adequado e capacitado.

Assim, em primeiro lugar, acho que isso é um sintoma claro da dificuldade que enfrentamos. Pretendemos atacar esse problema no plano geral, estruturando minimamente o Cade, constituindo a Procuradoria do Cade, executando aquelas ações que devem ser executadas e, num caso dessa natureza, deveríamos analisá-lo, segundo o que é estabelecido no art. 52 da lei que trata da medida preventiva, se cabe realmente uma medida preventiva dentro do item citado, previsto no art. 21, se realmente caracteriza uma situação na qual a ação rápida deva ser implementada.

Assumo o compromisso de dar a máxima atenção a esse caso e tomar todas as providências cabíveis, caso assumamos o Cade em breve.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gesner, a quem saúdo, como a todos os colegas, o Senador Eduardo Suplicy está preocupado com o financiamento concedido ao BNDES, aos grupos, para que realize seus investimentos.

Quero lembrar, com todo o respeito, Senador Eduardo Suplicy, que isso não me preocupa. 18,5% de taxa de BNDES para os investimentos de uma indústria pesada, indústria de base, mais alguns custos inerentes à operação, teremos 20% de juros, o que é absolutamente impraticável para um investimento no País.

Uma indústria demora um ano com seus planos, mais dois ou três para sua implantação, mais um de start up. E, como V. Ex^a pode observar, dobramos o investimento, ao passo que empresas estrangeiras como as do Japão têm, para investimento, taxas de 1% a 2%.

Sr. Presidente, na sua atuação no Cade, o que me preocupa é a forma de olhar as empresas es-

trangeiras sem qualquer xenofobia – não tenho nada contra -, mas face a face com as indústrias nacionais. Temos os bônus da globalização; não podemos ter só os ônus. Temos que olhar esse processo de **dumping** como fazem conosco lá fora, quando são ativos e rápidos na punição de nossos produtos quando infringimos os regulamentos dos países onde vendemos.

Gostaria que o senhor se preocupasse com esse aspecto, pois é impossível concorrer com uma empresa que aqui se instale, trazendo milhões ou bilhões de dólares para serem perdidos nos primeiros anos e esmagar a indústria nacional. Tenho muita preocupação com a indústria nacional, pelos investimentos que é a base do País, a base de formação do mercado de trabalho. Isso, sim, me preocupa muito.

Não farei as perguntas a V. S^a dado o adiantado da hora. Mas gostei de ouvir a exposição da Dr^a Lúcia, dizendo que o Cade terá uma função, em primeiro lugar, preventiva e, depois, repressiva. É justamente disso que precisamos. Temos que olhar o fato desta forma: que não se puna as empresas, mas, sim, que as oriente para que possam trilhar um bom caminho. Mesmo porque há indústrias que ultrapassam 20% *pari passu*, vindo de 12, 14 ou 15%, e que não são absolutamente monopolistas.

Parabéns a V. S^a pela sua exposição e pela de seus colegas. Os currículos de V. S^{as} falam por si só.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, ouvi as preocupações dos Senadores que me antecederam com relação ao aparelhamento do Cade, o aparelhamento físico, o aparelhamento legal, os instrumentos, e faço, inicialmente, uma solicitação ao Dr. Gesner que envie a esta Comissão um extrato da legislação americana que diz respeito à contenção de trustes e cartéis. Seria interessante esse exame por parte da Comissão de Economia.

No entanto, gostaria de ter de V. Ex^a uma análise sobre os efeitos no desempenho da ação precípua do Cade, causados pela atual Lei de Patentes que foi votada pela Câmara dos Deputados. Essa Lei estabelece o monopólio patentário independentemente de produção no território nacional e não reconhece a exaustão de direitos, proibindo a importação paralela. Por exemplo, poderemos ter a INTEL fabricando um chip de computador nos Estados Unidos e vendendo esse chip no mercado ame-

ricano a cem dólares. Ela poderá, com o monopólio da importação, não produzir no Brasil e vendê-lo no nosso mercado a US\$1 mil.

Esse monopólio patentário garante o monopólio econômico e transforma uma instituição como o Cade, nessa área de produtos patenteados, absolutamente inócuia. Gostaria de conhecer considerações de vossa parte a respeito do impacto do monopólio patentário sem reconhecimento da exaustão de direitos na concentração do mercado brasileiro por parte de indústrias multinacionais.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO – Senador Roberto Requião, acho ambos os pedidos muito oportunos.

Em relação à legislação antitruste norte-americana, certamente prepararemos um relatório para esta Comissão, contendo os principais dispositivos.

Eu gostaria de, aproveitando a pergunta, chamar a atenção para um dos instrumentos relativamente novos da Lei nº 8.884 em relação à legislação anterior, que é o compromisso de cessação de prática, justamente inspirado na legislação norte-americana. Esse instrumento é algo bastante eficaz em determinadas ocasiões, quando se pretende rapidamente dar cabo de uma situação ou de uma prática lesiva à concorrência. Certamente faremos isso, e penso que temos muito que aprender também com o desenvolvimento recente da Comunidade Européia. Pretendemos manter um contato muito estreito com entidades congêneres no exterior, para que possamos participar desse desenvolvimento institucional da legislação da defesa da concorrência, que está ocorrendo num plano mundial, e gostaríamos de compartilhar esse desenvolvimento com esta Comissão.

Em segundo lugar, em relação ao problema das patentes, essa certamente é uma das áreas que vai colocar desafios muito grandes à legislação de defesa da concorrência, porque, mesmo que não haja de maneira mais visível controle do mercado, um controle do ponto de vista dos indicadores mais usuais, como aqueles citados de participação no faturamento, o controle sobre patentes pode, naturalmente, dar uma vantagem a um dos participantes do mercado, que é uma vantagem muito grande em relação aos demais concorrentes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Perdoe-me, mas não se trata de vantagens; trata-se de concessão de monopólio. Não é sequer uma vantagem: é um monopólio absoluto do mercado, estabelecido pela nova Lei de Patentes, que será sancionada amanhã ou depois pelo Presidente da República.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO – Não quero entrar no mérito específico do dispositivo da lei; mas, toda vez que houver algum dispositivo legal que acarrete uma reserva de mercado, um monopólio de mercado, se isso caracterizar naquele mercado relevante específico uma prática lesiva à concorrência, ou se for concedido, se for conferido poder de monopólio a um dos participantes, certamente caberá uma intervenção do organismo de defesa da concorrência, o Cade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu só gostaria de compreender qual a natureza dessa intervenção, se o monopólio está assegurado por lei.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO – Mesmo que haja um dispositivo legal garantindo o monopólio, se ele está assegurado por lei, a atuação naquele mercado específico pode ser cerceada pelo organismo de defesa da concorrência, porque, se num mercado específico há qualquer fator que caractere uma ameaça ao ditame constitucional de defesa da concorrência, obviamente há capacidade de intervenção sobre aquela prática específica.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas a própria Lei de Patentes estabelece que o fórum competente é a Organização Mundial do Comércio. O que não estou vendo, o que tentei demonstrar com esta minha pergunta, é que o Cade é um organismo absolutamente inócuo nesse setor de modelos, desenhos e patentes em relação ao Gatt, ao que foi acordado no Gatt. Fundamentalmente é o que é garantido pela Lei de Patentes. Então, teríamos dois terços da atividade do Cade lixuidados.

O Senador Vilson Kleinübing chamava-me a atenção, por exemplo, para o problema concorrencial dos bancos: temos hoje toda a política governamental dirigida à concentração, à criação de grandes conglomerados. E fico me perguntando se o Cade tem, realmente, condições legais de atuar ou se não é mais um órgão como a Comissão de Valores Mobiliários, que não faz rigorosa e absolutamente nada, porque se encontra impedida por lei de operar naquilo que a lei que a criou, estabeleceu que deveria ser a sua função.

No caso específico do sistema bancário, como há uma legislação específica e uma fiscalização atribuída ao Banco Central, de fato não é uma área típica de atuação do Cade, embora a lei de defesa da concorrência não proiba a atuação de órgão de defesa da concorrência nesse setor, mas não é certamente uma área de atuação típica de um órgão da natureza do Cade.

Chamaria a atenção para o fato de que, obviamente, toda a legislação sobre patentes tem impacto sobre os mercados e aí, sim, há possibilidade de intervenção por parte de órgãos de defesa da concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Mauro Miranda, último inscrito.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Gesner, vi pelo seu gráfico que, nos anos de 1994 e 1995, há uma tendência enorme, que se diz mundial, de formação de conglomerados. Em relação ao Brasil, S. Ex^a dá uma idéia muito mais gritante, gostaria de saber se esses conglomerados são a favor da migração de capital internacional para o Brasil ou se são nossos conglomerados internos, dentro da preocupação que o Senador Piva teve. Como ficam nossas indústrias nesse conjunto todo?

A segunda pergunta é com relação ao outro gráfico que V. S^a colocou. Na área de química e petroquímica, 74% estão nas mãos de quatro empresas. O nosso Estado, Centro-Oeste, depende fundamentalmente da indústria química na área de fertilizantes, e percebo que nessa área, pelo que está colocado no quadro é de 74%. O ano passado, por exemplo, fomos sacrificados imensamente por uma subida muito acima de tudo quanto é inflação na área de fertilizantes. Existe já uma definição de política que vai até um certo limite, por exemplo, 50%, 20%. O ideal, talvez S. Ex^a tenha falado, seria em torno de 50%. Existe uma preocupação do Governo ou do Cade, ou dentro dessas políticas, ou será uma preocupação constante de vigiar esse crescimento e acima de que nível S. Ex^a acredita que deveria permanecer?

São essas as duas perguntas.

O SR. GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO – Agradeço as perguntas.

Em relação ao movimento de fusões, aquele é um dado agregado. Há, na verdade, algumas fusões que são de fato fusões que atraem capital, são empresas nacionais que procuram parceiros no exterior para atuar de uma maneira mais firme, mais sólida no mercado nacional. Há outros tipos de fusões em que isso não ocorre de maneira tão clara e que o impacto sobre o capital estrangeiro não é tão grande.

Diria que temos que ter uma postura muito criteriosa em relação ao movimento de fusões. Ele não é necessariamente bom, ele não é necessariamente ruim. Penso que é crucial, no caso brasileiro, que ele seja dissecado, que ele seja estudado e analisado e obviamente aproveitando seus aspectos mais positivos. Naquilo que atrair capital para aumentar a nos-

sa taxa de investimento, obviamente será algo positivo, naquilo que representar uma fusão sem grandes impactos sobre o nível de eficiência e com eventuais riscos sobre a estrutura de mercado, será uma fusão pouco incentivada, talvez inibida ou até mesmo proibida.

No que tange à concentração dos mercados, de fato o setor químico e petroquímico é um setor mais concentrado. Como havia dito antes, é preciso sempre considerar qual é a tendência internacional. Gostaria de relativizar a importância do indicador num plano tão agregado. Quando escolhemos dentro do setor químico e petroquímico determinados produtos, teremos condições mais adequadas para fazer um julgamento final.

Do ponto de vista do número mágico que caracterizaria uma concentração eventualmente perigosa para o mercado, gostaríamos de enfatizar a natureza de gatilho desse número. Na verdade, nada garante que 20%, 30% ou 50% caracterize uma concentração muito elevada.

Eu chamaria a atenção para a consideração de outros fatores. Primeiro: será que esse mercado é contestável? Será que esse mercado tem uma grande concorrência externa? Muitas vezes, há uma grande concentração no mercado, mas, se considerarmos o mercado mundial, há uma grande concorrência. Se a alíquota de importação não for muito elevada, há uma grande concorrência, e, portanto, não há motivo de preocupação. Em outras circunstâncias, pode haver restrições sérias ao comércio, pode haver custos de transporte muito elevados, e, consequentemente, um grau de concentração não muito grande – muitas vezes, inferior a 20% -, pode, não obstante, caracterizar uma concentração perigosa para o funcionamento do mercado.

Eu enfatizaria o caráter operacional dessa cifra mágica. O mais importante a respeito do que queremos ser cobrados é a análise técnica que nos levou à decisão A ou B. Quais foram as considerações acerca do mercado relevante e específico, acerca daquele setor, acerca de considerações mais gerais sobre política econômica que nos conduziram a uma ou outra decisão? É muito importante que esses critérios sejam transparentes, para que a sociedade possa analisar o julgamento do Cade, para que a sociedade e o setor privado possam conhecer as regras do jogo e aceitá-las, mesmo quando adversas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, Relator da matéria.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Dr. Gesner, não vou fazer

nenhuma pergunta. Quero, em primeiro lugar, expor a minha opinião sobre o que ouvi aqui, que é muito favorável. Verifico que tanto V. S^a quanto os seus companheiros estão preparados para a missão para a qual o Presidente os escolheu.

Gostaria de fixar dois pontos. Primeiramente, gostaria de falar sobre o relatório mencionado por V. S^a. V. S^a poderia nos encaminhar anualmente um relatório sobre as atividades do Cade, um relatório não-burocrático, que contenha informações que possam dar à Comissão de Assuntos Econômicos – como foi feito agora – uma visão do sistema de concentração, especificando onde a concorrência está mais clara, menos clara, e sobre o que termos que nos preocupar um pouco mais. Nesse relatório, poderiam ser colocadas também as dificuldades que estão encontrando no desempenho da missão, do ponto de vista técnico, de infra-estrutura e jurídico.

O segundo ponto a que gostaria de me referir é uma opinião pessoal a respeito daquele órgão. Não criem um gigante. Há pessoas capazes à disposição, as quais podemos estimular a participarem do processo. O Governo brasileiro já é grande demais.

Fui Governador de um Estado, e a nossa equipe era composta por onze pessoas. Quando nos reunímos, eu dizia: "Sou Governador, mas tenho raiva de governo, porque gastamos tudo o que o povo paga de imposto e não produzimos nada". O resultado está aí: o trânsito não funciona, a saúde não funciona, a educação não funciona, nada funciona. Gastamos US\$100 bilhões por ano só com a folha de pagamento da União, dos Estados e dos Municípios. Então, vamos aproveitar os bons funcionários, até mesmo aqui do Congresso, que não estão sendo bem aproveitados. Poderiam ser feitos esse convênios que V. S^a propõe com as universidades e com órgãos específicos. Não se pode agir como o presidente de uma instituição que ontem esteve aqui e disse que não podia fazer nada, porque não tinha pessoal, não tinha fiscais, não tinha isso, não tinha aquilo. Consumimos US\$100 bilhões por ano só com a folha de pagamento do funcionalismo, e não há pessoas para fiscalizar o trânsito, para controlar o jogo do bicho. Não sei o que estamos fazendo neste País.

Sobre a observação feita por V. S^a, gostaria de deixar esse registro. Há tantos advogados no serviço público, e não há procuradores no Cade. Isso é um absurdo.

Então, deixo registrados esses dois fatos. Esta aqui é a Comissão de Assuntos Econômicos. Esse relatório vai ser muito bom para nós e, em segundo lugar, deu um exemplo de que é possível fazer essa

instituição funcionar sem ter que criar uma superautarquia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Agradeço a todos os Srs. Senadores e peço àqueles que ainda não votaram que votem. Peço que os Senadores Mauro Miranda e Freitas Neto façam a contagem dos votos e que os Srs. Conselheiros esperem na sala da Secretaria.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy, gostaria de convidá-lo, bem como aos Senadores Roberto Requião, Osmar Dias, Romieu Tuma e Pedro Piva para uma reunião às 15h no gabinete do Ministro Pedro Malan para tratar sobre os seguintes assuntos: Banespa, quebra de sigilo, dados completares e "furo" de dois bilhões que faltam no acordo Banespa.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, conversei, pouco antes do início da sessão, com o Senador Pedro Simon a respeito da preocupação do Senado Federal com respeito à tomada de contas que o Tribunal de Contas da União realizará, solicitada pelo Senado, sobre o Projeto Sivam, a questão da escolha da Esca, da Raytheon, e assim por diante.

Creio que seria importante para o Senado que nós soubéssemos exatamente em que pé está a tomada de contas. Gostaria de fazer uma sugestão, para apoiar o Senador Pedro Simon: que fosse designada uma comissão dos senadores que se interessassem – e nós dois nos dispomos a ir à Presidência do Tribunal de Contas e ao Relator do parecer, que é o Ministro Adhemar Ghisi –, para oficialmente perguntarmos em que pé está a tomada de contas, se vai ficar pronto o parecer antes da votação que temos que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Em nome da Comissão, Senador Suplicy, ficam designados o Senador Pedro Simon, V. Exa. e o Senador José Eduardo Dutra para fazerem diligências junto ao Tribunal de Contas...

O SR. (Não identificado) - Quem é o outro?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – É muito PT? Dois!

Ficam os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já somos dois.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – designados para representar a Comissão de Assuntos Econômicos e trazer a esta Comissão e ao Plenário do Senado, o mais rápido possível, a informação sobre quando o Tribunal de Contas, como órgão auxiliar, terá o relatório sobre o Sivam, data, prazo e o que pode ser trazido ao Senado em termos de investigação e conclusões a que já chegaram.

A reunião continua aberta.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O resultado é o seguinte: Dr. Gesner José Oliveira Filho, 14 votos "Sim" e um "Não"; Dr. Antônio Carlos Fonseca da Silva, 13 votos "Sim" e dois "Não"; Dr. Leônidas Rangel Xausa, 14 votos "Sim" e um "Não"; Dra Lúcia Helena Salgado e Silva, 13 votos "Sim" e dois "Não"; Paulo Dyrceu Pinheiro, 13 votos "Sim" e dois "Não"; Renault de Freitas Castro, 13 votos "Sim" e dois "Não".

Eu pediria ao Senador Eduardo Suplicy que introduzisse à sala da Comissão os membros. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h47min.)

13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 11 de abril de 1996, às 10:23 horas.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia onze de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença da Senadora Júnia Marise e dos Senadores Vilson Kleinübing, José Eduardo Dutra, Elcio Alvares, Esperidião Amin, Ramez Tebet, Joel de Hollanda, Jefferson Peres, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Antônio Carlos Magalhães, Bernardo Cabral, Lauro Campos, José Roberto Arruda, Epitácio Cafeteira, Carlos Patrocínio, Carlos Patrocínio, Bello Parga, Ademir Andrade, Casildo Maldaner, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Romieu Tuma, Roberto Requião, Fernando Bezerra, Geraldo Melo, Osmar Dias, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Mauro Miranda, José Fogaça, Beni Veras e José Bonifácio; reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Frei-

tas Neto, João Rocha e Valmir Campelo. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida declara que a presente reunião tem como finalidade ouvir a exposição do senhor Pedro Malan, Ministro da Fazenda, acompanhado pelo Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, acerca dos procedimentos contábeis utilizados no Banco Nacional, contudo será permitida a abordagem de temas adicionais aos atinentes à convocação propriamente dita; e a seguir passa a palavra ao Ministro Pedro Malan e posteriormente ao Presidente do BACEN, Gustavo Loyola para que procedam a suas exposições. A seguir iniciam-se os debates com a participação da Senadora Júnia Marise e dos Senadores Vilson Kleinübing, José Eduardo Dutra, Elcio Alvares, Esperidião Amin, Joel de Hollanda, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Magalhães, Roberto Requião, Pedro Piva, Antônio Carlos Valadares e Pedro Simon, no decorrer dos debates é apresentado o Requerimento nº 12-CAE/96, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, no sentido de que seja convidado o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, a prestar esclarecimentos acerca das medidas tomadas pelo Ministério Público, diante das denúncias de irregularidades no Sistema Financeiro, formuladas pelo Banco Central do Brasil, que após discutido é submetido a votação e aprovado pela Comissão. Encerrados os debates o senhor Presidente declara cumprida a finalidade da presente reunião e agradece a presença do Ministro Pedro Malan, bem como, do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião, às quatorze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Havia número legal, declaro aberta a 13ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do Ministro Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, acompanhado do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Gustavo Loyola.

Peço ao Senador Elcio Alvares que introduza o Sr. Ministro na sala de reunião. (Pausa.)

Srs. Senadores, temos um requerimento do Senador Eduardo Suplicy pedindo que, na reunião, sejam abordados outros assuntos: Proer, Banco Excel e Banco Econômico. Há também um pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães nesse sentido.

O Ministro Pedro Malan aproveitou a oportunidade e trouxe o Sr. Gustavo Loyola como seu assessor, a fim de não invalidar uma próxima convocação que será feita ao Presidente do Banco Central do Brasil. Então, hoje, o Presidente do Banco Central estará como acompanhante, como assessor. S. Exª usará da palavra toda vez que for necessário, assim como o Sr. Ministro. Depois, passaremos à lista de perguntas.

Eu pediria aos Srs. Senadores que fossem objetivos. Caso contrário, o Ministro ficará aqui até as 15h, e o objetivo é que S. Exª administre o Brasil, e não a Comissão de Assuntos Econômicos, e tire todas as dúvidas.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, por que não determinamos um tempo máximo para cada Senador?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Ney Suassuna, é impossível. Determinamos de dois a três minutos; vamos chegar ao limite máximo de cinco minutos. Eu pediria a compreensão dos Srs. Senadores para esse fim, porque, a uma certa altura, o Sr. Senador se empolga e começa a falar várias vezes, o que fica difícil. Peço, portanto, que sejam objetivos, para que o Ministro também seja objetivo nas suas respostas.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma colocação inicial. Quando teve oportunidade de conversar com vários Senadores, o Ministro Pedro Malan deixou claro que a sua vinda aqui não ficaria circunscrita apenas ao tema desta convocação. Seria a mais ampla possível, porque a posição do Governo, inclusive com a vinda do Ministro Pedro Malan e do Presidente Gustavo Loyola, é no sentido de não deixar dúvidas a respeito de qualquer assunto que esteja sendo tratado na área econômica. Portanto, fica claro, desde o princípio, que é intenção de todos os Senadores desta Casa que o debate hoje seja feito da maneira mais ampla possível, não ficando adstrito apenas ao tema inicial da convocação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – O tema está aberto, liberado para todos os Srs. Sena-

dores – o Ministro é o mais assíduo freqüentador desta Casa nos últimos quatro anos.

Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN - Muito obrigado.

É uma satisfação voltar a esta Casa, a esta Comissão, a qual já perdi o número de vezes que compareci como negociador da dívida externa, como Presidente do Banco Central e, agora, como Ministro da Fazenda. Nós o faremos tantas vezes quantas forem necessárias. Não há nenhum problema, Senador Gilberto Miranda, de aqui permanecer e de voltar sempre que houver necessidade.

Falo aqui no plural; não é o plural majestático, porque estou seguro de que falo em nome de todos os meus companheiros do Ministério da Fazenda, assim como da Diretoria do Banco Central do Brasil. Essa interação nossa com o Congresso Nacional e com o Senado Federal, na verdade, não tem lugar apenas através desse tipo de audiência, de convocação ou de convite mais formal: ela se expressa de várias outras maneiras.

Pedi que fosse feito um levantamento para que os senhores tivessem uma idéia de que, de 1º de janeiro de 1995 até 31 de março de 1996, os órgãos subordinados ao Ministério da Fazenda encaminharam consultas, num total de 777, das quais 527 resultaram em requerimentos de informações, assinados pelo Ministro e encaminhados ao Senado. Nesse período, tivemos 593 audiências e atendemos a cerca de 1.003 Parlamentares. Continuamos e continuaremos à disposição de todos, porque este é o nosso dever: prestar contas a esta Casa e atender aos Srs. Parlamentares. Não é apenas uma prerrogativa do Congresso, tal como vemos, mas é o nosso dever como servidores públicos.

Apesar de a convocação formal que me foi feita mencionar procedimentos contábeis sobre o caso do Banco Nacional – tema, diga-se de passagem, que já levou o Presidente do Banco Central a passar de 10h às 22h nesta Casa, há algum tempo; levou o Diretor de Fiscalização do Banco Central, acompanhado de dois outros Diretores, a dois dias consecutivos nesta Casa, respondendo a perguntas de Senadores e Deputados –, não nos furtaremos a continuar explicando as linhas gerais que moveram, movem e continuarão movendo a posição do Governo.

Quero reiterar aqui, com todas as letras, o que dissemos, Gustavo Loyola e eu, quando comparecemos às reuniões mistas que tratam das duas medidas provisórias do Proer e daquela que mudou os procedimentos e deu maior poder ao Banco Central para ações preventivas; tornou indisponíveis os

bens de acionistas controladores e, posteriormente, aumentou a responsabilidade de auditores externos, independente do que foi feito no processo de consultas aos Senadores – a vários dos quais, aqui presentes, quero agradecer pela melhoria que permitiram ao trato desse problema.

O fato é que dissemos, Loyola e eu, naquela ocasião – final de novembro do ano passado –, que o que motivava, motiva e continuará motivando as decisões do Governo nessa área são fundamentalmente dois propósitos: o primeiro, assegurar a tranquilidade a depositantes, poupadore, clientes e aplicadores das instituições financeiras no Brasil; e o segundo, assegurar a solidez, a saúde, a solvência e a liquidez do nosso sistema financeiro. Essas duas responsabilidades, que, de resto, são responsabilidades de autoridades monetárias em qualquer país do mundo, são as que nos motivaram, motivam e continuarão motivando.

Volto a insistir que é um equívoco, que só pode ser formulado de má-fé, desconhecimento dos fatos ou movido por inconfessáveis ou confessáveis propósitos políticos a idéia de que motiva o Governo a defender banqueiro ou banco em especial. Deixamos claro, em várias instâncias, ao longo dos últimos meses, quando essa questão foi discutida, que reconhecemos todas as prerrogativas do Congresso Nacional. O Congresso Nacional faz o que bem entender dentro da esfera da sua competência. Não é essa a questão; e é nosso dever, repito, como servidores, oferecer todas as explicações. Temos a tranquila – quero enfatizar isto: tranquila – convicção de que fizemos a coisa certa e de que continuaremos defendendo aquilo que nos permitir sentir tranquilidade em defender.

Temos também um profundo conhecimento de que a opinião pública deste País deseja o fim da impunidade e a punição dos culpados. É isso exatamente o que estamos fazendo. Quero dar exemplos ao mencionar as várias instâncias, e vou começar pelo Banco Nacional – tema pelo qual fui formalmente convocado. Depois, quero tratar dos bancos sobre regime de intervenção, RAET, e o que estamos fazendo ao abrigo do Proer, que foi feito para presidir, de forma ordenada, não traumática e menos custosa possível, essa inexorável modificação na estrutura e no funcionamento do nosso sistema financeiro, que terá lugar ao longo dos próximos anos.

De resto, um fenômeno internacional. Quem quer que se dê ao trabalho de olhar o que se passa no mundo verá que os fenômenos de fusões e incorporações bancárias estão tendo lugar nos Estados

Unidos, cujo número de bancos reduziu-se de quase 15 mil, no início dos anos 80, para pouco mais de 10 mil, no ano passado. E a tendência continua.

Ontem, as telinhas, em tempo real, anunciam a discussão da fusão do Credit Suisse e da UBS, os dois maiores bancos privados suíços. O Banco de Tóquio e o Mitsubishi – os dois maiores bancos privados japoneses – estão em processo de fusão avançada. Há uma profunda revisão dos mecanismos de fiscalização e controle no mundo inteiro; há um processo de mudanças que tem a ver com tecnologia, com globalização, e no qual o Brasil, inevitavelmente, terá que tomar parte. A ele juntam-se características que são nossas, peculiares, que é a queda bruta da receita inflacionária, que representava para alguns bancos cerca de 30% do total das receitas, quando tínhamos aquela vergonhosa inflação de 20%, 30%, 40% ao mês. E, algumas das instâncias, não todas, porque a maioria dos bancos privados brasileiros vem fazendo esse ajuste desde o período pós-cruzado. Portanto, acho que o sistema brasileiro, como um todo, é sólido, saudável e não inspira maiores cuidados em termos de seu funcionamento sistêmico.

No caso do Banco Nacional, vou sintetizar a nossa visão. O problema está resolvido em três dimensões. Quais são essas três dimensões? Primeiro, a transição e a absorção de todo o passivo, interno e externo, do Banco Nacional pelo Unibanco foi feita de maneira absolutamente tranquila. Na segunda-feira, dia 18 de novembro de 1995, todos os depositantes, poupançeiros, clientes e aplicadores do Banco Nacional não tiveram nenhum contratempo com a mudança e a forma pela qual foi feita e também não houve nenhum distúrbio sobre o funcionamento do sistema, que poderia ser grave, porque estávamos falando do quinto maior banco privado do Brasil.

Terceiro, não menos importante, mas só para reiterar o que mencionei anteriormente, que o nosso propósito é ir fundo na punição dos responsáveis pelas irregularidades encontradas. Encaminhamos o processo ao Ministério Público, porque o Banco Central não é delegacia de polícia; o Banco Central não pretende e nem pode substituir a Justiça, o Judiciário e o Ministério Público. O Banco Central fez o que tinha que ser feito: protegeu depositantes e poupançeiros do Nacional, assegurou que a transição se fizesse sem traumas para o funcionamento do sistema de pagamentos do País e encaminhou ao Ministério Público resultados da sua investigação sobre irregularidades encontradas no inquérito a que se procedeu no âmbito do Banco Central.

Permito-me mencionar, em linhas gerais, dado que fui convocado especificamente para isso, quais foram as linhas gerais de problemas detectados pela Comissão de Inquérito instaurada pelo Banco Central no Banco Nacional. Não foram coisas que foram descobertas por outros investigadores, aliás: foram resultados de investigações conduzidas pelo Banco Central e encaminhadas ao Ministério Público para todas as providências penais cabíveis. Foram identificadas cerca de 652 operações de crédito com características de irregularidade. Alguns exemplos: operações de curto prazo, principalmente de capital de giro, com vencimento para o mesmo ano, que, embora registradas como crédito de curso normal, na verdade referiam-se a valores já ajuizados por inadimplência dos devedores.

O cadastro do sistema de contas correntes possui todas as informações relativamente a cada uma dessas operações, mas como se tratava de operações já vencidas, eram comandadas no sistema de alterações de vencimentos com a finalidade de mantê-las como operações de curso normal.

Cada produto do banco possui um sistema próprio de registro eletrônico de dados e injetor operacional responsável pela sua integridade e conformidade, inclusive com os valores indicados nos respectivos balancetes e balanços. A estrutura, contudo, montada no banco, o total das operações de crédito lançadas nos balancetes e balanços era aquém das operações de crédito... quer dizer, ao contrário: o total das operações registradas nos balancetes e balanços ficava aquém desse somatório, dessas várias operações. Isso porque havia um código específico, restrito a algumas pessoas da administração do banco, que permitia que algumas operações fossem controladas por um código específico e cujos extratos eram inibidos e o acesso era restrito.

Em suma, prestava-se a essas contas de empréstimo uma alavancagem artificial dos resultados financeiros do banco com apropriação indevida de juros. As taxas aplicadas não guardavam relação com os contratos originais. Seus níveis eram dados pela necessidade de geração de receita, fato que, aparentemente, possibilitou a padronização dos saldos dessas contas em torno de sete ou oito milhões, em 31 de dezembro de 1995.

Essas operações permaneceram como de curso normal, durante o período de 87 até novembro de 95, tendo sido apropriados encargos pelo regime de competência mensal, em contrapartida com a receita efetiva de empréstimos, embora fossem operações de curso anormal, passíveis de compensação em

provisão e prejuízo. Posteriormente, verificou-se que vários desses correntistas eram empresas falidas, concordatárias ou desaparecidas, não sendo encontrados os seus responsáveis e avalistas.

Houve, portanto, uma identificação – volto a insistir – pelo Banco Central do Brasil de crimes de divulgação de informações falsas, de gestão fraudulenta. E esses fatos caracterizariam, em tese, crimes dessa natureza, como indução de manutenção de erro de sócio investidor ou repartição pública, e falsidade de demonstrativos contábeis de instituições financeiras. Tudo isso foi encaminhado ao Ministério Público para as medidas penais cabíveis. O mesmo ocorreu em outros bancos que mencionarei em seguida.

Portanto, em novembro, quando o Loyola esteve nesta Casa durante 12 horas, além do Mauch, Avilez e Adilson Ferreira, eles disseram o que digo agora com a maior tranquilidade. Não temos nada a esconder, mas achamos importante que se entenda o que move o Governo Federal no trato desse ou qualquer outro problema – repito pela última vez: preservação dos interesses dos depositantes, preocupação com o sistema de pagamentos no Brasil. Há um equívoco que freqüentemente aparece em certas análises: elas acham que essas coisas só afetam bancos, o que é um desconhecimento do fato de que banco é diferente de uma indústria convencional. O banco trabalha com recursos de terceiros: os meus, os seus, os nossos, de outros bancos e empresas.

Portanto, é ingenuidade pensar que, quando um banco de grande porte quebra ou vai à falência por inação, paralisa ou omissão de autoridade monetária, isso só traz efeito sobre o banqueiro. Não, tem efeito sobre recursos de terceiros, outros bancos, empresas, e afeta não só o setor financeiro como o setor real da economia; não é uma coisa para ser levada com ligeireza.

Essa é a razão pela qual, em todo o mundo, nenhuma autoridade monetária leva com ligeireza problemas de instituições financeiras de maior porte; razão que levou, por exemplo, os Estados Unidos, o governo americano, que não brinca com essas coisas, a intervir no sistema de associações e empréstimos, onde já colocou, pelo menos, US\$150 bilhões, para evitar a falência do sistema de associações e empréstimos americano. Interveio para evitar a falência do Continental Illinois, que era o nono maior banco americano, porque apostou que essa falência criaria problemas sistêmicos não só para o sistema financeiro, mas para o setor real da economia ameri-

cana, dadas as centenas de depositantes dos recursos de terceiros, bancos e empresas que constavam do passivo do Continental Illinois.

Além disso, o Governo americano tomou a decisão de evitar a falência do Banco da Nova Inglaterra, que era o trigésimo terceiro maior banco americano, apesar de ter ativos de mais de US\$20 bilhões em 1991, porque achou, também, que a falência do trigésimo terceiro maior banco americano levaria a sérias dificuldades não só outras instituições financeiras da região, como as do setor real da região. Foi o que levou o Governo francês a evitar falência do Credit Lyonnais, porque avaliou que teria efeito sobre o sistema financeiro francês, sobre o setor real da economia francesa. Também é o que fará os japoneses, agora, evitar a falência de alguns grandes bancos, exatamente como a mesma preocupação.

Portanto, quero dizer que não há nada de excepcional no que o Governo brasileiro fez, está fazendo e dispõe-se a fazer no futuro. O Proer foi criado para isto: presidir de forma ordenada essa inevitável concentração, reestruturação, que terá lugar no sistema financeiro nacional.

Consideramos, sob esse ponto de vista, o Nacional um caso resolvido, a questão agora está com a Justiça e o Ministério Público, a quem caberá tomar as providências penais cabíveis. O que fizemos foi tornar indisponíveis os bens dos acionistas controladores, que antes não o eram; os acionistas controladores, se assim decidir a Justiça, podem perder totalmente seus bens, todo o seu patrimônio, porque mudamos a legislação, em consulta com o Senado – devo dizer –, para que isso tivesse lugar. Antes não havia essa possibilidade.

Da mesma forma que criamos no Proer, ao abrigo do Proer, expressão da nossa preocupação com o depositante, o fundo garantidor de crédito, que assegura, a todo e qualquer depositante em instituição financeira, a cobertura até R\$20 mil dos seus depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Temos três bancos que foram submetidos ao regime de intervenção por parte do Banco Central: o Banco Econômico, na Bahia; o Banco Mercantil, em Pernambuco; o Banco Comercial, em São Paulo.

Estamos ultimando – espero que seja uma questão de horas agora – a negociação, a redação das medidas, detalhes do contrato, que permitirá a reabertura do Banco Econômico, Excel/Econômico, não sei ainda o nome ele que terá. Pedirei ao Dr. Loyola, que vem conduzindo o processo, que, ao terminar, faça um breve relato aos senhores. É im-

portante a solução desse problema, porque ele nos permitirá caminhar com muita rapidez, na medida em que o esquema é o mesmo, para equacionarmos o problema do Banco Mercantil de Pernambuco, que é uma variante do mesmo acordo, e o Banco Comercial de São Paulo, outro banco submetido a intervenção.

Temos também, a exemplo do Banco Mercantil, um comprador firme, que permitirá uma rápida solução do caso do Banco Comercial. De modo que, dos três bancos submetidos ao regime de intervenção, acho que poderemos muito brevemente – e no caso do Econômico é uma questão de horas – mostrar que os problemas foram equacionados, resolvidos sem prejuízos graves e sérios para os depositantes, poupadore e aplicadores, e sem efeitos sobre o sistema de pagamentos do setor financeiro e setor real da economia brasileira.

Temos cinco bancos submetidos ao Regime de Administração Especial Temporária: o Banerj, no Rio de Janeiro; o Banespa, em São Paulo; o Bemat, no Mato Grosso; o Beron, em Rondônia; e o Produban, de Alagoas. No caso do Banerj, devo dizer que fizemos um acordo com o Governador do Estado do Rio de Janeiro que contemplava um processo de licitação pública na qual entraram de duas a três dezenas de instituições financeiras. Uma delas ganhou limpamente a concorrência, está administrando o Banerj desde 1º de janeiro de 1996, com vistas a prepará-lo para sua privatização em 1º de janeiro de 1997. As coisas caminham bem, e esperamos, no início de 1997, considerar o caso Banerj como equacionado, como terão sido o Econômico, Mercantil e Comercial.

Quanto ao caso do Banespa, que se encontra perante o Senado, quero só fazer dois comentários. O primeiro é sobre o acordo alcançado com o Governo do Estado de São Paulo, já aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado e que está agora no Senado. Procurou-se tratar do problema peculiar ao Banespa, que era o fato de que um volume expressivo, eu diria que mais de R\$3,00 de cada R\$4,00 das suas operações ativas de crédito serem operações de crédito contra o Estado ou contra empresas do Estado. Não há nenhum outro banco oficial federal ou estadual no País que tivesse esse percentual tão elevado, apesar de termos proibido, a partir de 1993, passando a ser crime de colarinho branco, o empréstimo de um administrador, de um banco estadual, ao acionista controlador ou a empresas do Estado. Apesar disso, há um legado do passado que se expressa nas contas do banco e que chegou a um volume expressivo.

O acordo que fizemos, se fosse resumido ao extremo, divide o problema em duas partes. Primeiro, uma parte que será paga pelo Estado de São Paulo através da venda de ativos, privatização de ativos estaduais aceitáveis para o Governo Estadual, em termos e condições que serão negociadas, no caso da Fepasa, com o BNDES, e outros que possam surgir. Mas o acordo prevê que metade da dívida será paga por venda de ativos no Estado e a outra metade será objeto de refinanciamento de longo prazo por parte do Governo Federal contra três tipos de garantia: arrecadação do ICMS do Estado de São Paulo, das quotas do Fundo de Participação do Estado de São Paulo e 51% das ações com direito a voto do Banco do Estado de São Paulo; são as garantias que terá o Governo Federal para o seu refinanciamento.

Além disso, devo notar que, nos termos do acordo, o Governo do Estado de São Paulo assumiria o compromisso pelo passivo atuarial do Banespa, que, pelo valor presente, pode chegar a R\$2,9 bilhões. O Estado também sabe, porque lhe foi dito com clareza pelo Banco Central, que o banco teria que passar por um processo de ajuste para adequar a sua pesada estrutura administrativa atual à capacidade de geração de receitas da sua estrutura de ativos. É uma operação complexa, que dependerá de um esforço cooperativo do Governo Federal e do Governo do Estado e também da compreensão do Senado Federal, com o qual se encontra no momento a consideração da matéria, porque o problema é a autorização para que o Estado de São Paulo possa aumentar o seu limite de endividamento.

Quero fazer um comentário aqui, se me permitem. Ouço, com freqüência, comentários no sentido de que o Estado de São Paulo está recebendo tratamento privilegiado, o que outros Estados não estão recebendo. Gostaria de deixar claro que estamos dispostos a sentar e conversar com qualquer Governador de qualquer Estado que aceite as linhas gerais do acordo com o Banespa; vale dizer, um Estado que tem uma dívida e que diga que irá pagar com privatização de ativos estaduais metade dessa dívida e que irá assumir o passivo atuarial do banco pelo Tesouro do Estado e aceita o refinanciamento de longo prazo, dando como garantia arrecadação de ICMS, quota do Fundo de Participação do Estado e 51% das ações com controle do banco.

Sentamos, discutimos e estamos seguros de que de boa-fé chega-se ao acordo. Portanto, não há nada de excepcional ou específico que foi feito no caso de São Paulo que não possa ser replicado em

caso de outros Estados, se o Governador aceitar essas condições, que são as mesmas que mencionei aqui.

Da mesma maneira, não há nada que impeça um governador de fazer o mesmo, a mesma variante do que foi feito no caso do Banerj. Um governador que queira caminhar na privatização do seu banco pode ter conosco um acordo, segundo o qual a gestão e a administração efetiva do banco, durante um período de tempo, fica com uma instituição financeira privada, que tem competência para fazê-lo através de um processo de licitação, estruturando o banco para sua privatização.

Na verdade, nós estamos trabalhando, no momento, pensando no problema conjunto de bancos estaduais, na idéia de oferecer aos Governadores um cardápio de opções, que são variantes do modelo Banerj, variantes do modelo Banespa, variantes de modelo de privatização e variantes do ajustamento ou outras considerações que o Governador queira conosco discutir. Estamos abertos a toda e qualquer sugestão nessa área. Isso se aplica, aqui, aos casos do Bemat, Beron e Produban, os quais esperamos resolver ao longo dos próximos meses, assim como resolveremos o caso do Credireal, que o Governador de Minas Gerais já decidiu que será privatizado, e estamos trabalhando juntos para tal.

Nós liquidamos cerca de quinze, ou um pouco mais, bancos de pequeno porte desde a introdução do real. Devo dizer que alguns desses, mesmo em processo de liquidação, nós já estámos vendendo. Vendemos o Banco Columbia para o ex-Banco Auto-latina, há pouco tempo, e o Banco Central se ressarciu dos custos e prejuízos derivados da liquidação do banco, e esse processo pode e deve continuar.

Com o abrigo do Proer, nós presidimos a incorporação do United ao Banco Antonio de Queiroz. Há vários outros em andamento que não posso mencionar aqui por questão de sigilo bancário, mas quero lhes assegurar que esse processo de reestruturação na estrutura e **modus operandi** do sistema financeiro brasileiro está em curso e estará em curso ao longo dos próximos meses e anos, e que o Proer foi feito para isso, para facilitar esse processo de transferência de controle acionário, reorganização societária e preservação de interesse de depositante.

Não vou perder tempo mencionando, aqui, porque não fui convocado para isso, mas já anunciamos longamente, em várias entrevistas coletivas à imprensa, a decisão corajosa que o Governo tomou em termos de recapitalizar o Banco do Brasil e alterar a forma de gestão do Banco do Brasil, atribuindo

maior peso das suas decisões ao setor privado e aos minoritários.

A Caixa Econômica Federal está em um processo admirável de ajuste, conduzido pelo Dr. Cutolo, assim como o Banco do Brasil, pelo Dr. Ximenes. Na verdade, foram lá colocados para isso, com esse mandato, quando foram convidados para assumir essa posição.

O BNB está fazendo um trabalho excelente, também, nessa área; o Meridional, que é o outro banco oficial federal, será privatizado, esperamos, a partir do próximo mês - há o interesse claro de mais de uma instituição nesse processo -; e estamos trabalhando para o equacionamento de problemas do BASA.

Eu queria, sem entrar em grandes detalhes, dizer que nós estamos, o Governo Fernando Henrique Cardoso está com coragem, com determinação, com transparência e sem acobertar de forma alguma, porque entendemos que a demanda da sociedade é pela não impunidade, e estamos encaminhando, no caso do Banespa, dezessete a vinte comunicações ao Ministério Público. No caso do Econômico, encaminhamos - não sei o número - várias comunicações ao Ministério Público também, e o apelo que fazemos aqui é para que se entenda que o Banco Central não é delegacia de polícia, que o Banco Central não pode substituir a Justiça. O nosso trabalho é equacionar o problema e encaminhar ao Ministério Público e à Justiça aquilo que nos pareça serem ilícitos penais, para que eles, que têm essa competência, tomem as providências que lhes pareçam cabíveis. É isso que vem sendo feito e é essa a tranquilidade que temos para conversar sobre qualquer desses assuntos.

Não queria me estender em demasia. Queria só reiterar aqui a posição nossa, que foi muito presente no debate público ao longo das últimas semanas: de que nós temos uma absoluta tranquilidade de explicar todas as operações que foram feitas pelo Banco Central e o que o levou a agir da forma que agiu, e por que modificou a legislação. São discussões de enorme complexidade técnica. Nem sempre podem ter lugar porque algumas dessas discussões, pela sua própria natureza, são complexas, de natureza econômico-financeira. Nem sempre todas são passíveis de aprofundamento com a serenidade, a tranquilidade e o tempo necessário ao calor dos holofotes das câmeras de televisão. Essa é a razão por que estamos dispostos, se necessário for, a participar de qualquer reunião mais reservada - e de resto já o fazemos. Recebemos Parlamentares - inclusive

mencionei aqui o número de Parlamentares com os quais conversamos aberta e francamente sobre todas essas questões nas várias salas do Ministério da Fazenda e do Banco Central - e continuaremos fazendo tanto quanto necessário. Não temos, volto a insistir, nada a esconder, nada do que nos envergonhar, porque não nos achamos onipotentes, onipresentes, oniscientes, nem achamos que temos o dom da infalibilidade, o que de resto não reconhecemos em ninguém, em nenhuma outra instituição. Simplesmente existem pessoas humanas, seres precários e fragmentados, como qualquer ser humano, que podem e às vezes cometem certas avaliações ou certos julgamentos que nem sempre são compartilhados por outros. Isso faz parte do mundo e da vida real.

O importante aqui é dizer, com tranquilidade, que nos sentimos à vontade para explicar tudo o que fizemos, estamos fazendo e faremos, uma vez concluída a operação. Aliás, é um compromisso que temos com o Senado, porque achamos que negociações em andamento não têm por que estarem ocupando as páginas diárias dos jornais, quando ainda estão em andamento, portanto, sujeitas a mudança, mas não temos nenhum problema em explicar, nada a esconder e tudo a explicar.

Por outro lado, reconhecemos as prerrogativas e a competência do Congresso, que pode fazer o que bem entender em termos de solicitação de informações, convocação ou outras decisões que queira tomar no sentido de esclarecer. E, obviamente - quero insistir mais uma vez -, temos um profundo reconhecimento de que a opinião pública no Brasil, hoje - aliás, fato da maior importância para a consolidação do exercício da cidadania de uma democracia moderna -, não admite mais a impunidade do tipo que existia no passado. Ninguém é impune perante o fisco, perante a lei. Isso é uma demanda que a sociedade cobra legitimamente do Governo em todas as áreas, não apenas nessa objeto de discussão no momento.

Em reconhecimento a isso, e cumprindo a lei, encaminhamos à Justiça, ao Ministério Público, vários processos e continuaremos a fazê-lo, porque é isso que se espera de um servidor público no Brasil de hoje, e não vemos nada demais nisso.

Concluindo, Sr. Presidente, se me permite, ontem à noite me veio à mente, não sei bem por que cargas dágua, a lembrança de um artigo escrito por uma contemporânea de Keynes, Joan Robinson - já lá se vão 60 anos -, em que ela dizia que havia cinco tipos de controvérsias em economia - é bem verda-

de, mas acho que o campo é mais amplo: o primeiro, dizia ela, é quando uma parte não entende o que diz a outra. É um tipo de controvérsia que, com frequência, existe entre nós; o segundo é quando uma das partes, num processo de argumentação, comete um erro de lógica no seu argumento e não se dá conta disso ao cometê-lo; o terceiro é quando não há nenhum erro de lógica, mas a razão da controvérsia é que uma parte da controvérsia toma como partido um determinado conjunto de hipóteses e chega, logicamente, a outras conclusões e a outra parte de um outro conjunto de hipóteses totalmente diferentes, chega a outras conclusões; a quarta controvérsia é quando a evidência empírica disponível não é suficiente para dirimir a controvérsia, porque é o que existe também; e a quinta, diz ela, é quando existem profundas diferenças em termos de juízos de valor sobre o que seria um estado desejável das artes, o que seria o curso apropriado de ação a tomar. Segundo ela, e com toda a propriedade, os quatro primeiros tipos de controvérsias podem ser superados se houver boa-fé, seriedade e tentativa de entender a real natureza da controvérsia. No quinto tipo, diz ela, a única coisa que a discussão pode fazer é explicitar a natureza dos propósitos políticos, dos julgamentos de valor envolvidos na controvérsia.

Eu, como lido, profissionalmente, com esse tipo de controvérsia há muitos anos - e agora, mais recente, em outras dimensões -, acredito que se deve fazer um esforço sério para tentar entender as possibilidades dos quatro outros tipos de controvérsias antes de assumir que são inarredáveis divergências de natureza política, ou divisões de mundo, ou de julgamentos de valor, que acabam impedindo que se possa ver, com serenidade e com boa-fé, com uma tentativa honesta de entender onde residem as controvérsias, o problema em questão.

Termino por aqui, pedindo desculpas por ter me estendido em demasia. Pediria a V. Exª um favor especial na medida em que, no momento, estamos ultimando as negociações, o contrato que levará à reabertura do Banco Econômico - isso se dará no dia 29 de abril, ou, no máximo, dia 2 de maio -, negociações que vêm sendo conduzida pelo Dr. Gustavo Loyola, no âmbito do Banco Central, pediria paciência aos Srs. Senadores e Deputados aqui presentes a fim de que a palavra fosse dada ao Presidente do Banco Central para que S. Sª, que vem conduzindo essas negociações, pudesse fazer um breve relato de onde estamos e de como está sendo conduzido o processo que, depois de um longo pe-

ríodo, levará à reabertura do Econômico/Excel, Excel/Econômico. Pediria a autorização de V. Ex^{as}s para tal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Loyola, pelo tempo necessário, para falar do Econômico/Excel. E, em seguida, passaremos à lista de oradores.

Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Muito obrigado a V. Ex^a, Presidente Gilberto Miranda.

É com prazer, Srs. Senadores, que aqui estou assessorando o Ministro Pedro Malan. Reitero o que foi dito pelo Ministro da nossa disposição de estarmos aqui sempre que necessário, esclarecendo os vários aspectos da atuação do Banco Central em casos concretos, e também discutir o futuro do Banco Central, discutir se esses instrumentos que temos hoje são suficientes, discutir quais as modificações que devemos fazer na legislação aplicada aos negócios bancários e ao Banco Central em particular. Enfim, é nossa disposição de nada esconder e sempre estarmos aqui no Congresso discutindo as matérias de competência do Banco Central.

Com relação à negociação que neste momento está sendo ultimada, posso dizer que o Banco Excel vai assumir ativos e passivos no valor de cerca de R\$2,4 bilhões. Ou seja, todos os depositantes do Banco Econômico estarão abrigados nesse novo Banco, que deverá ter o nome de Excel/Econômico, e que também levará as 248 agências do Banco Econômico, bem como os seus funcionários. Estima-se que a reabertura desse Banco se dará no dia 29 de abril ou 2 de maio - está-se trabalhando para isso. E, para essa viabilização, esse novo Banco terá um capital aproximado de R\$500 milhões, sendo o controle acionário dos acionistas do Banco Excel, havendo inclusive participação estrangeira, e também uma participação de cerca de R\$200 milhões, oriunda da conversão de créditos de investidores do próprio Banco Econômico, que estarão entrando como acionistas nesse novo Banco.

Para viabilizar a transferência ao Banco Excel e o nascimento de um Banco estruturalmente equilibrado, ou seja, ativos iguais aos passivos, será necessário realizar uma operação de Proer com o Banco Econômico no valor líquido estimado em R\$750 milhões. Essa operação de Proer será garantida por títulos públicos e outras garantias, tudo conforme dispõe a medida provisória que trata do assunto.

Em linhas gerais, essas são as características do acordo. Ou seja, teremos um banco com um capital de R\$500 milhões, com ativos, na parte que

está transferida para o Banco Econômico, de cerca de R\$2,4 bilhões, ao qual, evidentemente, se agregam os ativos e passivos já existentes no Banco Excel. Será um Banco que terá um porte assemelhado ao Banco Econômico anterior, talvez um pouco menor, mas a característica será, sem dúvida, a de um banco de varejo. Será um banco que continuará tendo a sua sede em Salvador, que continuará servindo principalmente aquela região, mas também será um banco de expressão nacional, na medida em que essa rede de agências tem essa abrangência. Julgamos que essa operação é muito mais vantajosa para o Governo e para o País na medida em que uma liquidação do Banco Econômico sairia muito mais cara, seja do ponto de vista de custos diretos para os credores do Banco Econômico, aí incluído o Banco Central, seja por seus efeitos indiretos sobre a economia nacional, seja seus efeitos indiretos em relação à própria confiança externa e interna no sistema bancário brasileiro. Enfim, esse é o motivo que nos leva a realizar essa operação.

Entendo que, em linhas gerais, formei uma idéia do que seja a operação, e qualquer outro detalhe poderia ser explicitado ao longo da sessão de perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pela ordem, concedo a palavra ao nre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Gostaria de fazer uma observação. V. Ex^a irá transformar esse depoimento em algum texto para ser distribuído aos Parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O depoimento, depois que a Taquigrafia fizer a decodificação, ficará à disposição de todos os Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Então, recomendo à Comissão que transforme em texto formal a apresentação inicial do Ministro da Fazenda, e que ele seja distribuído aos 81 Senadores, já que há alguns Senadores ausentes.

Considero da maior importância o que foi dito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Presidente aceita a sugestão de V. Ex^a, determinando ao Secretário desta Comissão que envie cópias a todos os Srs. Senadores.

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, recentemente, quando V. Ex^{as} estiveram nesta Comissão, afirmou-se que não seria possível fornecer ao Senado Federal uma estimativa do montante de recursos necessários à execução do Proer. No entanto, veio a público que o rombo do Banco Nacional, que importa em um terço das verbas destinadas, em 1995, para as ações sociais, conforme divulgado pela própria imprensa, já era do conhecimento do próprio Presidente do Banco Central e do Presidente da República. Aliás, o próprio Dr. Gustavo Loyola, em uma entrevista concedida ao *Jornal Nacional*, afirmou que o Banco Central teve conhecimento das fraudes praticadas pelo Banco Nacional antes do lançamento do Proer, e que essas informações foram prontamente levadas ao Presidente da República.

Daí as indagações que faço neste momento: se é fato que o Governo tinha prévio conhecimento do elevado montante do rombo do Banco Nacional, da ordem de R\$5 bilhões, e, segundo algumas fontes, esse valor pode chegar a R\$7,5 bilhões, como se justifica a não adoção das medidas cabíveis, à época, como intervenção, liquidação do banco e responsabilização dos dirigentes, a exemplo das mesmas medidas que foram adotadas em relação ao Banco Econômico? Com base nas incorporações já efetuadas e nas linhas de créditos já concedidas, qual a estimativa para a execução do Proer? Como se justifica o fato de haver o Governo Federal lançando um programa dessa magnitude, sem informar ao Congresso quanto o Executivo está disposto a gastar para cobrir as fraudes cometidas pelos dirigentes financeiros e deixá-los impunes, a título de salvaguardar a credibilidade do sistema e do próprio Plano Real?

Por fim, o jornal *Folha de S. Paulo* noticia hoje - V. Ex^a deve ter lido isso - um crescimento sem precedentes da dívida mobiliária, ou seja, de 12,5% do PIB para 19% - um recorde histórico. Está-se prevendo para os próximos meses um aumento ainda maior em razão dos programas de socorro ao Banco do Brasil, ao Banespa e ao Proer. Ressalta o jornal as dificuldades que o Governo terá, daqui para a frente, para colocar novos títulos no mercado. Será que isso não importará um novo aumento das taxas de juros e maiores dificuldades para a estabilização do Plano Real?

Por fim, Sr. Ministro, eu gostaria ainda de indagar de V. Ex^a e do Presidente do Banco Central se pode ser assegurada a existência de eventuais irre-

gularidades nos balanços do Banorte, para que essa nova fusão não se constitua em mais um escândalo financeiro, tal como o que ainda se arrasta em torno do Banco Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

Se V. Ex^a quiser, durante sua exposição, passar a palavra ao Dr. Loyola, poderá fazê-lo diretamente.

O SR. PEDRO MALAN - Agradeço à Senadora Júnia Marise. Vou dizer o que acho, e depois o Loyola responderá a algumas perguntas que a Senadora formulou.

Eu acho que o Loyola passou, nesta Casa, mais de doze horas, fazendo um depoimento que achei extremamente amplo e elucidativo, ocasião em que já respondeu à pergunta que acaba de ser feita aqui. O Mauch também esteve aqui e respondeu a essa pergunta. Eu também já o fiz, em mais de uma ocasião. Não se pode insistir na idéia de que alguém chegou ao Banco Central em algum momento e se disse culpado. Vi isso, porque leio todas as notas taquigráficas, todas elas. Houve um Senador, não me lembro mais quem foi, talvez o Senador José Fogaça, que disse tratar-se de um enorme esforço de imaginação ou então de um enorme esforço político imaginar que alguém chegue ao Banco Central, se apresente e diga: "eu sou fulano de tal; eu vim aqui comunicar-lhes que cometi fraudes monumentais no meu banco, ao longo dos últimos dez anos, e estou aqui me apresentando para que o Banco Central tome as providências cabíveis".

Na verdade, não sei o que está por trás de colocações como a que o Banco Central sabia de fraudes, teve conhecimento disso antes do lançamento do Proer e não tomou as medidas cabíveis. O Loyola já explicou, Senadora; o Mauch já explicou; e eu já expliquei. Essas questões são descobertas na medida em que se dá e se aprofunda a investigação, e que se vai mapeando a verdadeira natureza e dimensão do problema. Foi isso que foi acontecendo. Ninguém chegou ao Banco Central, autoproclamou-se criminoso, autor de fraudes, e pediu providências. Infelizmente, isso não costuma ocorrer no mundo real. O que aconteceu foi que descobrimos aos poucos. Começou com uma carteira problemática, como diz o Loyola. Alguns créditos problemáticos foram evoluindo, e só uma investigação aprofundada pelo Banco Central - insisto - a partir de 18 de novembro, permitiu a identificação das 682 operações que mencionei anteriormente.

Portanto, com toda a honestidade, estamos perdendo um tempo precioso ao insistir que o Presi-

dente do Banco Central, o Ministro da Fazenda e o Presidente da República tinham conhecimento detalhado das fraudes, da sua origem e da sua motivação antes do lançamento do Programa. As explicações já foram dadas, e é só o que tenho a dizer a respeito de sua questão.

Quanto à sua pergunta da estimativa dos recursos do Proer, também já explicamos aqui em novembro. Reitero que não é possível saber, *a priori*, o custo efetivo de uma operação como essa. O Professor Mário Henrique Simonsen, o mais brilhante, articulado e ilustre economista de sua geração, mostrou em artigos memoráveis na imprensa brasileira – e mais de um ao longo de vários meses – que o custo efetivo de uma operação como essa não é conhecido de antemão, porquanto existem liquidações de ativos que têm lugar ao longo do tempo em uma instituição que está submetida a um regime como esse. Não se sabe de antemão a moeda de liquidação, qual será o valor de mercado pelo qual ativos a serem liquidados serão efetivamente vendidos. Portanto, representam estimativas absolutamente destituídas de maior significado as tentativas de estimar o custo líquido de uma intervenção dessa natureza. Saberemos, sim, quando o processo estiver concluído e a liquidação da parte que é liquidada tiver sido terminada. Aí pode-se dizer: "Custou efetivamente tanto."

Procuramos demonstrar isso também – Loyola e eu – em novembro. Existe com frequência enorme confusão entre o mercado interbancário, entre redesconto, empréstimo de liquidez do Banco Central, entre empréstimos ao abrigo do Proer, que são dados contra garantias das quais se examinam a natureza – o Gustavo explicou longamente essa questão em seu depoimento em novembro – entre recursos de natureza fiscal, com os quais se compararam gastos e orçamento de custeio e investimento do Governo Federal. Essas comparações podem servir para propósitos ilustrativos, mas têm pouco a ver com a natureza da operação e com as diferenças entre CDI e desconto de liquidez, operações do Proer – que são empréstimos com garantias, que têm retorno e que, portanto, não são recursos jogados fora a fundo perdido e doações. Em particular não são doações a banqueiros.

A senhora mencionou a expressão – anotei aqui -: "deixá-los, os acionistas e controladores, impunes". Procurei explicar longamente que não é isso que estamos fazendo e que não é isso que faremos. Entendo que alguns prefiram interpretar assim. Não li a Folha de São Paulo de hoje, devo dizer com toda a franqueza, portanto não posso comentar sobre o tema.

Sobre a última observação – suposições sobre novas irregularidades no balanço de um banco x – reservo-me o direito de não fazer qualquer comentário sobre o banco a, b ou c em funcionamento, em particular sobre supostas irregularidades que podem estar ocorrendo ou terem ocorrido, porque sabemos o efeito que tem esse tipo de comentário em um sistema que é baseado em confiança e no qual bancos, insisto, lidam não com recursos de banqueiros, mas com recursos de terceiros. Portanto é preciso, a meu ver, um enorme cuidado com o fato de se dar livre curso a esse tipo de comentário sobre instituições financeiras específicas.

O Dr. Loyola talvez queira dizer alguma coisa sobre as datas ou sobre o conhecimento que tinha o Banco Central. Não tenho mais nada a dizer sobre o assunto.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Muito obrigado, Senadora.

Acho que fui bastante claro e passei muitas horas nesta Casa fazendo meu depoimento. Acho que o Ministro resumiu bastante a questão do conhecimento da fraude. A fraude só é conhecida no momento em que a Comissão de Inquérito apura de forma material a existência de indícios de um crime. Na realidade, só se pode falar em fraude e condenar pessoas no momento em que a Justiça terminar o seu trabalho.

Quando o Banco Central fez a operação, em novembro, tinha conhecimento de que o Banco Nacional passava por dificuldades de liquidez, sim; tinha conhecimento de que o Banco Nacional tinha problemas de ativos de baixa qualidade, de ativos que não rendiam; tinha conhecimento de que o Banco estava numa situação muito difícil, impossível de manter-se de pé. Não vou negar isso. O conhecimento da fraude materializou-se depois que o Banco Central começou a trabalhar, já num processo de investigação. Na realidade, os recursos do Proer – acho sempre bom repetir – não foram para cobrir o crime, vamos dizer assim, que poderia ter sido cometido pelo administrador, a irregularidade que poderia ter sido cometida pelo administrador. Os recursos do Proer destinaram-se exatamente a pagar os depositantes. Estes são, então, os beneficiários do Proer.

Quando se trata da questão bancária, muitas vezes se abstrai o seguinte: quem são os depositantes? Os depositantes são pessoas físicas, são pequenas e médias empresas, são instituições filantrópicas. São esses que justamente são beneficiadas.

No caso do Banco Econômico, por exemplo, recebemos dezenas e dezenas de cartas no Banco

Central, de pessoas e de instituições que ficaram com recursos presos. São pessoas humildes, são instituições filantrópicas. Se não me engano, cerca de 4 ou 5 delas, inclusive da Bahia e de outros Estados do Nordeste, nos questionaram, nos solicitaram a liberação dos seus recursos. Enfim, é em função dessas pessoas que o Proer existe.

Com relação à impunidade, devo dizer que a realização da operação do Proer com o Banco Nacional, ou a liquidação do Banco Nacional, teria o mesmo efeito em relação aos procedimentos que o Banco Central adotou: instaurar uma Comissão de Inquérito, apurar as irregularidades – inclusive, essa apuração agora conta com a participação de um Procurador especialmente designado pelo Dr. Geraldo Brindeiro. Exatamente esse procedimento ocorreria seja na hipótese de RAET, que é o caso agora, seja na hipótese de liquidação. Portanto, não houve nenhuma diferença em relação a isso.

Com relação a uma instituição específica que V. Ex^a mencionou, eu diria que existe no Banco Central – isso foi amplamente noticiado, portanto, posso aqui mencionar – um processo de fusão entre essa instituição e uma outra. Esse processo está sendo examinado pelo Banco Central, e evidentemente ambas as instituições estão sujeitas à fiscalização do Banco Central, como qualquer outra instituição financeira. O que estamos analisando nessa operação é justamente o seu benefício potencial para o sistema bancário como um todo, para o fortalecimento do sistema bancário como um todo e para a proteção do depositante.

Se houver irregularidades em qualquer instituição financeira, como disse no caso do Nacional, essas irregularidades serão apuradas, a entidade será punida seja administrativamente, seja criminalmente, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Lembro aos Srs. Senadores que o primeiro inscrito gastou gastos 16 minutos na sua pergunta. Se mantivermos essa média, teremos cinco horas de reunião e vamos entrar no horário da sessão ordinária do Senado.

Peço aos Srs. Senadores que sejam mais específicos e que o Sr. Ministro também seja o mais objetivo possível.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - E ainda que não fizessem perguntas que já foram feitas ao próprio Presidente do Banco Central e ao Diretor de Fiscalização, porque fatalmente a resposta será a mesma, resultando apenas numa redundância. Não quero tolher esse direito, mas é um apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Agradeço as ponderações de V.Ex^a.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, não tenho dúvidas sobre a honestidade e a conduta correta do Ministro Pedro Malan e do Presidente do Banco Central nesta questão do Proer. Até como vice-Líder do Governo, se eu tivesse dúvida, a primeira coisa que teria a fazer era entregar o cargo ao meu querido Líder Elcio Álvares.

Todos nós, Senadores, estamos interpretando um desejo da população, como foi dito aqui, de que os banqueiros que já levaram dinheiro tenham algum tipo de punição. E que o Banco Central já tomou essas medidas encaminhando ao Ministério Público as denúncias. Não sei qual o tipo de instrumento que cabe regimentalmente, mas não estaria na hora de convocar o Ministério Público para também dar explicação sobre o que está fazendo com relação a esse assunto?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V.Ex^a pode formular um requerimento e colocaremos em votação ainda hoje.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então está colocado o requerimento.

Quanto à questão do Proer, Sr. Ministro, tenho defendido a tese de que ele é absolutamente necessário mas que tem de ter um limite. E faço essa colocação ao Sr. Ministro e ao Presidente do Banco Central. Ele tem que ter um limite, tem que ter uma trava, porque senão o banqueiro daqui para frente vai dizer o seguinte: vamos arriscar mais, vamos agredir mais o mercado; se tivermos algum problema com a nossa instituição, o Proer cobre e passamos a instituição para outros.

Essa é uma dúvida que tenho sobre o limite. Se a instituição está com ativos positivos, se está com ativos próximos de zero, tudo bem, para fusão, para incorporação etc. Mas não estaríamos possibilitando a ineficiência no momento em que o instrumento está aí à disposição, para qualquer eventualidade? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta tem a ver, em parte, com o que falou aqui a Senadora Júnia Marise. Tenho uma preocupação sobre a crise de liquidez do sistema brasileiro hoje, essa história de o pequeno ficar devendo para o médio, o médio ficar devendo para o grande. Todas as fábricas, todas as indústrias nos dizem que o nível de inadimplência está em 20%, 30%. Além do fato – que também é problema nosso, do Senado – de que esses títulos públicos estão au-

mentando cada vez mais, a nível estadual e a nível federal. Eu tenho lutado para colocar um freio nisso aqui dentro.

Com isto, a maioria dos recursos que estão no sistema vão rolar as dívidas dos governos municipal, estadual ou federal; governos que normalmente não pagam, porque acumulam dívida sobre dívida. Então, o lucro é contábil – o que pode criar problema de liquidez -, além do fato de a própria economia estar com dificuldades de liquidez. Isto não pode trazer problemas profundos ao sistema bancário brasileiro, a curto prazo? Se trouxer, o Proer será suficiente para suportar?

São as duas questões que deixo ao Ministro Pedro Malan, e este requerimento à Mesa para que a Comissão convoque o Procurador-Geral da República para saber o que vai fazer com as denúncias do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Vou procurar ser breve, apesar da extrema importância das questões levantadas pelo Senador Vilson Kleinübing, para atender à solicitação do Senador Gilberto Miranda, Presidente desta Comissão.

Sobre a questão de garantia. Quando qualquer Governo dá garantia a instituições financeiras que serão preservadas – é um dos temas mais conhecidos na literatura a respeito do assunto -, essa garantia pode induzir a certo tipo de comportamento menos preocupado com o risco, um pouco mais de leniência e lassidão na condução dos negócios de uma instituição financeira. Essa é a razão pela qual se evita dar essa garantia de público, de antemão para a totalidade dos recursos de terceiros de uma instituição financeira; é a razão pela qual, normalmente, se cobrem depósitos até um determinado valor sobre a suposição de que os depositantes e aplicadores, acima de determinado valor, já são mais sofisticados e teriam informações suficientes para saber onde estão colocando o seu dinheiro. Quando alguma instituição está oferecendo taxas e remunerações muito acima da média de mercado, aquilo pode ser um sinal de algum problema futuro.

De modo que o ponto que o senhor levanta é da maior importância, é a razão pela qual não se anuncia que as instituições, até um determinado valor ou de tal natureza, estarão sempre garantidas para os seus aplicadores, terão a garantia do Governo. Acho que o ponto é importante.

Penso que não se segue daí, Senador, com todo o respeito, a idéia de que, exatamente por isso,

é preciso impor um limite ao volume total de operações que possam ter lugar ou abrigo do Proer por duas razões: em primeiro lugar, porque o Proer foi feito – como disse – para fortalecer o sistema como um todo, facilitar as organizações societárias, esse processo de reestruturação do sistema. E já tem uma limitação natural, que é derivada do fato de que a linha de assistência financeira do Proer, que especifica o prazo e a forma de pagamento dos empréstimos concedidos, hoje, já depende das formas e do prazo de pagamento dos títulos ou direitos dados como garantia, quer dizer, já tem uma limitação natural, que é derivada na natureza de títulos ou direitos como garantia. O encargo financeiro dessa linha é igual à remuneração dos títulos ou direitos dados como garantia, acrescidos de um spread de 2% ao ano, que alguns, de má-fé, interpretaram como uma taxa de juros de 2% ao ano. O que Loyola explicou longamente no seu depoimento, que esse é o spread cobrado sobre o custo de captação, do Banco Central no caso, ou a remuneração dos títulos ou direitos dados como garantia no outro caso. E quando essas garantias não são títulos da dívida mobiliária federal, nós exigimos que o seu valor nominal exceda em 20% o montante garantido.

Portanto, a exigência dessas garantias – e o Loyola mostrou os números no seu depoimento – já assegura que existe um limitador. O outro limitador está ligado ao limite de R\$20 mil de cobertura de depósitos no sistema. Quer dizer, quem tem mais de R\$20 mil sabe, ao aplicar num banco que está pagando taxas muito mais altas, que está correndo um certo risco. Em princípio, não está coberto, que eu acho que é outro limitador importante também.

Sobre a sua pergunta de preocupação com a liquidez do sistema, o Proer não tem como objetivo lidar com problemas de liquidez. Com isso se lida de outras maneiras. O Proer tem como objetivo lidar com problemas de insuficiência patrimonial, troca de controle acionário de instituições, de organizações societárias e reestruturações do sistema. Para lidar com questões de liquidez nós temos outros instrumentos e mecanismos, dentre os quais o próprio CDI, que desempenha um papel importante nesse contexto.

Eu não queria me estender demais. Desculpe, Senador, se não trathei de todos os pontos, mas é minha preocupação seguir as instruções do Presidente da Comissão.

Talvez o Loyola queira adicionar alguma coisa que eu não mencionei. Não?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, aniversariante de hoje.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tenho direito em dobro, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Tem direito a uma terceira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado pelo presente, nobre Presidente. Desconte o tempo das parabenizações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, em 23 de dezembro de 1994, V. S^a, como Presidente do Banco Central, e o Sr. Gustavo Franco, Diretor de Assuntos Internacionais, concederam uma entrevista no Rio de Janeiro, onde admitiram a possibilidade de revisão das metas de expansão monetária que estavam estabelecidas na MP que criou o real.

Para tranquilizar o mercado, segundo a **Folha de S. Paulo**, V. S^a e o Dr. Gustavo Franco diziam que aquela expansão era um fenômeno sazonal:

"Malan e Franco insistiram na tese de que a expansão só será danosa se for relacionada com operações com o setor externo, operações de socorro a bancos deficitários ou decorrentes de gastos do Tesouro Nacional."

E V. S^a, segundo o **Jornal do Brasil**, diz:

"A ampliação será feita se houver uma demanda legítima da população por reais."

No fim do ano passado nós tivemos um novo estudo de metas relacionado exatamente a esses três pontos que, fim de 1994, V. Ex^{as} classificaram como danosos. E eu queria perguntar se esses três pontos não são mais danosos ou se passaram a ser uma demanda legítima da sociedade.

Segundo ponto: desde a introdução do real, em junho de 94, diversos analistas, economistas, jornalistas especializados, já faziam a previsão de que a estabilização econômica provocaria uma reestruturação do sistema financeiro, que era classificada como desejável, tendo em vista que a elevada participação do sistema financeiro no PIB era incompatível com o regime de baixa inflação. Se a intenção única do Proer é defender a economia popular, ou seja, os depositantes e aplicadores, não teria sido mais coerente, mais barato e mais justo a introdução do seguro dos depósitos bancários desde o início da implantação do real, ou naquele época a equipe econômica não tinha consciência das consequências das suas medidas de contenção de crédito e de aperto monetário?

A terceira pergunta é relacionada à questão do Excel. E aí, quando repetimos perguntas que porventura já foram feitas por ocasião da presença do Dr. Gustavo Loyola é porque estão relacionadas à falta de respostas a elas.

Uma pergunta já foi respondida pelo Dr. Gustavo Loyola, ou seja, a que trata do total dos ativos e passivos já transferidos ao Excel. E agora eu gostaria de saber quanto o Excel vai pagar pelos negócios. Quanto ele tomará emprestado através de linhas de assistência financeira do Banco Central? Qual o total de ativos e passivos do Banco Econômico que continuam sob a intervenção do Banco Central?

E quando se conversou, há pouco tempo, a respeito do interesse de vários grupos econômicos em relação à fábrica de Coca-Cola e outras empresas do setor petroquímico, eu queria saber especificamente se esses ativos foram transferidos ao Excel ou se continuam compondo a carteira do Econômico. Em relação às garantias do Econômico, em termos percentuais, quanto se refere ao fundo de compensação de variações salariais?

Agora gostaria de fazer uma solicitação – não é uma pergunta – que tem a ver com essa questão do SCVS. Quando o Dr. Loyola esteve aqui, solicitei a S.S^a que discriminasse quais eram as garantias que o Banco Nacional apresentava com relação ao dinheiro que estava sendo injetado pelo Proer, lembro-me que a maior parte dessas garantias estava relacionada justamente ao SCVS. Como o SCVS não é um papel onde está gravado o valor de face, da mesma forma como o BTN, BBC etc., são mais um lançamento contábil, e como o cálculo do valor devido depende das condições estabelecidas em contratos e dos valores efetivamente pagos pelo mutuário, e a diferença é coberta pelo fundo, como a Caixa Econômica, que é instituição responsável pela manutenção do histórico desses contratos, nunca produziu um trabalho sistematizado de levantamento desse débito, e os valores estimativos são divulgados com base nos dados lançados pelos bancos credores nos seus balancetes, ou seja, o SCVS não se constitui numa dívida líquida e certa do Tesouro. Todos sabem que na hora desse acerto haverá uma grande discussão jurídica e contratual. Então eu gostaria de solicitar do Ministro Pedro Malan o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda que atesta a existência dessa dívida nos valores alegados pelo Banco Nacional, Unibanco, Bradesco e Itaú, já que o Nacional foi autorizado pelo Banco Central a absorver a carteira do SCVS desses três bancos. Porque

se o nosso raciocínio está correto, o Banco Central estaria forçando o Tesouro a assumir uma dívida sem que este tenha analisado a procedência do débito. Por isso quero solicitar parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda a respeito dessa questão específica do SCVS.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Antes de mais nada, cumprimento-o pelo seu aniversário, Senador José Eduardo Dutra.

Sobre a entrevista que eu teria dado junto com o Gustavo Franco, em setembro de 1994, confesso que não me lembro de cabeça o que disse, mas posso lhe dizer que a minha posição é a mesma. Não me arrependo de nada do que escrevi ou falei na minha vida até hoje. Assino embaixo e repito tudo o que falei até hoje sobre qualquer assunto. É claro que, quando as circunstâncias mudam, não se pode querer que eu diga a mesma coisa.

Aqui, no caso, Senador, tenho absoluta certeza do que estava por trás do que quer que tenha sido dito especificamente nessa entrevista. Realmente, por ocasião do real, indicamos claramente à sociedade nosso compromisso com a estabilidade da moeda e apresentamos certas metas de expansão monetária. E dissemos claramente que a economia brasileira passaria por um inevitável processo de remonetização; a base monetária chegou a cair abaixo de 0,5 ponto percentual do PIB; o M1, meios de pagamentos, chegou a representar 1% do PIB, porque com a inflação vergonhosa que tínhamos, na verdade, aquilo levava uma desmonetização da economia e o não-uso da moeda convencional.

Estamos convencidos que teríamos uma remonetização da economia, como de fato ocorre. Esta é a razão pela qual sempre disse que era uma bobagem, uma rematada bobagem as várias manchetes que levamos naquele período, dizendo que estava havendo um estouro da base. Não estava havendo estouro da base nenhum. O que está havendo aqui é uma remonetização da economia. Isso é uma expressão do sucesso do programa. O fato de que a população está acreditando no programa e, portanto, está retendo mais moeda em seu bolso, está aumentando o M1. Isso é positivo para o programa. Não tem estouro algum.

Esta questão que V. Ex^a mencionou – devemos ter dito em algum momento – de que essa expansão da base monetária e do M1, derivada da remonetização da economia, expressão de confiança gradual no programa, era algo positivo e não negati-

vo, que não tinha nada a ver com uma expansão que poderia causar problemas, se excessiva se fosse. É sempre uma coisa relativa, se ela fosse derivada de profundos e crescentes déficits do tesouro, de atividades de lidar com o Sistema Financeiro, ou de expansões excessivas de reservas internacionais que não estavam, efetivamente, ocorrendo no período.

Portanto, era uma demanda legítima por moeda. Essa é a razão porque, depois de uma certa superexcitação e sobreexcitação natural, a discussão sobre o estouro da base simplesmente desapareceu.

Sobre a sua outra observação de que desde a introdução do real, em julho de 1994, vários economistas fora do Governo haviam chamado a atenção de que a estabilização econômica provocaria a reestruturação do sistema financeiro, vínhamos chamando a atenção para isso desde 1993, chamando a atenção publicamente – tem discursos meus, vários dessa época.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não disse que era só fora do Governo; economistas de um modo geral, inclusive V. S^{as}.

O SR. PEDRO MALAN – Inclusive nós, particularmente nós. Em vários discursos públicos com o setor privado, com os bancos estaduais – tiveram dezenas de reuniões com a Asbace, nesse período –, com os bancos federais, dissemos que faríamos uma aposta firme contra a inflação em algum momento em 1994, que a queda abrupta da inflação levaria a uma queda abrupta da receita inflacionária dos bancos; obrigamos os bancos oficiais federais e vários estaduais a criarem um colchão de liquidez desde 1993, para se prepararem para a introdução da nova moeda, e dissemos claramente que eles teriam que passar por um processo de ajuste das suas estruturas e, através de redução de custos, elevação de receita, para compensar a perda da receita inflacionária derivada do fim da inflação. Ajuste, diga-se de passagem, que a maioria dos bancos privados brasileiros vinha fazendo desde depois do período pós-cruzado. Essa é a razão pela qual, no seu conjunto, o nosso sistema é sólido, não nos preocupa.

Discordo, permita-me, com todo respeito, de uma observação de V. Ex^a no sentido de que a intenção única do Proer é proteger depositantes. Não é. São duas: proteger o depositante e o poupadão e assegurar a saúde, a solidez, a solvência e a liquidez do Sistema Financeiro, do sistema de pagamentos da economia brasileira, que envolve setor financeiro e setor real.

A pergunta de V. Ex^a de que se naquela época a equipe econômica não deveria, no mesmo dia que introduziu o real, ter criado o seguro de crédito, estabelecido Proer, peço desculpas para dizer que nem sempre os dias – existem limitações de 24 horas – e nem sempre as condições estão dadas para avançar-se na criação de certos mecanismos. Só foi possível criar o fundo garantidor de crédito, quer dizer, forçar o setor privado que não queria fazê-lo a partir de 1995, quando se deram conta que era do seu próprio interesse fazê-lo. A Constituição proíbe o uso de recursos públicos. Estamos argumentando na justiça que o FGDLI e o recheque são recursos do setor privado, não são recursos públicos e, portanto, foi possível só convencer o setor a ter esta contribuição sobre os seus depósitos a partir de meados de 1995. Pretender que no momento de lançamento do programa de estabilização fosse possível, ao mesmo tempo, fazer tudo de uma vez, acho que é exigir demais para um número relativamente reduzido de pessoas, com uma carga de trabalho excessiva.

Em relação às suas observações sobre o Excel e Nacional, pediria ao Presidente do Banco Central para que fizesse um comentário a respeito.

Peço perdão por ter-me estendido demais e quero cumprimentá-lo, mais uma vez, pelo seu aniversário, pela sua juventude e pela sua dedicação à atividade parlamentar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, particularmente pela expressão juventude!

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Senador José Eduardo Dutra pelo dia de hoje.

Antes de responder especificamente às duas últimas perguntas do Senador, fiz aqui um cálculo um pouco rápido sobre o comportamento da base monetária do ano passado só para dizer o seguinte: na realidade, se se somarem as operações de empréstimo de liquidez do Banco Central com as operações do Proer, o valor líquido que essas duas operações tiveram, em termos de impacto, sobre o crescimento da base monetária, foi de cerca de R\$2 bilhões. Muito menos do que o impacto, por exemplo, de 12 bilhões nas operações de setor externo, ou seja, o crescimento das reservas internacionais. Contrabalançado grande parte desse aumento evidentemente pelos saldos positivos do Tesouro, superávits do Tesouro, em termos de caixa, no ano passado, e também pela colocação de títulos públicos. Realmente, as operações do Banco Central, no ano passado, não representaram um valor, por as-

sim dizer, tão significativo, se comparados com a movimentação total da base monetária.

Com relação às perguntas sobre o Banco Excel e a sua operação com o Banco Econômico, em primeiro lugar: quanto o Excel pagará – entenda aqui que seria em termos de mais valia de ágio. O Excel não vai pagar nada, porque, ao contrário do caso do Banco Nacional, quando se tinha um banco em funcionamento, um banco que estava trabalhando normalmente – no caso do Econômico, ao contrário – a reativação do banco exige uma série de providências e de investimentos, principalmente, no período em que o banco esteve fechado e perdeu muitos clientes.

Vários postos de atendimento, por exemplo, que o Banco tinha – empresas, etc. – obviamente foram fechados. As empresas substituíram o Banco Econômico por um outro. Enfim, existe todo um trabalho de reconstrução disso.

Então, na realidade, a mais valia que existe – e existe alguma a mais – acaba sendo contrabalanceada por essa necessidade que se tem de investir para se ter o Banco em funcionamento.

Enfim, eu diria que julgamos que a cobrança de um ágio, nesse caso, não seria justificada.

Com relação às operações do Proer, especificamente para o Banco Excel e os seus valores. Na realidade, o Banco Excel, na sua carta em que propõe a realização dessa transação, solicita ao Banco Central uma linha de reestruturação, a taxas de mercado, no valor de R\$200 milhões. No entanto, essa linha não está deferida pelo Banco Central, ou seja, não há decisão de deferir essa linha que, de qualquer forma, fica vinculada a uma demonstração efetiva, oportunamente, da necessidade desse recurso. Ou seja, existe, por parte do Banco Excel, uma demanda que não é condição essencial à realização e à conclusão do negócio nesse momento.

Com relação ao total de ativos que continua no banco velho, na realidade, estimamos o seu valor em cerca de R\$3,5 a R\$3,6 bilhões. Esses ativos – e aí respondo à questão do Senador – continuam no Banco velho, garantindo as operações do Banco Central às participações petroquímicas e, inclusive, a essas outras empresas que foram mencionadas por V. Ex^a.

Com relação à questão do SCVS, quanto à sua obrigação, em primeiro lugar, ela decorre de lei. Se não estou enganado, foi um decreto-lei que instituiu a redução da prestação da casa própria, a qual foi regulamentada por várias resoluções do antigo BNH e por outros dispositivos legais posteriores. Isso do

ponto de visão da existência da dívida, ou seja, do fato de o Tesouro ser o devedor. Essa mesma lei e também as posteriores estabeleceram as taxas de juros que deveriam ser pagas pelo Tesouro, e a maneira de pagamento desses créditos vencidos, ou seja, o prazo, em alguns casos, foi de quatro anos, em outros de cinco ou seis anos, enfim, há uma série, dependendo da época da contratação dos empréstimos.

Então, não sei realmente porque haveria necessidade de se ter um parecer da Procuradoria para uma obrigação que está reconhecida em lei. Todas as nossas operações foram... Tanto que o Banco Central sempre admitiu que ativos do FCVS constituíssem ativos dos bancos. Aliás, se o Governo não for pagar o FCVS, eu diria que o FGTS está quebrado, porque grande parte das disponibilidades dos recursos, do patrimônio, do FGTS do trabalhador é constituído de obrigações do Governo através do FCVS.

Com relação ao valor, é verdade que existe um processo de conferência no valor, existe toda uma sistemática estabelecida em lei e regulamentada pelo Conselho Curador do FCVS. E já existe um volume muito grande de crédito atestado pela Caixa Econômica. Esse trabalho começou a demarrar mais rapidamente o ano passado e evidentemente nem todos os créditos estão cobertos. Estão ainda completando essa análise. Mas, na realidade, isso é coberto contratualmente, primeiro, pela obrigatoriedade de distribuição dos créditos que, porventura, sejam rejeitados; e, em segundo, pela análise da garantia. O que temos hoje da experiência dos créditos que já foram deferidos pela Caixa é de um valor muito pequeno de rejeição, ou seja, os valores se desviam do contado por um percentual muito pequeno. Evidentemente, a única maneira de se ter hoje uma diferença sensível entre o valor que está registrado e o valor a ser pago ao Tesouro é se o Tesouro simplesmente renegar a parte da dívida e pagar apenas uma porcentagem.

Do ponto de vista legal, do ponto de vista contratual, existem regras definidas que estabelecem a maneira de apropriação. O que há hoje é uma importante conferência para ver se essas regras foram cumpridas. Os bancos que cederam o FCVS continuam sendo responsáveis, evidentemente, pela existência do crédito, como qualquer contrato.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, aproveitamos para, tendo quorum na Casa, votar o requerimento do Senador Vilson Kleinübing, que convida o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, para vir a esta Comissão.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares, pela ordem.

O SR. ELCIO ALVARES – Gostaria de fazer uma comunicação e, logo em seguida, já que sou o próximo argüinte, vou tratar especificamente desse caso. Mas quanto à questão da convocação do titular do Ministério Público, o Dr. Geraldo Brindeiro, gostaria que essa questão fosse examinada, porque o Poder Judiciário tem uma mecânica própria.

Ontem, tivemos a oportunidade de falar com o Ministro Pedro Malan e com o Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola. Há sempre uma preocupação e, às vezes, se passa uma versão de que o Ministro não quis falar, o Ministro escamoteou o fato. Essa área evidentemente tem um páreo de sigilo muito grande. Obviamente, o Governo está com uma posição aberta no sentido de não deixar nenhuma dúvida a respeito do assunto, mas eu, com todo respeito ao Senador Vilson Kleinübing, gostaria de que nós examinássemos antes o cabimento da convocação do Dr. Geraldo Brindeiro ou o convite para ele vir aqui.

Parece-me que ficaria muito difícil, ele iria arguir, o que geralmente é um juizo, porque ele está em uma faixa que, apesar de ser do Ministério Público, as matérias que lhe são conferidas são matérias que vão demandar, evidentemente, juízos de valor.

Faço esta colocação porque já posso antecipar. Agora vou fazer uma pergunta em que isso está embutido. Gostaria, depois, de tomar conhecimento dos fatos em concreto. Mas pondero isso. O convite ficaria a critério do Dr. Geraldo Brindeiro.

Parece-me que, até certo ponto, seria uma colocação que ele iria arguir, em razão da matéria que está submetida a ele para julgamento. Ele terá que formar uma convicção sobre a notícia encaminhada ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Elcio Alvares, trata-se, simplesmente, de um convite. O Ministro Pedro Malan disse, em sua exposição, que já remeteu ao Ministério Público esses casos, então o Procurador tem toda condição de responder.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Fica marcada para o dia 25 de abril a presença do Dr. Geraldo Brindeiro.

Passamos ao próximo orador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não vou fazer réplica, entenda, mas houve uma pergunta que não foi respondida, aquela sobre qual é o total de ativos e passivos do Econômico que ainda estão sob intervenção. O Presidente Gustavo Loyola referiu-se somente aos ativos, 3,6 bilhões. Ficou faltando a resposta do total dos passivos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Não querendo impedir o Dr. Gustavo Loyola de falar, quero informar que vamos receber, nesta Comissão – e está na medida provisória -, cópia completa de todos os ativos e passivos, com todos os detalhes. Creio que aí o Dr. Loyola voltará à Comissão e teremos condição de discutir especificamente, se V. Ex^a estiver de acordo. Teremos um relatório muito melhor para ser analisado. Peço a compreensão de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, eminentes colegas, Ministro Pedro Malan, Presidente Gustavo Loyola, há tempos, aqui nesta Comissão, tive oportunidade de informar os Srs. Senadores, devido a uma conversa que mantive com o Ministro Pedro Malan, exatamente no acerbo da crise do Banco Nacional, de que o Governo tomaria providências para não deixar impune, de maneira nenhuma, qualquer crime que porventura tivesse sido cometido ou apurado. Esta foi uma norma que o Ministro Pedro Malan traçou desde o primeiro momento, com total aquiescência do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

E hoje, aqui, Sr. Presidente, é importante que se ressalte isso, e tenho obrigação de fazê-lo, na condição de Líder do Governo, verifico que o Ministério da Fazenda honrou o compromisso assumido com os Srs. Senadores com quem aqui tive oportunidade de falar, encaminhando ao Ministério Público todas as informações necessárias para que sejam tipificadas, se for o caso, as denúncias que venham a ser formalizadas pelo Ministério Público.

É importante ressaltar isto porque, na ocasião em que discutimos a CPI dos Bancos, este foi um dos pontos que mais afloraram nos debates: que o Governo está cumprindo rigorosamente a sua parte.

E ninguém tenha dúvida, o Presidente já afirmou, em recente viagem à Argentina, e o Ministro Pedro Malan ratifica, por inteiro, que se houver qualquer tipo de irregularidade ou de crime cometido nessa questão do Banco Nacional, ou na de qualquer outro banco, de que o Governo tomará as providências legais cabíveis.

Aí fica o questionamento – e me estendo porque antecipei-me um pouco na discussão do requerimento do eminente Senador e Líder Vilson Kleinübing: obviamente, temos hoje uma legislação precária, e temos que assumir o nosso papel nesse ponto. Deixamos ao relento o art. 192 da Constituição, estamos deixando ao relento uma legislação especial exatamente para esse tipo de crime. E, às vezes, para nós que temos formação como advogados, irrita-nos verificar que no próprio processo civil, que é uma das raras exceções, existe uma prisão determinada para o depositário infiel. Se alguém por acaso se transforma em depositário infiel no Direito Civil, no processo civil, a prisão é decretada pelo juiz; e aqueles que, usando o dinheiro de depositantes vários, comete crimes e irregularidades, infelizmente, no Direito Penal, não tem a prisão preventiva decretada como depositário infiel das economias do povo.

Portanto, neste instante, quero manifestar, como Senador e não como Líder do Governo, a minha profunda perplexidade por saber que os mecanismos de Justiça estão ainda muito tardinheiros na punição daqueles que vêm, de uma forma ou de outra, cometer crimes que provocam a repulsa popular. O que pensa a população – e, infelizmente, às vezes isso é explorado politicamente – é que o Governo é conivente, o Governo não pune banqueiros, o Governo não torna providências.

O Governo tomou todas as providências, e, depois disso, compete à Justiça, porque estamos regidos por um equilíbrio constitucional. A ação imediata é de punição, porque nem ao Governo nem ao Banco Central e nem ao Ministro da Fazenda compete, de forma nenhuma, punir quem quer que seja. Portanto, neste instante, quero apenas fazer este registro e dizer ao Ministro Pedro Malan que a sua palavra foi honrada e foi cumprida.

Agora, Sr. Presidente, gostaria – e vou fazer gestões junto a V. Ex^a e à nossa Comissão – que tomassemos conhecimento, desde que não contrariasse as regras do sigilo, das denúncias que foram formalizadas, e contra quem. É importante que tenhamos os fatos concretos, para que não haja nenhuma dúvida a respeito do comportamento e da honorabilidade do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Era este o meu registro. Apresento os meus cumprimentos ao Ministro Pedro Malan, pelo cumprimento da palavra que deu a vários Senadores, de que tomaria as devidas providências à medida que os fatos fossem surgindo no inquérito administrativo instaurado pelo Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Elcio Alvares, eu já havia pedido aqui, paralelamente, ao Ministro Pedro Malan, que nos remetesse os relatórios que foram enviados ao Ministério Público. S. Ex^a se comprometeu a mandar uma cópia à Comissão ainda hoje, para que possa ser distribuída, reservadamente, com sigilo, aos Srs. Senadores.

Com relação ao art. 192, a Comissão já designou um dos Senadores mais preparados no assunto, que é o Senador José Fogaça, tem mantido reuniões com o Ministro Pedro Malan, com a CVM, e está preparando pessoas que virão de outros Estados.

E está aqui presente, para nosso prazer, o Deputado Antônio Kandir, que também está tratando do assunto na Câmara dos Deputados. Os dois poderão interagir, o Deputado e o Senador. Mas agradeço a colocação de V. Ex^a.

Com a palavra, para fazer um comentário, o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador Elcio Alvares, quero agradecer as referências elogiosas ao trabalho do Governo nessa área e dizer que não nos afastaremos desse propósito. Já que V. Ex^a mencionou, e o Senador Gilberto Miranda também, a presença do Deputado Antônio Kandir, e como foi citado o art. 192, eu queria aproveitar, sem me estender, para dizer que o momento para tomarmos a postura de "olhar para a frente" é este.

Deficiências foram identificadas em algumas áreas de atuação da máquina – e não apenas no Executivo, não apenas no Banco Central –, e o momento, para quem está olhando o futuro deste País, é o de sabermos como poderemos trabalhar juntos, Executivo, Congresso e Judiciário, para evitar, no futuro, a materialização de certos procedimentos que levaram instituições financeiras à situação em que estão. Acredito no velho ditado chinês que diz que uma crise, ainda que de pequena monta, é uma oportunidade para que se façam as mudanças necessárias e melhorias nos sistemas. Estamos mudando radicalmente o funcionamento da área de fiscalização do Banco Central. Acho que, na área do art. 192, é o momento de avançar.

Quero aproveitar o momento para fazer apenas dois comentários: primeiro, faz uma diferença signifi-

cativa colocar, hoje, uma pessoa para reformular e reestruturar, em uma perspectiva de médio e longo prazo, a área de fiscalização do Banco Central; ter programas de contatos, como vamos ter, porque precisamos harmonizar esse tipo de atividade, com os nossos parceiros no Mercosul; integrar a maior a nossa atividade com reguladores de outras partes do mundo, o que já vem tendo lugar.

Faz uma enorme diferença colocar ali uma pessoa que tenha um horizonte de tempo – não importa o número de anos, dois, três anos à frente – para realizar esse trabalho com perspectiva e com uma visão de médio e longo prazos, e não alguém pode ficar três, quatro meses, como, infelizmente, já aconteceu no passado.

É apenas um exemplo, mas acho – e vou expressar aqui uma opinião pessoal, que defendo de longa data – que deveríamos aproveitar esta oportunidade para pensar seriamente na existência de mandatos fixos por um determinado período de tempo para Presidente e Diretores do Banco Central, exatamente para fortalecer as suas atividades nessa área.

Queria também notar, acho que é importante, para evitar um debate que é puro jogo de palavras, que se presta a todo o tipo de jogo político e exercício de retórica destituído de substância, que devemos caminhar na direção de algo que dissemos de longa data e vejo, com felicidade, que aparece na proposta do Deputado Antônio Kandir, que é definir, em termos substantivos, qual é a responsabilidade primeira do Banco Central. A meu juízo, a responsabilidade primeira do Banco Central é procurar assegurar as condições de estabilidade, de poder de compra da moeda nacional, a credibilidade da moeda nacional. Creio que isso é algo tão importante que mereceria, sob a forma apropriada, ser um preceito constitucional.

Com essas duas coisas, um texto constitucional que diga que o Banco Central tem como responsabilidade primeira a preservação da estabilidade do poder de compra da moeda nacional e mandatos fixos para a sua Diretoria e todo esse debate puramente retórico sobre o que é autonomia, o que é independência pode ser deixado de lado. Podemos deixá-lo de lado, porque esse debate só leva a calor e nada de substância. Vamos discutir a substância e esquecer o calor.

Independência significa coisas diferentes para diferentes pessoas em diferentes momentos. Perde-se um tempo monumental discutindo o que é autonomia e independência. Vamos tratar da substância.

São duas coisas: mandato e qual é a responsabilidade de primeira do Banco Central. Fazendo isso, estaremos dando condição, passo à frente para permitir lidar com questões dessa natureza de forma mais apropriada no futuro e ter um processo de fiscalização mais moderno e mais integrado com o que se faz de melhor no resto do mundo, colocando lá pessoas que têm período de tempo para fazer um trabalho sério, maduro e responsável, sem incertezas quanto à sua permanência.

Estaremos também divulgando, espero que em breve – temos trabalhado muito com o Ministro Nelson Jobim, a Receita e a Polícia Federal – um esquema que nos permitirá tratar de questões de lavagem de dinheiro e certos tipos de transferências de dinheiro que consideramos de origem duvidosa. A esse respeito, se o Sr. Presidente permitisse, por um minuto, o Presidente Gustavo Loyola poderia mencionar o que fizemos ontem em relação à CC-5 e os novos controles que, a partir de agora, existem em relação a ela.

Ele tem a autorização de V. Ex^a, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – É claro.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Muito obrigado, Sr. Ministro.

Com relação especificamente a esse assunto, temos procurado dotar o Banco Central de mecanismos de controle da movimentação de contas, sejam contas de residentes no País, sejam contas de não residentes. Ontem demos um passo bastante importante nessa direção, ao reformularmos a sistemática de registro de operações na chamada conta CC-5, ou conta de não residentes.

Basicamente, de agora em diante, o Banco Central terá condição de acompanhar, instantaneamente, todas as transações realizadas nessas contas, inclusive tendo conhecimento imediato do destinatário dos recursos. Ou seja, vai ficar bem mais fácil o Banco Central monitorar a origem e o destino dos recursos nessa conta.

Quando então se procurar, por uma questão de investigação, seja do Banco Central, seja de qualquer outro órgão, traçar a trajetória de um determinado recurso, vai ser muito mais fácil. Restringimos também bastante o conceito de instituição financeira, porque, na realidade, as instituições financeiras que operam com essa conta têm mais liberdade, por causa do mercado de câmbio flutuante, de fazer câmbio entre reais e dólares.

O conceito de instituição financeira estava amplo demais. Agora, somente instituições financeiras

estrangeiras que tenham correspondentes no Brasil, ou seja, instituições bancárias que tenham relações bastante definidas de negócios com instituições financeiras brasileiras ou que estejam presentes no País é que poderão usar esse tipo de instituição financeira, o que significa uma grande restrição. Estamos procurando, mais uma vez, nessa medida e em outras que tomaremos, melhorar a capacidade de fiscalização e de monitoramento do Banco Central em relação ao sistema financeiro.

Antes de terminar, Sr. Ministro, Srs. Senadores, eu queria mencionar, em relação aos bancos Nacional e Econômico, as providências que o Banco Central adotou. No caso do Banco Econômico, quatro comunicações foram feitas ao Ministério Pùblico Federal, três delas a 7 de fevereiro, a 15 de fevereiro e a 26 de fevereiro. Trata-se de indícios de crimes que teriam sido cometidos nas operações daquele Banco. Finalmente, no dia 2 de abril encaminhamos ao Sr. Desembargador Corregedor da Justiça Estadual da Bahia o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito que o Banco Central instalou no Banco Econômico e que, portanto, dará base para a ação de arresto dos bens dos controladores, que dará ensejo, evidentemente, dependendo da denúncia que será oferecida, ao arresto dos bens dos administradores do Banco Econômico.

No caso do Banco Nacional, em que a comissão de inquérito ainda não terminou os trabalhos e portanto novas comunicações poderão ocorrer, duas comunicações já foram feitas: a primeira delas, em 12 de março, e a segunda, em 8 de abril, ambas ao Ministério Pùblico Federal, que já designou um procurador ou um grupo de procuradores especialmente para acompanhar o caso. O Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, designou um procurador no Rio de Janeiro, especialmente, que está acompanhando esse assunto. A própria Polícia Federal, inclusive, já está trabalhando nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Sr. Presidente, esqueci-me de mencionar; quando defendi que precisámos aproveitar o momento para avançar, para reformular e regulamentar o art. 192, que eu, obviamente, não gostaria ser interpretado como alguém que defende que o Banco Central, com essas características que mencionei – com mandato fixo, com uma missão como preceito constitucional –, vire um quarto, quinto ou sexto poder da República.

Eu deveria ter mencionado aqui que é fundamental um sistema de prestação de contas da Dire-

toria do Banco Central ao Congresso, e poderíamos, nessa legislação, exigir, como existe em vários países do mundo, a obrigatoriedade de relatórios e da presença do Presidente do Banco Central, com regularidade, no Congresso Nacional, além de toda vez que fosse convocado, e do envio de relatórios periódicos – o que, de resto, já vem ocorrendo hoje.

Encaminhamos ao Congresso Nacional o demonstrativo da evolução da base monetária a cada mês, estamos encaminhando a programação monetária indicativa para o próximo trimestre – e isso seria feito no início de cada trimestre -, e, inclusive, para o ano, o calendário como um todo. Já existem informações e relatórios encaminhados ao Senado hoje.

O fundamental é o mecanismo de prestação de contas e transparência que deve presidir o relacionamento entre quaisquer instituições do Poder Público, entre o Executivo e o Congresso Nacional.

As outras questões que aparecem com frequência nesse debate, francamente, são absolutamente menores, e com duas horas de conversa pessoas de bom-senso as equacionam muito rapidamente. Uma é a quarentena, como lidar com um fato que é inaceitável para todos: que alguém, um diretor, esteja operando uma mesa de câmbio, de dinheiro, no Banco Central, numa sexta-feira, e na segunda-feira esteja operando numa outra instituição, do outro lado do balcão. É facilíssimo resolver essas questões com um mínimo de bom-senso e racionalidade. Acho que não é necessário que percamos longos e longos discursos políticos e emocionais com isso.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Com relação ao que disse o Ministro, seria da maior importância que esta Comissão fizesse um apelo à Câmara dos Deputados – o que já fizemos duas vezes – para que o Presidente daquela Casa colocasse em votação um projeto de lei que foi aprovado por unanimidade no Senado Federal e há um ano o atual Presidente da Câmara não quer colocar em votação, que é exatamente o que trata da quarentena dos membros da Diretoria do Banco Central.

Seria importante que esta Comissão fosse exigir essa votação ao Presidente da Câmara dos Deputados e levasse inclusive uma cópia das declarações do Ministro, e acho que S. Exª tem inteira razão, de que as coisas são singelas, são simples,

não são emocionais. Uma delas é que não pode um cidadão estar na sexta-feira operando aqui, e na segunda-feira operando ali.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Pedro Simon, designo V. Exª para fazer gestões junto ao Presidente da Câmara.

O SR. PEDRO SIMON – Já tentei e não consegui resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. Exª faça, então, gestões junto ao Presidente Sarney. Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sou portador de um pedido do Senador Pedro Simon para que V. Exª, por algumas ilações, o acompanhe na gestão junto ao Presidente Sarney.

O SR. PEDRO SIMON – O Presidente Sarney não tem nada a ver com isso. O projeto está na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Fará gestões junto ao Presidente da Câmara, com quem tenho um bom relacionamento, e que considero um excepcional Presidente. Tenho uma carinho muito grande por S. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Também acho S. Exª um excepcional Presidente e tenho muito carinho por ele. É por isso que acho que V. Exª pode fazer esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central; antes de fazer a indagação, como no curso da sua exposição o Sr. Ministro da Fazenda fez uma incursão nessa questão estrutural, que é realmente muito importante e que versa sobre a autonomia do Banco Central, não posso deixar passar esta oportunidade para dizer que o único Banco Central que considero autônomo no mundo é o da Alemanha, que é, hoje, o guardião da estabilidade da moeda e que transgrediu a sua responsabilidade, quando houve uma questão nacional, política preponderante, que foi a unificação das Alemanhas, com um reflexo devastador na Europa toda e não apenas na Alemanha; senão devastador, pelo menos trepidante e caro.

As colocações que quero fazer sobre a vinda do Ministro Pedro Malan e do Presidente do Banco Central, nesta oportunidade, só poderiam ser políticas. Eu ouvi o que V. Exª expôs, quando estava em meu gabinete, acompanhei pela tela; assisti, depois, aqui, à complementação da sua exposição. Tomei nota desta questão das notificações ao Ministério Público. Creio que o requerimento do Senador Vil-

son Kleinübing tem que ser aprovado hoje, nos termos em que foi apresentado. Diante da preocupação do Senador Elcio Alvares, o Dr. Geraldo vai dizer aqui o que quiser. Certamente, ele não vai transgredir os seus compromissos relativos ao sigilo. Penso que essa é a única maneira de se afinar o desempenho do Ministério Público com aquilo que o Banco Central vem fazendo, através de intervenções ou de administradores em regime especial, de modo a satisfazer politicamente àquilo que nos levou a esta reunião.

O conflito que existe – repito e insisto que isso existe – entre a sociedade, entre a maneira como a sociedade enxerga e o que o Governo está fazendo, tem como base a avaliação que se faz, hoje, junto a todos os formadores de opinião pública, ou seja, o setor financeiro, o sistema financeiro, os bancos têm um tratamento distinto em relação a qualquer outra atividade econômica. Ao invés de ser um instrumento de fusão e reestruturação, o Proer está sendo visto como um instrumento de salvaguarda incondicional dos bancos e, o que é pior, é associado não à reestruturação, mas à quebra e à fraude, quebra e/ou fraude que ocorreram antes e depois do seu advento. Por isso, esta pergunta não é nova, pois eu já a formulei em novembro, quando V. Ex^{as}s estiveram aqui, logo após a edição do Proer, em outra sala: qual é a perspectiva, quanto é que se pode admitir que venha a ser o prejuízo que vai ser assumido, no final das contas, pela sociedade, pelo contribuinte, nas operações que estão sob acompanhamento ou administração do Banco Central e que outras notícias de punição, notícias de propostas de punição ou de responsabilidade poderão ser objeto de informação a esta Casa ou poderão estar associadas a essa ação do Ministério Público?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN - Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Creio que V. Ex^a lembrou bem – só não quero estender-me demais – o Banco Central da Alemanha, que é considerado o mais independente do mundo, por ocasião da unificação das duas Alemanhas, teve que levar em conta a política governamental mais ampla que era insistir que a relação entre as duas moedas – o marco ocidental e o oriental – deveria ser de um para um em um processo de unificação que não era a visão que eles tinham. Isso é apenas um exemplo. Mesmo um Banco Central dito independente, há certas considerações de política de Governo e seu conjunto que acabam por pre-

valecer em questões daquela magnitude. Mesmo se as sugestões que apresentei aqui, caso fossem endossadas pelo Congresso, evidentemente haveria, continuaria – estamos falando de pessoas adultas, maduras e responsáveis – um processo de diálogo e a política do Banco seria compatível com a política governamental em seu conjunto, e a prestação de contas ao Congresso disso nos asseguraria.

Sobre a questão de modificações ao Ministério Público, nada tenho a dizer. O Senado já tomou a sua decisão.

V. Ex^a tem toda a razão em chamar a atenção para este conflito que existe – e a imprensa o expressa correta e legitimamente bem – entre essa percepção. Creio que V. Ex^a usou a expressão da sociedade como um todo de que o que o Governo vem fazendo se destina a socorrer banco, a proteger banqueiro. Essa é uma percepção, volto a insistir, equivocada, mas tem um grande apelo. Eu disse isso em novembro aqui.

Em todas as partes do mundo, bancos, em geral, e banqueiros, em particular, não são figuras propriamente populares. Isso vale para qualquer país do mundo; portanto, rende algum dividendo, do ponto de vista político para alguns, usar esse fato que é corriqueiro. Não são figuras amadas, populares e queridas em nenhum país do mundo. E entendo que isso tenha o seu efeito. Não é correto – estamos procurando falar sobre isso há algum tempo – que o Proer seja um instituto – vou usar sua expressão – de salvaguarda incondicional de bancos. Ele tem como propósito fortalecer, defender o sistema. Volto a insistir em um ponto que, infelizmente, não existe na percepção popular mais generalizada. Quando um banco quebra, quem quebra são os seus depositantes, aplicadores, são seus empregados; é um conjunto significativo de pessoas na sociedade.

Existe uma percepção, infelizmente difundida, de que os recursos com que os banqueiros trabalham são recursos do próprio banqueiro, quando, na verdade, o grau de alavancagem é de tal ordem que os recursos de terceiros com que um banco trabalha são oito, dez, doze, às vezes quinze vezes os recursos próprios – patrimônio líquido do banco – de acionista e de outros acionistas. Então, a nossa preocupação é exatamente com esses recursos de terceiros que, volto a insistir, são de outras instituições financeiras; são de um setor real da economia e, portanto, atitudes lenientes, complacentes do tipo "deixa quebrar, porque só o banqueiro é afetado" ou representam ignorância, ou irresponsabilidade ou leviandade, falta de natureza do que é um sistema

bancário no mundo moderno. Não existe nenhuma economia moderna que não tenha um sistema financeiro moderno. Não existe nenhuma economia com moeda estável que não tenha um sistema financeiro estável. O objetivo do Proer é contribuir para isso: é a reestruturação do sistema, a troca do controle acionário e não proteger a quebra, a fraude e a irregularidade. Vamos mostrar isso na prática – já estamos mostrando.

Com relação à pergunta do Senador a respeito de perspectivas de outras notícias de punição, menciono aqui que a imprensa noticiou, há cerca de uma semana, há 10 dias, a prisão de dois banqueiros do GNPP, no Rio de Janeiro ou em São Paulo, não me recordo, penso que era no Rio. No ano passado, liquidamos o Banco Hércules. Mandamos o processo à Justiça, ao Ministério Público e o Sr. Thales Assunção foi condenado a 12 anos de prisão. Há recursos na Justiça brasileira; não controlamos esse processo, temos que ter confiança na Justiça. O Banco Central já disse que não se substitui a Justiça nem as delegacias de polícia. O Sr. Cláudio Sirotsky, do Banco Sibisa, recebeu uma pena de quatro anos de reclusão e uma multa de 100 salários mínimos. O Sr. João Manuel B. de Oliveira, em 16 de novembro de 1995, uma pena de 3 anos de reclusão e uma multa de 30 salários mínimos. A Arca Administradora de Consórcios... Tudo isso com informação encaminhada pelo Banco Central ao Ministério Público e, por isso, à Justiça. O Sr. Énio Adão da Mota recebeu uma pena de 3 anos e 9 meses. Além disso, há esse GNPP que mencionei recentemente.

O Governo Fernando Henrique Cardoso está com coragem e determinação enfrentando problemas que não foram gerados em 1995, problemas que tem uma história antiga, longa em várias dessas instituições, e que estamos tendo que enfrentar. Isso porque não temos escolha. A queda bruta da inflação fez com que problemas que antes eram escamoteados e varridos para baixo do tapete, jogados para o futuro, surgissem de maneira clara, transparente, tendo que ser enfrentados por um Governo disposto a corrigi-los. Para isso, é preciso enfrentá-los dessa maneira, protegendo os depositantes, preservando o sistema, encaminhando as denúncias para o Ministério Público e para a Justiça, a fim de que as penas cabíveis sejam aplicadas aos que levaram a instituição pelo caminho da má gestão e das irregularidades à situação em que se encontra.

Sobre o prejuízo que poderá ser assumido pela sociedade, quero crer que tenha mencionado isso. Qualquer que seja o prejuízo que V. Ex^a defina ao fi-

nal do processo, posso lhe assegurar que ele é um mínimo comparado com o prejuízo que a sociedade teria, se o Governo se deixasse paralisar pela inação; não tomasse nenhuma atitude e deixasse que o processo seguisse seu curso, instituições que tivessem problemas fossem à garra, e que não estivesse facilitando esse processo de reorganização societária, de transferência de controle acionário que o Proer propicia nesse esforço de reestruturação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Considero que seria abusar prosseguir, mas a respeito dessa última resposta, Sr. Ministro, sabia que V. Ex^a não poderia dizer aqui o valor. Mas quero lembrar que quando V. Ex^as aqui estiveram, perante esta Comissão, junto à Comissão Especial da Medida Provisória nº 1179, já reeditada várias vezes, hoje nº 1.369, naquela oportunidade, apresentei a edição de um jornal em que o Presidente Gustavo Loyola informava ao jornalista, em uma longa entrevista, que, provavelmente, na semana seguinte, que veio a ser 28 de novembro, ele declararia perante essa Comissão, mais ou menos, o limite do aporte de recursos. Aí foi feita a primeira grande distinção, o volume de recursos que entra, o socorro e o mico-preto. O socorro é de 6 bilhões, o mico-preto é a diferença que se presume apurará quando esgotadas as garantias, não descoberto naturalmente. Da fraude vai restar prejuízo; ninguém tem dúvida; segundo, da evasão de recursos, para o exterior e outros mecanismos.

Vamos chamar aqui, se V. Ex^a permitir, de prejuízo ou mico preto, como já se cunhou. Isso continuamos não sabendo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Sr. Ministro Pedro Malan, Sr. Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, Srs e Srs. Senadores, a minha intervenção é muito breve.

Estou plenamente satisfeito com as informações que nos trouxe nesta manhã. Mais uma vez, V. Ex^a, com brilhantismo, competência e, sobretudo, com sinceridade, abordou o tema do ajuste, do apoio que o Governo Fernando Henrique vem dando ao sistema financeiro de forma a esclarecer todas as nossas dúvidas, a ponto de me considerar em condições de votar, de ajudar aqui no Senado na condução desta questão. Estou apto, pelas informações que V. Ex^a nos transmitiu, ontem e hoje, a ter uma posição definida com relação a todas essas questões, envolvendo o apoio financeiro a instituições em difi-

culdades. Mesmo porque, como citou V. Ex^a, isso ocorre no mundo todo, nos Estados Unidos, na França, no Japão. Estão a fazer também programas, semelhantes ao Proer, de socorro a instituições momentaneamente em dificuldades.

O segundo ponto, Sr. Ministro, é para manifestar um pouco de inveja aos meus companheiros da Bahia, que daqui a horas estarão com a questão do Banco Econômico resolvida. Fico feliz com essa solução, mas fico com inveja, porque o Banco Mercantil de Pernambuco, um banco pequeno, não tem os problemas que o Banco Econômico, gigante da Bahia, tem. Não tive ainda a notícia mais firme sobre a situação do Mercantil, até porque, Ministro, o Mercantil apresentou a proposta antes do Econômico, está mais cedo no Banco Central tratando dessa questão.

Então, manifesto aqui a minha inveja do companheiro Antonio Carlos Magalhães, inveja construtiva, e espero que, tão logo seja possível, nós possamos também resolver a questão do Mercantil. É um banco importante para o meu Estado.

O SR. PEDRO SIMON - Não adianta ter inveja, tem que trabalhar igual.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Estamos trabalhando. Mas eu confio no Ministro, confio no Dr. Gustavo Loyola, que darão, como estão dando, uma atenção especial ao Mercantil. É um banco estratégico para Pernambuco, é um banco que tem uma tradição, é um grupo empresarial sério, que atravessou dificuldades conjunturais, mas sempre teve um papel relevante na economia de Pernambuco.

Por isso, eu gostaria de que V. Ex^a – Esperidião, não tumultua! – me desse uma notícia, para eu transmitir aos meus eleitores, aos pernambucanos. Não posso voltar a Pernambuco e ser cobrado: "Oh! Resolveram o Econômico, estão resolvendo o Banespa e não resolvem o pequeno Banco Mercantil de Pernambuco."

Gostaria de fazer esse apelo a V. Ex^a, para que desse toda a prioridade, porque é importante para o meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN - Senador, muito obrigado pelas palavras.

Eu havia dito, no início da apresentação que fiz de todos os bancos, o Econômico, o Mercantil e o Comercial, que eram bancos que estavam em processo de solução. O Comercial já tem um comprador firme, estamos em conversações, eu não posso anunciar o nome. No caso do Mercantil a resolução

do Econômico permitirá, a nosso ver, que caminhemos rapidamente no equacionamento do Banco.

É o Dr. Loyola que conduz detalhes e talvez possa dizer rapidamente alguma coisa a respeito, mas é esta a direção que nós estamos encaminhando: limpar a pedra dos três bancos em intervenção com a maior brevidade possível.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Muito obrigado, Ministro.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Só queria acrescentar ao Ministro, Senador, que estamos trabalhando na solução do problema do Banco Mercantil, que terá o mesmo desenho da solução do Banco Econômico, ou seja, haverá absorção de ativos e passivos do Banco Mercantil e isso dará origem a uma instituição financeira que absorverá, então, os funcionários e as agências do Banco Mercantil.

Existe uma proposta no Banco Central que nós esperamos, assim que seja terminada a solução do Econômico – o que está para acontecer hoje ou amanhã, no máximo – possamos tomar com mais ênfase a solução do caso do Mercantil.

Infelizmente, tenho que confessar aqui, o grupo que trata desses assuntos – temos um grupo específico no Banco Central, chamado grupo do Proer, são chefes de Departamento, já que não temos a capacidade de tocar muitos assuntos ao mesmo tempo – tem uma certa fila, mas não significa que a situação de Pernambuco esteja esquecida, muito pelo contrário, está presente e nós vamos resolver a situação do Banco Mercantil.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ministro Pedro Malan, Presidente Gustavo Loyola, eu gostaria de fazer diversas perguntas muito objetivamente e a sequência das mesmas dependerá das respostas de V. Ex^as. Então, eu agradeceria se pudessem ser respondidas uma a uma.

O primeiro ponto é para esclarecer a destinação específica dos recursos emprestados pelo Banco Central ao Banco Nacional sob RAET, ou seja, aquilo que sobrou do Nacional, a carcaça do Nacional. Segundo dados oficiais, foram R\$5,9 bilhões entre novembro e fevereiro.

A finalidade do Proer, pelo menos no caso da operação Nacional/Unibanco, é viabilizar a absorção de parte de um banco quebrado por um banco saudável. Os recursos são usados para cobrir as diferenças entre os ativos de boa qualidade, que o Uni-

banco escolheu absorver, num total de R\$6 bilhões e os passivos que o Unibanco absorveu, depósitos e investimentos do público e passivos externos, num total de R\$9,1 bilhões. Essas foram as informações dadas, há poucas semanas, pelo Diretor Cláudio Mauch.

No entanto, o balanço do Unibanco, publicado em 29 de fevereiro na **Gazeta Mercantil**, informa que foram absorvidos ativos e passivos selecionados do Banco Nacional e do Banco Nacional de Investimentos, ambos no valor de R\$6,538 bilhões. Isso posto, pergunto: como explicar esta aparente discrepância de informações?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, vou lhe dar uma resposta muito franca, acho que V. Ex^a deveria encaminhar a pergunta por escrito e nós lhe responderemos por escrito. Não li o balanço do Banco do mês de fevereiro de 1996, tal como foi publicado no jornal **Gazeta Mercantil** e, portanto, não tem nenhum pejo, nenhum problema em lhe dizer que não estou em condições de explicar, aqui e agora, sem ter olhado o balanço, não estou acompanhando as coisas em detalhes, não é função do Ministro da Fazenda.

Assim, se V. Ex^a encaminhar um requerimento por escrito, a resposta lhe será encaminhada como o foram 767 requerimentos de informações encaminhados a esta Casa, de 1º de janeiro de 1995 até 31 de março de 1996. Não sei se o Dr. Loyola tem os números para lhe dar a resposta agora.

O SR. EDUARDO SUPILY – Gostaria de saber se, em se confirmando esta diferença, caberia a inferência de que esses R\$3 bilhões de diferença entre os passivos e os ativos absorvidos pelo Unibanco foram cobertos com uma transferência de igual montante do Nacional sob o RAET para o Unibanco? Em caso afirmativo, qual a destinação dada aos R\$2,9 bilhões restantes?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Dr. Gustavo Loyola, que tem um comentário a fazer.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Senador, também não tenho todos os números com relação ao balanço do Unibanco, mas posso dizer que a operação do Nacional resultou ao cabo na transferência para o Unibanco ativos em igual valor a passivos. Então, em princípio, não tenho por que discordar desse número – 6,5. Pelo menos posso dizer que, na realidade, ativos e passivos se equivaleram no momento da transferência.

O valor da operação do Proer – V. Ex^a mencionou e eu já havia mencionado aqui – é na faixa dos R\$6 bilhões. Na realidade, se há diferença – não tenho todos os números aqui –, ela foi para pagar outros passivos do Banco Nacional, que tinha outros passivos e que foram pagos ao longo desse processo de transferência. Ou seja, no final, todos os recursos do Proer ou foram para cobrir passivos transferidos para o Unibanco, o que significa os depositantes, ou foram usados para pagar os próprios depositantes.

Talvez seja uma questão de se dar a resposta por escrito, para se levantar esses números de forma mais detalhada.

O SR. EDUARDO SUPILY – Como o tema de hoje foi a questão do Banco Nacional, o meu pressuposto é que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central vieram aqui, sobretudo, preparados para responder e esclarecer esses problemas.

Com que recursos foram adquiridas as garantias de R\$7,1 bilhões, 120% de R\$5,9 bilhões, como manda a Medida Provisória relativa ao Proer; em que medida foram utilizados papéis que já estavam na carteira do Banco Nacional antes do seu colapso?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Eduardo Suplicy, antes de passar a palavra ao Ministro Pedro Malan...

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, a indagação...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. Ex^a tem que ter paciência.

O SR. EDUARDO SUPILY – Estou tendo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Acho que é impossível – não estou querendo responder pelo Ministro – responder com tantos detalhes como quer V. Ex^a. Se V. Ex^a quiser complementar, mandando, depois, a relação de perguntas a esta Comissão, que enviará ao Ministro.

Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – O Dr. Gustavo Loyola terá um comentário a fazer sobre a pergunta de V. Ex^a.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Vou responder com as informações de que disponho. Foram utilizados no Proer moedas federais, praticamente a maioria em FCVS, sendo parte desse FCVS do próprio Nacional e parte adquirida pelo Banco Nacional de outras instituições.

O SR. EDUARDO SUPILY – Seria possível dizer qual a proporção composta de FCVS e qual a proporção de outros papéis do Governo e de que outro tipo?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não poderia responder a V. Ex^a, mas em FCVS seria acima de 90%.

O SR. EDUARDO SUPILCY – De que bancos foram comprados esses papéis? E a que preço? Vale dizer, com que deságio? Como se compara o deságio praticado nessas compras com o deságio praticado no mercado secundário?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Foram adquiridos de várias instituições. O critério para a escolha dessas instituições foi o de instituições que tinham esse valor provisionado na sua contabilidade, significa instituições que poderiam vender sem que isso representasse um custo em termos de balanço. Praticamente, todas as instituições que tinham FCVS provisionados foram contactadas e venderam esses créditos ao Banco Nacional.

O valor médio da operação – vou dizer aqui médio, porque variou – está na faixa de 42,5 e 43%, o que significa um deságio de 56, 57%.

O SR. EDUARDO SUPILCY – O Presidente da República afirmou, recentemente, que o Proer conta com garantias reais. Qual o sentido dessa operação de constituição das garantias, do ponto de vista do interesse público? Porque, se o Nacional não pagar, no todo ou em parte, a sua dívida no âmbito do Proer, então o Banco Central fica com os papéis do Tesouro. Qual o significado disso, do ponto de vista das contas consolidadas do Governo Central, isto é, Tesouro mais Banco Central? Poderíamos inferir que se trata de uma forma de o Banco Central repassar ao Tesouro o prejuízo resultante de um não-pagamento? Obviamente, isso está relacionado à pergunta que o Senador Esperidião Amin fez: vai o Proer implicar algum custo para a sociedade, como, por exemplo, esse tipo de prejuízo? Seria importante termos transparéncia nesse esclarecimento.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Senador, V. Ex^a é um estudioso na matéria e tem acompanhado esse assunto pelos jornais. V. Ex^a sabe que, na maioria dos países, esse tipo de operação se faz mediante a compra, pelo Banco Central ou por uma agência específica de créditos, dos bancos que estão em dificuldades. Normalmente, esses créditos são contra o setor privado e, evidentemente, como os bancos estão em dificuldade, são créditos de difícil liquidação.

É preferível para o Banco Central correr o risco, ou seja, fazer uma operação lastreado num crédito contra o setor público do que com crédito com o setor privado. Portanto, ao fim dessa operação, se o Banco Central ficar de posse dos títulos do Tesouro, evidentemente, do ponto de vista macroeconômico,

o que acontece? Acontece uma redução da dívida com relação ao setor público e o Tesouro vai pagar o Banco Central de acordo com o esquema de pagamento que for acertado. No caso, o FCVS tem um esquema de pagamento que poderá ser renegociado pelo Banco Central com o Tesouro.

Evidentemente, não interessa transferir recursos do Tesouro para o Banco Central gratuitamente, no sentido de aumentar o valor dessas taxas simplesmente para drenar o Tesouro, como também não interessa ao Banco Central e nem ao Tesouro simplesmente o Tesouro não pagar. Existe um custo, sim, não vou negar; essa operação tem um custo que pode ser calculado, comparando-se a taxa de juros que está nesses títulos com o custo alternativo. Em relação ao custo alternativo, várias metodologias podem ser usadas. Uma delas, que expus, é usando-se o custo médio da captação do Banco Central. Mostrei no meu depoimento que, por esse critério, não haveria perda.

A outra metodologia, que foi, à época em que estive aqui, abordada por um Parlamentar, seria calcular, pelo custo da dívida pública federal, o custo marginal dessa dívida. Aí, poder-se-ia encontrar um valor. Não tenho aqui os cálculos, mas poderiam encontrar um valor que seria chamado de custo, pela diferença entre o valor, ou seja, a taxa de juros desses papéis que estariam sendo comprados pelo Banco Central e a taxa de juros que estaria sendo praticada nas operações de mercado aberto.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Ministro Pedro Malan, estou sendo objetivo...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a já usou quinze minutos de tempo e o limite máximo foi usado pelo Senador José Eduardo Dutra, de vinte minutos.

V. Ex^a tem cinco minutos, entre pergunta e resposta.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Está bem.

Em 1992, Ministro Pedro Malan, a fiscalização do Departamento de Câmbio do Banco Central instaurou processo administrativo contra o Banco Excel, em virtude da prática de irregularidades no uso de CC-5 durante os anos 90/91, ao permitir depósitos e saques sem identificação dos depositantes e beneficiários e sem a identificação da origem dos recursos, como exigido pela legislação cambial então em vigor, tendo os fiscalizadores do Banco Central proposto a aplicação de medida de descredenciamento daquela instituição para operar em câmbio.

V. Ex^a respondeu, em março último, a requerimento de informações que encaminhei em janeiro,

que o Banco Central ainda não havia concluído o referido processo administrativo. Essa também foi a resposta do Sr. Cláudio Mauch há duas semanas. Até quero dizer que esta pergunta é no interesse do Banco Econômico e dos baianos, nada contra a Bahia.

Hoje, dada a determinação anunciada por V. Ex^a de que o Governo não deixará impune qualquer irregularidade, pode V. Ex^a anunciar qual a conclusão do processo administrativo iniciado em 1992? Ou ele ainda não foi concluído?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, tive a oportunidade de ler o discurso – como disse, leio as notas taquigráficas das sessões do Congresso – em que V. Ex^a levantou exatamente essa questão, na sessão de 03 de abril de 1996, inclusive reproduzindo extensamente textos de um memorando de janeiro de 1994, que encaminhei ao Deputado Augusto Carvalho, onde noto, é bem verdade, que os signatários de um relatório propuseram esse curso de ação. Mas também noto, Senador, nas páginas seguintes do relatório, do qual aqui tenho cópia, que a questão foi controvertida no âmbito do próprio Banco Central.

Como sabe V. Ex^a, deixei o Banco Central em 31 de dezembro de 1994, e penso que não é razoável esperar que eu mantenha na memória do meu computador um follow up de todos os requerimentos de informação – os quais mencionei aqui, às centenas –, para saber em que estágio se encontram a cada dia, em termos de evolução, no âmbito do Banco Central.

Notei, porém, Senador, nas notas taquigráficas que me chegaram, de debate neste Senado, no dia 3 de abril, que o Senador José Fogaça fez um comentário que era o que lhe faria e que tenho feito com freqüência quando surgem essas tentativas de associar a detecção, por parte de um grupo de fiscalização do Banco Central, de uma operação irregular ou de uma série de operações irregulares em uma agência, em uma área ou um departamento do banco, por não estarem enquadradas em certas normas e procedimentos do Banco Central, na visão daquele grupo de fiscalização, e que podem ser objeto de uma penalidade por parte do Banco Central – neste caso, uma multa, que era a penalidade cabível a ser aplicada.

Com freqüência, vejo essas questões, das quais devo dizer que não estão isentos nenhum dos grandes bancos deste País. Na minha permanência no Banco Central, vi e assinei comentário dizendo

que o gerente fulano de tal de um grande banco, às vezes nacional, às vezes estrangeiro, cometeu algo que, na visão do Banco Central, não era compatível com uma determinada norma e, portanto, era o caso de uma advertência ou de uma multa. Esse é o procedimento normal, é o funcionamento normal do Banco Central, como, de resto, de qualquer instituição de autoridade monetária.

Não é cabível a ilação que se faz, com freqüência, pelo fato de o Banco Central ter identificado uma operação não compatível com as normas, segundo a interpretação, e para a qual existe recurso que vem, com freqüência – temos o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro –, e aquilo ser utilizado para eu colocar em questão a situação econômico-financeira da instituição em seu conjunto, a sua situação patrimonial, como, às vezes, surge. Se fosse assim, provavelmente, a maioria das instituições financeiras no Brasil, se pegássemos qualquer demonstração de operação questionável na visão de um fiscalizador do Banco Central e disséssemos que aquilo compromete a idoneidade, a solvência, a liquidez, o patrimônio e a situação econômico-financeira da instituição em seu conjunto, estaríamos numa situação muito peculiar e sem paralelo no mundo.

É o que tenho a dizer; não sei se o Dr. Gustavo Loyola tem algo a dizer. Para responder concretamente a pergunta de V. Ex^a: depois que saí do Banco Central, não acompanho a evolução e o follow up de cada uma desses milhares de relatórios de fiscalização que são feitos no Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, para concluir, hoje, a *Gazeta Mercantil* informa que o Banco Central apurou que o Sr. Ângelo Calmon de Sá remeteu significativo volume de recursos ao exterior após a intervenção do Banco Central no Econômico. Gostaria de saber se o Banco Central terá apurado se, porventura, o Sr. Calmon de Sá se tornou sócio da Union Bancaire Priveé no exterior, que está por se associar ao Excel/Econômico.

Gostaria também de reiterar o apelo ao Ministro Pedro Malan, que provavelmente teve tempo de examinar as perguntas que constam do requerimento do Senador Osmar Dias, que lhe foi mostrado ontem pela Comissão coordenada pelo Presidente Gilberto Miranda, em nossa visita ao Ministério da Fazenda, sobre o Banespa, no sentido de providenciar as informações para que o Senado possa decidir sobre o assunto Banespa o mais rapidamente possível.

Gostaria, ainda, prezado Ministro Pedro Malan, com todo o respeito e a amizade que tenho por V. Ex^a, de dizer que entendo muito importante – gosta-

ria de reiterar isso ao Presidente Gustavo Loyola -, antes da conclusão da operação Excel/Econômico, haver um esforço por parte do Banco Central para concluir o processo administrativo que citei, porque ele é de 1992, referente a operações de 1990 e 1991. Isso faço no interesse da defesa do Banco Econômico, que vai ter os seus ativos absorvidos pelo Banco Excel.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Pediaria a V. Ex^a que concluisse, Senador Eduardo Suplicy, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou concluindo. Não se trata de uma questão realizada por gerentes de um banco de 100, 200 agências, como no caso do Econômico, mas de operações sistematicamente realizadas, em 1990 e 1991, por gerentes que o Banco Central já deveria ter tido a oportunidade de constatar, da única agência em São Paulo do Banco Excel, que, como V. Ex^a sabe, não é um banco de dezenas ou centenas de agências – pelo menos, enquanto não absorver o Econômico. E há outra questão bastante especial que gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Eduardo Suplicy, seu tempo já está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria apenas de concluir. Pergunto-me se é normal que o responsável pelo Departamento de Câmbio do Banco Central, Gilberto de Almeida Nóbrega, ao receber do técnico do Banco Central a recomendação do descredenciamento do Excel, tenha dito: "isso não era para ficar assim, era para ficar comigo, era eu o responsável por isso". E deixou as coisas acontecerem até agora, sem conclusão! E o que aconteceu em seguida?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Não é verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em seguida, ele saiu do Banco Central e foi para o Banco Excel. São fatos, essa parte é verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Eduardo Suplicy, seu tempo está esgotado. Com a palavra o Ministro Pedro Malan. Sem conversas paralelas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Essa parte é verdadeira. Sei desses fatos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Seus assessores estão mentindo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aqui está, Senador Antonio Carlos Magalhães, um relatório dos técnicos do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores; Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a já usou da palavra.

Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado. Senador Eduardo Suplicy, ao agradecer os comentários que V. Ex^a fez à minha modesta pessoa, quero dizer que tenho também por V. Ex^a a velha admiração de sempre.

Sobre a questão levantada, vou pela ordem. Não li a *Gazeta Mercantil* de ontem, portanto, não vou comentar; não é o meu estilo comentar sobre matéria da imprensa de que não tomei conhecimento ainda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A matéria é de hoje.

O SR. PEDRO MALAN – Não tive tempo de ler a matéria hoje. Portanto, da mesma maneira, por postura e tradição, recuso-me a responder perguntas do tipo: se porventura, eventualmente, fulano de tal teria a possibilidade de ter uma participação acionária num banco estrangeiro. Não tenho nenhuma informação. A primeira menção que ouço a essa possibilidade acabei de ouvir de V. Ex^a agora.

Sobre a pergunta que V. Ex^a fez, eu lhe disse ontem, na reunião que tivemos que eu teria que consultar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Departamento Jurídico do Banco Central para saber se a lista de pedidos que o Senador Osmar Dias me encaminhou ontem, pessoalmente, pela primeira vez, poderia ser encaminhado ou se há algo ali que está coberto por sigilo bancário.

Não tive tempo de ver essa questão nem as pessoas, porque estão todas empenhadas na negociação para a conclusão do caso Excel/Econômico no momento. Mas como lhe disse, ainda hoje, encaminharei a V. Ex^a ou ao Senador Gilberto Miranda a avaliação que eles têm. A pedido do Senador Gilberto Miranda será enviada à Comissão.

Notei aqui a sua preocupação com a questão desse imbróglio da investigação sobre um banco a que V. Ex^a fez referência e o estágio em que se encontra no âmbito do Banco Central, não sei se o Dr. Gustavo Loyola tem algo a dizer. E eu, obviamente, desconheço e não tenho condições de comentar diálogos que teriam ocorrido entre um funcionário do Banco Central e o Diretor do Departamento de Câmbio. Não tenho conhecimento disso. O Dr. Gustavo Loyola talvez queira dizer algo a respeito.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Quero colocar duas coisas ao nobre Senador Eduardo Suplicy: em primeiro lugar, com relação à Union Bancaire. Como salientou o Ministro Pedro Malan, nós não temos conhecimento desse fato. Mas o que posso dizer ao Senador é o seguinte: nós enviamos expedientes,

ófícios à Autoridade Monetária Suíça – a Commission Bancaire Suisse – e à Autoridade Monetária Americana – no caso, o Federal Reserve -, pedindo todas as informações que eles tenham em relação a Union Bancaire. Se as informações forem positivas, evidentemente, nenhum óbice o Banco Central poderá colocar à operação desse banco no Brasil de um modo geral, especificamente no caso do Excel/Econômico.

Havendo restrições nós, evidentemente, as consideraremos. No caso, a operação que está sendo terminada com o Banco Excel implica a autorização para que esse banco tenha um sócio estrangeiro. A autorização específica para a Union Bancaire somente quando recebermos essas informações dos nossos congêneres nos exterior.

Com relação à questão do processo que hoje tramita no Banco Central contra o Banco Excel, o Ministro colocou bem, a penalidade máxima que esse processo pode levar é uma multa. Creio que é preciso sempre levar em consideração a graduação das faltas e das penas, é comum a imposição de multas pelo Banco Central, mesmo assim as penas combinadas pelo Banco Central estão sujeitas à revisão pelo Conselho de Recurso do Sistema Financeiro, o chamado "Conselhinho", que freqüentemente modifica as decisões do Banco Central; portanto, na nossa avaliação, mesmo que em tese esse processo levasse a uma apenação do Banco Excel, isso não configuraria um impedimento para a realização dessa operação.

Aliás, Senador, se impedimento houvesse a um banco para assumir o Banco Econômico, significaria também um impedimento para operar no mercado financeiro. A rigor, nós temos, em tese, que lembrar que todos os bancos que estão operando é porque têm condições de operar no sistema financeiro e, portanto, têm condições de adquirir uma outra instituição. Evidentemente, aí, leva-se em conta a questão da própria capacidade financeira etc, mas em tese não podemos colocar uma instituição numa posição de negar essa operação simplesmente porque existe um processo.

Com relação aos fatos que V. Ex^a narrou eu desconheço, até porque não trabalhava na área de câmbio do Banco Central nessa época, embora fosse Diretor do Banco Central em 1992, mas não nessa área. Sei que V. Ex^a tem ouvido e tem sido assessorado por pessoas do Banco Central que participaram; talvez por isso conheça apenas um lado da história e talvez pudesse ouvir o outro lado. Mas eu diria que sobre esses fatos, no que é do meu conhe-

cimento, não existe nenhum processo do Banco Central contra o Sr. Gilberto Nobre enquanto funcionário do banco. Inclusive fiquei sabendo que na época houve até uma nota oficial do Banco Central a respeito desse assunto. Mas, enfim, não tenho maiores detalhes sobre isso. É uma acusação sobre a qual creio deveriam ouvir o outro lado.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Quero dizer que esta resposta é importante até para sossego do Senador Antonio Carlos Magalhães. Porque, pela primeira vez, as autoridades fazendárias nos informam que seria multa pecuniária a pena relativa ao caso que já foi diagnosticado. Eu estava preocupado no sentido de que eventualmente pudesse haver uma pena maior que viesse a inviabilizar aquilo que o Senador Antonio Carlos Magalhães gostaria que ocorresse o quanto antes.

Então, para melhor sossego dos baianos e de todos que se importam – inclusive os paulistas – com o Banco Econômico, seria importante logo definir, ainda mais com as medidas agora tomadas para regularizar a CC-5. Fiscalizar melhor, as coisas ficam melhor...

O SR. PEDRO SIMON – O Presidente do Banco Central disse que, no máximo, o Excel vai receber uma multa.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Exato.

O SR. PEDRO SIMON – Então, o assunto Excel já está...

O SR. EDUARDO SUPILCY – Mas é pela primeira vez que estamos ouvindo. Já valeu o encontro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda; Sr. Vice-Presidente, Senador Pedro Piva; Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan; Sr. Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, em primeiro lugar, a Casa já tem conhecimento do meu posicionamento passado e recente em relação a este assunto. Na última reunião desta Comissão, já traduzi o meu ponto de vista sobre a posição, que não achei acertada, do Banco Central e do Banco Econômico. Ainda hoje estou mais convencido de que não foi a mais conveniente, naquela época.

Entretanto, hoje estou absolutamente feliz, não apenas com a solução encontrada pelo Banco Central, sob a supervisão do Ministério da Fazenda, mas, sobretudo, com a atuação do Ministro da Fazenda nesta Comissão, que tranqüiliza, sem dúvida, a sociedade brasileira, pela firmeza dos seus concei-

tos e pela competência com que tem dirigido este debate.

A Comissão de Assuntos Econômicos está de parabéns por ter propiciado esta oportunidade e por ter permitido a presença do Presidente do Banco Central, como sugeriu o Ministro da Fazenda, para que também trouxesse o seu conhecimento – devo dizer, para minha satisfação e, creio, de toda a Casa, mais desenvolto do que de hábito. (Risos.) V. Ex^a está, realmente, nos diálogos, debatendo com mais propriedade e, evidentemente, com mais segurança, o que é natural, porque aqui se cria uma situação mais difícil, mas que, com o tempo, dá até mais vantagem para quem está aí do que para quem se encontra do lado de cá.

O SR. EDUARDO SUPILCY - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Então, agradeço pelo Ministro Pedro Malan o seu grande elogio.

Desse modo, quero dizer que os pontos fixados pelo Senador Eduardo Suplicy foram, praticamente, todos rebatidos pelo Ministro Pedro Malan. Não há nenhum banco neste País que não esteja com uma fiscalização presente no dia de hoje, ou que não tenha sido fiscalizado ou sofrido uma advertência ou multa. Os seus diretores, que são multados, muitos aceitam a multa, outros recorrem, perdem ou ganham em instâncias superiores. Isso acontece nos bancos estaduais e nos bancos privados.

O que temos que ver aqui, Senador Eduardo Suplicy, é que eu acho – e aí vai até uma divergência com o Ministro Pedro Malan e com o próprio Governo Federal – que, inclusive, a garantia ao depositante, até os R\$20 mil, é importante, mas não é significativa, na medida em que ainda haverá certa descrença, o que só vai fortalecer os organismos oficiais e os bancos estrangeiros.

Na minha inteligência, acredito que a garantia deveria ser completa para o depositante, que não tem culpa. E aí vai uma crítica, que deve ser melhorada com o 192, com o que for, para uma fiscalização mais efetiva e dinâmica do Banco Central, que, todos reconhecem, precisa existir.

Seja como for, essas coisas existem hoje no Banco Central, e elas não podem ser céleres, como deseja o Senador Eduardo Suplicy. A razão para isso é que a máquina e os processos legais – por culpa nossa também – são lentos. Os recursos são os mais variados e os processos, quando chegam aqui, às vezes demoram anos. Essa é uma falha da Justiça e dos mecanismos, também do sistema financeiro para haver a punição.

De modo que o que aconteceu com o Excel está acontecendo com vários bancos de qualquer parte, grandes ou pequenos. Claro que quanto mais fraco, mais fácil de sofrer uma fiscalização mais pronta por parte do Banco Central, o que, aliás, é um erro porque os maiores são capazes de fraudar com mais eficiência, no meu entender.

Devo dizer também que o Senador Eduardo Suplicy foi extremamente injusto com o Sr. Gilberto Nobre. Se V. Ex^a aceita que houve uma fiscalização, V. Ex^a tinha que dizer que essa fiscalização começou com o Sr. Gilberto Nobre, e essa acusação que V. Ex^a faz – e que foi lembrada agora, se não me engano, pelo Presidente Gustavo Loyola -, já em 1993, foi publicada pelo Banco Central. Está aqui para V. Ex^a ver: no dia 8 de junho de 1993, uma nota esclarece que essa fiscalização foi feita em São Paulo, a pedido do Departamento de Câmbio, presidido pelo Sr. Gilberto Nobre. Está aqui essa publicação, nos jornais de grande circulação do Brasil.

Sua assessoria só lhe informa do lado negativo, pensa que esse é o seu papel, quando o seu papel é fazer as coisas boas e más. Creio que V. Ex^a precisa ser mais justo porque V. Ex^a é, sem dúvida, um homem bem intencionado e, sobretudo, um homem altamente educado.

Portanto, V. Ex^a foi injusto com o Sr. Gilberto Nobre. Não tenho procuração de S. S^a para fazer a sua defesa, mas tenho documento que o defende. Há 10 anos, quando, pelo menos publicamente, não existia compra do Excel pelo Econômico, quando não existia a crise do Econômico, nada disto, já o Banco Central se via no dever de fazer esse esclarecimento por uma calúnia apresentada por um criminoso, que, na vez passada, foi citado por V. Ex^a, mas V. Ex^a viu que o homem não presta e hoje não o citou – o Sr. Nagib que, além de ser um fraudador é um criminoso porque está aí, acusado do assassinato do Sr. Fernando Antônio Gravatá Maior, que, inclusive, era um advogado baiano.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Esse caso é inteiramente separado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sim, mas estou mostrando que V. Ex^a já foi equivocado também nesse ponto.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Esse caso ainda vai ser apurado pelo Banco Central.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Veja quanto à participação do Sr. Ângelo Calmon de Sá na Union Privée, estou inteiramente a favor. Se fui amigo do Sr. Ângelo de Sá, hoje não o sou, mas sou o testemunho mais evidente de que o Banco

Central tem sido mais rigoroso – e deve ser – com o Sr. Ângelo Calmon de Sá, não aceitando, direta ou indiretamente, a sua participação não só nas empresas ligadas ao Econômico, mas também com qualquer empresa que venha a fazer qualquer negócio com empresas ligadas ao Econômico.

Quanto ao problema do Sr. Ângelo de Sá ou outros equivalentes, vamos ser justos. O problema é da Justiça brasileira. Mande-se para a Procuradoria, que tomará as providências. A Justiça brasileira é lenta, e a verdade é que, realmente, criminoso rico não vai para a cadeia. Todos esses criminosos citados pelo Sr. Ministro Pedro Malan, duvido que qualquer deles vá preso; os advogados vão livrá-los da cadeia pelos meios legais, porque a nossa legislação é também falha. Não corrigimos a legislação que permite que os advogados ganhem bastante dinheiro dos bancos e dos banqueiros e soltem os criminosos. Vamos fazer com que a Justiça seja ágil, com que a Justiça cumpra o seu dever; vamos modificar as leis que permitem a gincana judiciária e vamos fazer a coisa com seriedade.

Fortalecer o sistema financeiro nacional é uma obrigação de qualquer país que quer ser grande, e se o país quer ser grande não pode ter bancos falidos ou em véspera de falência. Todas as nações do mundo – o Ministro Malan provou e temos ouvido aqui em vários discursos – salvam, quando possível, suas instituições financeiras. Por isso entendi um erro o Banco Central, no caso do Econômico, não ter procurado salvar mais cedo, embora não faltasse o interesse do Ministro Malan. Mas esse é um caso passado, a solução foi encontrada e deveremos prestigiar as autoridades financeiras dentro do regime que vivemos e legislar com mais propriedade para que esses criminosos, os fraudadores não tenham o beneplácito da Justiça e continuem a fraudar e a contaminar o sistema financeiro brasileiro.

Era isso o que eu tinha a dizer e, no mais, não tenho perguntas a fazer. Quero me congratular e dizer que o Senador Suplicy, a bem da verdade, não é um plantador de notícias do jornal, mas é o intérprete desse plantio; tudo o que S. Ex^a lê é plantado por sua assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, citado nominalmente, tenho direito regimental de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. Ex^a usou da palavra por 30 minutos e o Senador Antonio Carlos, por 10.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, vou assumir um compromisso com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Vou conversar com o Sr. Gilberto Nobre, a quem não conheço pessoalmente, para esclarecer esse episódio. Já ouvi a outra parte, sim; já ouvi o funcionário que dialogou com ele no dia em que ele ficou bravo com o funcionário porque tinha apresentado, e – se o Senador Antonio Carlos Magalhães quiser saber – aqui está o relatório do técnico do Banco Central do qual leio esta parte:

Concluímos pelo que foi apurado, que existem fortes indícios de ocorrência de ilícitos cambiais envolvendo o Banco Ford e o Excel Bank... E conclui: ...sem prejuízo do contido no item tal, julgamos oportuno o encaminhamento ao Decam da proposta de que tanto o Banco Ford quanto o Excel Bank tenham suspensos seus credenciamentos para operar...

O SR. ELCIO ALVARES - Gostaria que o Presidente Gustavo Loyola nos informasse se esse relatório foi publicado, porque não tomamos conhecimento.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Esse é um relatório protegido pelo sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – V. S^a está sendo responsável pela divulgação de um relatório.

(Discussões.)

(Sem registro de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, acho que essa questão acabou sendo esclarecida, constando ou não das anotações taquigráficas, o documento exibido pelo Senador Eduardo Suplicy é oficial, fornecido pelo Ministro da Fazenda.

Sr. Ministro, em primeiro lugar, um reparo "paranista" – pois nós, os paranaenses, somos muito unidos – à sua visão satânica sobre os banqueiros. Os banqueiros não são todos tão terríveis assim; se o fossem, o Presidente da República não manteria o Senador e banqueiro José Eduardo Andrade Vieira no Ministério da Agricultura.

Eu não farei nenhuma indagação específica, porque não acredito nestas oitivas em comissão, sem as prerrogativas garantidas pelas CPIs, ou seja, quebra do sigilo bancário, aprofundamento de investigações etc. Essas reuniões terminam como reuniões sociais, sem que se possam aprofundar as investigações por parte do Senado. Mas quero pedir a V.

Ex^a que me confirme a disposição do Ministério da Fazenda em negociar com os Estados os seus problemas, da mesma forma que o Governo Federal e o Banco Central negociaram com o Governo do Estado de São Paulo a manutenção do Banespa. Tenho certeza de que essa confirmação me será dada.

Trago a V. Ex^a um pedido do Governador do meu Estado, Jaime Lerner, que não é do meu partido, para que se marque imediatamente uma audiência entre o Governador do Estado e os seus técnicos para que se iniciem as tratativas para a reabertura do Banco do Estado do Paraná, ou melhor, do Banco do Desenvolvimento do Estado do Paraná, uma vez que com o Banco do Estado do Paraná não existe problema algum. O Governador pretende a reabertura do banco, que deverá ser de desenvolvimento, enxuto, com trinta ou quarenta funcionários, e aceita as mesmas condições estabelecidas para a manutenção do Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN - Sobre a discussão anterior, nós temos que checar isso, Senador Eduardo Suplicy. O documento a que V. Ex^a fez referência foi encaminhado pela primeira vez pelo então Presidente Paulo César Ximenes ao Exm^r Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da chamada Jovem Pan. Pelo regulamento do Congresso, uma comissão parlamentar de inquérito, pela maioria dos seus nomes, tem direito a solicitar documentos que envolvam quebra do sigilo bancário. Além disso, o documento também foi solicitado pelo procurador do Ministério Público, relacionado ao Deputado Augusto Carvalho, que também solicitou a documentação, a qual foi a S. Ex^a encaminhada. Desse ponto de vista, do ponto de vista legal, o documento encaminhado por solicitação de uma comissão parlamentar mista, protegido pelo sigilo bancário, deveria ser guardado como tal, por parte do Senado Federal; o mesmo se aplica ao Ministério Público.

Eu vejo, com franqueza, problemas quando documentos dessa natureza são lidos em plenário, e inclusive se faz menção específica a instituições financeiras em operação. Acho isso potencialmente um problema sério, que deveríamos seguramente evitar.

Com relação à intervenção do Senador Roberto Requião, eu não tenho comentário sobre...

O SR. ROBERTO REQUIÃO - ...a satanização. (Risos.)

O SR. PEDRO MALAN - ...que é uma expressão bonita. Obviamente, não tenho também nenhum

comentário sobre Ministros do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Por que todos os banqueiros são satânicos, menos o José Eduardo Andrade Vieira. É uma homenagem que V. Ex^a presta ao Paraná, Ministro.

O SR. PEDRO MALAN - Com relação à questão da renegociação com os Estados – não sei se V. Ex^a estava presente, Senador -, mas, em minha intervenção inicial, eu disse que sim – e confirme isso –, estamos dispostos a sentar com qualquer Governador que queira discutir o equacionamento de dívida que tenha com o Governo Federal, o equacionamento do problema do seu banco, nos mesmos termos e condições com que equacionamos o problema do Banespa; ou seja, o compromisso de pagar metade dela com privatização de ativos do Estado; assunção pelo Tesouro do Estado do passivo atuarial da instituição em questão e um financiamento de longo prazo, contra três tipos de garantia: arrecadação de ICMS, transferência de quotas de Fundo de Participação dos Estados e 51% das ações de controle da instituição. Eu já disse e reconfirmo aqui: estamos dispostos a sentar com qualquer um. O pleito de V. Ex^a é um pouco diferente porque não se trata de renegociar uma dívida, mas, sim, de discutir a reabertura de um banco. Como dizia, estamos abertos; o nosso estilo é de total abertura, franqueza e cortesia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Ministro, o banco não está fechado; ele estava em liquidação extrajudicial e voltou para as mãos do Estado. Então, comunicarei ao Governador do Estado que o seu pleito foi atendido, e que entre em contato com o Ministério da Fazenda para discutir essa negociação. Desde já, posso garantir, Sr. Ministro, que o Paraná não oferecerá aeroportos e nem o lago do parque do Barigüi.

O SR. PEDRO MALAN – Pediria, Senador, com todo o respeito, que comunicasse ao Governador Jaime Lerner, por quem tenho grande estima e consideração, que o pleito atendido aqui é o de receber-lo para discutir o tema levantado por V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, Srs. e Srs. Senadores, a maioria das perguntas já foi feita, mas gostaria de fazer uma pergunta e dar uma sugestão.

Gostaria de ouvir do Ministro e do Presidente do Banco Central qual seria o cenário se o Senado

negasse o empréstimo ao Banespa. A sugestão é a seguinte: ouvimos aqui o Conselho Federal de Contabilidade e notamos que as suas normas não eram adequadas a uma perfeita fiscalização de seus membros.

Ouvimos também aqui um dos presidentes da Associação de Auditores Autônomos. Verificamos que a legislação daquela Associação, que tem interesse e o papel de fiscalizar, também não está bem para o quadro atual. Verificamos que está obsoleta e que não há condições de fiscalização.

Ouvimos também, aqui no Senado Federal, a Comissão de Valores Mobiliários e verificamos que há 20 fiscais para 6.000 instituições, o que daria 450 dias úteis a cada fiscalização e, mais ainda, que eles não têm sequer o acesso a dados de instituições financeiras. Para eles, o sigilo bancário é mantido, embora sejam da estrutura do Ministério da Fazenda. Essa Comissão de Valores Mobiliários baseia-se inteiramente nos auditores fiscais, nos auditores independentes.

E vimos do próprio Banco Central, através do pedido de informações que fiz e que V. Ex^a me respondeu, que o Banco Central também não tem instrumentos para fazer a fiscalização como deveria ser feita e que, em uma fraude como essa, ninguém teria condições de ter instrumentos.

Diante desse quadro, percebemos que todo o aparato legal é inadequado. Então, sugeriria – fiz uma pergunta e agora estou fazendo uma sugestão – que fizéssemos uma mesa redonda com esses órgãos e todos que tivessem envolvidos no sistema, dando a incumbência de que cada um apresentasse, em um determinado prazo, as suas sugestões de melhoria à legislação. De forma que, de um determinado momento em diante, tivéssemos todas as sugestões e pudéssemos fazer frente a toda essa pouca fortaleza dessa legislação. E, daí em diante, fecharíamos as possíveis brechas, aguardando uma futura crise que nos mostraria outras brechas que deveriam ser novamente fechadas. Assim é o mundo econômico.

Repto, a minha sugestão é de que haja essa mesa redonda, inclusive com membros desta Comissão, uma vez que estamos buscando a regulamentação do art. 192. Então, faríamos a regulamentação do art. 192; o Conselho Federal de Contabilidade cobraria mais de seus contadores, como também a Associação dos Auditores Fiscais; a Comissão de Valores Mobiliários adaptaria-se à nova realidade e ao novo quadro mutante, assim como o Banco Central. De forma que discutiríamos o assunto

marcando um prazo para que as sugestões pudessem ser implementadas. Essas são as colocações que tenho a fazer.

Também gostaria de pedir desculpas, pois, em determinados momentos, tive que me ausentar, porque, aqui no Senado, somos obrigados a uma certa onipresença e, naquele momento, a Comissão Diretora precisava de mais um membro. Em outro momento, a Comissão Parlamentar de Norte-americanos, que tinha que ouvir alguém de patentes e tóxico, solicitou a minha presença e a do Senador Romeu Tuma. Peço desculpas por não ter ficado durante toda a exposição, mas o que pude presenciar me deixou satisfeito. Por esse motivo, parabenizo... Não me peça para parar, porque foram 20 minutos para o outro. Normalmente sou bem ligeiro.

Finalizo este protesto dizendo ser impossível que alguém fale 20 ou 30 minutos, e quando outro vai falar o Presidente já pega no microfone. Não pode ser porque é da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Era para elogiar as palavras de V. Ex^a que, mesmo não estando presente, consegue tomar conhecimento de tudo. Era só um elogio.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado. V. Ex^a é um diplomata.

Pois bem, Sr. Ministro e Sr. Presidente, era uma pergunta e uma sugestão; e, ao Presidente, um protesto não por essa saída brilhante, mas porque todo Senador deve ter o mesmo prazo para falar. Acho que darei até de presente um relógio de jogador de xadrez que, cinco minutos após ser acionado, dispara informando que o prazo acabou. Precisamos tê-lo nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Deve haver uma compreensão de todos os Srs. Senadores. O Senador Antonio Carlos usou da palavra por apenas 10 minutos enquanto o Senador Eduardo Suplicy, 30. Tem que haver compreensão de um e de outro. É impossível cortar a palavra a cada cinco minutos. Todos somos adultos e devemos compreender determinados atos.

Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, agradeço a sua intervenção. V. Ex^a levantou duas perguntas da maior importância e queria falar um pouco sobre elas.

Com relação à primeira – qual seria o cenário se o Senado negasse autorização para o acordo com o Banespa? -, faço dois comentários. Primeiro, na nossa avaliação, não foi solicitado ao Senado Federal uma avaliação do Banespa como instituição fi-

nanceira. No fundo, o Senado tem uma competência específica que é autorizar o endividamento de Estados e de Municípios. Foi solicitado ao Senado que se pronunciasse, após avaliar o que achasse apropriado, sobre a disposição de autorizar que o Governo do Estado de São Paulo aumentasse o seu endividamento na extensão do refinanciamento do Governo Federal. Quer dizer, ele tem como credor o Banespa e passaria a ter como credor o Tesouro Nacional. Na verdade, muda-se a natureza do débito: uma dívida com o banco seria mudada para uma dívida com o Tesouro. A dívida é a mesma em termos de valor.

Na nossa interpretação – assim como nos casos do Excel e do Econômico -, não se necessita, do ponto de vista legal, aprovação desta Comissão ou do Plenário do Senado Federal; assim como para os casos do Nacional e do Unibanco também não exigiu aprovação; assim como o Antônio Queiroz e o United se fundiram, ao abrigo, em parte, do Proer, mas não foi necessária a aprovação por parte do Senado. A aprovação requerida aqui é de outra natureza, mas isso não responde a sua pergunta.

Estamos dizendo desde o início que as alternativas para o não acordo seriam piores que qualquer alternativa que é a implementação do acordo, porque previamente há custos elevadíssimos. Quem quer que se dê ao trabalho de pensar que, de novo, o banco trabalha com recursos de terceiros, portanto, a liquidação, a falência ou a quebra de um banco da dimensão, da importância do Banespa, que tem centenas de milhares de pessoas como depositantes, é algo que afeta o conjunto do sistema de pagamentos da economia regional e da sua dimensão da economia nacional.

Na mesma forma, a idéia sugerida por alguns, uma privatização *au trans* no final de 94, início de 95, não era uma proposição realista na medida em que um problema sério que tenha o banco é exatamente a dimensão que tem na sua carteira de ativos créditos ao Estado e à empresas do Estado. Portanto, seria absolutamente ingênuo imaginar que houvesse um tomador, um comprador para o banco nas condições em que se encontrava.

O Estado de São Paulo sabe, nós o dissemos claramente, que o banco terá que passar por um inevitável processo de ajuste para adequar o seu custo administrativo, a sua capacidade de geração de receita, que é a função da qualidade da sua carteira de ativos e novas operações e, portanto, vejo – falando como Ministro da Fazenda – com muita preocupação não só o atraso, como também a não-

concretização do acordo. Volto a dizer, a minha avaliação, com todo o respeito que devo ao Senado, o que está em consideração no Senado Federal não é uma análise econômico-financeira do Banespa, sua situação de liquidez patrimonial, mas é uma autorização para permitir que o Estado de São Paulo tolque a sua dívida do Banco para com o Tesouro Nacional. É isso que, a meu juízo, solicitou ao Senado Federal.

V. Ex^a levantou uma outra questão, também ligada a esta, Senador, que considero da maior importância, que está na linha do que nós havíamos mencionado anteriormente, que é a minha esperança e que acredito ser a maneira serena, madura, responsável e construtiva de lidar com os eventos, digamos, do último ano, ou ano e meio, nessa área financeira, que é de perceber a natureza dos aperfeiçoamentos e das mudanças que nós precisamos fazer, não só no Banco Central, que assumiu um pouco o centro do palco, a meu ver indevidamente. Quero aproveitar para registrar aqui, mais uma vez, de público, o meu total e incondicional apoio, respeito e admiração a atual Diretoria do Banco Central, ao Banco Central como instituição e ao seu corpo técnico.

Mas há muitas áreas que precisam ser melhoradas. O Senador Antonio Carlos Magalhães mencionou – espero que isso não seja considerado um desrespeito por ninguém – que há providências a tomar a fim de melhorar o funcionamento do Poder Judiciário. Também espero que não seja falta de respeito, considerado como tal, dizer que há também providências a tomar para melhorar o funcionamento do Legislativo. É sempre possível melhorar as coisas na vida humana. É óbvio que é possível fazer algo para melhorar o funcionamento do Banco Central, do Executivo obviamente, há uma enorme missão a ser feita lá, das auditorias independentes.

Quero aproveitar a oportunidade para, muito rapidamente, dizer o seguinte: os Estados Unidos têm três grandes agências reguladoras, têm o FED, o FEIC e têm o que se chama OCC, que é o escritório controlador da moeda.

Recebi um relatório deles, em que mencionam que passaram um ano e meio discutindo a reformulação do sistema de fiscalização e regulação de bancos nos Estados Unidos. Um ano e meio de discussão em que, ao final, eles anunciaram que o sistema necessitava uma mudança fundamental. Identificaram os dois problemas básicos: uma escassez de recursos e uma desregulamentação que foi feita com muita rapidez durante a administração Reagan,

que fez com que a agência perdesse um volume significativo de examinadores, fiscalizadores competentes e experimentados no início dos anos 80 e 90 – exatamente o problema que o Mauch e o Gustavo têm mencionado aqui quando vêm depor – e, como consequência, as dificuldades de contratar e treinar novos examinadores. Não temos dúvida de que demanda tempo adquirir a experiência, a maturidade, a responsabilidade necessária para agir com eficácia e presteza nessa função. Não é qualquer um que é contratado e, no dia seguinte, já está correndo.

* A inabilidade de oferecer salários competitivos para atrair profissionais de alta qualidade – um problema que foi retificado com uma mudança de legislação federal, que permitiu que eles contratassem profissionais competentes, pagando salário mais alto.

E segundo, não menos importante e tão relevante para o nosso caso quanto o caso deles: "a nossa supervisão – estou traduzindo aqui diretamente do inglês –, apesar de estar começando a olhar, em nível do risco envolvido no desempenho do banco, ainda era largamente retrospectiva, procurando olhar como os riscos haviam sido mal considerados no passado, em vez de uma avaliação proativa, olhando para frente, de que problemas estavam potencialmente sendo gerados no futuro, e o que deveria ser feito para lidar com eles". Isso é um relatório da OCC depois de um ano e meio de discussão para uma mudança profunda nos esquemas de regulamentação. Estamos fazendo o mesmo aqui, em consulta e diálogo com eles.

Devo notar também que não são só os Estados Unidos. Um dos grupos mais influentes, em termos de formação de opinião internacional entre as pessoas sérias, é esse grupo dos trinta, que reúne europeus, japoneses e norte-americanos.

Quero só citar dois parágrafos desse relatório, que foi feito em 1994, e que reuniu auditores externos independentes, banqueiros, reguladores e fiscalizadores nos Estados Unidos, na Europa e no Japão. Eles dizem no parágrafo que:

"O relacionamento entre banqueiros, auditores externos e reguladores sofreu um sério retrocesso nos últimos cinco anos, a primeira década dos anos 90, devido a ondas resultantes do colapso da Associação de Poupança e Empréstimo nos Estados Unidos e largas perdas de empréstimos por parte de bancos e agressiva legislação em resposta regulatória a esses eventos.

Como resultado desses choques, o relacionamento entre reguladores e administração de bancos e auditores externos ficou crescentemente contencioso."

É uma fase que estamos passando aqui, que espero possa ser superado de novo com maturidade e serenidade. Vamos trabalhar juntos, porque estamos todos interessados em fortalecer o sistema e não nos acusarmos mutuamente.

A última, se me permite, esse relatório chegou à conclusão de que o sistema regulatório nos Estados Unidos, Japão, França e Europa estava fora de balanço, enfatizando muito a proteção do seguro de depósito, às expensas de uma análise de crédito, risco de crédito e competição geral. Dizem que, para muitas instituições que fracassaram ou se encontraram em séria dificuldade financeira, a avaliação de todos era de que a sua qualidade de ativos era inadequada; a confiança na supervisão e no reportar de balanços financeiros foi seriamente erodida.

Faço essa ressalva apenas para demonstrar que os problemas que estamos atravessando aqui não são tipicamente tupiniquins, que só ocorrem aqui e o resto do mundo não percebe. Tenho uma tabela com um levantamento que mostra, em várias regiões do mundo, o número de países com problemas bancários e países sem problemas bancários.

Na chamada antiga União Soviética, por exemplo, há 14 países com problemas bancários e nenhum sem problemas bancários; na África, são 40 países com problemas bancários e 2 sem problemas bancários; na Europa, são 24 com problemas bancários e 6 sem problemas bancários; no Oriente Médio, são 11 com problemas bancários e 4 sem problemas bancários. No nosso Hemisfério Ocidental, que cobre desde o Alasca até a Terra do Fogo, são 22 países com problemas bancários e 12 sem problemas bancários. No total são 156 países, sendo 131 com problemas bancários e apenas 25 sem os ter.

É preciso ter uma visão de que vivemos hoje numa economia globalizada e que não há coisas que são tipicamente nossas, terras onde aqui apenas gorjeia o sabiá e não gorjeia em outras plagas. Gorjeiam aqui e gorjeiam lá também, e os esforços que estão sendo feitos são compartilhados. Daí a importância da nossa cooperação internacional.

O que V. Ex^a mencionou aqui é da maior importância, em termos da postura construtiva que devemos ter agora: Executivo, Congresso, auditores externos independentes.

Concluo, dizendo que a proposta de V. Ex^a é a direção para a qual estamos caminhando. Na regu-

lamentação do 192, a Lei Básica de Seguros e Resseguros está sendo trabalhada pela SUSEP e o IRB. Estamos adiantados em conversa com vários parlamentares interessados no assunto. O mesmo se aplica à CVM, que tem uma legislação básica que estamos aperfeiçoando e atualizando. O mesmo no que diz respeito a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Estamos aperfeiçoando a Lei nº 4.595, inclusive incluindo essas medidas que esperamos possam ser convertidas em lei pelo Congresso, que, a nossa ver, fortalece o sistema financeiro e a capacidade de ação preventiva por parte do Banco Central.

Digo isso porque, a meu ver, é muito mais relevante hoje a energia criadora, o talento, o tempo do Governo, do Congresso e da sociedade, que está sendo usada para construir um futuro, para melhorar o sistema, do que estar cavando um passado que, na vida de pessoas e instituições, é irrevogável e, de qualquer maneira, está sendo investigado e os resultados estão sendo enviados ao Ministério Público. Não há nenhuma incompatibilidade entre as duas coisas. A minha preocupação é que, ao querer resolver o passado – e só ele –, percamos essa oportunidade histórica de construir um futuro melhor, com um sistema financeiro mais sólido.

Desculpe ter-me estendido demais, mas essas situações influenciam muito a maneira pela qual vejo o futuro do meu País.

O SR. NEY SUASSUNA – Primeiro, peço desculpas por ter prejulgado o que o Presidente queria dizer.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, estamos em uma posição um tanto quanto desconfortável em relação ao empréstimo de São Paulo, que, na realidade, é para o BANESPA; por isso, a vinculação. O Banco Central nos encaminha um parecer recomendando negativamente, pois extrapola os limites. E cabe ao Senado o desgaste político de aprovar algo que o Banco Central diz que é negativo.

Entendo que o Banco Central está agindo como burocrata e cumprindo o seu dever ao informar que o empréstimo extrapola o limite e que ele é contra. Todavia, cabe a nós, ao Senado da República, que já vive apanhando de todo mundo, apanhar mais um pouco, como é o caso do meu Estado: por 5 milhões, um banco do meu Estado foi liquidado extrajudicialmente e não tivemos ajuda de PROER e nem de ninguém para reabrir, e o Rio Grande do Norte não conseguiu até hoje. É difícil chegarmos para o nosso eleitor, lá no nosso Estado, e dizer que o Banco Central disse que não, mas nós dissemos que sim.

Essa é a colocação que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Ministro Pedro Malan, a colocação do Senador Ney Suassuna vem bem de encontro ao que eu ia dizer a V.Ex^a. O Banco Central do Brasil injetou, a valor presente, mais de US\$15 bilhões, durante vários anos, no Banespa. O Banco Central do Brasil, depois de 12 meses dentro do Banespa, chegou a um acordo, mas essa mensagem só chegou ao Senado há 35 dias. Se o Banco Central demorou muitos anos colo- cando dinheiro, se ele demora 12 meses para renegociar, assina um protocolo e depois envia uma mensagem para esta Casa, informando que extrapola os limites, discordo de V. Ex^a quando defende que esta Casa tem que analisar só que é uma colocação de títulos. Não! Penso que V. Ex^a comete um equívoco. Esta Casa tem que analisar as causas que levaram a essa emissão de colocação de título, e é o que estamos fazendo.

Hoje, existe pendência judicial, por uma decisão do Banco Central de querer um tipo de balanço, e o ex-Secretário da Fazenda de São Paulo querer outro tipo. Esta Casa não pode dar um parecer sem saber o que aconteceu e o que queremos é não nos basearmos num balancete de 1993 e, sim, no de 1995.

Peço a compreensão de V. Ex^a e tenho certeza que V.Ex^a retificará.

Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, ouvi com atenção as palavras de V. Ex^a e devo dizer, a bem da verdade, que houve uma participação do Governo Federal, do Tesouro Nacional na reabertura do Banco do Piauí e do Banco da Paraíba. Depois poderemos lhe mostrar os detalhes, encaminharei a informação a V.Ex^a.

No que diz respeito ao ponto levantado pelo Senador Gilberto Miranda, não sei em que termos o documento do Banco Central chegou ao Senado Federal. Normalmente, na minha época, era uma análise puramente técnica e objetiva, o Banco Central não entrava em considerações de outra natureza que cabem ao Senado Federal, por ser uma Casa política por exceléncia.

Senador, devo dizer que vi inúmeras ocasiões em que o texto técnico do Banco Central, tal como encaminhado ao Senado Federal, tecnicamente, mostrava de forma objetiva a situação do Estado, e o Senado tomou uma decisão. Nunca o texto do Banco Central funcionou aqui para evitar a decisão que o Senado, na sua competência legal, considerou mais apropriado fazer.

Essa questão não é esfera minha, é competência do Senado. Se o Senado decidir que, para considerar adequadamente a implementação do acordo, no que diz respeito à capacidade do Estado de São Paulo transferir sua dívida do banco para com o Governo Federal, necessita estudar as causas que levaram o banco à situação atual, eu diria, com todo respeito, que essas causas não começaram em 1º de janeiro de 1995, período de tempo a que se refere o requerimento de informações que ontem recebi. Se vamos fazer um estudo sério sobre as causas da situação atual do Banespa, temos que voltar muitos e muitos anos. Na minha avaliação, isso significa a não consideração do acordo por parte do Senado Federal. Não é um trabalho que possa ser feito, se o objetivo é analisar as causas que levaram o banco a esta situação, em um par de dia, de semana ou mesmo num par de meses, a meu juízo. Obviamente, não cabe a mim sugerir aos Srs. Senadores a decisão que o Senado Federal deve tomar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Quero fazer um comentário a respeito do ofício do Banco Central encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos. Pela legislação atual, o Banco Central age como assessor do Senado nas questões de endividamento. O nosso ofício – cito-o textualmente – diz simplesmente que o limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69/95 será extrapolado, uma vez que excede o montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária de 1996. Além disso, a operação também não se enquadra no limite fixado no inciso I, art. 4º do mencionado normativo, em virtude de a mesma ultrapassar o valor de 27% da receita líquida real. Ou seja, calculamos o limite de acordo com a Resolução e dissemos ao Senado – isso é aritmético – que está ultrapassado esse limite.

Na realidade, trata-se de um equacionamento da dívida do Estado junto ao Banespa. Portanto, embora haja a extração de limites, a própria destinação do recurso destina-se a quitar outra dívida. Não há, no nosso ofício, uma recomendação negativa no sentido do não aprovação do endividamento.

O SR. NEY SUASSUNA – Entendo assim. Esse é o orifício que pode passar. O Banco Central diz: o tamanho é esse e não dá para passar.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Mas não é o Banco Central; a Resolução é do Senado.

O SR. NEY SUASSUNA – Arranjam uma solução. Fico sem entender. A resposta que veio do Banco Central foi não.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – O limite é dado pelo Senado. O Banco Central aqui é o calculista, simplesmente fez o cálculo. Na realidade, o limite é estipulado por uma Resolução do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não devia mais falar. Senador Antônio Carlos Magalhães, eu ia contratá-lo como advogado de São Paulo, mas encontrei um melhor do que V. Exª – se isso é possível – que é o Ministro da Fazenda, que, com toda clareza, consegui esclarecer aos Srs. Senadores o que é a dívida de São Paulo, o que é o problema de São Paulo e que o Banespa é apenas um agente. É o meio, e o fim é a dívida do Estado para com a União; não ultrapassa o que já está. O Estado de São Paulo já deve esse montante, é apenas uma transposição de dívida.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, comprehendo o seu cuidado em não se imiscuir em assunto do Senado. Mas eu não poderia deixar passar, assim como o Senador Joel de Hollanda fez a defesa do seu banco e o Sr. Antonio Carlos Magalhães, do seu. Acho justo que os Senadores que representam esses Estados defendam os bancos de seus Estados. Não tenho a veleidade de entrar na seara dos Senadores, defendendo este ou aquele. Mas defendendo o fim desta novela do banco do Estado. O Senador Antonio Carlos Magalhães está com problemas no seu Estado há seis meses; o Senador Joel de Hollanda, há oito ou dez.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Um ano.

O SR. PEDRO PIVA – Os nossos problemas já duram dezesseis meses. É apenas uma consideração, não dirigida ao Sr. Ministro nem ao Sr. Presidente do Banco Central, mas à reflexão de todos os Srs. Senadores.

Parabéns, Sr. Ministro, pela sua exposição. O senhor foi brilhante, como sempre. É um prazer ouvi-lo em toda ocasião. O senhor presta esclarecimentos de maneira clara, objetiva. Cada vez que o senhor vem a esta Casa, esta Casa reconhece no Sr. Ministro da Fazenda o legítimo condutor da política econômica do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Tem a palavra o Sr. Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente desta Comissão, Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Presidente do Banco Central, não voi aborrecê-los com apreciações ou perguntas demoradas, mesmo porque todas elas já fo-

ram feitas pelos Senadores de forma pormenorizada.

Sr. Ministro, considero natural a preocupação do Governo para com o sistema financeiro, onde se injetam, na tentativa de equilibrar o sistema, bilhões e bilhões de reais, causando, sem dúvida, maiores dificuldades no acesso que os setores produtivos poderiam ter a determinados financiamentos, para que possam assegurar ao menos a continuidade de suas atividades, porque muitas empresas estão quebrando.

Leio na Folha de S. Paulo de hoje, dados comparativos feitos pelo Ministério da Economia da Argentina entre o que se passa naquele país e no Brasil com referência à produção industrial. Sabe-se que os dois planos são semelhantes. Logicamente na Argentina aconteceu primeiro. Depois veio o Plano Real do Brasil. O que está acontecendo lá, segundo esses dados, é que a produção industrial da Argentina caiu 9,6% e no Brasil, no período compreendido entre janeiro do ano passado e janeiro deste ano, a economia sofreu um impacto negativo no setor industrial, pois caiu 8,4%, segundo esses mesmos dados publicados na página 14 da Folha de S. Paulo, Caderno Um.

Então, Sr. Ministro, a preocupação com o sistema financeiro, volto a dizer, considero a mais justa, mesmo porque a falência geral redundaria em um caos para a nossa economia. É bem verdade que, quando um investidor ou um poupadão ou mesmo um depositante comum entra em um banco para depositar o seu dinheiro, as suas economias, o cidadão está certo de que aquele banco tem a garantia do Governo. Antigamente dizia-se "Plante que o Governo garante". O que o cidadão quer é "Deposite que o Governo garante", mas sempre o Governo prometeu assegurar aos depositantes a devolução em caso de prejuízo dos seus recursos. Não falta uma fiscalização mais intensa do Banco Central para que tais fatos não venham ocorrer, desacreditando o sistema perante a cidadania? Mormente porque, Sr. Ministro, com a retirada de uma parte do montante do compulsório para o Proer, reduz-se substancialmente uma parcela de recursos ponderáveis que poderiam ser movimentados e até manipulados pelo Banco Central, no intuito de reduzir a taxa de juros e permitir que a nossa economia volte a crescer normalmente.

Então, pergunto a V. Ex^a se o fato de existir o Proer implica que, salvando o sistema como se pretende – é direito que se salve o sistema financeiro – a taxa de juros continuará alta. Existe o perigo, ha-

vendo novas quebras de bancos, de as taxas de juros ainda demorarem muito mais a cair pelo menos ao patamar em que os industriais, agricultores e os comerciantes desejam? É a pergunta que faço a V. Ex^a.

Uma última indagação, para não tomar o tempo do Plenário, que já está quase vazio a esta hora, quase 14h: existe algum "proerzinho" fora do Brasil? Ou esse é o "jeitinho brasileiro" de resolver os problemas das quebras de banco? Essa foi uma invenção do laboratório monetário do Brasil? É uma novidade no mundo? Por exemplo, na Inglaterra, o banco da rainha quebrou e o banqueiro responsável, que fez aquela movimentação duvidosa no Oriente, foi preso imediatamente e o banco foi fechado. Não que eu esteja propondo que se feche, por exemplo, definitivamente o Banespa ou o Banerj – que já está sendo vendido – ou o Banco Econômico, que é lá da minha região, do Nordeste, sem salvaguardar os pobres correntistas que acreditaram não só no Banco Econômico mas também e principalmente na fiscalização do Banco Central que falhou.

Então, perguntaria a V. Ex^a, Sr. Ministro, se existe algum "proerzinho" nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha, que atue de forma semelhante ao que está acontecendo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador, há poucas cabeças, mas as mais brilhantes da Casa e da Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador.

Noto, com satisfação, que V. Ex^a expressou aqui o seu interesse na preservação do sistema financeiro em seu conjunto. Isso é particularmente relevante vindo de V. Ex^a, porque entre as várias ações que estão sendo promovidas na Justiça contra mim e o Dr. Loyola várias delas começam com o seguinte parágrafo: "É fato notório e conhecido que o Sistema Financeiro Nacional encontra-se em estado falimentar", como se isso fosse já uma conclusão, algo decidido e o ponto de partida para a tese que se pretende demonstrar. Fico satisfeito em ver que V. Ex^a não tem essa percepção e que reconhece a importância do Sistema Financeiro Nacional e de sua preservação.

Eu queria fazer um comentário sobre essa observação de "onde se injetam recursos de bilhões no Proer, isso causa dúvidas, dificuldades aos setores produtivos, que ficariam com menos acesso a esses recursos. Nobre Senador, poderia ser exatamente o contrário; poderia ser que o setor produtivo ficasse

com menos recursos para investimentos em atividades reais, atividade econômica e emprego se o sistema financeiro com um número expressivo de bancos se encontrasse em dificuldades. As coisas, na verdade, em uma economia moderna, são muito mais interligadas. É uma visão que já deveríamos ter deixado superada, uma visão que entende que a economia é dirigida entre o setor financeiro, de um lado, que alguns acreditam que são banqueiros, mas, na verdade, são depositantes, clientes poupançadores, aplicadores; no setor real, do outro lado, e que os dois tivessem uma profunda competição entre si. Na verdade o setor financeiro moderno é indispensável para uma economia real e vice-versa.

Portanto, esta visão de que interessa ao setor real um enfraquecimento do setor financeiro é totalmente ingênuo, ultrapassada, quando não politicamente equivocada. Sei que não é a sua opinião, e o senhor deixou isso claro na sua intervenção.

Quanto à sua observação, eu não li a Folha de S. Paulo de hoje, Senador, pág. 1.4, Caderno 1, mas vou lê-la mais tarde, pois o meu assessor de imprensa me obriga a ler todos os jornais antes de terminar o dia. Só que não foi possível hoje pela manhã.

Agora, quero discordar da sua observação de que a Argentina e o Brasil têm planos semelhantes. Foi a expressão que o senhor usou. Essa não é a nossa avaliação. Deixamos claro desde o início, em 1993, que não iríamos adotar um regime de câmbio fixo um para um, com o dólar, livre conversibilidade da moeda nacional e conselho da moeda como forma de controle da expansão monetária e forçar ajuste fiscal. Essa é uma diferença fundamental entre Brasil e Argentina. De modo que laboram em erro aqueles que entendem que os dois programas são semelhantes e que nós estamos fadados a reproduzir aqui. Conheço a brincadeira do efeito Orloff, mas tenho também que falar em efeito tequila. Também dissemos desde o início que não éramos e não seríamos o México, não permitiríamos que acontecesse aqui o que aconteceu no México.

Veja V. Ex^a que os dados do ano passado, nobre Senador: o México cresceu menos 7,7%, uma recessão e uma queda do produto de 7,7%, em termos per capita, quase 10%. Na Argentina caiu o Produto Interno Bruto em 4,4%, a taxa conhecida era menos 4,4% em 1995. A nossa foi positiva em 4,2% pelo terceiro ano consecutivo. A média no triênio 93, 94 e 95 foi 4,7% de taxa de crescimento do produto real da economia brasileira, comparado com o triênio anterior 90, 91 e 92, no qual tivemos três

anos consecutivos de queda do produto real per capita da economia brasileira, com uma inflação média de 1.500% ao ano. De modo que há uma mudança significativa ocorrendo na economia brasileira. Não creio, de forma alguma, que estamos fadados a repetir o que acontece no México ou na Argentina. O Brasil é diferente, tem um programa diferente, tem arranjos diferentes e tem pessoas com visões diferentes. Espero que não façamos essas analogias assim.

Sobre a sua pergunta se a taxa de juros continuará sendo alta, eu queria anotar. Ela foi no seu pico, em março do ano passado – a taxa primária, que é a referência do custo do serviço da dívida -, chegou a um nível extremamente alto: 4,26% ao mês. Hoje está mais ou menos em torno de 2,0. Alguém poderá dizer que ainda é alto. É, mais era 4,26%. Caiu a menos da metade em um ano e há uma trajetória de queda, tal como indicado no mercado de futuro. Quão intensa será a queda, o movimento, o gradualismo, depende de uma série de outras considerações que, a meu ver, seria longo falar aqui.

A última pergunta é a seguinte: o senhor pergunta se o Proer é algo macunaímico, puramente tupiniquim, se é desconhecido no resto do mundo, se é uma dessas coisas como jabuticaba, que só existe aqui e em lugar mais nenhum no mundo. Não é verdade, Senador. O que nós fazemos aqui é o que se faz no resto do mundo. Vou simplificar ao extremo: os dois sistemas mais comuns de lidar com essa questão, nos Estados Unidos, na Europa e no Japão, que têm regime de cobertura de crédito até um determinado valor – nos Estados Unidos é hoje até 100 mil dólares. Quando uma instituição está em sérias dificuldades, o governo americano geralmente toma duas decisões: uma delas é pagar até US\$100 mil aos depositantes que estão cobertos até esse valor e liquidar a instituição. Liquidar significa: o governo entra como credor na massa falida pelo valor da cobertura dos créditos que fez, vai disputar com os outros credores, vende os ativos da instituição ao longo do tempo e recupera uma parte. O quanto ele recupera, é em função do valor de mercado que ele consiga vender. Esse é um método conhecido e usado no mundo inteiro há anos.

O outro método é o seguinte: o Banco Central, ou a autoridade monetária, procura um comprador para a instituição ou para uma parte dela. Quando se consegue fazer o processo no início, é possível realizar a transferência do controle acionário com a instituição ainda aberta, em funcionamento. Foi o

que fizemos com o Banco Nacional. Quando não é possível, no caso do Banco Econômico, faz-se o mesmo um pouco mais adiante, depois que se encontrou e se negociou com um comprador.

Posso assegurar que não há nada de "macunaímico" ou de "jabuticaba" nessa questão. Isso é o que acontece no resto do mundo. Não há nada de imaginação criadora ou de invenção de laboratório monetarista tupiniquim. Posso lhe assegurar isso, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Quero esclarecer à imprensa que o Ministro lê a Folha de S.Paulo porque, a tudo que é pedido, o Senador pergunta: o senhor leu a Folha de S. Paulo? O Sr. Ministro me corrige e diz que lê a Gazeta Mercantil também. Ele lê todos os jornais.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, é de conhecimento público, o respeito e a admiração que eu tenho pelo Sr. Ministro da Fazenda e pelo Presidente do Banco Central. Acompanhei o trabalho dos dois ao longo do tempo e sei da dignidade, da seriedade, da competência e da dedicação de ambos ao Governo anterior e ao Governo atual.

Quero dizer que sou uma das pessoas que acredita nesse Governo, em virtude de ser o Presidente da República o Senhor Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Fazenda, V. Ex^a. Essa é uma questão de credibilidade. Vejo em V. Ex^a e no Presidente da República homens sérios. Vejo em V. Ex^a um homem de bem, por isso assinei o requerimento para a criação da CPI. Achei que a CPI iria existir porque os fatos a serem apurados não tinham relação com V. Ex^a nem com o Presidente da República; eram questões que tinham de ser averiguadas para que não pairassem dúvidas. Aqui não se trata de sigilo bancário.

O que vejo, Sr. Presidente e nobre Ministro da Fazenda, é que as questões estão aparecendo e não envolvem a dignidade do Governo. Na verdade, está-se formando uma manifestação ao nível da sociedade e quem está respondendo a tudo isso é o Presidente da República pela sua credibilidade e por sua competência em se manifestar, e V. Ex^{as}, Sr. Ministro e Sr. Presidente do Banco Central, pela credibilidade e pela seriedade que têm. V. Ex^{as} foram brilhantes aqui, mas não é o que acontece permanentemente na comunicação com a imprensa quando várias dúvidas surgem.

Por exemplo, o presidente do Banco Central disse-me: "o Excel não tem nada. Se houver, será um problema de uma pequena multa." Não é o que a

imprensa vem noticiando. A imprensa vem dizendo, ao longo do tempo, que essa é uma questão muito séria, que é muito grave, que o cidadão diretor do Banco Excel será preso ou que já está preso lá nos Estados Unidos, etc... A imprensa vem noticiando fatos dessa gravidade.

Por isso, tem razão o Senador Eduardo Suplicy quando diz: temos de ter uma decisão sobre esse assunto. Se V. Ex^a diz: o máximo que pode acontecer é uma pequena multa, que não quer dizer nada. Então, está resolvido. A palavra de V. Ex^a é válida. Mas não é o que temos notando na imprensa, ao longo de dois meses, com publicações vindas dos Estados Unidos, com notícias e mais notícias, comentários e mais comentários com relação ao Excel.

Tivemos o problema do Banco Econômico. Houve interrogações em relação ao Banco Econômico e a polêmica entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Banco Central. Houve alterações de posição por parte do Banco Central e do Presidente da República com relação ao Banco Econômico. Houve a questão do Banco Nacional. A uma hora e meia da madrugada de sábado houve o aparecimento do Proer, ninguém tomou conhecimento do que ia ou não sair. Há mais de seis meses os agricultores protestam nas ruas contra o tratamento dispensado à agricultura e debatem o problema do trigo, do arroz, do feijão. Talvez isso não seja tão importante quanto o problema financeiro, não sei. Trata-se do problema de comida.

O Banco do Brasil e o Ministério da Fazenda não tiveram dinheiro para financiar a produção de trigo. Colhíamos 6 milhões e 500 mil toneladas de trigo e importávamos 1,5 milhão de toneladas. Vamos fazer o contrário: produzir 1,5 milhão de toneladas e importar 6,5 milhões de toneladas.

Não quiseram dar dinheiro para o Rio Grande do Sul produzir trigo, porque a tonelada custava U\$150,00 e poderia ser importada por U\$75,00. Pois, agora, vamos importá-la por U\$250,00; vamos importar 6,5 milhões de toneladas de trigo por U\$250,00 a tonelada. Vamos dar U\$250,00 para o produtor estrangeiro e não quisemos dar U\$150,00 para o produtor nacional. Nesse caso, o Ministério da Fazenda, o Governo, não teve condições de ajudar. Agora, porém, está fornecendo recursos para o Proálcool. Será que é correto isso? Sabemos que o plano do álcool foi espetacular como combustível alternativo quando havia o problema do petróleo. Isso não tem mais importância no mundo, já está superado. Segundo todas as informações existentes, se, no futuro, houver falta de petróleo, não será aproveita-

do o álcool, mas sim a energia nuclear e a energia solar via satélite.

Devemos manter a tecnologia do álcool? Devemos manter algumas empresas que produzem álcool? Correto, devemos mantê-las. Mas devemos duplicar ou triplicar a produção do álcool, que, por litro, fornece um déficit de praticamente o dobro do seu custo? Usa-se o argumento de que isso ajudará os pequenos produtores. Então, vamos orientar os pequenos produtores, para que os mesmos cultivem produtos básicos, como o milho e o feijão.

O nosso Governo é social-democrata e conta com um homem progressista, como o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Mas, quanto ao Proálcool, apresenta esta solução: com o pretexto de ajudar os pequenos produtores, o Brasil inteiro paga mais pelo litro de álcool para ajudar os usineiros. Não vi nenhum pequeno produtor sendo ajudado.

Apresentam-se soluções para o Banco Econômico, para o Banco Nacional e para o Banespa. Tenho o maior carinho e o maior respeito por São Paulo, pelo Banespa e, notadamente, pelo Governador Mário Covas. Ontem, às 19 horas, num programa ao vivo da TVS, o Governador Mário Covas falou sobre a questão dos juros: "Quando assumi o Governo de São Paulo, a dívida era de R\$9 milhões; quando fiz o acordo com o Banco Central, era de R\$15 milhões; hoje, a dívida é de R\$17 milhões, por causa dos juros". Ele disse que ficará inviável o pagamento da dívida, devido à exorbitância do aumento de juros. O problema está no precedente.

Sr. Ministro, vou encaminhar um requerimento ao Senhor Presidente da República, porque, no Rio Grande do Sul, a usina Aços Finos Piratini foi construída pelo Governo do Estado para produzir 450 mil toneladas, ao chegar a 150 mil toneladas não conseguimos concluir-la. Eu era Deputado Estadual quando passamos essa responsabilidade para o Governo Federal, que não concluiu a produção e privatizou aquela empresa. Vou encaminhar um ofício, dizendo que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul tem que receber de volta o dinheiro que aplicou na usina, se é que ela foi privatizada.

No Pólo Petroquímico ocorre a mesma coisa, o Governo do Estado gastou milhões de dólares. No que tange à questão do meio ambiente, foi toda feita pelo governo do Estado. Ele foi privatizado. Portanto, o governo do Estado tem direito ao retorno. Estou dizendo isso porque, no momento em que se aceitar o aeroporto de Congonhas e o aeroporto de Cumbica, é um precedente que se está abrindo.

Quero dizer a V. Ex^a que foi feita uma coisa muito importante aqui. Fiz a pergunta: por que se recebe a empresa de aviação, a empresa de trem de São Paulo por 13 e meio bilhões, se a União terminou de privatizar a do Centro-Oeste – claro que a menor –, mas apurou? Aí respondeu daqui o cidadão: a de hoje, a do Estado, não tem valor nenhum, porque vai de Mato Grosso até a fronteira com São Paulo. Com a de São Paulo privatizada, vai da fronteira de São Paulo até o porto de Santos. Creio que é verdade, o valor tem lógica. Então por que venderam a do Centro-Oeste por meia dúzia de patacas e não esperaram para vender depois ou vender junto com a de São Paulo?

O que digo é o seguinte, e tenho falado com o governador: V. Ex^a pode preparar-se para o que vai receber de propostas, de ofertas. V. Ex^a pode fazer uma imobiliária fantástica. Parece que ouvi falar na Lagoa do Abaeté, na Bahia. No Rio de Janeiro, é no Pão de Açúcar. No Paraná, são as quedas da Foz do Iguaçu. No Rio Grande do Sul, é o pôr-do-sol. O que vai acontecer não sei, mas estou preocupado.

Gostaria, no entanto, de falar sobre algumas questões com V. Ex^a, como, por exemplo, o Projeto Sivam. O referido projeto é do Governo passado. V. Ex^a e eu pertencemos ao Governo passado. A verdade é que no Governo passado, quando votamos o Sivam, não havia nenhuma discussão, as interrogações foram levantadas depois. No discurso de ontem, do Senador Josaphat Marinho, ninguém sabia daquelas questões. Portanto, são questões como o Sivam; como o Proer, que apareceu numa madruga-dada, e como o Pró-Álcool que nos assustaram.

Estou de acordo com V. Ex^a. Os pessimistas, os derrotistas e os que estão sonhando com a desgraça estão muito equivocados porque imaginavam que o plano já deveria ter estourado, mas o plano vai muito bem, obrigado. Eles imaginavam que a essa altura já deveria haver um percentual de desemprego e um esvaziamento da economia, o que não está acontecendo. V. Ex^a tem razão. O Brasil vai indo, está caminhando e está sendo levado adiante.

Para mim há um sentido mais importante. Eu acredito, porque acredito em V. Ex^a. Eu acredito, porque acredito no Presidente da República. Mas quando lemos comentários com relação ao Sivam, ao Excel, ao Proer, vemos que a credibilidade do governo está atingida. V. Ex^a tem uma moeda imensa que se chama credibilidade. Eu já disse isso na tribuna do Senado e digo hoje aqui. O MDB tinha isso. O MDB, nos seus anos contra a ditadura, tinha uma

moeda de credibilidade que praticamente não havia outra que se comparasse a ele em credibilidade e respeito. Só que o MDB pensou que isso iria durar a vida inteira. Foi usando, foi usando, foi usando, e quando precisou não tinha mais. O Governo tem a credibilidade do Sr. Fernando Henrique, de V. Ex^a, do Presidente do Banco Central.

Nota zero para o serviço de comunicação do Governo, porque as dúvidas e questionamentos estão aí, permanentemente. O público quer respostas para suas indagações. Aqueles que deixaram de votar no Lula e votaram em Fernando Henrique, os que confiaram em Fernando Henrique, estão agora levantando interrogações.

Perdoem-me o desabafo, de amigo e de correligionário, de quem está rezando para que as coisas dêem certo. Falar como estou falando é ser amigo. Posso até estar errado, mas prefiro errar a me omitir.

V. Ex^a e o Presidente têm o meu carinho, a minha admiração e meu profundo respeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Pedro Simon, se V. Ex^a me permite, para que a Taquigrafia não registre incorreções: V. Ex^a fala em prisão de diretores do Banco Excel. Em nenhum momento a imprensa fala isso. A imprensa noticiou que "diretores em Miami do Union Bancaire Privée..."

Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, é sempre um prazer ouvi-lo. Não me canso de admirar sua eloquência, sua articulação e capacidade de tratar, de forma sintética e tão variada, uma gama de temas de forma tão provocativa. Tenho também, de longa data, admiração e respeito por V. Ex^a.

Vou pedir desculpas, não sei se era intenção de V. Ex^a que eu comentasse cada um dos vários pontos que mencionou. Eu vou me permitir fazer uma seleção de alguns deles. Em primeiro lugar, gostaria de pedir desculpas por minha reconhecida dificuldade de comunicação. Eu invejo as pessoas mais eloquentes e articuladas. Lamento aqui a contribuição que eu possa dar involuntariamente para essas dificuldades de comunicação do Governo. Procuro dar o melhor de mim, mas nem sempre isso é o suficiente, o adequado, na forma adequada.

Eu gostaria de fazer um comentário, se V. Ex^a me permite. V. Ex^a mencionou e teve uma postura muito coerente e consistente, desde o início, no que diz respeito à instauração de uma CPI sobre o sistema financeiro, a partir de janeiro de 1995. Eu disse aqui, não sei se V. Ex^a havia chegado -, em primeiro lugar, que é uma prerrogativa e competência do

Congresso. O Congresso tem toda a autoridade, competência e prerrogativa para estabelecer uma CPI sobre qualquer assunto que bem lhe pareça. Não pretendo tecer qualquer consideração sobre isso. Seria uma invasão de prerrogativas de outro Poder da República.

Eu disse, por outro lado, que temos absoluta e tranquila convicção de que não temos nada a esconder e podemos explicar, quantas vezes forem necessárias. Algumas questões são mais complexas, sim, demandam mais tempo, esforço e seriedade para entendê-las.

Notei aqui, Senador, e presumo que isso esteja por trás desse seu comentário sobre a opinião pública, que existe hoje um desejo, por todos os títulos legítimos, da esmagadora maioria da sociedade brasileira de que todos sejam iguais perante a lei – ponto que o Senador Antonio Carlos mencionou – e que não haja impunidades. O País tem uma história de desigualdades, de tratamento diferencial, legado do nosso passado colonial, do fato de que há pouco mais de 100 anos éramos uma Nação de senhores e escravos. Então, há algo para ser equacionado à medida que consolidemos a nossa democracia e o exercício da cidadania.

Eu queria mostrar que, aparentemente, poderia parecer que a combinação desses três elementos, vale dizer, o reconhecimento da competência, a prerrogativa e a autoridade do Congresso para instaurar uma CPI; a convicção e a tranquilidade do Governo, que não tem nada a esconder e está disposto a oferecer qualquer explicação; e o desejo da sociedade por não impunidade e por igualdade perante a lei, deveria convergir, então, por que não fazê-la? Eu disse isto de público desde o início, e não há nenhum problema em repetir aqui: sistema financeiro no Brasil ou em qualquer país do mundo é algo baseado em confiança, é algo que pode, com certo tipo de exposição em particular, quando a exposição pode assumir características, às vezes até não voluntárias. Hoje, por exemplo, foi mencionado o nome de uma instituição financeira, que, a meu ver, não deveria ter sido mencionado. Surgiu no calor do debate, do momento, mas é uma instituição que pode se ver em dificuldades pelo fato de ter sido mencionada como uma instituição em dificuldades. Acho que uma CPI é um campo fértil para que essas questões surjam, acusações e críticas sejam feitas a instituições, e podem acabar tendo um efeito muito real. Essas questões, a meu juízo, podem e devem ser tratadas como estamos propondo fazê-las. Comunicamos ao Senado e transmitimos todas as in-

formações sobre o que foi feito, preservamos o interesse do depositante do sistema e encaminhamos ao Ministério Público e à Justiça, para que esta tome as medidas penais e criminais cabíveis. Esse é o sistema que nós temos. Não vejo nenhuma razão pela qual ele não possa funcionar e que tenhamos que declarar que ele está fracassado, falido e que a única forma de lidar com isso é através de uma CPI. Peço perdão, é uma opinião totalmente pessoal. Não estou querendo comprometer meus colegas do Ministério da Fazenda. Falo aqui como cidadão, porque a eloquência de V. Ex^a, às vezes, me estimula a certas reflexões.

Outro comentário, que eu não ia fazer, mas faço porque V. Ex^a mencionou duas ou três vezes a questão da "MP da madrugada". Esse tema já surgiu aqui mais de uma vez. Já tive oportunidade de explicá-lo longamente. Quero crer que V. Ex^a não estava presente. V. Ex^a mencionou que foi numa noite de sexta para sábado. Na segunda-feira dessa semana, estive fazendo uma palestra para centenas de pessoas em Florianópolis, onde estavam os Srs. Senadores Esperidião Amin e Wilson Kleinübing, industriais, imprensa, e lá anunciei: estamos trabalhando numa medida provisória que tem por objetivo o fortalecimento do sistema financeiro, a facilitação do processo de reorganização societária, de fusões e incorporações; estamos trabalhando nessa questão, e será a questão dos próximos dias. A imprensa dos grandes jornais, na terça-feira, dia seguinte, publicou essas declarações. Eu disse que ainda estávamos trabalhando e que havia questões complexas ainda não equacionadas. Por acaso, elas o foram na sexta-feira à noite, e nós estávamos programados para que isso fosse publicado no Diário Oficial de segunda-feira, como de fato saiu. O que aconteceu é que, infelizmente, nesta cidade, as coisas vazam com uma velocidade aterrorizadora, e alguém avisou à imprensa que havia uma medida provisória que estava pronta, que seria distribuída naquela noite. Então, resolvemos, na noite de sexta-feira, dizer que, realmente, o Diário Oficial de segunda-feira estaria trazendo uma medida provisória sobre a qual estávamos trabalhando há meses e que foi anunciado por um Ministro, há uma semana, que estávamos ultimando o trabalho.

O SR. PEDRO SIMON - (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PEDRO MALAN - Não subestime Brasília e seus meandros.

O Presidente da Comissão diz que me resta apenas um minuto. Por isso peço perdão por não fa-

lar do Proálcool, o que demandaria tempo maior do que o disponível. Sou a favor de profunda revisão do Proálcool, tanto que tenho dito isso de público, mas não poderei manifestar minha opinião em alguns segundos.

Quero fazer um comentário sobre a dívida, que está aumentando. O que se observa é que ela é uma dívida do Estado para com o banco, que cobra juros do Estado. Como este não os paga, os juros vão sendo capitalizados, acreados, adicionando-se ao estoque. A dívida vai crescendo porque nada está sendo pago. Isso acontece com qualquer devedor. Se há uma obrigação contratual, em que há o principal e os juros, ao serem pagos, os juros são capitalizados, e a dívida aumenta.

Infelizmente, não tenho comentários a fazer sobre a Aços Finos Piratini, sobre o Pólo Petroquímico Gaúcho, sobre a privatização da Fepasa, sobre o Sivam, nem tampouco sobre trigo, mesmo porque o tempo não me permitiria fazê-los. Meu tempo acabou, Senador. Peço-lhe desculpas e agradeço suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Agradeço, em nome de todos os Srs. Senadores que estiveram aqui ao Ministro Pedro Malan e ao Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, o brilhantismo, a seriedade, a clareza com que esclareceram todos os pontos.

Espero receber, o mais breve possível, do Sr. Ministro, dados que foram mandados ao Ministério Público, para que possa dar uma cópia aos Srs. Senadores, que guardarão o devido sigilo bancário.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, encaminho à Mesa o ofício do Ministro Pedro Malan, então Presidente do Banco Central, de 25 de janeiro de 1994, encaminhado ao Deputado Augusto Carvalho, na época da Comissão da Jovem Pan, que não era CPI, no qual registra aquilo que comentei hoje.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – S. Ex^a poderá encaminhá-lo à Mesa.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h27min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1, DE 1996

Dispõe sobre a divulgação de informações provenientes de gabinetes parlamentares através da rede Internet.

A Comissão Diretora do Senado Federal no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Os Senadores passam a dispor de instrumento de veiculação de suas atividades parlamentares e legislativas, através de páginas eletrônicas, implantadas e mantidas pelo Prodasen na rede mundial de comunicação de dados Internet, na forma do disposto neste Ato.

§ 1º As páginas eletrônicas de Senadores integrarão uma única página institucional do Senado Federal.

§ 2º A critério de cada parlamentar, sua página eletrônica poderá ser utilizada para a divulgação de sua biografia, atividades parlamentares e legislativas, posicionamento e opiniões sobre assuntos de interesse público.

Art. 2º Caberá exclusivamente ao Senador a responsabilidade pela observância dos preceitos legais que regem direta ou indiretamente a veiculação pública de informações de qualquer natureza, em especial a Constituição Federal, o Código Eleitoral, o Regimento Interno do Senado Federal, as resoluções do Senado Federal e os atos da Comissão Diretora.

§ 1º Não caberá ao Senado Federal e ao Prodasen qualquer responsabilidade em relação ao teor do material encaminhado pelo Senador. **§ 2º** O esclarecimento de que a informação veiculada é de inteira responsabilidade do Parlamentar deverá constar da respectiva página eletrônica.

Art. 3º Caberá ao Prodasen, segundo os padrões por ele definidos, o desenvolvimento e manutenção da página eletrônica de cada Senador bem como sua disponibilização na rede.

Parágrafo Único. As informações a serem veiculadas deverão ser formalmente encaminhadas ao Prodasen.

Art. 4º O Senador poderá solicitar a inclusão na página eletrônica institucional do Senado Federal, de sua página eletrônica construída valendo-se de recursos próprios, caso em que fica dispensado o disposto no artigo anterior, respeitados os demais dispositivos deste Ato.

Parágrafo único. Em se tratando de página eletrônica residente em instalações externas ao complexo de computadores do Senado Federal, a inclusão de que trata este artigo se dará através de um apontador (*link*) automático.

Art. 5º Não caberá ao Prodasen responsabilidade técnica na manutenção dos programas ou atualização dos dados que integrem páginas eletrônicas desenvolvidas por terceiros ou residentes em instalações externas ao complexo de computadores do Senado Federal.

Art. 6º Os procedimentos operacionais relativos à elaboração e manutenção de páginas eletrônicas de Senadores, serão regulamentados através de Norma Administrativa a ser baixada pelo Diretor Executivo do Prodasen.

Art. 7º O disposto neste Ato aplica-se também aos Gabinetes das Lideranças Partidárias no Senado Federal.

Parágrafo único. A critério da Liderança Partidária no Senado Federal, sua página eletrônica poderá ser utilizada para a divulgação de informações relativas à história do partido, programa partidário, composição da bancada no Senado Federal, atividades parlamentares e legislativas de seus membros no Senado Federal, posicionamento e opinião da Liderança no Senado Federal sobre assuntos de interesse político.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 11 de abril de 1996. – José Sarney – Júlio Campos – Ney Suassuna.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 412/96

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0454/91-5, 1097/91-1, 0042/92-7 e 1025/92-9, resolve revigorar o Ato da Presidência nº 522/91, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 30-5-91, para considerar o servidor JOSÉ JORGE ABD ELNOUR, matrícula 1038, aposentado nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 12 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 29, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodasen no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nos 9/92 e 3/95, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores JOSÉ CARLOS ABREU MURICY, matrícula 496, e OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO, matrícula 548, para

Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 32/94 Processo: PD 485/94-2

Contratado: Telecomunicações De Brasília S/A – TELEBRASÍLIA

Objeto: Prestação do Serviço de Transporte de Sinal de Vídeo.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodasen.

Brasília, 22 de março de 1996 Marco Antonio Pais Dos Reys, Diretor-Executivo do Prodasen.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 30, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 5º do Plano de Carreira dos Servidores do Prodasen, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve tornar sem efeito, a partir de 25-3-96, a designação da servidora FÁTIMA NAZARÉ BARROSO SIMÕES CORTES, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir a Secretaria-Executiva do Gabinete da Diretoria-Executiva (DEX), em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, formalizada através do Ato do Diretor-Executivo nº 9/96.

Brasília, 29 de março de 1996 Marco Antonio Pais Dos Reys, Diretor-Executivo do Prodasen.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 31, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 5º do Plano de Carreira dos Servidores do Prodasen, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993 – Senado Federal, resolve designar a servidora VÂNIA MARIA DE CASTRO FERNANDES, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para substituir a Secretaria-Executiva do Gabinete da Diretoria-Executiva (DEX), em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a partir de 25-3-96.

Brasília, 29 de março de 1996 Marco Antonio Pais Dos Reys, Diretor-Executivo do Prodasen.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 32, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal –

PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro Secretário do Senado Federal nos 9/92 e 3/95, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores EDUARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 547, e DEOMAR ROSADO, matrícula 484, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 13/1996 Processo: PD 531/95-2

Contratado: GB Equipamentos e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de 3 (três) Servidores de rede Pentium de 133 Mhz, com 80Mb de memória RAM e 28Gb de disco rígido, marca ALR, modelo QSMP-133, com Sistema Operacional da Rede Novell Netware 4.10 para 500 usuários, e 1 (hum) Servidor de Rede Pentium de 133 Mhz, com 80Mb de memória RAM e 28Gb de disco rígido, marca ALR, modelo QSMP-133, com Sistema Operacional UNIX SCO 5.0 para 100 usuários, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodasen.

Brasília, 29 de março de 1996 Marco Antonio Pais Dos Reys, Diretor-Executivo do Prodasen.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 33, DE 1996

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro Secretário do Senado Federal nos 9/92 e 3/95, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores RICARDO VIANA DE CAMARGO, matrícula 206, e SILVERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL, matrícula 482, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 10/96 Processo: PD 392/95-2

Contratado: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de um Servidor de Acesso Remoto, marca IBM, tipo 8235, modelo 21, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica através de manutenções preventiva e corretiva e fornecimento de peças novas e originais.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodasen.

Brasília, 29 de março de 1996 **Marco Antonio Pais Dos Reys**, Diretor-Executivo do Prodasen.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN N° 34, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso XIV, combinado com o art. 40, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, resolve :

1 – Prorrogar para 27 de abril de 1996, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, constituída pelo Ato nº 18, de 1996.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do Prodasen.

Brasília, 29 de março de 1996 **Marco Antônio Pais dos Reys**, Diretor-Executivo do Prodasen.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN N° 35, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XIV do art. 11 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a preparar e propor ações necessárias à realização de Concurso Público para provimento de cargos do Prodasen, com as seguintes atribuições:

a) identificar as necessidades de pessoal do Prodasen;

b) Prestar todas as informações necessárias à celebração do contrato para realização do concurso, incluindo o planejamento, elaboração de editais e sua execução, inclusive o julgamento de eventuais recursos;

c) Acompanhar os trabalhos de realização do concurso em todas as suas fases;

d) Adotar as providências necessárias com vistas à nomeação dos candidatos aprovados.

Art. 2º Designar os servidores PATRICIA ARAUJO DA CUNHA, MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA, SIRLEY CONDE DE FIGUEIREDO CIMA e JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO, da ADE, CYRO DA COSTA BASTOS, da DSO, AYRTON AFONSO DE ALMEIDA e MARIA GORETTI BESSA CASTILHO, da DAF, DIETER HERMANN MATUSCHKE, da DDS e CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO, da COI, todos ocupan-

tes do cargo de Analista de Informática Legislativa, para integrarem a Comissão.

Art. 3º Designar a servidora PATRICIA ARAUJO DA CUNHA para presidir a Comissão e MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA para substituí-la em seus impedimentos.

Art. 4º Fixar a data de 31 de agosto de 1996 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação nos Quadros de aviso do Prodasen.

Brasília-DF, 9 de abril de 1996 **Marco Antonio Pais Dos Reys**, Diretor-Executivo do Prodasen.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN N° 36, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro Secretário do Senado Federal nos 9/92 e 3/95, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores JOSÉ LACERDA GOMES, matrícula 556, e CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA, matrícula 477, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 4/96 Processo: PD 243/95-7
Contratado: Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

Objeto: Aquisição com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento, de um Sistema Eletrônico de Votação e Controle de Presença.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodasen.

Brasília, 9 de abril de 1996 **Marco Antonio Pais Dos Reys**, Diretor-Executivo do Prodasen.

PORTARIA N° 61/96

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Conselho Deliberativo nº 3, de 1991, resolve:

Art. 1º Dispensar do exercício da Função de Auxiliar Administrativo A a servidora SOLIMAR SOUSA SILVA E CASTRO, matrícula nº 4719, à disposição deste Instituto.

Art. 2º Designar a servidora SOLIMAR SOUSA SILVA E CASTRO, matrícula nº 4719, à disposição deste Instituto, para exercer a Função de Auxiliar Administrativo C.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Brasília, 9 de abril de 1996. – Deputado Heráclito Fortes, Presidente.

PORTARIA Nº 62/96

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Conselho Deliberativo nº 3, de 1991, resolve:

Art. 1º Dispensar do exercício da Função de Auxiliar Administrativo C a servidora SILVIA RIBEIRO TOMÉ, matrícula nº 2547, à disposição deste Instituto.

RO TOMÉ, matrícula nº 2547, à disposição deste Instituto.

Art. 2º Designar a servidora SILVIA RIBEIRO TOMÉ, matrícula nº 2547, à disposição deste Instituto, para exercer a Função de Auxiliar Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 9 de abril de 1996. – Deputado Heráclito Fortes, Presidente.

MESA
Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vitala Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Emanoel Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Omelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares - PFL - ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB-DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-114S/1246	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PMU

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/04

PDSB

BENI VERA	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2081/82	2-LÚCIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2361/82	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPB

ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •8	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANilha •4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •8	PI-3066/86

PP

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/82
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/18	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA-2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4068/86

PP

JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2081/82
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12

PTD

JUNIA MARISE	MG-4781/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

•1 - ADEMIR ANDRADE(PDSB) - vaga cedida pelo PT

•2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/86

•3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/86

•4 - LEOMAR QUINTANilha - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/86

•5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/86

•6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/86

•7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/86

•8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e tornou-se do PPS, em 25/10/86

•9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/86

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3616/4406

SALA Nº 10 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3214

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEbet	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PTB

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4058/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERA	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPB

LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77	1-ESPERIDÃO AMIN •4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES •4	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/88
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4058/80

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7463/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PB / PL / PPB

VAGO	1-VAGO
------	--------

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

*4 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311-4808/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/97
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/83
PTB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RG-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/97
JEFFERSON PERES	AM-2061/97
PPB	
ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4206/97
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL •5	AM-2081/97
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4069/96
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/96
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/97
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2061/97
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/97

- 1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga cedida pelo PSE
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/96
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 28/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMILIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON GAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-FLAVIANO MELO
	4-NEY SUASSUNA
	5-vago
	6-vago
	7-vago
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSE BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGÁ
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA •6
	2-ESPERIDIÃO AMIN •7
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE •1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS •2
	2-BERNARDO CABRAL •9
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3278
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/89
JOSÉ ALVES	SE-4055/96
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
PP	
EDUARDO SUPlicY	SP-3215/18
ANTÔNIO CARLOS VALADARES•3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/80
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PDS / PL / PPS	

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1098

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGripino Maia

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2081/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PMDB	
1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3103
5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
6-VAGO	
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGripino	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/4068
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/3057
	1-LEOMAR QUINTANILHA •5
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017
	1-OSMAR DIAS •1
PD/P	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
	1-EMILIA FERNANDES
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052
	1-VAGO
PPG	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

•1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96

•2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/96

•3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

•4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

•5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPI/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/84
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA •2	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL •4	AM-2081/87
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA •1	SP-2051/57

•1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/98

•2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

•3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98

•4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/98

•5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3498

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Cassildo Maldaner		Mariuca Pinto ¹ Roberto Requilio
Vítor Kleinübing Romero Jucá	PFL	Joel da Holanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo
Espedito Amin	PPB	
Emilia Fernandes	PTB	

Omar Dias²

PP

PT

Benedicto da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	PMDB	José Carlos Viana
Paulo Pizzati	PFL	Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB	
Fetzer Júnior ^{3 4}	PPB	Yeda Crusius
Othon Sperafico	PP	Júlio Pizzatelli
Miguel Rossetto	PT	Augustinho Freitas
		Luiz Malheiros

1 Pedro Simon substituído por Mariuca Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetzer Júnior, em 14-2-95

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvértidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n., da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

À intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimização do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agarrennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 - julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nogueira Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Edmundo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuchne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jeto Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Armandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senadq. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 7,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 3,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 10,00 cada exemplar)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 3,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 3,00 cada exemplar)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul; *9º Volume:* O Atributo da Soberania.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 7,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Punitivas, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 7,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA – SUPLEMENTO À 10ª EDIÇÃO (R\$ 3,00)

Lei nº 9.096 – Partidos Políticos

Lei nº 9.100 – Eleições de 1996.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS